Assinado de forma digital por ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Minc, cn=ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
Dados: 2017.10.31 18:32:54 -03'00'

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.524 | **CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017** | **74 PÁGINAS**

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO

DECRETO "O" Nº 072/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 31 de outubro de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 072/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1052		F				
Reforma do Centro Integrado de Justiça - CIJUS						
	3		4	240	0,00	1.200.000,00
05901.02.061.0003.2042		F				
Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS - FUNJECC						
	3		3	240	1.787.502,00	0,00
	3		4	240	0,00	587.502,00
SUBTOTAL				240	1.787.502,00	1.787.502,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2006.2172		S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde						
	3		4	100	32.300,00	0,00
27901.10.843.0903.9010		S				
Serviço da Dívida Interna da Saúde - Juros e Amortizações.						
	3		2	100	0,00	32.300,00
SUBTOTAL				100	32.300,00	32.300,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.363.2010.2192		F				
Expansão do atendimento da educação profissional						
	3		3	100	5.600,00	0,00
	3		4	108	0,00	30.520,00
29101.12.366.2010.2194		F				
Ampliação do atendimento da educação de jovens e adultos						
	3		3	100	0,00	5.600,00
	3		3	112	200.000,00	0,00
29101.12.367.2010.2198		F				
Fortalecimento da educação especial						
	3		3	112	0,00	200.000,00
29101.12.368.2010.2191		F				
Manutenção e desenvolvimento da educação básica						
	3		3	108	30.520,00	0,00
SUBTOTAL				100	5.600,00	5.600,00
SUBTOTAL				108	30.520,00	30.520,00
SUBTOTAL				112	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.181.0044.2721		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP.						
	3		3	100	0,00	1.300.000,00
	3		3	103	3.000,00	0,00
	3		4	100	2.400.000,00	0,00
	3		4	103	17.000,00	0,00
31101.06.181.2011.1232		F				
Reaparelhamento da SEJUSP						
	3		4	100	21.000,00	0,00
31101.06.181.2011.2244		F				
Previsão Orçamentária para contrapartida de convênios.						
	3		4	100	0,00	1.121.000,00
SUBTOTAL				100	2.421.000,00	2.421.000,00
SUBTOTAL				103	20.000,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL						
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL						
55203.09.272.0064.6223		S				
Manutenção e operacionalização da AGEPREV						
	3		1	240	283.600,00	0,00
	3		3	240	4.000,00	0,00
55203.09.272.2001.2491		S				
Implantar o Sistema de Gestão Previdenciária						
	3		4	240	0,00	287.600,00
SUBTOTAL				240	287.600,00	287.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						

65101.08.244.0062.6745		S				
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social						
	3		4	103	0,00	20.000,00
SUBTOTAL				103	0,00	20.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
65902.08.244.2032.2879		S				
Aprimorar a Gestão da Política de Assistência Social						
	3		3	102	150.000,00	0,00
	3		4	102	0,00	150.000,00
SUBTOTAL				102	150.000,00	150.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR						
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR						
71101.19.573.2023.8116		F				
Executar o programa de Tecnologias Sociais/TECSOCIAL - FINEP						
	3		3	112	0,00	32.000,00
	3		4	112	32.000,00	0,00
SUBTOTAL				112	32.000,00	32.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL						
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL						
71205.20.122.0069.8200		F				
Gestão e Operacionalização da IAGRO						
	3		3	240	0,00	958.440,00
71205.20.606.2031.8199		F				
Implementação do Setor Produtivo de Mato Grosso do Sul.						
	3		3	240	549.440,00	0,00
71205.20.609.2031.8191		F				
Defesa sanitária animal e vegetal.						
	3		3	240	409.000,00	0,00
SUBTOTAL				240	958.440,00	958.440,00
TOTAL				100	2.458.900,00	2.458.900,00
TOTAL				102	150.000,00	150.000,00
TOTAL				103	20.000,00	20.000,00
TOTAL				108	30.520,00	30.520,00
TOTAL				112	232.000,00	232.000,00
TOTAL				240	3.033.542,00	3.033.542,00
TOTAL GERAL					5.924.962,00	5.924.962,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto 01
Secretarias..... 02
Administração Indireta..... 18
Boletim de Licitações..... 41
Boletim de Pessoal..... 45
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 58
Municipalidades..... 63
Publicações a Pedido..... 72

SECRETARIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/CGE-MS

PROCESSO: 53/000074/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO-CGE, CNPJ n.27.219.869/0001-88 e o Município de Campo Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.509/0001-06, por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM.

OBJETO – O presente ACORDO tem por objeto a integração de metodologias entre os partícipes, bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das despesas públicas, do Estado de Mato Grosso do Sul e do MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, caso haja manifesto interesse dos partícipes.

DATA DA ASSINATURA – 26 de setembro de 2017.

ASSINAM COMO PARTÍCIPES – REINALDO AZAMBUJA, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA, Controlador-Geral do Estado-CGE-MS, MARCOS MARCELO TRAD, Prefeito do Município de Campo Grande/MS e EVANDRO FERREIRA DE VIANA BANDEIRA, Controlador Geral do Município.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.891, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a forma excepcional de pagamento do ICMS pelo contribuinte que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, o art. 13 do Decreto nº 12.570, de 19 de junho de 2008, e o art. 13 do Decreto nº 12.424, de 5 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1° O prazo para pagamento do ICMS devido a título de substituição tributária pela empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS), inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.290.180-9 e nº 28.290.388-7, nas operações com gasolina automotiva, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo e álcool anidro é de até o dia dez do mês subsequente àquele da ocorrência dos fatos geradores, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º O estabelecimento referido no *caput* deste artigo deve recolher, sob o código do tributo 335:

I - até o dia 28 de cada mês, o valor equivalente a até setenta por cento do valor do ICMS apurado no mês anterior;

II - até o dia 26 de fevereiro, o valor equivalente a até setenta por cento do valor do ICMS apurado no mês de janeiro do mesmo ano;

III - até o dia 3 do mês subsequente àquele da ocorrência dos fatos geradores, o valor equivalente a até oitenta por cento do valor do ICMS que serviu de base de cálculo nos incisos I e II deste parágrafo, deduzido o valor apurado e recolhido com base nos referidos incisos.

§ 2º Os valores antecipados nos termos do § 1º deste artigo devem ser deduzidos do montante a ser recolhido pela PETROBRÁS no prazo a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 3º Na hipótese deste artigo, o pagamento deve ser efetuado por meio de Documento de Arrecadação Estadual do Mato Grosso do Sul (DAEMS) ou de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

§ 4º Os valores pertencentes ao FUNDERSUL devem ser recolhidos até o dia 25 de cada mês, relativamente às remessas efetuadas a este Estado no mês anterior, sob código do tributo 910, na forma estabelecida no § 3º deste artigo.

§ 5º O valor a ser recolhido a título de adiantamento e sua respectiva data de pagamento, nos termos do § 1º do *caput* deste artigo, serão estabelecidos pela Superintendência de Administração Tributária, que comunicará ao estabelecimento importador por meio de ofício.

Art. 2º Fica suspensa, enquanto perdurarem os efeitos desta Resolução e relativamente ao contribuinte qualificado no seu art. 1º, a aplicação do disposto no item 6.2.1.1 do Calendário Fiscal.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução/SERC nº 1.478, de 27 de dezembro de 2000.

Campo Grande, 30 de outubro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RETIFICAÇÃO

No Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 2.889, de 18 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.516, de 20 de outubro de 2017, no item 7, na coluna Data-limite/Recolhimento Mês/referência Dezembro 2017:

a) onde se lê: “15.01.2017”;

b) leia-se: “15.01.2018”.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES:	1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda/MS – Cedente. 2. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/ MS - Cessionária.
OBJETO:	Cessão de Uso do imóvel situado na Rua Pernambuco, 581 no município de Pedro Gomes, MS à Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul
VIGÊNCIA:	05 (cinco), a contar de 17 de outubro de 2017.
DATA DA ASSINATURA:	17 de outubro de 2017.
ASSINATURAS:	MARCIO CAMPOS MONTEIRO, p/Cedente. ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA p/Cessionária.

Extrato do Contrato N° 0012/2017/SEFAZ N° Cadastral 8781

Processo:	11/017.752/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a ELEVADORES OTIS LTDA.
Objeto:	Prestação de serviços, incluindo peças originais necessárias para reposição pela CONTRATADA, em atendimento aos chamados e manutenção corretiva e preventiva planejada dos elevadores instalados no imóvel sito a Rua Sete de Setembro, n. 676, nesta Capital.
Ordenador de Despesas:	Guaraci Luiz Fontana
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 04123004322260001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor:	R$ 5.759,40 (cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
Amparo Legal:	Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo:	O presente contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse de ambas as partes, observando a legislação vigente.
Data da Assinatura:	18/09/2017
Assinam:	Marcio Campos Monteiro e Arthur Marcio de Lima Curvello

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 54/2017

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia sete do mês de novembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 148/2016
Processo: 11/014740/2015 – ALIM n. 29073-E de 29-4-2015
Sujeito Passivo: Atacadão Distribuição Com. Ind. Ltda. Campo Grande-MS – IE: 28.315.909-0 – Advogado: João Peres Soler
Autuante: Pedro Beolchi
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 3/2017
Processo: 11/021046/2016 – ALIM n. 1244-M de 11-5-2016
Sujeito Passivo: José Izidoro Corso – Chapadão do Sul-MS – IE: 28.727.455-1 – Advogados: Cristiano Simões e Zoroastro Coutinho Neto
Autuante: Rodrigo de Souza Falco
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Christiane Gonçalves da Paz

Recurso Voluntário n. 4/2017
Processo: 11/021041/2016 – ALIM n. 1245-M de 11-5-2016
Sujeito Passivo: José Izidoro Corso – Chapadão do Sul-MS – IE: 28.727.456-0 – Advogados: Cristiano Simões e Zoroastro Coutinho Neto
Autuante: Rodrigo de Souza Falco
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Christiane Gonçalves da Paz

Reexame Necessário n. 3/2017
Processo: 11/034286/2016 – ALIM n. 31992-E de 17-6-2016
Sujeito Passivo: Drogaria Furtado Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.372.546-0
Autuante: Milton Roberto Becker
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Christiane Gonçalves da Paz

Recurso Voluntário n. 140/2016
Processo: 11/044009/2015-ALIM n. 30221-E de 21-10-2015
Sujeito Passivo: Posto Caranda Locatelli Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.363.214-3 – Advogadas: Josiene da Costa Martins e Keila Araújo de Oliveira
Autuante: Mauro Tailor Gerhardt
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 190/2016
Processo: 11/011054/2016-ALIM n. 31132-E de 18-03-2016
Sujeito Passivo: Posto Caranda Locatelli Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.363.214-3 – Advogado: Niutom Ribeiro Chaves Júnior e outros
Autuante: Gabriel Bezerra Bourguignon
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 129/2017 – PROCESSO N. 11/005399/2015 (ALIM n. 28386-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 177/2016 – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. (Via Varejo S.A.) – I.E. 28. 365.259-4 – Campo Grande -MS – ADVOGADOS: João Alécio Pugina Júnior (OAB/SP 175.844) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA APLICADA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. FALTA DE INDICAÇÃO DOS ELEMENTOS DE PROVA – NULIDADE DO ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE PERÍCIA DA ESCRITA FISCAL – INAPLICABILIDADE. PEDIDO DE JUNTADA DE LIVROS E DOCUMENTOS – AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA – PROVAS EM PODER DA PARTE QUE PEDE A JUNTADA – ELEMENTOS SUFICIENTES NOS AUTOS PARA A CONVICÇÃO DO JULGADOR – INDEFERIMENTO. MULTA (ICMS). SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE SAÍDA SEM EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL – ACUSAÇÃO FUNDADA EM LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – FALTA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA – PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. REDUÇÃO DA MULTA – ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS – NÃO CABIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

A falta da indicação dos elementos de prova é irregularidade formal da lavratura do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa que não implica a nulidade do ato de imposição de multa, podendo acarretar, na ausência da respectiva prova, a decretação de sua improcedência. No presente caso, a irregularidade foi suprida na contestação e ao sujeito passivo foi garantido o contraditório e a ampla defesa.

Deve ser indeferido o pedido de perícia destinado a apurar fatos vinculados à escrituração fiscal (art. 59, II, da Lei n. 2.315/2001), porquanto o julgador possui capacidade técnica para o seu exame.

O pedido de diligência para juntada de livros e documentos fiscais deve ser indeferido quando não motivado por impugnação específica do levantamento fiscal e quando suficientes os elementos dos autos para a decisão, ainda mais quando tais elementos de prova estão na posse do requerente, que os poderia ter juntado (art. 58 e 59 da Lei n. 2.315/2001).

Deve ser mantida a acusação fiscal, consistente na realização de operações de saída sem a emissão de documento fiscal, fundada em levantamento fiscal específico, quando não há a sua impugnação específica por parte do sujeito passivo.

Atendidos os requisitos previstos no art. 60, II, "*a*", da Lei n. 2.315, de 2001, defere-se o pedido de redução da multa para 30% de seu valor.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 177/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por maioria de votos, pelo conhecimento parcial e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular. Vencidos em parte a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria e o Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8.8.2017, os Cons. José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 130/2017 – PROCESSO N. 11/010497/2015 (ALIM n. 28488-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 79/2016 – RECORRENTE: Oliveira & Chaves Ltda. – I.E. 28.391.989-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Maria Valda de Souza Oliveira (OAB/MS 7.592) e outra – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATO CONSTATADO POR MEIO DO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURAÇÃO FISCAL. SIMPLES ALEGAÇÃO DE QUE AS OPERAÇÕES NÃO SERIAM SUJEITAS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – PRESUNÇÃO NÃO ELIDIDA. AUTUAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Demonstrada a divergência entre as informações prestadas pelas administradoras de cartões de crédito e débito e aquelas prestadas pelo contribuinte na escrituração fiscal, legítima é a presunção de ocorrência de operações de saída, não prevalecendo a mera alegação de que as operações legalmente presumidas não seriam sujeitas à incidência do imposto.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 79/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12.9.2017, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente).

ACÓRDÃO N. 131/2017 – PROCESSO N. 11/000194/2016 (ALIM n. 1065-M/2015) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 16/2016 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Valdac Ltda. – I.E. 28.401.602-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Helcio Honda (OAB/SP 90.389) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – FATOS CUJA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA COMPETE AO REMETENTE DAS MERCADORIAS – IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATARIO COMO SUJEITO PASSIVO – ERRO – CONFIGURAÇÃO – NULIDADE – CARACTERIZAÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO PREJUDICADO.

No caso de mercadorias em trânsito, acompanhadas de documentação fiscal inidônea, que ainda estejam sob a responsabilidade do remetente, a responsabilidade pelo crédito

tributário, decorrente dessa irregularidade, compete ao remetente, configurando erro na identificação do sujeito passivo, a ensejar a nulidade dos respectivos atos, a identificação como tal do destinatário.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 16/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento parcial e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular, ficando prejudicada a análise do reexame necessário.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12.9.2017, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Julio Cesar Borges (Suplente), Gustavo Passarelli da Silva e Valter Rodrigues Mariano.

ACÓRDÃO N. 132/2017 – PROCESSO N. 11/047037/2015 (ALIM n. 30642-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 156/2016 – RECORRENTE: Berton Indústria de Plásticos Ltda. – I.E. 28.336.614-1 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Oton José Nasser de Mello (OAB/MS 5.124) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. NULIDADE DA DECISÃO – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE PERÍCIA – DESNECESSIDADE. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – EXCLUSÃO DO ESTABELECIMENTO DO SIMPLES NACIONAL – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS E PAGAMENTOS ANTECIPADOS – NÃO CARACTERIZAÇÃO. LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

O indeferimento, sob motivação, de pedido de perícia ou diligência formulado pelo autuado não configura cerceamento de defesa, eis que, nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir tal pedido, quando entender existentes nos autos elementos suficientes para formar sua livre convicção.

Deve ser indeferido pedido de perícia quando destinado a apurar fatos vinculados às escriturações comercial ou fiscal, ou relacionados com documentos que estejam ou deveriam estar na posse do sujeito passivo, nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001.

Tendo sido o contribuinte excluído do sistema de tributação do Simples Nacional, legítima é a exigência fiscal relativa ao imposto que deixou de ser pago pelas regras normais de tributação impostas às demais pessoas jurídicas, pela legislação tributária estadual vigente.

Demonstrado que os créditos fiscais decorrentes das aquisições foram devidamente compensados na apuração do imposto objeto do respectivo lançamento tributário, bem como deduzidos os pagamentos antecipados, não há que se falar em violação ao princípio da não cumulatividade do imposto.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 156/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12.9.2017, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Julio Cesar Borges (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente) e Ana Lucia Hargreaves Calabria.

ACÓRDÃO N. 133/2017 – PROCESSO N. 11/033918/2014 (ALIM n. 27507-E/2014) – REEXAME NECESSÁRIO N. 2/2016 – RECORRIDA: Tiradentes Com de Alimentos Ltda. – I.E. 28.349.813-7– Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: ATO DE LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – ELEMENTO OBRIGATÓRIO DO LANÇAMENTO – VÍCIO FORMAL INSANÁVEL - NULIDADE – CARACTERIZAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

A descrição da matéria tributável é elemento que deve obrigatoriamente constar do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa quando nele é realizado o lançamento, por força do art. 142 do CTN e do art. 39, § 1º, I, da Lei 2.315, de 2001.

A descrição da matéria tributável consiste na enunciação do evento cuja ocorrência gera a incidência tributária, não se confundindo com a descrição da infração, que se refere à conduta do sujeito passivo que, infringindo a norma legal, o sujeita à cominação da respectiva penalidade prevista em lei.

A descrição de conduta infrativa, feita inapropriadamente no campo reservado à descrição da matéria tributável, quando não é possível extrair desta ou de outro campo do ALIM a descrição da matéria tributável, caracteriza vício formal insanável do lançamento, que se propaga à imposição de sanção relativa à infração cometida pela falta de seu pagamento.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 2/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19.9.2017, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. IONE SOUZA SILVA IE: 28.377.880-6
Av. Dona Otilia Barcelos, 555 – Jd. Jacy – Campo Grande/MS - CEP: 79006-320
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 37243-E e 37238-E

2. DEBORAH DA SILVA MIRANDA IE: 28.381.762-3
R. Porteirinha, 54 – Vila Cidade Morena – Campo Grande/MS - CEP: 79064-011
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37134-E e 37135-E e 37136-E e 37137-E e 37138-E e 37139-E

3. ERALDO DE SOUZA LACERDA IE: 28.319.001-9
R. Das Industrias, 28 C P 8 – Rural – Agua Clara/MS - CEP: 79680-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36915-E

4. AGRO A L P REPRESENTAÇÕES EIRELI ME IE: 28.401.639-0
R. Hayel Bon Faker, 4455 ESCRITORIO SALA – Cohafaba III Plano – Dourados/MS - CEP: 79826-275
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 36881-E

5. AGROCERAIS ITAPORA LTDA IE: 28.352.434-0
Av. Dom Pedro II, 13 – Centro – Sete Quedas/MS - CEP: 79935-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 36890-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar Recurso Voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário ao lançamento correspondente, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, III, "d" e 70, I e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. WILSON DATO & CIA LTDA IE: 28.351.655-0
R. Sergipe, S/N – Centro – Pedro Gomes/MS - CEP: 79410-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 33706-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEDHAST/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE DIRETOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com art. 72, § 2º da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/2017, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, para desempenhar as funções especificadas no quadro do item 3.1, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1. Do Processo de Seleção:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/2017 destina-se a recrutar e selecionar profissionais para as funções especificadas no quadro do item 3 do presente edital, para prestação de serviços, por tempo determinado, nas unidades das Residências Inclusivas de Campo Grande e extensão, Dourados e Três Lagoas, bem como de acordo com o previsto no inciso IX do Art. 2º da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

1.2. Este Processo Seletivo terá como entidade responsável pela operacionalização da seleção, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, conforme previsto em seu Regulamento de Contratação de Pessoal.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:
a) Inscrição;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista pessoal.

2. Das Inscrições:

2.1. A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado é de inteira responsabilidade do candidato, e para tanto deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

2.2.Para se inscrever o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (www.sedhast.ms.gov.br), imprimir, preencher todos os itens do formulário de inscrição (anexo I ou III, a depender da função pretendida), assinar, e entregar, nos dias, locais e horários conforme especificados no item 2.3, bem como atender os procedimentos estabelecidos a seguir:

2.2.1. Anexar ao formulário de inscrição, cópia dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

a) Documento de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Comprovante de Residência;
d) Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B), específico para a função de Motorista;
e) Comprovante de Escolaridade (Certificado e Histórico Escolar);
f) Curriculum Vitae (modelo anexo II);
g) Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), específico para a função de Assistente Social (CRESS);
h) Inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP), específico para a função de Psicólogo;
i) Inscrição no Conselho Regional de Terapia Ocupacional (CREFITO), específico para a função de Terapeuta Ocupacional;
j) Inscrição no Conselho Regional de Nutrição (CRN), específico para a função de Nutricionista;
k) Documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, que servirão para avaliação e classificação no processo seletivo.

2.3. O formulário de inscrição preenchido e assinado, bem como os documentos citados no item 2.2 deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato nos seguintes endereços, conforme cronograma abaixo:

Município: CAMPO GRANDE
Dia: 13 de novembro de 2017 das 8h às 16h.
Dia: 14 de novembro de 2017 das 8h às 16h
Local: Casa da Cidadania/CASC.
Endereço: Rua Marechal Candido Rondon 713 - CEP: 79.008-001 - Fone: 3318-4110 RH/SEDHAST).

Município: DOURADOS
Dia: 08 de novembro de 2017 das 08h às 16h.
Dia: 09 de novembro de 2017 das 07h às 11h.
Local: Vale Universidade (prédio da Secretaria de Estado do MS/Coordenadoria Regional de Educação)
Endereço: Rua Hayel Bom Faker, nº 5470, Bairro Alto das Paineiras - CEP: 79826-435

Município: TRÊS LAGOAS
Dia: 16 de novembro de 2017 das 08h às 16h
Dia: 17 de novembro de 2017 das 07h às 11h.
Local: Vale Universidade (prédio do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador/ CIAT)
Endereço: Rua Munir Thomé, nº 86 - piso superior, Bairro Centro - CEP: 79600-060

2.4. No formulário de inscrição o candidato deverá assinalar a cidade onde pretende ser contratado e será **obrigatório** comprovar que reside na mesma localidade, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado, caso se inscreva para vaga em município diferente do que reside.

2.5 São considerados Documentos de Identidade: Carteira de Identidade (Registro Geral – RG) expedida pelos Institutos de Identificação ou pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Carteira de Identidade Militar expedida pelo órgão competente, Carteira Profissional emitida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

2.6. São considerados comprovantes de residência: fatura de agua, energia elétrica ou telefone fixo em nome do candidato. Caso esteja em nome de terceiro poderá ser entregue declaração de próprio punho do titular da fatura e anexado cópia de um documento de identificação com foto.

2.7. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por correspondências, via fax, via postal ou via correio eletrônico, realizadas por terceiros, bem como pedidos para quaisquer alterações, após sua formalização.

2.8. As informações prestadas no *curriculum vitae* são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.9. O *curriculum vitae* deverá ser entregue em **uma via, estar digitado, assinado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas**, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.10. O *curriculum vitae* **(modelo anexo II)** deverá conter as seguintes informações:

a) Dados pessoais (completos);
b) Escolaridade, Cursos realizados e Formação Profissional;
d) Atividades Profissionais Executadas.

3. Das Funções e Vagas:

3.1. A função oferecida, habilitação/requisitos, a carga horária e as atribuições básicas a serem exercidas para as **Residências Inclusivas,** observando-se o item 4 das Vagas, são as especificadas no Anexo IV deste Edital.

3.2. A função oferecida, habilitação/requisitos, a carga horária e as atribuições básicas a serem exercidas na Coordenadoria de Proteção Social Especial- Supas/Sedhast- Campo Grande, em atendimento às unidades de Residência Inclusiva Regionalizada e Extensão de Campo Grande, Residência Inclusiva Regionalizada de Dourados e Residência Inclusiva Regionalizada de Três Lagoas, observando-se o item 4 das Vagas, são as especificadas no Anexo V deste Edital.

4. Das Vagas:

4.1 – O quantitativo de vagas, por local, função e município, é o descrito nos quadros a seguir:

4.1.1. Local: Residência Inclusiva Regionalizada e Extensão de Campo Grande.

VAGAS	FUNÇÃO
28	CUIDADOR

4.1.2. Local: Residência Inclusiva Regionalizada de Dourados

VAGAS	FUNÇÃO
1	COORDENADOR
1	PSICÓLOGO
1	ASSISTENTE SOCIAL
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL
20	CUIDADOR
6	AUXILIAR DE CUIDADOR
2	MOTORISTA

4.1.3. Local: Residência Inclusiva Regionalizada de Três Lagoas

VAGAS	FUNÇÃO
1	COORDENADOR
1	PSICÓLOGO
1	ASSISTENTE SOCIAL
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL
20	CUIDADOR
2	MOTORISTA
6	AUXILIAR DE CUIDADOR

4.1.4. Local: Coordenadoria de Proteção Social Especial- Superintendência da Política de Assistência Social- Sedhast, Campo Grande/MS

VAGAS	FUNÇÃO
1	NUTRICIONISTA

5. Dotação Orçamentária:

a) Fonte de Recurso: 0100000000
b) Funcional Programática: 20.65101.08.244.0062.6744.0001
c) Natureza de Despesas: 31900000
d) Valor: R$ 326.386,62 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

6. Dos Requisitos Para Contratação:

6.1 - São requisitos básicos para a contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) ter idade mínima de 21 anos completos;
d) comprovar escolaridade exigida;
e) comprovar que reside na cidade onde exercerá o cargo;
f) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
g) estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
h) ter boa conduta na vida pública e privada, não registrando antecedentes criminais, nem ter praticado infração penal;
i) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
j) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal;
k) assinar Termo de Confidencialidade de Dados.

7. Da Avaliação Curricular e da Entrevista Pessoal:

7.1. A Avaliação Curricular e a Entrevista Pessoal, de caráter eliminatório, serão efetuadas por Comissão de Seleção integrada por servidores da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, designada para esse fim por ato da Secretária de Estado.

7.2. Da Avaliação Curricular:

7.2.1 - Os currículos serão avaliados conforme critérios especificados no quadro abaixo, mediante comprovação de documentos anexos no ato da inscrição:

Item	Títulos	Pontuação	
		Mínima	Máxima
1	Comprovante de Residência, de acordo com a cidade em que reside e a opção de vaga pretendida.	Eliminatório	
2	Certificado e/ou declaração de conclusão de escolaridade acima do exigido: Doutorado - 04 pontos Mestrado – 03 pontos Pós Graduação e/ou Especialização - 02 pontos Graduação na área de atuação da função que concorre – 01 ponto	01	10

3	Comprovante de experiência profissional, na área de atuação da função que concorre, pontuado através de avaliação objetiva, (01 ponto por ano de comprovação prática, até o limite de 05 anos).	01	05
4	Comprovante de participação em eventos de capacitação profissional e atualização na área de atuação da função que concorre, com carga horária mínima de 20 horas, realizados nos três últimos anos, pontuados de forma objetiva (02 pontos por participação em eventos, de acordo com as exigências mencionadas, até o limite de 05 eventos).	02	10

7.2.2 - A pontuação para Avaliação Curricular será conferida mediante análise dos títulos e atividades, todos devidamente comprovados com a apresentação de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (parte da identificação, foto do e registros), ou de Carta de Referência, todos em papel timbrado e devidamente assinados e carimbados, que deverão ser apresentados como anexo no ato da inscrição.

7.3. Da Entrevista Pessoal:
7.3.1 - As entrevistas serão realizadas conforme endereço data, horário e local a serem divulgados por meio de edital no Diário Oficial do Estado.

7.3.2 - Serão convocados para a Entrevista Pessoal, mediante edital, os candidatos que tiveram seus currículos avaliados com maior pontuação, limitado a 09 (nove) vezes o número de vagas especificados no item 4, considerando-se eliminados do Processo Seletivo os demais candidatos.

7.3.3 - O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgados estará **automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado**.

7.3.4 - Os candidatos selecionados para a Entrevista Pessoal e que não forem convocados para contratação imediata, integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o item 8.2.

7.3.5 - Características a serem observadas na entrevista pessoal:
a) Disponibilidade afetiva e emocional;
b) Estabilidade afetiva e emocional;
c) Motivação para a função;
d) Aptidão para o cuidado de pessoas com deficiência;
e) Capacidade de lidar com tarefas que exijam iniciativa, decisões conjuntas e pró-atividades.
f) Flexibilidade e tolerância;
g) Capacidade de planejamento, organização e adaptação de rotina diária.
h) Capacidade de interagir nas relações afetivas e com o meio;
i) Capacidade de reconhecer suas próprias limitações e buscar a colaboração de terceiros.
j) Facilidade de compreender e aceitar as limitações do outro;
k) Facilidade de aceitação do novo (informação, orientações, mudanças de rotina, etc.);

8. Da Contratação:
8.1. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

8.2. Duração do contrato: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Estadual 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

8.3. O candidato selecionado e convocado para a contratação, além dos documentos exigidos na inscrição, deverá entregar uma cópia, e apresentar o respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
b) cadastramento no PIS/PASEP;
c) Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
d) certidão de nascimento ou casamento;
e) certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
f) certificado militar, quando couber;
g) declaração de bens;
h) declaração de acumulação de cargos;
i) comprovante de tipagem sanguínea;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
k) comprovante de residência;
l) uma foto 3x4;
m) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções.
n) Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B), específico para a função de motorista;

9. Das Disposições Gerais:

9.1 - Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado, mediante edital próprio.

9.2 - As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos.

9.3 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidade ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido por justa causa pela Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

9.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do Diário Oficial do Estado.

9.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por meio do telefone 67-3318-4149.

9.6 – O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Estadual 4.135 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho.

Anexo I ao Edital n. 1/2017 – SAD/SEDHAST – Processo Seletivo Simplificado

FICHA DE INSCRIÇÃO: RESIDÊNCIA INCLUSIVA	**N. DE INSCRIÇÃO:**	**Qt.de folhas entregues**

Nome do Candidato:

Nome Social do Candidato: (De acordo com DECRETO Nº 13.684, DE 12 DE JULHO DE 2013.)

Telefones para contato:

Data de Nascimento			**Sexo**		**CPF**
Dia	Mês	Ano	M	F	Número

Documento de Identidade	**Órgão Expedidor**	**UF**

Endereço: Rua, Avenida, n°, Apto, Bloco.

Bairro:	**CEP**

Município	**UF**

E-mail

Possui Conta Bancária no Banco do Brasil? ( ) Sim ( ) Não

Agência		N° conta	

FUNÇÃO PRETENDIDA/ RESIDÊNCIA INCLUSIVA	**LOCAL/MUNICIPIO**
( ) COORDENADOR	( ) Residência Inclusiva/Campo grande
( ) PSICÓLOGO	( ) Residência Inclusiva/Dourados
( ) ASSISTENTE SOCIAL	( ) Residência Inclusiva/Três Lagoas
( ) TERAPEUTA OCUPACIONAL	
( ) CUIDADOR	
( ) MOTORISTA	
( ) AUXILIAR DE CUIDADOR	

Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

___________________________,de _________________ de 2017.

____
ASSINATURA DO CANDIDATO

- -

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
NOME DO CANDIDATO:	
FUNÇÃO:	
MUNICIPIO:	
LOCAL: RESIDENCIA INCLUSIVA	
QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES:	
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 3318-4110	ASSINATURA RECEPÇÃO

Anexo II ao Edital n. 1/2017 – SAD/SEDHAST – Processo Seletivo Simplificado
MODELO DE CURRICULUM VITAE

Nome:	
Nome Social do Candidato: (De acordo com DECRETO Nº 13.684, DE 12 DE JULHO DE 2013.)	
RG:	CPF:

Endereço: ____
Telefone: ____
E-mail:

Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão e o curso e área de habilitação)	
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções).	
Cursos de Capacitação – últimos 3 anos	

____
Assinatura do Candidato

Anexo III ao Edital n. 1/2017 – SAD/SEDHAST – Processo Seletivo Simplificado

FICHA DE INSCRIÇÃO: **NUTRICIONISTA**	**N. DE INSCRIÇÃO:**	**Qt.de folhas entregues**
Nome do Candidato:		
Nome Social do Candidato: (De acordo com DECRETO Nº 13.684, DE 12 DE JULHO DE 2013.)		
Telefones para contato:		
Data de Nascimento (Dia / Mês / Ano)	**Sexo** (M / F)	**CPF** (Número)
Documento de Identidade	**Órgão Expedidor**	**UF**
Endereço: Rua, Avenida, n°, Apto, Bloco.		
Bairro:	**CEP**	
Município	**UF**	
E-mail		
Possui Conta Bancária no Banco do Brasil? ( ) Sim ( ) Não		
Agência	N° conta	
FUNÇÃO PRETENDIDA		
( ) NUTRICIONISTA		

Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

________ de ___________________ de 2017.

____
ASSINATURA DO CANDIDATO

- -

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
NOME DO CANDIDATO:	
FUNÇÃO:	
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE.	
LOCAL: RESIDENCIAS INCLUSIAS	
QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES:	
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 3318-4110	ASSINATURA RECEPÇÃO

Anexo IV ao Edital n. 1/2017 – SAD/SEDHAST – Processo Seletivo Simplificado

Função	Habilitação e Requisitos	Carga Horária	Remuneração Bruta	Atribuições Básicas
Coordenador	- Formação Mínima: Nível Superior em Ciências Humanas ou Sociais; - Experiência na área de atenção às pessoas com deficiência; - Conhecimento das políticas públicas na área de atenção às pessoas com deficiência.	**40 h**	**R$ 4.150,00**	• Gestão do serviço; • Elaboração, em conjunto com os técnicos e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento (PIA), do Plano de Organização do Cotidiano; do Projeto Político Pedagógico (PPP); • Supervisão dos trabalhos desenvolvidos; • Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos; • Mediação de conflitos e interesses; • Gerenciamento dos cuidados relacionados às Residências; • Organização do cotidiano; • Administração direta e/ou supervisão, quando for o caso, dos benefícios ou eventuais rendas dos residentes, em conjunto com o cuidador de referência.
Assistente Social	- Curso Superior em Serviço Social; - Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).	**30 h**	**R$ 3.550,00**	• Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores do Plano Individual de Atendimento e do Plano de Organização do Cotidiano; do Projeto Político Pedagógico (PPP); • Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos residentes; • Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; • Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; • Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; • Encaminhamento, discussão, estudo de caso, acompanhamento e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre os atendimentos necessários às pessoas com deficiência e suas famílias; • Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; • Construção conjunta com o residente na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva, e no desenvolvimento; ● Promoção do desenvolvimento dos residentes como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social /autonomia; ● Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de curatela dos residentes; ● Encaminhamento ao órgão responsável para inclusão e acompanhamento do Benefício de Prestação continuada - BPC; ● Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência; • Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; • Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e inserção no mercado de trabalho; • Mediação e parceria com cuidador de referência do processo de reaproximação e fortalecimento de vínculo com a família de origem, quando for o caso; • Promover o trabalho social essencial ao residente e seus familiares no município de origem; • Elaborar e encaminhar relatórios/pareceres aos órgãos competentes e colaboradores; • Atuação específica da prática profissional em políticas públicas de caráter social.

Psicólogo	- Curso Superior em Psicologia; - Inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	**30 h**	**R$ 3.550,00**	• Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores do Plano Individual de Atendimento e do Plano de Organização do Cotidiano; do Projeto Político Pedagógico (PPP); •Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos residentes; •Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; •Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; •Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; • Encaminhamento, discussão, estudo de caso, acompanhamento e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre os atendimentos necessários às pessoas com deficiência e suas famílias; •Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; •Construção conjunta com o residente na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de Tecnologia Assistiva, e no desenvolvimento; •Promoção do desenvolvimento dos residentes como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social / autonomia; •Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de curatela; •Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência; •Mediação e parceria com cuidador de referência do processo de reaproximação e fortalecimento de vínculo com a família de origem, quando for o caso; •Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; •Promover o acompanhamento à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e inserção no mercado de trabalho; •Promover o trabalho social essencial ao residente e seus familiares no município de origem; •Elaborar e encaminhar relatórios/pareceres aos órgãos competentes e colaboradores, respaldados no Código de Ética da Profissão; •Atuação específica da prática profissional em políticas públicas de caráter social.

Terapeuta Ocupacional	- Curso Superior em Terapia Ocupacional; - Inscrição no Conselho Regional de Terapia Ocupacional (CREFITO).	**30 h**	**R$ 3.550,00**	•Promover os cuidados de adaptação dos móveis para postura e estimulação de atividades de vida diária do residente e orientações aos cuidadores e auxiliar de cuidador; •Garantir adequação do mobiliário para favorecer a acessibilidade do residente; •Acompanhamento de procedimento médico e orientações; •Apoiar hábitos e habilidades relacionadas à AVD (atividade de vida diária) e AVP (atividade de vida prática) promovendo a independência nos comportamentos e atitudes, contribuindo na construção e manutenção da autoestima, levando a conscientização do residente sobre os cuidados pessoais básicos, alimentação, postura à mesa, vestuário, convívio social, etc.; •Reuniões de apoio aos cuidadores e auxiliares de cuidadores, quanto necessário, aos familiares; •Acompanhamento individual dos residentes visando a melhoria na parte global e destreza manual do cotidiano; •Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência; •Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores do Plano Individual de Atendimento e do Plano de Organização do Cotidiano; do Projeto Político Pedagógico (PPP); •Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; •Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos Cuidadores; •Discussão, estudo de caso, acompanhamento e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre os atendimentos necessários às pessoas com deficiência e suas famílias; •Promoção do desenvolvimento dos residentes como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social / autonomia; •Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; •Promover o acompanhamento á rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e inserção no mercado de trabalho; •Elaborar e encaminhar relatórios/pareceres aos órgãos competentes e colaboradores, respaldados no Código de Ética da Profissão; •Atuação específica da prática profissional em políticas públicas de caráter social.

Cuidador	- Formação Mínima: Ensino Médio; - Experiência como Cuidador Social.	**12x36**	**R$ 1.500,00**	• Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos residentes, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; • Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos residentes; • Atuar na recepção dos residentes possibilitando uma ambiência acolhedora; • Identificar as necessidades e demandas dos residentes; • Apoiar os residentes no planejamento e organização de sua rotina diária; • Executar, apoiar e monitorar nos cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; • Executar, apoiar monitorar os residentes nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; • Apoiar e acompanhar os residentes em atividades externas; • Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; • Potencializar a convivência familiar e comunitária; • Estabelecer e/ou, potencializar vínculos entre os residentes, profissionais e familiares; • Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; • Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
Auxiliar de cuidador	- Formação Mínima: Nível Fundamental	**12x36**	**R$ 1.200,00**	Cuidados na residência (organização e limpeza do ambiente), preparação dos alimentos, lavanderia, dentre outros.
Motorista	- Formação Mínima: Nível Médio - Carteira Nacional de Habilitação/ CNH – Categoria mínimo "B" - Experiência mínima de 1 (um) ano na função.	**12x36**	**R$ 1.500,00**	Transportar as equipes de referência e residentes do serviço dentro e fora do município polo; dirigir e manobrar veículos; estar apto a conduzir veículos compatíveis com a categoria da Carteira de Habilitação; conhecer as regras de direção defensiva; realizar verificações e manutenções básicas do veículo; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas, trabalhar em equipe e acatar regras.

Anexo V ao Edital n. 1/2017 – SAD/SEDHAST – Processo Seletivo Simplificado

Nutricionista	- Curso Superior em Nutrição; - Inscrição no Conselho Regional de Nutrição (CRN). - Disponibilidade para viagem.	**30 h**	**R$ 3.700,00**	• Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos; • Acompanhar o trabalho das cozinheiras, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; • Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes a cada unidade, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento; • Prescrever suplementos nutricionais nas unidades necessários à complementação da dieta; • Atualizar diariamente as dietas dos usuários, mediante prescrição médica; • Preparar lista de compras de produtos utilizados nas unidades, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; • Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; • Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental e avaliação nutricional dos usuários atendidos pelos serviços. • Realizar o acompanhamento, orientação e visitas técnicas às unidades de execução diretas supracitadas.

EDITAL N. 5/2017 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN - SAD/ SEJUSP/AGEPEN/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato GABRIEL DIAS SANTANA SILVA, inscrição n. 133906, nomeado através do Decreto "P" n. 1.637, de 3 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.386, de 7 de abril de 2017, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1407004-06.2017.8.12.0000, para INSPEÇÃO MÉDICA, POSSE e ESCOLHA DE VAGA, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:
1.1 - Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação, Campo Grande/MS;
Data: 20/11/2017
Horário: 7h30min

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

1.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para as mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
c) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
d) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
e) Hemograma completo;
f) Glicemia (jejum);
g) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
h) Machado Guerreiro;
i) VDRL (sorologia para Lues);
j) Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) (urina);
k) Exame toxicológico para dosagem de benzoilecgonina (cocaína) (urina).

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse e Escolha de Vaga:
2.1 - Do local, data e horário:
Local: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen)

Rua: Santa Maria, n. 1.307 - Bairro: Coronel Antonino - Campo Grande - MS
Data: 20/11/2017
Horário: 10h

2.2 - O candidato apto deverá comparecer para comprovação de requisitos no local e horário mencionados neste Edital, com o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
k) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
l) Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
m) Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
o) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
p) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria "B".

2.2.1 - O candidato deverá levar 3(três) fotos 3x4 coloridas e apresentar somente o original dos seguintes documentos:
a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no *site* http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/;
c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no *site* http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2016 (quando couber);
d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no *site* http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/, devidamente preenchida (digitada) e assinada.

3 - Na data estabelecida para a posse o candidato empossado realizará a escolha da vaga para lotação nas unidades da Agepen, de acordo com a classificação obtida no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015 e com as vagas disponibilizadas por ato do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

4 - O candidato deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 73/2017- SAD/SED/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através dos Decretos "P" n. 4.923, de 2 de outubro de 2017 e n. 5.019, de 9 de outubro de 2017, publicados no Diário Oficial n. 9.521, de 27 de outubro de 2017, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos candidatos:
Cargo/Área: Professor - Educação Física
Município: Ivinhema -MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026154032834	LUCIANO LOPES PEREIRA	12º

Município: Bela Vista -MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026154061937	LAIZ LINO BRUM	7º

2. Da Inspeção Médica:
2.1 - Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação - Campo Grande/MS
Data: 20/11/2017
Horário: 7h30min

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para mulheres e sunga para os homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
d) Hemograma completo;
e) Glicemia (jejum);
f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
g) Machado Guerreiro;
h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
j) VDRL;
k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
l) Audiometria, com laudo;
m) Videolaringoscopia, com laudo.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse:
3.1 - Do local, data e horário:
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação-Bloco V
Parque dos Poderes - Campo Grande/MS
Data: 20/11/2017
Horário: 10h.

3.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse na data, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos;
h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 - Os candidatos deverão comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, os atos de nomeação serão tornados sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 25/2017 - SAD/FUNSAU/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (FUNSAU/MS)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto "P" n. 2.843, de 28 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.206, de 15 de julho de 2016, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Do candidato:
Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares II
Função: Cozinheiro
Município: Campo Grande

Inscrição n.	Candidato	Classificação
053391165014	CARLOS EDUARDO EUPHRASIO DE ALMEIDA	5º

2 - Da Inspeção Médica:
2.1 - Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação, Campo Grande/MS.
Data: 20/11/2017.
Horário: 7h30min.

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 - O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
h) Hemograma completo;
i) Glicemia (jejum);
j) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
k) Machado Guerreiro;
l) VDRL (sorologia para Lues);
m) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo *ecstasy*, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse:
3.1 - Do local, data e horário:
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - HRMS
Av: Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Bairro: Aero Rancho V, Campo Grande/MS
Data: 20/11/2017.
Horário: 10h.

3.2 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na data, horário e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);

j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/14 SAD/FUNSAU;
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Foto, Qualificação Civil e Rescisão de contrato);
m) Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
n) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
o) Declaração de bens;
p) Declaração de não acúmulo de cargo;
q) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

3.2.1 - O candidato deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:
a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
b) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica
c) 2 Fotos 3x4 (Atual).

3.3 - O candidato deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 41/2017- SAD/SED/ADM/2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SED/ADM/2013 PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, nomeada através do Decreto "P" 5.628, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.052, de 25 de novembro de 2015, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1406676-76.2017.8.12.0000, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Candidata:
Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza
Município: Campo Grande

Inscrição n.	Candidato	Classificação
042271136412	BRUNA PENTEADO OLIVEIRA	113ª

2. Da Inspeção Médica
2.1 - Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação
Data: 20/11/2017
Horário: 7h30min

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
3) Raio-X de tórax PA e perfil, com laudo;
4) Hemograma completo;
5) Glicemia (jejum);
6) Creatinina;
7) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
8) Machado Guerreiro;
9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
11) VDRL (sorologia para Lues);
12) Anti-HCV;
13) Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
16) Ureia;
17) HBSag

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse:
3.1 - Do local, data e horário:
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação-Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS
Data: 20/11/2017
Horário: 10h.

3.2 -A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto, Qualificação Civil, baixa do último emprego);
h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
i) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
k) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
l) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
m) Comprovante de tipagem sanguínea;
n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
o) Declaração de Bens e Valores;
p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.2.1 - A candidata deverá apresentar somente o original do seguinte documento:
a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição.

3.3 - A candidata deverá comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 5/2017/SAD/SEJUSP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Entrevista Pessoal, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

1. O candidato poderá formular recurso por escrito, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Estado.

2. Os recursos deverão ser endereçados ao Coordenador da Comissão de Seleção e entregues pessoalmente ou postados via Correios, preferencialmente por Sedex, com A.R. para a Coordenadoria de Recursos Humanos da sede da SEJUSP, localizada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande - MS, das 8h às 11h30m e das 13h30m às 17h30m.

3. As respostas aos recursos, contendo os esclarecimentos pertinentes, serão disponibilizadas aos candidatos no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados de seu recebimento.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretária de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2017/SAD/SEJUSP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

RESULTADO DA ENTREVISTA PESSOAL

Nome	Doc. Identificação	Município	Resultado
ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	395645177 SSPSP	CAMPO GRANDE	HABILITADO
ADRIANA SALOMÃO HEUSY	931824 SSPMT	CAMPO GRANDE	HABILITADO
ALEXANDRE ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA	791555 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
ALICE DE OLIVEIRA LAURINDO CAMARGO RODRIGUES	2261659 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	493255-2 MMRJ	CAMPO GRANDE	HABILITADO
ANDERSON LUZ REIS	0334353141 MDRS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
ANNE CAROLINE DE QUEIROZ RIGON	001795379 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
ANNE GRACIELLI DE ARAÚJO	1391603 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
BIANCA FILGUEIRAS DA SILVA	0940664147 MOEX	CAMPO GRANDE	HABILITADO
BRUNA PAMELA ALVES DOS SANTOS	2404385 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
BRUNO ALLISON DOS SANTOS	2264335 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
CAMILA ALARCON GOMES	1096346 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
CAROLINA ARAÚJO MAGGI	1933342 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
CYNTIA MILLAN	1509468 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
DANIELE CRISTINA DA COSTA	1533626 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS	001478444 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
DANILLO MACEDO DUARTE	001136894 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
DIEGO PECETE RUAS	13905566 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
DILCELENE DOS SANTOS	1295439 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
DIRCE LOPES DOS SANTOS	000313216 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
EDVALDO SILVA ARAÚJO	1997984 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
ELAINE CRISTINA SOUZA DA SILVA	001125189 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
ELI FERNANDA BRANDÃO LOPES	1751762 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
FABIO PEREIRA DOS SANTOS	1116253 SSPMS	CAMPO GRANDE	INABILITADO

Nome	Doc. Identificação	Município	Resultado
FABRINA VARGAS GEREMIAS BORGES	1236996 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
FELIPE HIDEK IDIE	1749833 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
FLÁVIO RENATO CANTUARIO VIEIRA DA SILVA	1765212 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
FRANCIELLY OCAMPOS DUTRA	1783879 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
GENYLSON BARBOSA POLICARPO	1432320 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
GUILHERME CARLOS ROCHA COSTA	1748526 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
HERICK SALDEIRO GEORGE ARRUDA	2211842 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
INGRID ARAUJO DE ALMEIDA	001831035 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
ÍRIS LÚCIA DE LIMA BORGES	001706034 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
JACKSON RODRIGO DE SIQUEIRA	1297183 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
JEAN CARLO SILVA DOMINGOS	1720119 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
JÉSSICA MARIA ANTONIO DE OLIVEIRA	2081950 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
JHONY PUCK NOGUEIRA	001621824 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
JOACYR OLIVEIRA DA SILVA	106574 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
JONILCE APARECIDA DE OLIVEIRA	132513 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
JOSÉ ARNALDO SILVA DOS SANTOS	1514828 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
JOSÉ ROBERTO QUINTANA FERNANDES	878117 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
JULIANA APARECIDA PEREIRA PINTO	001656059 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
JULIANA BRUNO DE ALMEIDA	1236749 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	1436558 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
JÚNIOR ANTONIO DA SILVA	1489035 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	001781518 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
KENNY ROGER AVALOS GONÇALVES	001450634 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
KLAYTON CHRYSTHIAN OLIVEIRA DIAS	1455633 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
LAIZ VIEIRA DE LIMA	2065337 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
LAUANE ARAUJO DA SILVA	1478847 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
LAURA CORDEIRO SPONTONI	1852688 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
LEANDRO MÁRCIO CORRÊA	1167229 SSPES	CAMPO GRANDE	HABILITADO
LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATI	1522541 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
LETICIA DE PAULA DA SILVA	001565471 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
LIDIANE SANTOS BARBOZA	734734 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO	1273571 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA	1455632 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
LUIZ ALBERTO CASANOVAS DE BARROS	867108 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
MAICON DOS SANTOS VIEIRA	1425501 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
MANASSÉS ALVES DA SILVA	1616860 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
MARCELO AUGUSTO SEBASTIÃO	30120676-9 SSPRJ	CAMPO GRANDE	HABILITADO
MÁRCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR	1682127 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
MARCOS PAULO PEREIRA DE SOUZA	1597893 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
MARIA APARECIDA RIBAS RODRIGUES	553992 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
MARIA APARECIDA VILALVA	115811 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
MARIA CRISTINA ROA MARTINS	567934 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
MARISTELA DE LIMA MACHADO	001644628 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
MARISTELA GONZAGA DAS DORES	1706842 SSPMS	CAMPO GRANDE	INABILITADO
MARLI DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	832846 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
MARLUCE DA COSTA	1785732 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
MAYCON LEITE BRAGA	001223166 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
NARELY DE ASSIS SANTOS	1662922 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
NATALIA BARBOSA RODRIGUES	001739294 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
NATHÁLIA SANTOS RIBEIRO	1113558 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
NEYRIANE ALVES RIBEIRO WOLFF	1009002 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO

Nome	Doc. Identificação	Município	Resultado
OLIVIA PINHEIRO DA SILVA MOURA	000025526 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
PÂMELA DOS SANTOS	406431978 SSPSP	CAMPO GRANDE	AUSENTE
PATRICK DENNER COSTA DE SIQUEIRA	1889498 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
PAULO HENRIQUE TERUYA MARQUES	001910527 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
PAULO MORAES NETO	1334211 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
PAULO VITOR ALVES DA CONCEIÇÃO	207436577 DETRANRJ	CAMPO GRANDE	AUSENTE
PRISCILA FREITAS GONÇALVES MENDONÇA	001552552 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
RAPHAEL DE ARRUDA	222281 SSPRR	CAMPO GRANDE	HABILITADO
REBECA KATHERINE VARELLA TOINAKI	1784394 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
REGINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA FREITAS	963248 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
REGINALDO TEODORO TEIXEIRA	1227202 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
RITA PEREIRA CÂNDIDA	001617639 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
ROSE HELENA FLEITAS DA SILVA	767634 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
ROSIMAR MARTINS DE MENEZES	921528 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
SIMEÃO ARANTES DE AZEVEDO	1406548 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
SUZY LUIZ FREITAS	1153433 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
TAINARA MENDONÇA DA GAMA BRANDÃO	001646453 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
THAIS VIEIRA LIMA	001681285 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
THEDDY LIMA ZERLOTI	1231320 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
THIAGO FIGUEIREDO BURTON	139123-5 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
THIAGO SANTOS DA SILVA	001579030 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
VERA VAZ DA SILVA	771961 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
VINICIUS LIMA DOS SANTOS	2000531 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
VIVIANE GERALDA BARBOSA	515233 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
WAGNER JONE DE SOUZA FERNANDES	595102 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
WALKIRIA ARRUDA DE LIMA	008610800 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
WELLINGTON GOMES PINHEIRO	1459981 SSPMS	CAMPO GRANDE	AUSENTE
WELLINGTON RODRIGUES CHAVES	1668791 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
WILLIAN DE OLIVEIRA FLORES	1088352 SSPMS	CAMPO GRANDE	HABILITADO
ELIANE RIBEIRO BOGARIM	1237628 SSPMS	NAVIRAÍ	AUSENTE
PATRICIA MICHELLE FELIPPE	001411889 SSPMS	NAVIRAÍ	AUSENTE
SARA MAZLOM BARBOSA	001702558 SSPMS	NAVIRAÍ	AUSENTE
SILVIA ANANIAS ONÓRIO RIBEIRO	001197172 SSPMS	NAVIRAÍ	HABILITADO
IZILDINHA DE SÁ FERREIRA	833863 SSPMS	NAVIRAÍ	AUSENTE
MARIA JOCELI DE AQUINO	0009115077 SSPMS	NAVIRAÍ	HABILITADO
GIL LENON LOPES	001716106 SSPMS	NAVIRAÍ	HABILITADO
MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA BRITO	001874566 SSPMS	NAVIRAÍ	AUSENTE
THIAGO WILHAMS FRATINO LEITE	001984774 SSPMS	NAVIRAÍ	AUSENTE
ARLENE FERREIRA	128696 SSPMS	AQUIDAUANA	HABILITADO
DANILO PENTEADO CONFESSOR	16557412 SSPMS	AQUIDAUANA	HABILITADO
FÁBIO CAMPOS GUIA MARTINS	1520666 SSPMS	AQUIDAUANA	HABILITADO
FABIOLA MENDES GOUVEIA	001693480 SSPMS	AQUIDAUANA	HABILITADO
FERNANDA ARRUDA BEZERRA	1959086 SSPMS	AQUIDAUANA	AUSENTE
JONAS CHAVES NETO	1354884 SSPMS	AQUIDAUANA	HABILITADO
JOSÉ HENRIQUE DOS ANJOS	1488787 SSPMS	AQUIDAUANA	AUSENTE
MARIÂNGELA DE SOUZA FERREIRA	001934263 SSPMS	AQUIDAUANA	HABILITADO
ORIOVALDO MENGUAL NETO	1335969 SSPMS	AQUIDAUANA	HABILITADO
RAFAEL CARLOS DA SILVA	1635490 SSPMS	AQUIDAUANA	HABILITADO
RUBENS DE OLIVEIRA XAVIER	001957517 SSPMS	AQUIDAUANA	AUSENTE
SÉRGIO HENRIQUE MENACHO FERRAZ	001609977 SSPMS	AQUIDAUANA	AUSENTE
FERNANDA CACHO	001805649 SSPMS	JARDIM	HABILITADO
LEIDE DAIANE RAMIRES BARCELOS VALDEZ	1803470 SSPMS	JARDIM	HABILITADO
RONALDO VALDEZ	1385555 SSPMS	JARDIM	HABILITADO
VALÉRIA BELTRÃO DE MELO	1744127 SSPMS	JARDIM	HABILITADO
ADRIANI MAGALHÃES DE ARRUDA	10097589 SJMT	CORUMBÁ	AUSENTE
CAMILA DA SILVA MOURA	001679735 SSPMS	CORUMBÁ	HABILITADO
CRISTIANE SUAREZ BORBA	001824220 SSPMS	CORUMBÁ	HABILITADO

Nome	Doc. Identificação	Município	Resultado
EDSON LUÍS ARDAYA DE SOUZA	001746625 SSPMP	CORUMBÁ	HABILITADO
GLAUCY MENACHO DA ROCHA	001823984 SSPMS	CORUMBÁ	HABILITADO
HELTON CANAVARRO DE SOUZA	1612999 SSPMS	CORUMBÁ	HABILITADO
MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA	1567250 SSPMS	CORUMBÁ	HABILITADO
RENE GOMES DA SILVA	001202497 SSPMS	CORUMBÁ	HABILITADO
ROANA VICTORIA AGUIRRE DA CUNHA	1846717 SSPMS	CORUMBÁ	HABILITADO
RODRIGO GOMES SAAB	1709558 SSPMS	CORUMBÁ	HABILITADO
ANA FLAVIA DE ABREU AGUIAR	2199850 SSPMS	NOVA ANDRADINA	HABILITADO
CAMILA RIVAROLA ARAUJO	1445150 SSPMS	NOVA ANDRADINA	HABILITADO
CRISTIANA GUIMARÃES DOS SANTOS	001834817 SSPMS	NOVA ANDRADINA	AUSENTE
ELIS JULIANA MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES	1979581 SSPMS	NOVA ANDRADINA	HABILITADO
FABIANA LOPES DE SOUZA	1921756 SSPMS	NOVA ANDRADINA	HABILITADO
FREDERICO CAVALCANTE OGURA	1730842 SSPMS	NOVA ANDRADINA	HABILITADO
GUILHERME AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	001731495 SSPMS	NOVA ANDRADINA	HABILITADO
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	001777586 SSPMS	NOVA ANDRADINA	HABILITADO
LILIAN ARRUDA MARQUES	001272444 SSPMS	NOVA ANDRADINA	AUSENTE
MICHELE DELAVALENTINA BIZACHE	001622233 SSPMS	NOVA ANDRADINA	HABILITADO
THAMYRIS FERNANDES DA SILVA	1690894 SSPMS	NOVA ANDRADINA	HABILITADO
AILIM YUKI NAKASHIMA SHIMADA	420168278 SSPSP	DOURADOS	AUSENTE
ANA LARISSA FELICE PAIVA	001589356 SSPMS	DOURADOS	HABILITADO
ELISANGELA GOMES DA SILVA FUJIYAMA	812590 SSPMS	DOURADOS	HABILITADO
GABRIEL ORRIZ MACHADO MATTOS	899524 SSPMS	DOURADOS	AUSENTE
HAMILTON BONFIM JUNIOR	001427162 SSPMS	DOURADOS	HABILITADO
IZABELA APARECIDA BARBOSA CAITANO	001778660 SSPMS	DOURADOS	AUSENTE
JAQUELINE LIMA	001940388 SSPMS	DOURADOS	HABILITADO
KARLY JANÚ DE LIMA MOURA	001701672 SSPMS	DOURADOS	HABILITADO
LINCON ULIAN TRAMONTANO	49742202-5 SSPSP	DOURADOS	HABILITADO
MAELLY DA SILVA VERON	001638154 SSPMS	DOURADOS	AUSENTE
MONICA PEZARINE DA SILVA MATIAS	001625699 SSPMS	DOURADOS	AUSENTE
NYSDARLY CAMPOS DINIZ DO NASCIMENTO	001729271 SSPMS	DOURADOS	HABILITADO
PEDRO CERESER JUNIOR	405955 SSPMS	DOURADOS	AUSENTE
RAFAEL GALAN DA SILVA	001824687 SSPMS	DOURADOS	HABILITADO
SILVIA MORENO DOS SANTOS	1304877 SSPMS	DOURADOS	AUSENTE
STEFANY CARDOSO BRANDÃO	001514005 SSPMS	DOURADOS	HABILITADO
SUZANA DA SILVA SANTOS	001625982 SSPMS	DOURADOS	AUSENTE
TÉRCIO ARÉVALO DE AQUINO	001960247 SSPMS	DOURADOS	HABILITADO
THAYLA CHRISTIANE PUTRICK	1469757 SSPMS	DOURADOS	AUSENTE
THAYS FERNANDA BELARMINO RESENDE	001700091 SSPMS	DOURADOS	HABILITADO
ADRIELY FIGUEIREDO RICCI	001838785 SSPMS	FÁTIMA DO SUL	HABILITADO
ANGELA MARIA DE SOUZA RAMALHO	001265593 SSPMS	FÁTIMA DO SUL	HABILITADO
ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA CESÁRIO	1038789 SSPMS	FÁTIMA DO SUL	HABILITADO
LUCIANA APARECIDA CAVALLARI	1370387-0 SSPMT	FÁTIMA DO SUL	HABILITADO
MARIA APARECIDA DE MORAIS MENDES	1074158 SSPMS	FÁTIMA DO SUL	HABILITADO
MARIA SIMONE DA COSTA	001680730 SSPMS	FÁTIMA DO SUL	AUSENTE
PAULO DE SOUZA MENDES	984825 SSPMS	FÁTIMA DO SUL	HABILITADO
FABIANA PAULA BARBOSA	1799970 SSPMS	COSTA RICA	HABILITADO
NAYRA KAROLAINE SANABRIAN LEON	2169375 SSPMS	COSTA RICA	HABILITADO
ANA LETÍCIA FERREIRA ALVARENGA	001775063 SSPMS	PONTA PORÃ	HABILITADO
ANDERSON DE OLIVEIRA MATTOSO	1215237 SSPMS	PONTA PORÃ	AUSENTE
CIDINEIA SANTOS DE PAULA	001393614 SSPMS	PONTA PORÃ	HABILITADO
ELAINE MACHADO LIMA	001823317 SSPMS	PONTA PORÃ	HABILITADO
ELAINE PERRONI PIRES	001150862 SSPMS	PONTA PORÃ	AUSENTE
GLÁUCIA KELY DE AQUINO	001381298 SSPMS	PONTA PORÃ	AUSENTE
JANINE JUNG ALVES CORREA DOS SANTOS	0996789-3 SSPMT	PONTA PORÃ	HABILITADO
JÉSSICA ROMEIRO AZAMBUJA	2044542 SSPMS	PONTA PORÃ	HABILITADO
JONAS LUIZ DUIDAR MELGAREJO	1972050 SSPMS	PONTA PORÃ	HABILITADO
KEYLA MOURA DE OLIVEIRA DE ORNELES	1380537 SSPMS	PONTA PORÃ	HABILITADO
MARIELA DA SILVA CORONEL	2196453 SSPMS	PONTA PORÃ	HABILITADO
NEILA VERÃO GARCIA VENTURA	590140 SSPMS	PONTA PORÃ	AUSENTE
PEDRO HENRIQUE BRANCHO BENITES	001641866 SSPMS	PONTA PORÃ	HABILITADO
ANA FLAVIA DE CASTRO LAGES FREITAS	001871655 SSPMS	PARANAÍBA	HABILITADO
BARBARA DA SILVA PIMENTA	001863686 SSPMS	PARANAÍBA	HABILITADO
DANILO APARECIDO ALVES	1484672 SSPMS	PARANAÍBA	AUSENTE
ELIANE MARIA SILVA	972007 SSPMS	PARANAÍBA	HABILITADO
EVELYN CRISTINA DE OLIVEIRA	41240946X SSPSP	PARANAÍBA	AUSENTE
FELIPE FARIAS CAETANO DE ARAUJO	42191404X SSPSP	PARANAÍBA	AUSENTE
JENIFER LUIZA DOS SANTOS	626337367 SSPSP	PARANAÍBA	AUSENTE
JOÃO VITOR FREITAS CHAVES	001648765 SSPMS	PARANAÍBA	AUSENTE
LUIS GUSTAVO FREITAS DA SILVA	001660506 SSPMS	PARANAÍBA	HABILITADO
MAXWELL LEONE GUIDIO	13454803 SSPMT	PARANAÍBA	AUSENTE
RAFAEL VERÍSSIMO SIMÕES	01267032 SSPMS	PARANAÍBA	AUSENTE
TÁSSIA CAMILA TIAGO	001948806 SSPMS	PARANAÍBA	AUSENTE
BEATRIZ DA SILVA MOURA	001983195 SSPMS	TRÊS LAGOAS	AUSENTE
ELAINE CRISTINA BARIANI DELFINO MARTINEZ	33736872-2 SSPSP	TRÊS LAGOAS	HABILITADO
ELAINE FLORINDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	001554010 SSPMS	TRÊS LAGOAS	AUSENTE
ELIAS DE CAMPOS BRIZOLA JUNIOR	001867308 SSPMS	TRÊS LAGOAS	HABILITADO
FABIANA CRISTIANI GOMES DA SILVA	420945039 SSPSP	TRÊS LAGOAS	AUSENTE
GABRIELA MARTINS RIBEIRO DE ARAUJO	907112 SSPMS	TRÊS LAGOAS	AUSENTE
LUCIANO MARQUES SOUZA	915688 SSPMS	TRÊS LAGOAS	HABILITADO
MARIA DO CARMO DE QUADRA	001348475 SSPMS	TRÊS LAGOAS	HABILITADO
NARA LUCIA GOMES LOPES DE SÁ	1391185 SSPMS	TRÊS LAGOAS	HABILITADO
POLYANA DA SILVA OLIVEIRA	1484592 SSPMS	TRÊS LAGOAS	AUSENTE
SHEYLA RODRIGUES DA SILVA	001676708 SSPMS	TRÊS LAGOAS	HABILITADO
ADRIANA VICENTE SUKEYOSI	001603830 SSPMS	COXIM	HABILITADO
AURENI VIEIRA DE LIMA ARAÚJO	977663 SSPMS	COXIM	HABILITADO
CECÍLIA MARIA ALVES DOS SANTOS	001312108 SSPMS	COXIM	HABILITADO
DÉBORA GARCIA	783099 SSPMS	COXIM	AUSENTE
ELAINE NOGUEIRA DE SOUZA	849865 SSPMS	COXIM	HABILITADO
FÁBIO VIEIRA DE LIMA	1037298 SSPMS	COXIM	INABILITADO
KAMILA VIEIRA LOPES	001770180 SSPMS	COXIM	HABILITADO
MARCIO ARIANI FEITOSA	2258194 SSPMS	COXIM	HABILITADO

EDITAL N. 10/SAD/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte.

Fases	Ano 2017
	Novembro
Entrega de movimento Sigpad - Exercício Anterior	25/10
Lançamento e entrega de movimento da Fopa - Sisged	30/10 a 8/11
Entrega de movimento - Sigpad	30/10 a 8/11
Data limite para vale-transporte	8/11
Data limite para consignações	8/11
Entrega dos arquivos do movimento da Fopa: SGDE (SED e UEMS) - Plantões Segurança Patrimonial - TAF	8/11
Processamento interno da Fopa	9/11 a 16/11
Conferência da prévia - Unidades de RH	17/11
Fechamento da Fopa	22/11
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	24/11
Bloqueio/Suspensão de pagamentos	28/11

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 8/2017
Processo nº 54290.000527/2017-00
Contratante: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Superintendência Regional, Campo Grande-MS.
Contratada: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul
Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
Da licitação e Autorização: Licitação dispensada com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei Federal n. 8.666/93, e autorizada por despacho do Sr. Superintendente.
Prazo: Vigência é de 12(doze) meses, a contar de sua assinatura.
Data da assinatura: 20 de outubro de 2017.
Assinaturas: Humberto Cesar Mota Maciel/Carlos Alberto de Assis

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0026/2016/GL/COGESP/SED
N° Cadastral 7478

Processo: 29/032.289/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Alt Engenharia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 026/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 25/10/2017 a 23/03/2018.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 19/10/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Felipe Jorge Saab Filho

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.096, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no IEGRAN – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, localizado no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 165/2017, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 16/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/014998/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no IEGRAN – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, localizado na Rua Oliveira Marques, n.º 582, Jardim Tropical, Dourados, MS, pelo prazo de três anos.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.097, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso, autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na ESCOLA TÉCNICA EDUCA+, localizada no município de Campo Grande, MS, e autoriza o funcionamento do referido curso em outras Unidades da Federação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 166/2017, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 16/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023287/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na ESCOLA TÉCNICA EDUCA**+**, localizada na Rua 13 de Maio, n.º 4059, Centro, município de Campo Grande, MS.
Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do referido curso em outras Unidades da Federação.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.098, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 10.999, de 20 de fevereiro de 2017, concedidos à Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial, localizado no município de Miranda, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 167/2017, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 16/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/050064/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 10.999, de 20 de fevereiro de 2017, concedidos à Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2.293, Vila Miguel Couto, município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial, situado na Av. Afonso Pena, n.º 160, Centro, Miranda, MS.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.099, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, na NOVAESCOLA, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 168/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022217/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na NOVAESCOLA, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.100, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto de Educação Nova Geração, localizado no município de Ivinhema, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 172/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/018004/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto de Educação Nova Geração, localizado no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, no Colégio HY, localizado município de Três Lagoas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 173/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 17/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022744/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no Colégio HY, localizado município de Três Lagoas, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.102, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola MAPPE "Moderna Associação Pontaporanense de Ensino", localizada no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 176/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/020915/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola MAPPE "Moderna Associação Pontaporanense de Ensino", localizada no município de Ponta Porã,

MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro Polo Municipal de Educação Infantil Anjos do Dia, localizado no município de Dois Irmãos do Buriti, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 177/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/026782/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro Polo Municipal de Educação Infantil Anjos do Dia, localizado no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.104, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Sagrada Família, localizada no município de Bonito, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 178/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/021213/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na Escola Sagrada Família, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.105, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Sidinei Marques Rosa, localizado em Dois Irmãos do Buriti, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 179/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/026482/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Sidinei Marques Rosa, localizado em Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.106, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Santa Inês, localizada no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 180/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/021911/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Santa Inês, localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.107, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Ativa Maxi, localizada no município de Itaquiraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 181/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/021255/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Ativa Maxi, localizada no município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.108, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade da educação especial, no CEES - Centro de Educação Especial de Sidrolândia, localizado no município de Sidrolândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 182/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/048217/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade da educação especial, no CEES - Centro de Educação Especial de Sidrolândia, localizado na Rua Ponta Porã, n.º 111, Centro, Sidrolândia, MS, pelo prazo de cinco anos.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.109, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Crescendo de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 184/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/016428/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Crescendo de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.110, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no CEART - Centro Educacional Antonio Raposo Tavares, localizado no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 185/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022385/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no CEART - Centro Educacional Antonio Raposo Tavares, localizado no município de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.111, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Adventista de Dourados I, localizada no município Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 186/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023766/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Adventista de Dourados I, localizada no município Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.112, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Janelinha do Saber, localizado no município de Juti, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 187/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023203/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Janelinha do Saber, localizado no município de Juti, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.113, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial "Raio de Sol", localizada no município de Nova Andradina, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 189/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/019063/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial "Raio de Sol", localizada no município de Nova Andradina, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.114, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Liceu, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 190/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/016338/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Liceu, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.115, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal Professora Rozânia Moura de Lima, localizada no município de Itaporã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 191/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024407/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal Professora Rozânia Moura de Lima, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.116, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal João Batista Lino Braga, localizada no município de Maracaju, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 192/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023469/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal João Batista Lino Braga, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.117, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Delphos Fundamental, localizada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 193/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 18/10/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022314/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Delphos Fundamental, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23/10/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 30/09/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Retifica-se por conter erro publicado no D.O.E n.º 9519 de 25/10/2017 – pág. 07:
Extrato do Convênio n. 27.090/2017 – 151/2017
Processo n.º: 27/003.871/2016
Onde se-lê:
Recursos: O valor total deste Convênio é de R$ 60.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, conforme Nota de Empenho n. 2017NE004637, emitida em 06/10/2017, Natureza de Despesa n. 33504101, no valor de R$ 60.000,00.
Leia-se:
Recursos: O valor total deste Convênio é de R$ 60.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, conforme Nota de Empenho n. 2017NE004687, emitida em 06/10/2017, Natureza de Despesa n. 33504101, no valor de R$ 60.000,00.

Retifica-se por conter erro publicado no D.O.E n.º 9521 de 27/10/2017 – pág. 13:
Extrato do Convênio n. 27.744/2017 – 146/2017
Processo n.º: 27/003.140/2017
Onde se-lê:
Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Márcio Ximenes Ramos - CPF/MF n. 864.238.271-88
Leia-se:
Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Márcio Ximenes Ramos - CPF/MF n. 864.238.271-68

REQUERIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL- SES, torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA de Naviraí a Licença Ambiental Modalidade LICENÇA PRÉVIA – LP, para atividade de Clínica de Hemodiálise e Hemonúcleo, localizada na Av. Pantanal, Bairro Centro, município de Naviraí-MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDHAST N. 04/2017
Chamada n. 04/2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, com fundamento no item 9.8 do Edital n. 04/2017, expede a presente chamada para:

1. Homologar o resultado definitivo do presente Chamamento Público com a respectiva proposta aprovada:

OSC	Nota
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	6,0

2. Convocar a Organização da Sociedade Civil Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, apresentar o Plano de Trabalho e documentos, nos exatos termos do item 10 do Edital de Chamamento n. 04/2017.

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato do Contrato N° 0009/2017/SEMAGRO N° Cadastral 8936

Processo:	71/000.187/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI.
Objeto:	O objeto do presente contrato é aquisição de 2 (dois) Projetores Multimídia, em conformidade com as especificações constantes na Ata n. 119, com o objetivo de atender a execução do objeto previsto no Convênio nº 01.10.01104-00-MCT/FINEP/AT
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 19573202381160003 - Covenb 16504, Fonte de Recurso 0112030002 - FINEP/SEMAC/CV. 01100104 TECN.DESENVOLV.SOCIAL, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
Valor:	R$ 5.560,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais)
Amparo Legal:	Lei 8666/93
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura:	30/10/2017
Assinam:	Jaime Elias Verruck - CPF 322.517.771-72 e Adson Rivelino da Silva Capilé - CPF 529.118.961-49

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: Josemirtes S. F. P. da Silva FUNÇÃO: DIRETORA DO IALF
SUBSTITUTO:
NOME: Emerson Lopes dos Reis FUNÇÃO: DIRETOR DO DAO
REFERENTE:
PROCESSO N. 31/000.877/2017 CONTRATO N. 118/2017- SEJUSP/MS
OBJETO: Aquisição de 10 (Dez) Conjuntos para Identificação Humana Global Filer.
DATA DE ASSINATURA 24 de outubro de 2017
VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: Josemirtes Socorro F. P. da Silva FUNÇÃO: DIRETORA DO IALF
SUBSTITUTO:
NOME: Emerson Lopes dos Reis FUNÇÃO: DIRETOR DO DAO
REFERENTE:
PROCESSO N. 31/000.611/2017 CONTRATO N. 116/2017- SEJUSP/MS
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais, reagentes e insumos.
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2017
VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da data de assinatura do contrato.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELIBERAÇÃO CETRAN/MS N. 511, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Estabelece requisitos para o credenciamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações"

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS, usando das competências previstas no art. 14 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando as disposições do artigo nº 16 do CTB;
Considerando o disposto no art. 333 do CTB e seus parágrafos no tocante às providências que competem ao CETRAN;
Considerando a Resolução nº560/2015 – CONTRAN, que dispõe sobre a integração dos órgãos e entidades executivos municipais rodoviários de trânsito ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme preconizam os artigos 24, § 2º, e 333 e seus parágrafos do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que compete ao CETRAN julgar os recursos interpostos contra decisões das JARI's, cabendo orientá-las e acompanhá-las para que estejam organizadas, estruturadas e funcionando em conformidade com as normas legais;
Considerando que as diretrizes emitidas pelo CONTRAN, na Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, que define normas para o Regimento Interno e constituição das JARI's, estabelecendo que as mesmas devam se credenciar junto aos CETRAN's;
Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:
Art. 1º - As Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI (Estadual e Municipal), devem ser credenciadas junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ MS e deverá ser constituída segundo as normas expedidas pela Resolução CONTRAN nº 357/2010.
§1º A Autoridade de Transito ou seu representante legal e os agentes em exercício de fiscalização não poderá ser nomeado como membro da JARI.
§2º O ato de credenciamento, emitido pelo CETRAN, constitui declaração formal de que a JARI se acha regularmente constituída e em condições de exercer as suas funções judicante-administrativas em primeira instância recursal das infrações e penalidades de trânsito.
Art. 2º - As JARI's, instituídas junto aos órgãos executivos de trânsito e executivo rodoviário do Estado e dos municípios, para a obtenção do credenciamento, encaminharão a Presidência do CETRAN/MS, os seguintes documentos:
I – Ato oficial do governo estadual ou municipal que nomeou os membros titulares e suplentes;
II – Regimento Interno da JARI, devidamente aprovado.
Art. 3º - As JARI's, instituídas junto aos órgãos executivos de trânsito e executivo rodoviários do Estado e dos municípios, serão credenciadas pelo CETRAN após a constatação de que os documentos e dados cadastrais estão de acordo com o disposto na Resolução nº 560/15 e Resolução nº 357/10 – CONTRAN.
Art. 4º - A presidente do CETRAN designará conselheiro (a) para análise dos documentos, e após relatará a conclusão do processo de credenciamento que deverá ser aprovado e deliberado em plenário.
Parágrafo único – Aprovado o credenciamento da JARI, a Presidência do CETRAN fará publicar o ato formal no Diário Oficial do Estado. Não sendo aprovado o credenciamento o processo será encaminhado ao Órgão de origem para as regularizações apontadas.
Art. 5º - Após credenciada, a presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI deverá encaminhar anualmente ao CETRAN relatório com a síntese de suas atividades;
Art. 6º - Havendo mudança de membros, deverá ser encaminhado ao CETRAN, rol dos novos membros devidamente nomeados pela autoridade executiva no prazo de trinta dias da data da nomeação.
Art.7º - O funcionamento da JARI obedecerá ao seu Regimento Interno.
Art. 8º - A JARI em funcionamento que não corresponde aos requisitos desta Deliberação

deverá adequar-se até a data de 31 de Dezembro de 2017.
Art. 9º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Deliberação nº 444/2015, esclarecendo que as dúvidas e casos omissos serão analisados pelo CETRAN.

Sala das Sessões do CETRAN, 30 de Outubro de 2017.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS
Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n° 9.503/97 e artigo 12 da Resolução CONTRAN Nº 404/2012, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
34879/2017-04	Douglas Fonseca Siqueira	Não conhecimento
35031/2017-49	Thiago Moraes dos Santos	Não provimento
90902/2016-51	Karla Lino Martins	Não provimento
6864/2017-11	Janeide Gomes de Albuquerque	Não provimento

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 31 de Outubro de 2017

REGINA MARIA DUARTE
PRESIDENTE DO CETRAN/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0006/2017/AEM-MS N° Cadastral 8663
Processo: 61/011.00067/2017
Partes: Agência Estadual de Metrologia e Platiterra Comercio e Serviços LTDA ME
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em serviços de jardinagem, contemplando a execução de podas de árvores, com aplicação de materiais na área verde da Sede da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul -AEM/MS.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23665006981410001 - Gestão Operacionalização da AEM/MS, Fonte de Recurso 0281050001 - AEMS/MS - Agência Estadual de Metrologia/Convênio.0007/2013, Natureza da Despesa 33903978 - LIMPEZA E CONSERVACAO
Valor: R$ 81.431,88 (oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).
Amparo Legal: lei federal 8.666/93
Do Prazo: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 02/10/2017
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Lucas Abner Ramos

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 27.728/2017
Processo n.: 67/100.286/2016
Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
Data de ass: 18/10/2017
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o MUNICÍPIO DE COSTA RICA, CNPJ n. 15.389.596/0001-30 (CONVENENTE).
Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, no município de Costa Rica-MS.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
Dot. Orçam. Funcional Programática: 10.57902.16.482.2036.8051.0001 – Viabilização de processos; UG: 570902; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 44404101; Nota de Empenho: nº 2017NE000561, emitida em: 29/09/2017.
Valor: O valor total deste convênio é de R$ 569.589,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais).
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente da AGEHAB, CPF n. 249.757.451-00 e WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, CPF n. 326.120.019-72.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 057/2016
PROCESSO N.º 31/627831/2016
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO – Clausula Primeira: Alterar a vigência prevista na cláusula décima do termo inicial, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 21 de outubro de 2017, para utilização de mão de obra de internos em atividades de produção de refeições no interior do PTRAN, em Campo Grande/MS.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 30 de outubro de 2017.
ASSINAM – PEDRO CARRILHO DE ARANTES, Diretor-Presidente em Substituição Legal da AGEPEN/MS e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA sócio proprietário da Empresa Real Food Alimentação Ltda.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato N° 0134/2017/AGESUL N° Cadastral 8917
Processo: 57/100.819/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e LM ARQUITETURA E COMERCIO LTDA ME.
Objeto: Elaboração de Projetos Executivos Complementares para Construção da Sede da Procuradoria Geral do Estado – PGE, em Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03092006723520003 - Construção e reforma do prédio da PGE, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R$ 774.986,12 (setecentos e setenta e quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 27/10/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LAURO VELOSO MALAQUIAS

Extrato do Contrato N° 0135/2017/AGESUL N° Cadastral 8919
Processo: 57/100.737/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.
Objeto: EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-141, TRECHO: NAVIRAÍ / ENTR.º BR-163/MS, NUMA EXTENSÃO DE 6,950 KM, MUNICÍPIO DE NAVIRÁI/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS.
Valor: R$ 1.287.063,93 (hum milhão e duzentos e oitenta e sete mil e sessenta e três reais e noventa e três centavos).
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 18 (dezoito) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 27/10/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLAUDINÉIA RODRIGUES GREEN DA SILVA.

Extrato do Contrato N° 0136/2017/AGESUL N° Cadastral 8915
Processo: 57/101.477/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora Roncone EIRELI - EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento em diversas ruas de Amambai/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.
Valor: R$ 4.858.334,96 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 30/10/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ CARLOS RONCONE.

Extrato do Contrato N° 0137/2017/AGESUL N° Cadastral 8832
Processo: 57/101.423/2017.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora J. Gabriel Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Campo Grande, entre a Av. Reginaldo Lemes da Silva e Rua Tomas Andrade, em Dois Irmãos do Buriti - MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R$ 393.355,95 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 30/10/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Sônia Aparecida Bueno Iasbek.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 060/2017
PROCESSO 71/600.351/2017
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Bela Vista, CNPJ nº 03. 217.916/0001-96.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma patrulha mecanizada.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 12.207/2006, Decisão PGE/MS/ 037/2015
Vigência: Indeterminada
Data da Assinatura: 30.10.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Reinaldo Miranda Benites** - CPF nº. 489.666.491-49

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº. 020/2017
PROCESSO 71/600.750/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Terenos/MS SINTRAF, CNPJ nº 12.393.094/0001-95.
Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação de um veículo Fiat Uno Mille 2003 placa HQH 9112.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações; Decreto Estadual n.º 12.207/06, e demais normas que regulam a espécie.
Data da Assinatura: 31.10.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Edson Casemiro -** CPF nº. 042.576.308-09 pelo Sindicato.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 717 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Renova cadastro da empresa **CERT RASTRO CERTIFICADORA E IDENTIFICADORA DO BRASIL LTDA-EPP**, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, considerando a PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1.222, DE 27 de março de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º. Renovar o cadastro da **CERT RASTRO CERTIFICADORA E IDENTIFICADORA DO BRASIL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.136.157/0001-62, com sede na Rua Américo Carlos da Costa, bairro Monte Líbano, CEP 79.004-580, Campo Grande-MS, entidade certificadora junto ao Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia produtiva de Bovinos e Bubalinos – SISBOV, credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atuar no Estado. (Processo nº21/005.589/2005).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0014/2016/IAGRO
N° Cadastral 6668
Processo: 63/102.618/2016
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Fernanda Gonçalves Ferreira.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 09 (nove) meses, devendo permanecer o valor R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 238/2017, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, a contar de 20/10/2017.
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 – Gestão e Operac.; Natureza da Despesa 339036 Outros Serv. de Terceiros
Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§4º, do artigo 57 e §3º, Inciso I, do art. 62 ,da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**
Do Prazo: O prazo de vigência ficará prorrogado por mais 09 (nove) meses, **a contar de 20 de outubro de 2017 a 19 de julho de 2018.**
Data da Assinatura: 20/10/2017
Assinam: Luciano Chiochetta e Fernanda Gonçalves Ferreira.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n° 116/2017 de 30 de Outubro de 2017
O **Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:** O disposto no Artigo 1º da Portaria nº 153 de 22 de setembro de 2017 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, que estabeleceu a tarifa média a ser praticada pela MSGÁS, **RESOLVE:** Art. 1º Divulgar as Planilhas com os valores das tarifas de venda de gás natural nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do Contrato de Concessão. Art. 2° As tabelas anexas são referentes aos preços, sem impostos e com impostos, para pagamento à vista, faturados mensalmente. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2017. **Rui Pires dos Santos -** Diretor Presidente – Em Substituição

Anexo I – Portaria n° 116/2017 de 30 de Outubro de 2017.
Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento residencial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Preço sem Impostos - R$/m³	Preço com Impostos - R$/m³
0	0,5999	2,5674	3,2601
0,6	15,9999	2,4539	3,1160
16	150,9999	2,2960	2,9155
151	300,9999	2,2630	2,8736
301	1000,9999	2,0107	2,5533
1001	acima	1,7115	2,1733

OBS: A Tarifa de disponibilidade para o segmento é de 06 m³/mês.

Anexo II – Portaria n° 116/2017 de 30 de Outubro de 2017.
Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento comercial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Preço sem Impostos - R$/m³	Preço com Impostos - R$/m³
0	0,5999	2,3108	2,9344
0,6	15,9999	2,1971	2,7899
16	150,9999	2,1160	2,6870
151	300,9999	2,0697	2,6281
301	1000,9999	1,7997	2,2854
1001	acima	1,4908	1,8931

OBS: A Tarifa de disponibilidade para o segmento é de 10 m³/mês.

Anexo III – Portaria n° 116/2017 de 30 de Outubro de 2017.
Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento industrial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Preço sem Impostos - R$/m³	Preço com Impostos - R$/m³
0	0,5999	2,1644	2,7485
0,6	15,9999	2,0544	2,6087
16	150,9999	1,9956	2,5340
151	300,9999	1,7989	2,2843
301	1000,9999	1,6073	2,0410
1001	acima	1,3100	1,6635

Anexo IV – Portaria n° 116/2017 de 30 de Outubro de 2017.
Tabela de preços de fornecimento de gás natural nos segmentos de cogeração e GNC

Segmento	Preço sem Impostos - R$/m³	Preço com Impostos - R$/m³
Cogeração	1,5491	1,9671
Gás Natural Comprimido - GNC	1,3740	1,7447

Anexo V – Portaria n° 116/2017 de 30 de Outubro de 2017.
Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento de GNV (incluso os impostos relativos à operação, quais sejam, ICMS, inclusive o valor referente à substituição tributária, PIS e COFINS):

Segmento	Preço com Impostos e substituição Tributária R$/m³
Gás Natural Veicular - GNV	1,5135

Notas referentes aos Anexos da Portaria n° 116/2017 de 30 de Outubro de 2017.

I) Os valores constantes nas tabelas de preços referem-se ao consumo em m³/dia e são calculados em cascata para os segmentos residencial, comercial e industrial.

II) Os valores constantes nas tabelas referem-se ao preço para pagamento à vista, faturados mensalmente e demonstram os valores dos impostos relativos à operação, quais sejam: ICMS 17% (com base de cálculo reduzida de forma que a incidência do imposto resulte no percentual 12%, conforme Decreto 9764/99); PIS 1,65% e COFINS 7,6%.

III) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.7 - A CONCESSIONÁRIA poderá adotar tarifas diferenciadas levando em conta os seguintes parâmetros: 1) Volume; 2) Sazonalidade; 3) Ininterruptibilidade; 4) Perfil de Consumo Diário; 5) Fator de Carga; 6) Valor do Energético a Substituir; 7) Investimento Marginal da Rede Distribuidora.

IV) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.9 - A CONCESSIONÀRIA poderá, no caso de grandes usuários, de utilizações específicas ou de clientes com regime de consumo especial, celebrar contratos fixando condições diferenciais de fornecimento, de garantias, de atendimento e de preços.

V) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato nº 1841/2013/DETRAN
N° Cadastral 1841
Processo: 31/702.994/2013
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Wilson Ribas Souto.
Objeto: Adita-se a Cláusula Segunda, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2017 e término em 30 de setembro de 2018. Adita-se a Cláusula Terceira, passando o valor mensal para R$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), conforme avaliação da Junta do Estado contida no Parecer Técnico nº 514/2016-JAE/SEINFRA.
Ordenador de Despesas: Roberto Hashioka Soler
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.181.0044.2740.0002-Documentos, Fonte de Recurso: 0240000000, Natureza de Despesa: 33903615-Locação de Imóveis.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 29/09/2017
Assinam: Roberto Hashioka Soler e Wilson Ribas Souto

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 5936/2016/DETRAN
N° Cadastral 5936
Processo: 31/709.729/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e Naves &Rodrigues

Clínica de Psicologia Ltda. – ME.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R$41.055,39 (quarenta e um mil, cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para R$51.319,24 (cinquenta e um mil, trezentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas art. 65, §1° da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 27/10/2017

Assinam: Roberto Hashioka Soler e Caroline Naves Rodrigues

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
FIAT/PALIO ED	JYL2184	9BD178016V0226315	EDILSON FERREIRA MATOS
FIAT/PALIO EL	HRH3935	9BD178037T0005289	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/PALIO EL	HRH3935	9BD178037T0005289	ELIAS CORCINO DE AQUINO
FIAT/PALIO FIRE	DFP4029	9BD17103232246467	DIBENS LEAS S/A-ARR MERCANTIL
FIAT/PALIO FIRE	DFP4029	9BD17103232246467	JOSE ORTIZ LARIOS
FIAT/PALIO FIRE	DFP4029	9BD17103232246467	SALMO DOS SANTOS SILVA
FIAT/TEMPRA SX 16V	HRM1808	9BD159577V9195773	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/TEMPRA SX 16V	HRM1808	9BD159577V9195773	EVA ROSALIA DA SILVA SANTOS
FIAT/TEMPRA SX 16V	HRM1808	9BD159577V9195773	ODAIR JOSE DE JEZUS
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRD2335	9BD146000R5186151	ADEMAR_DE OLIVEIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRD2335	9BD146000R5186151	BANCO ABN AMRO REAL SA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRD2335	9BD146000R5186151	JOSE APARECIDO GONCALVES
FIAT/UNO MILLE FIRE	AKE6179	9BD15822524384542	BC ABN AMRO REAL S A
FIAT/UNO MILLE FIRE	AKE6179	9BD15822524384542	SILVIO ALEXANDRE DE CARVALHO MELLO
FORD/CORCEL	HQJ8376	LB4CM11179	ILDO MIRANDA
FORD/CORCEL II L	HQV8119	LB4KUJ06364	NAIR JOSE DA SILVA
FORD/CORCEL II LDO	HQJ5999	LB4MXS40049	JOSE SERGIO DOS SANTOS
FORD/CORCEL LUXO	QI0663	LB4DRC93688	JOSE ADAUTO ALVES DE FREITAS
FORD/CORCEL LUXO	ABT8557	LB4DTM95868	MARIANO AJALA
FORD/ESCORT 1.8 GL	BLS4589	9BFZZZ54ZPB321991	MELINA QUINTINO DA SILVA
FORD/ESCORT GL	LYS9478	9BFBXXLBABGR37308	CARMELO BENITES
FORD/ESCORT GL	BLJ1502	9BFBXXLBAJBN20710	MARCIO CHAVES SOARES
FORD/ESCORT L	HQY8360	9BFZZZ54ZKB049865	BANCO BRADESCO S A
FORD/ESCORT L	HQY8360	9BFZZZ54ZKB049865	FRANCISCO SANCHES DA CRUZ
FORD/ESCORT L	HQY8360	9BFZZZ54ZKB049865	JAIR DE SOUZA
FORD/FIESTA	HZP0109	9BFZF10B138054870	RAQUEL ROCHA DA SILVA
FORD/PAMPA L	JXZ7967	9BFPXXLB3PGM43158	VALDERI JOSE NOTTAR CANDATTEN
GM/CHEVETTE	ACD8390	5E11BAC125086	JAIME BATISTA MARTINS
GM/CHEVETTE	HQI7588	5C11ABC150093	ROGERIA BUENO JUNQUEIRA DE SOUZA
GM/CHEVETTE	HQW8617	9BG5TC11UEC158304	MARIA DE LOURDES DE MOURA
GM/CHEVETTE	KBN7732	9BG5TC11UFC121043	BRASILIA TRANSPORTES LTDA
GM/CHEVETTE SL	HQX8794	5E11UCC111324	ALEX LLANOS DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	BRO4833	9BGSC08WSRC633585	BANCO DAYCOVAL SA
GM/CORSA WIND	BRO4833	9BGSC08WSRC633585	CLAUDEMIR DOMINGUES DA SILVA
GM/CORSA WIND	BRO4833	9BGSC08WSRC633585	RONIE VON GAMA
GM/KADETT SL EFI	BIZ7863	9BGKT08GNNC317744	PAULO CESAR DE CARVALHO
GM/MONZA SL	HQS2199	5K08VCB008508	SEBASTIAO VIEIRA PINHO
GM/OPALA	BOI1821	5N87EHB133708	SERGIO LUIZ IZAIAS
GM/S10 2.2 D	HRN6793	9BG138AS0XC929027	BC ABN AMRO REAL S A
GM/S10 2.2 D	HRN6793	9BG138AS0XC929027	REGINALDO GUIZARDI ME
GM/S10 2.2 D	HRN6793	9BG138AS0XC929027	RODRIGO DE MELO FARO
HONDA	HQK2295	CG125BR2101690	TAKANORI MIYAKI
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTF0415	9C2JA04308R033076	RODRIGO SILVA DE JESUS
HONDA/C100 BIZ ES	HST4051	9C2HA07103R085912	SALVADOR ORSI
HONDA/C100 BIZ ES	HSO6573	9C2HA07105R056966	JARY GOMES FALCAO
HONDA/CBX 200 STRADA	JTD2869	9C2MC2701PRR00579	ELENITA BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM0026	9C2MC35005R011185	WINGRID RODRIGUES GONCALVES
HONDA/CG 125	HQK2699	CG125BR2166351	ASTURIO BARBOSA
HONDA/CG 125	HQK9641	9C2JC1801HR101149	DANDAUTO ADM CONS SC LTDA
HONDA/CG 125	HQK9641	9C2JC1801HR101149	JORGE LAURINDO MACENA
HONDA/CG 125 FAN	KAN5143	9C2JC30707R091945	MARCO VILHALBA TORRES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2396	9C2JC2501SRSA5536	VANDERLEI MANOEL DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3513	9C2JC250WVR044692	CESAR DELOSANTO MORINIGO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5493	9C2JC250WWR193322	WILSON CRISTALDO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4542	9C2JC250XWR053733	MARCOS AURELIO DE S.BERENDSEN
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2478	9C2JC3010YR138835	CELSO RIBEIRO ABRANTES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB2439	9C2JC30101R199171	JESUS RODRIGUES LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ2593	9C2JC30103R204636	ELYS NUNES FONTES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5210	9C2JC30103R174341	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5210	9C2JC30103R174341	JOCEIR DA SILVA MENDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5210	9C2JC30103R174341	SEBASTIAO VIEIRA ROSA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO0577	9C2JC1801KR423647	EDSON BATISTA CRISTALDO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO1363	9C2KC1670BR639742	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO1363	9C2KC1670BR639742	LEONILTON DOS SANTOS DOMINGOS
HONDA/CG 150 SPORT	HSP5549	9C2KC08606R804605	JACQUELINE LOPES OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4021	9C2KC08204R015202	JONAS GOMES TADIM
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6288	9C2KC08205R023437	CLEOMIR DA SILVA CRISTALDO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK1721	9C2KC08208R049080	ADAIR DUARTE DE FRANCA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM9505	9C2KC08104R082769	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM9505	9C2KC08104R082769	VITOR RUVILSON RAMIRES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL6249	9C2KC08105R047060	ISAIAS RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV6131	9C2KC08107R200715	LUCIO GIMENEZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL3040	9C2KC08108R155498	BANCO BMC S A

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL3040	9C2KC08108R155498	ODAIR OLIVEIRA RODRIGUES
I/FIAT SIENA EX	HRZ1079	8AP17201416022927	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
I/FIAT SIENA EX	HRZ1079	8AP17201416022927	MARTIMIANA PEREIRA MONTEIRO
I/FIAT SIENA EX	HRZ1079	8AP17201416022927	ZULMIRA PLACIDA SANABRIA
I/VW GOL CLI	MIL1230	8AWZZZ377TA817185	JOSIMAR SOUZA DORNELLES
I/VW GOL CLI	LXZ2946	8AWZZZ377TA809886	MARCOS PINHEIRO FERNANDES
IMP/DAELIM ALTINO	HRT5080	KMYNF100DWK010712	JOAO EVANGELISTA DE ALMEIDA
R/FABRICACAO PROPRIA	HQN5061	CL103490	WILSON GOMES DA ROCHA
R/FABRICACAO PROPRIA	HRV5705	9EZMS10PC1C000687	MARCELO BALTUILHE A.GUIMARAES
SUNDOWN/HUNTER 90	HSV6148	94J2XMJB77M010779	JORGE AUGUSTO NUNES DE FIGUEIREDO
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTL0086	94J2XCCE88M027160	ROBERTO CARVALHO LIMA
VW/APOLLO GL	MZS5709	9BWZZZ54ZNB271792	FRANCISCO CUNHA CONCEICAO
VW/BRASILIA	CQA5387	BA788317	GABRIEL FARIAS GIMENEZ
VW/FUSCA 1300	HQS9285	BO135846	MARCIO EMILIO SABIAO
VW/FUSCA 1300	KBX8256	B0241376	CARLOS APARECIDO DA SILVA
VW/GOL 1.0	DIK5319	9BWCA05XB2T150915	JOAO MANOEL DO NASCIMENTO
VW/GOL 16V	KKY3176	9BWZZZ373YT110420	CONCEICAO ARRUDA HANCIO
VW/GOL 16V POWER	JZX5077	9BWCA05X32T052021	ARACI BARBOSA DOS SANTOS
VW/GOL 16V POWER	JZX5077	9BWCA05X32T052021	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/GOL 16V POWER	JZX5077	9BWCA05X32T052021	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
VW/GOL CLI	JLG1793	9BWZZZ377RT024038	THIAGO CAMPOS DE PAULA
VW/GOL GL 1.8	HQW4048	9BWZZZ30ZMT065922	BANCO FINASA SA
VW/GOL GL 1.8	HQW4048	9BWZZZ30ZMT065922	DARLEY BARROS JUNIOR
VW/GOL GL 1.8	HQW4048	9BWZZZ30ZMT065922	LUIZ CARLOS PEREIRA RIOS
VW/PASSAT LS	COF1484	BU004046	ANESIO HONORIO
YAMAHA/180	GOQ3702	58W100986	MARCIO MONTEIRO LEITE
YAMAHA/CRYPTON T105E	HSB8046	9C6KE020010040176	ANDRESSA ZANELLA MORAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE9189	9C6KE122090028385	JACIEL PERALTA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSM7931	9C6KE044050110309	LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSM7931	9C6KE044050110309	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
	S/PLACA	LXYXCBL09E0540014	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LE6PCKLL851C31905	NÃO LOCALIZADO
AUDI/A3 1.8T	JTW5043	93UMC48LX14003983	CLAUDIO BALBINO DA SILVA ME
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	HTR8114	9A9MSMT059CDT9009	DANIEL ANSELMO DA CRUZ
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	HTU5849	9A9MSMT05BCDT9128	GASPAR E BUENO LTDA
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	HTU5849	9A9MSMT05BCDT9128	W FOX TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	HTU5849	9A9MSMT05BCDT9128	W FOX TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
CHEVROLET/CLASSIC LS	HTV6476	9BGSU19F0BB125496	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
CHEVROLET/CLASSIC LS	HTV6476	9BGSU19F0BB125496	MARIA LUCIA DA SILVA
CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	NRQ4570	935FCKFVYCB555124	HERBERT PATRIC K.CLEVELAND
CITROEN/XSARA PICASSO EX	JBN1111	935CHRFM83J503618	VERA LUCIA DA SILVEIRA
DAFRA/KANSAS 150	HTE6522	95VCB1K589M022219	RENATO FERREIRA DOS SANTOS
DAFRA/KANSAS 150	NRR4454	95VCB1L589M029447	NARIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA
DAFRA/KANSAS 150	OOO4072	95VCB7B8EEM000128	BRENNO VINICIUS BERNARDO RIOS
DAFRA/RIVA 150	NRR1485	95VC01A2CCM000903	RENATO FREITAS
DAFRA/SPEED 150	HTE4032	95VCA1J289M037484	ALEXSSANDRO AGOSTINHO VASQUES
DAFRA/SPEED 150	HTE4238	95VCA1J289M037479	AGUINALDO GODOY CASTELLO
DAFRA/SPEED 150	HTE6580	95VCA1L289M052543	ANA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS
DAFRA/SPEED 150	HTP1534	95VCA1B299M006477	JOAO RUFINO DOS SANTOS
DAFRA/SPEED 150	HTM7746	95VCA2H59AM006478	LUCIANNI DA COSTA MARQUES RODRIGUES
DAFRA/SPEED 150	HTR0312	95VCA4M59AM007374	JULIANO SOARES CORREA
DAFRA/SPEED 150	NPH0482	95VCA6B8BBM000014	CLEITON PEREIRA MENDES
DAFRA/SPEED 150	EOG9788	95VCA7J8BCM001921	SERGIO ROBERTO DA ROCHA
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7272	95VCA3J59AM002696	DAVID NARVAES
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7282	95VCA3J59AM002490	VITORIO MALKE
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7350	95VCA3J59AM003375	RICARDO CESAR CABALLERO BENITES
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7368	95VCA3J59AM003267	ADAIR NOGUEIRA
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7406	95VCA3J59AM003117	GERSON RIBEIRO DOS SANTOS
DAFRA/SPEED 150 CARGO	NRI7355	95VCA1E8BCM000154	REVANILDO DE SOUZA SERRA
DAFRA/SUPER 100	HTH6570	95VAC1M889M019224	ADEMIR FERNANDES RODRIGUES
DAFRA/SUPER 100	HTR3311	95VAC2G89AM000888	ANTONIO INACIO DE SOUZA
DAFRA/SUPER 100	NRG6119	95VAC2G89AM001803	JOSE FERREIRA ALVES
DAFRA/SUPER 100	EXF2236	95VAC4J8BCM000288	JOSUE FLORENTIN
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRG0064	95VGF1C2AAM001008	EDIR DA SILVA VALU
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	HTR4428	95VGF1C2AAM000645	LUIZ ROBERTO PENRABEL
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NJU1641	95VGF2H2ABM005768	ISMAEL PENA BENTO
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRR1121	95VGF3M2BCM010745	BANCO ITAUCARD S/A
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRR1121	95VGF3M2BCM010745	MARIA HELENA DE OLIVEIRA
DAFRA/ZIG	NRT4868	95VFU2M8ABM005720	EDNA IEHLE VALTER
DAFRA/ZIG PLUS	NRR3922	95VFU5M8BCM005586	EDER LEMES FELICIANO
DAFRA/ZIG PLUS	NRK7904	95VFU5B8BCM000564	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
DAFRA/ZIG PLUS	NRK7904	95VFU5B8BCM000564	BYLLERBECK GUIMARAES JARCEM
FIAT/147 L	HQJ4134	0178809	JOSE BORGES DOS SANTOS
FIAT/FIORINO IE	ALH8908	9BD25504548733817	CLAUDIO PINTO ALVES
FIAT/PALIO ELX	HRN1453	9BD178236W0764812	BANCO DAYCOVAL S/A
FIAT/PALIO ELX	HRN1453	9BD178236W0764812	LILIANE DO CARMO GOMES
FIAT/PALIO EX	HRY2956	9BD17140632229690	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
FIAT/PALIO EX	HRY2956	9BD17140632229690	ROSENILDA ROMERO CASACURTA
FIAT/PALIO FIRE	DLP9922	9BD17146232253989	JANICE PEREIRA PADILHA
FIAT/PALIO WEEKEND ELX	HSA2588	9BD17302424058827	BANCO BRADESCO SA
FIAT/PALIO WEEKEND ELX	HSA2588	9BD17302424058827	PAPA FRUTAS EIRELI ME
FIAT/PREMIO S	HQZ3107	9BD146000H3262649	ROSALDO GOMES CHIMENES
FIAT/STRADA ADVENT FLEX	EJK0830	9BD27804D97163868	BANCO FIAT S A
FIAT/STRADA ADVENT FLEX	EJK0830	9BD27804D97163868	ZULEIDE FERREIRA DA SILVA
FIAT/TEMPRA HLX 16V	JWP3413	9BD159547V9206174	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
FIAT/TEMPRA HLX 16V	JWP3413	9BD159547V9206174	RITA HELENA IVANHES MARTINES
FIAT/TEMPRA IE	JYJ0777	9BD159000R9078080	DALVIO DO AMARAL LEMES
FIAT/UNO MILLE	HQQ8231	9BD146000N3895596	AIRTON SOUZA DIAS
FIAT/UNO MILLE BRIO	HQF2152	9BD146000M3800742	MAURO BEZERRA DE ARRUDA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRF5528	9BD15802AB6522151	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRF5528	9BD15802AB6522151	NOLBERTO SENTURION

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
FIAT/UNO MILLE SMART	HRU4713	9BD15828814225104	NAJARA ALVES NASCIMENTO
FIAT/UNO MILLE SMART	HRR8374	9BD15808814237085	OLIVIO RIBEIRO DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRU9448	9BD15828814270632	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRU9448	9BD15828814270632	JOSE PAU FERRO DA SILVA
FIAT/UNO MILLE SX	CGP2651	9BD146027T5864462	OTAVIO AUGUSTO TREVISOL
FIAT/UNO MILLE SX	HRG0098	9BD146027T5864138	RONDINEI DOS SANTOS MATTOS
FIAT/UNO MILLE SX	CGX9207	9BD146047T5883106	SERGIO AUGUSTO BARBOSA XAVIER
FIAT/UNO S	HQW1007	9BD14600003025673	MARIO EDSON OJEDA DE ALBUQUERQUE
FIAT/UNO S	HQH1240	03143081	GENALDO MONTEIRO F.E OUTRO
FIAT/UNO S	HQW8933	9BD146000K3463457	ANA MARIA GUIMARAES
FLASH/MV ING 110	NRT8397	93FNGBAACCM000969	DISMOBRAS IMP EXP DIST DE MOV ELET LTDA
FLASH/MV ING 110	NRT8397	93FNGBAACCM000969	LUCIANA CAVALHEIRO CARDOSO
FORD/CARGO 4331	DBB7689	9BFYCTET24BB35952	BANCO BRADESCO SA
FORD/CARGO 4331	DBB7689	9BFYCTET24BB35952	TRANSVIAS TRANSPORTES LTDA ME
FORD/CARGO 4331	DBB7689	9BFYCTET24BB35952	TRANSVIAS TRANSPORTES LTDA-ME
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	AFQ3052	9BFZZZ54ZSB780712	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	AFQ3052	9BFZZZ54ZSB780712	MARIA APARECIDA ALVES SIGNORELI
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	AFQ3052	9BFZZZ54ZSB780712	NILSON SODRE DOS SANTOS
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	HRH0926	9BFZZZ542TB799756	JEFFERSON RIQUELME RIBEIRO
FORD/ESCORT GHIA	CEM7787	9BFBXXLBABGA38851	JULIO CESAR HONORIO
FORD/F4000	HQR2293	LA7GYA74293	ROSANE COSTA
FORD/KA	HRJ4610	9BFZZZGDAVB007729	MIRIAM CRISTINA L.DE FIGUEIREDO
FORD/KA GL	HRN7269	9BFBSZGDAYB698031	JEUDE DE SOUZA BORGES
FORD/KA GL	HRU1428	9BFBSZGDAYB700508	MARCOS MESSIAS DA SILVA
FORD/KA GL	HSA2921	9BFBSZGDA2B784475	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/KA GL	HSA2921	9BFBSZGDA2B784475	JUSTINA DA VITORIA ALBUQUERQUE
FORD/KA GL	HSA2921	9BFBSZGDA2B784475	PAULA JACKELINY LINO FLORES
FORD/PAMPA 1.8 L	JYL4987	9BFZZZ55ZNB127223	ARLINDO DE ALMEIDA FILHO
FORD/VERONA LX	HQJ6396	9BFZZZ54ZNB281395	VANILIA VIEIRA PEREIRA
GM/A20 CUSTOM S	BNB0195	9BG258NFNNC035625	AMERICO TOSHIO OKANO
GM/BLAZER EXECUTIVE	DIA5685	9BG116EW02C421702	SEBASTIAO DE DEUS MELO
GM/CHEVETTE	CBO0913	5D11AFC131985	JOEL ANTONIO DE VASCONCELOS
GM/CHEVETTE HATCH SL	HQU6479	5E08AKC165912	VANDERLEI DA SILVA PUREZA
GM/CHEVETTE SL	HQJ8599	5E11AHC114406REM	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
GM/CHEVETTE SL	CIH7358	9BG5TE11UFC112812	CARLOS ALBERTO RODRIGUES
GM/CHEVETTE SL	HQP3193	9BG5TE114FC112390	AGAMENON CALAZANS
GM/CHEVETTE SL 1.6	HQL3070	9BGTC11UHHC132346	MAURICIO GAUNA LEMES
GM/CHEVROLET C10	HRJ5532	C144FBR07319P	ELETRO MARTINS LTDA
GM/CLASSIC SPIRIT	HGV6845	9BGSN19908B144942	LUCAS RAMALHO PEREIRA
GM/CORSA ST	CTC8056	9BGSC80N0YC197617	BV FINANCEIRA S A C F I
GM/CORSA ST	CTC8056	9BGSC80N0YC197617	MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
GM/CORSA SUPER	CHI4695	9BGSD68ZVTC614427	ANA CLAUDIA BENITES DE PARIS
GM/CORSA SUPER	HRJ2805	9BGSD68ZVVC693458	JORGINA DUARTE
GM/CORSA SUPER	HRM6581	9BGSD19ZXWC660289	ANDERSON VARGAS DE MENDONCA
GM/CORSA WIND	COR0200	9BGSC08WRRC601661	NELSON ALIEL DIAS SOUZA
GM/D20 CONQUEST	JLH1405	9BG244ZBRPC002362	ADAO DO NASCIMENTO
GM/MONZA CLASSIC SE	HQJ3582	9BGJL11TLLB050218	SIDNEI DOS SANTOS
HONDA/125	AIQ1787	CG125BR1390209	TERTULIANO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/125	HQK6805	CG125BR1492344	ANTONIO CELESTINO TORRES
HONDA/BIZ 100 ES	OOI2655	9C2HC1420ER020067	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 100 ES	OOI2655	9C2HC1420ER020067	SILENE DOS SANTOS MANSUL
HONDA/BIZ 125 ES	HSP9495	9C2JA04206R851091	JEFERSON ANDRADE SEI
HONDA/BIZ 125 ES	HSV7629	9C2JA04207R080743	ROSANGELA ASSIS AZEVEDO
HONDA/BIZ 125 ES	HSU8955	9C2JA04207R097936	ADRIELY DOS SANTOS NOGUEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ9506	9C2JA04208R028908	KAMILA EMANUELE DE SOUZA E SILVA MACHADO
HONDA/BIZ 125 ES	HTE8642	9C2JC42209R028836	JANINE COLLANTE DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	NRG2147	9C2JC4220AR369653	ADAO TRINDADE LOUREIRO
HONDA/BIZ 125 ES	NRK2502	9C2JC4820BR028828	TAINARA SANTOS HILARIO
HONDA/BIZ 125 EX	NRV9728	9C2JC4830DR025545	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 EX	NRV9728	9C2JC4830DR025545	DIOGO MERGARENO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HSP9435	9C2JA04106R834480	RICARDO GOMES DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HSR7688	9C2JA04106R843671	SHIRLY MENDES CORREIA
HONDA/BIZ 125 KS	HSU5075	9C2JA04108R017532	ALINE CARDOSO DE BARROS
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTH6204	9C2JC42309R009164	JOAN CHARLES DE OLIVEIRA NANTES
HONDA/C100 BIZ	HRT9689	9C2HA07001R030287	FERNANDO GOMES LEAO
HONDA/C100 BIZ	HSL1654	9C2HA07004R018650	ANAEL SOUZA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HRW7842	9C2HA0710YR223464	MIGUEL BRUNO NETO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB9735	9C2HA07101R238811	VANILIA VIEIRA PEREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW6188	9C2HA07102R047485	LEILA DALVA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0413	9C2HA07103R006079	MARIZA DA GRACA ULHAMANN
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ2298	9C2HA07103R049166	ELISEU CARNEIRO PRIMO
HONDA/C100 BIZ ES	HST4366	9C2HA07104R011247	ANA PAULA BARBOSA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	NCS9370	9C2HA07104R004018	MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL5080	9C2HA07105R000743	PAULO SERGIO CHAVES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN8729	9C2HA07105R062432	ADAIR DUARTE DA SILVA JUNIOR
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSW4548	9C2HA07202R001881	LUCIMAR JOSE DA SILVA ABRANDES
HONDA/C100 BIZ MAIS	HST0278	9C2HA07203R057942	LUCIA CACERES BENITEZ
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ6314	9C2HA07203R012042	IRINEU PROCHNAV
HONDA/C100 DREAM	HTW0876	9C2HA0501SRS05762	ADEVAN LAZARO DE SOUZA
HONDA/C100 DREAM	HRQ0559	9C2HA050WVR011282	SIMONE APARECIDA DE MORAES PEREIRA
HONDA/CB 300R	HTR4327	9C2NC4310AR065546	ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA
HONDA/CB 300R	NRK2173	9C2NC4310BR036820	CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA
HONDA/CB 300R	ECI4325	9C2NC4310BR039110	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/CB 300R	ECI4325	9C2NC4310BR039110	VALMIR GOLCALVES DA SILVA JUNIOR
HONDA/CB 300R	FDE0457	9C2NC4310CR064580	AGRABEN ADM CONS SC LTDA
HONDA/CB 300R	FDE0457	9C2NC4310CR064580	SERGIO LUIS XAVIER
HONDA/CBR 450 SR	HQK2567	9C2PC2401MR100951	JOAO COSTA SANTOS FILHO
HONDA/CBX 150 AERO	HQO3698	9C2KC0501KR111336	UMBERTO PARABA JUNIOR
HONDA/CBX 150 AERO	HQO2103	9C2KC0501LR200917	SILVIO RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/CBX 150 AERO	HQO4017	9C2KC0501MR208953	VANDERSON OLIVEIRA LEON
HONDA/CBX 200 STRADA	HRB9742	9C2MC2701SRS02509	ANTONIO CARLOS WANDERLEY DIAS
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW3586	9C2MC270TTR006171	JEAN FLAVIO FRANCA SOARES
HONDA/CBX 200 STRADA	BJU8529	9C2MC270VTR006293	ADEMILSON DE MORAES GONCALVES
HONDA/CBX 200 STRADA	CGJ8449	9C2MC270VVR018375	RONALDO RIOS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ2839	9C2MC270VVR031391	GILMAR CANDIDA DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW9393	9C2MC270VVR022207	JOSE DONIZETE BARROS DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ3698	9C2MC270VVR029104	WAGNER PAULO DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSA1969	9C2MC270VVR018560	MARCIO ANDRE ALVES DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT0042	9C2MC270WVR002129	CRISTIANE VILALBA DE FREITAS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ5238	9C2MC270WWR005268	AYLTON FERREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ6355	9C2MC270WWR003048	GILVAN SENA DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT0569	9C2MC270WWR023593	WILLIAN DOUGLAS MEZA
HONDA/CBX 200 STRADA	JYY1621	9C2MC270WWR018273	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CBX 200 STRADA	JYY1621	9C2MC270WWR018273	ROBERTO CESAR DE O VIEIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT4838	9C2MC270XWR006926	MARCILIO RICARDO VIEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT9479	9C2MC2700XR016240	ANDRE NORBERTO FRANCO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW1440	9C2MC2700XR020901	ANDRE LUIZ DA SILVA TAVARES
HONDA/CBX 200 STRADA	JYY8072	9C2MC2700YR006426	BOAVENTURA GONCALVES DA COSTA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW6798	9C2MC2700YR019448	PAMELA VASQUEZ MARIN
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX0622	9C2MC2700YR013087	FABIO ALEXANDRE DE ANDRADE
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX1088	9C2MC2700YR014107	VANDERLEI FERNANDES DO AMARAL
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB1708	9C2MC27001R013873	NAURELIANA DE LIMA CRISTALDO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX9258	9C2MC27001R010114	TOMASIA SANTA CRUZ
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB0503	9C2MC27001R010065	CREDI FACIL CENTAURO C C S/S LTDA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB0503	9C2MC27001R010065	JUCIMAR DOS SANTOS DE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB0503	9C2MC27001R010065	PAULINO NOGUEIRA GOZ
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB0794	9C2MC27001R011289	JOELSON A NOGUEIRA DE OLIVEIRA-ME
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB7699	9C2MC27001R025392	VANESSA CAPARROZ GONCALE
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB9439	9C2MC27001R027081	MILVANY ROSA BARBOSA
HONDA/CBX 200 STRADA	DAF0989	9C2MC27001R023210	JOSE VALMIR DE JESUS
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB2464	9C2MC27001R015935	LUIZ CARLOS DE FREITAS
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB4433	9C2MC27001R026737	CLAUDEVIR WINTER
HONDA/CBX 200 STRADA	HSW4012	9C2MC27002R009939	PEDRITA JARA DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSW5161	9C2MC27002R007000	LUCAS AZEVEDO AMORIM VELHALBA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DAF9250	9C2MC35002R008281	WILLIAM RAMOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK1841	9C2MC35002R008580	EDSON DA SILVA CAVALHEIRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK4085	9C2MC35002R014924	RODISLEI GONCALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK1786	9C2MC35002R008772	EDEVALDO ANTONIO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ3488	9C2MC35002R050133	ZORAIDE PAULINO DE OLIVEIRA CAMBIAGHI
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW2122	9C2MC35002R038644	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS PAIXAO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW5756	9C2MC35002R041690	ADENILSON DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW2769	9C2MC35002R031522	RODRIGO SANTOS DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW2805	9C2MC35002R027397	OSMAR ROSA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW3681	9C2MC35002R039427	WILLIAN GUEDES DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK7603	9C2MC35002R021459	CELSO CAETANO DO NASCIMENTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ2548	9C2MC35003R114907	SABINA GIMENES FONSECA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST1619	9C2MC35003R140729	ROBSON PEREIRA DA CRUZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST4050	9C2MC35003R142975	CLEBENSON DA SILVA MOREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ2729	9C2MC35003R121348	VANIA MARA Y. DUTRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ5220	9C2MC35003R108271	REGINALDO DANTAS GUERRA JUNIOR
HONDA/CBX 250 TWISTER	KEU7792	9C2MC35003R113453	ANTONIO EVANGELISTA ALVES
HONDA/CBX 250 TWISTER	KEU7792	9C2MC35003R113453	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	KEU7792	9C2MC35003R113453	JOSE ROBERTO MOREIRA SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK6206	9C2MC35004R032256	GILSON ARGUELHO FRANCISCO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL1216	9C2MC35004R037617	WELISON DE ALMEIDA RIBEIRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK8165	9C2MC35004R029594	RODRIGO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK9554	9C2MC35004R034746	JOSE EVANDRO DE SOUSA
HONDA/CBX 250 TWISTER	MCH5894	9C2MC35004R032690	LUCAS CUNDERA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM0031	9C2MC35005R009172	SANDRA MARCIA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSF0850	9C2MC35005R015253	FLAVIO GONCALVES DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN1329	9C2MC35005R033602	ALEX SANDRO CRISTINO DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO1605	9C2MC35005R049170	ALEXANDER DA SILVA FERNANDES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM7382	9C2MC35005R024101	CARLOS ERASMO DE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	JXR2547	9C2MC35005R046283	PEDRO FERNANDES DOS S. FILHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM8366	9C2MC35005R026959	MANOEL MESSIAS FERREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP2878	9C2MC35006R016682	MARCELINO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP9507	9C2MC35006R029684	WILLIAN RAIMUNDO FILHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN8096	9C2MC35006R022252	ALEX SANDRO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO4702	9C2MC35006R019069	GIVANILDO DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSR7741	9C2MC35006R038854	CLEBER ROGER ZAVOLA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DTI8070	9C2MC35007R045887	JOELSON DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	NJK0120	9C2MC35008R010119	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONS SC LTDA
HONDA/CBX 250 TWISTER	NJK0120	9C2MC35008R010119	ELIZABETE DA COSTA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTL2739	9C2MC35008R083221	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTL2739	9C2MC35008R083221	SILVANIA BIZARRIA DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTE6676	9C2MC35008R119433	AGNALDO BARRETO DE MELO
HONDA/CBX 250 TWISTER	IOZ4029	9C2MC35008R050288	ALEXANDRE PISONI LOUREIRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTL0772	9C2MC35008R073382	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTL0772	9C2MC35008R073382	SIDNEY DA SILVA CACAO
HONDA/CBX 250 TWISTER	CDO7322	9C2MC35008R091204	LUCIANA REBESCO DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTE4390	9C2MC35008R097092	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTE4390	9C2MC35008R097092	MARLI GLORIA DE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK3053	9C2MC35008R065855	JOAO PAULO GIMENEZ CARDOSO
HONDA/CG 125	HRB4223	CG1251048206	OSMAR JOSE DE ARAUJO
HONDA/CG 125	CTY6931	CG1251059467	KELWYN COSTA URTADO
HONDA/CG 125	HQO3558	CG1251084136	PEDRO FIDELINO ECHEVERRIA
HONDA/CG 125	HQO0427	CG1251100062	JOAO BATISTA ROQUE
HONDA/CG 125	HQO8174	CG1251094934	SEBASTIAO ANTONIO DE SOUZA
HONDA/CG 125	HRB1355	CG1251101393	GILBERTO BEZERRA MEREL
HONDA/CG 125	AHW0454	CG125BR1119879	OSNILDO DA SILVA
HONDA/CG 125	HQO0910	CG125BR1147840	FIPAL ADM DE CONSORCIO SC LTDA
HONDA/CG 125	HQO0910	CG125BR1147840	NIVALDO DA SILVA GARCIA
HONDA/CG 125	HQO2375	CG125BR1124990	SIVIRINO DIAS O NETO
HONDA/CG 125	HRB0619	CG125BR1156166	ELSON HORACIO DE NOVAIS
HONDA/CG 125	GB110	CG125BR1210752	ALCIDES FERNANDES NOGUEIRA
HONDA/CG 125	HRB0189	CG125BR1209060	GILMAR FIGUEIREDO CAVALCANTE
HONDA/CG 125	HQO4399	CG125BR1313985	GENESSI CARVALHO DE ALENCAR
HONDA/CG 125	HQK5822	CG125BR1301801	REINALDO DE FREITAS
HONDA/CG 125	HQK6245	CG125BR1333622	PAULO ROBERTO VIEIRA
HONDA/CG 125	HQK6436	CG125BR1315115	ANCELMO JARA
HONDA/CG 125	HQK4988	CG125BR1387728	CONSORCIO NASSER SC LTDA
HONDA/CG 125	HQK4988	CG125BR1387728	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA
HONDA/CG 125	HQK6422	CG125BR1424110	MAICON DOUGLAS PEREIRA BRAGA
HONDA/CG 125	HRB8581	CG125BR1453400	NELSON PAZ DE ALMEIDA
HONDA/CG 125	HQK5056	CG125BR1452852	LUCIMAR CARLOS DA MOTA
HONDA/CG 125	HQO9852	CG125BR1459895	SEBASTIAO ALVES DE LIMA
HONDA/CG 125	HQO0390	CG125BR1476712	MICHELLE SOUZA BINZ
HONDA/CG 125	HQO2565	CG125BR1484922	ROMARIO CORREA DA SILVA
HONDA/CG 125	HQK2069	9C2JC1801HR111201	KLEBER DAMIAO CALVES TOLEDO
HONDA/CG 125	HQK7907	9C2JC1801HR133671	MARIO MARCIO DE VASCONCELOS
HONDA/CG 125	HQK6685	9C2JC1801HR130938	CLAUDECI DA SILVA BATISTA
HONDA/CG 125	HQO1416	9C2JC1801JR105734	VALDESON DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 125	HQO7740	9C2JC18015R100844	FABIO JUNIOR SANTOS PEREIRA
HONDA/CG 125	HQK6138	9C2JC1801JR120415	RONIVON VIEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125	HQO9552	9C2JC1801JR145634	ADRIANO FORMENTAO
HONDA/CG 125	HQO2538	9C2JC1801JR124808	MAURICIO VENTURA NEGRAO
HONDA/CG 125	HRB5309	9C2JC180IJR132926	TEOFANES ALVES RIBEIRO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
HONDA/CG 125	BHY8986	9C2JC1801KR402849	RENATO GARCIA DA SILVA G DE ALMEIDA
HONDA/CG 125	HQK1229	9C2JC1801KR207227	BRUNO SILVA DE MATOS
HONDA/CG 125	HQK0971	9C2JC1801KR216442	AMADEU DIAS FIGUEIREDO JUNIOR
HONDA/CG 125	HQK5038	9C2JC1801KR200158	MARIO LUCIO MEDEIROS
HONDA/CG 125 CARGO	HQO3269	9C2JA0101JR103406	LIDIANE TORRES FRANCO
HONDA/CG 125 CARGO	HQO1926	9C2JA0101KR107316	JONAS COSTA DE SOUZA
HONDA/CG 125 CARGO	HTW1151	9C2JA0101SRS81041	ADRIANO BARRETO TEIXEIRA
HONDA/CG 125 CARGO	HRW0610	9C2JA0100YR000113	PAULO CESAR MERCADO
HONDA/CG 125 CARGO	HRK0264	9C2JC30301R007509	ALEX SANDRO DE AQUINO 02114588998
HONDA/CG 125 CARGO	DGH7311	9C2JC30302R012772	NIVALDO SHIGUERU SHIRADO
HONDA/CG 125 CARGO	HSW5582	9C2JC30302R010513	RUDINEI JARA
HONDA/CG 125 CARGO	HSW6359	9C2JC30302R012001	REINALDO CAVALHEIRO
HONDA/CG 125 CARGO	HSW4599	9C2JC30302R009425	MAURO SERGIO GOMES MOTTI
HONDA/CG 125 CARGO	HRW8930	9C2JC30302R004712	DAIANE PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 CARGO	HSW2844	9C2JC30302R007649	PAULO DA SILVA ROCHA
HONDA/CG 125 CARGO	HSW8497	9C2JC30303R000146	RODRIGO VICENTE SANTANA
HONDA/CG 125 CARGO KS	HTR1176	9C2JC4130AR002050	FERNANDO TELLES DE MENESES
HONDA/CG 125 FAN	HRW9925	9C2JC30705R082439	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSM1605	9C2JC30705R052925	JOSE CARLOS SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSM7421	9C2JC30705R012432	EDSON HENRIQUE COSTA SCAFF
HONDA/CG 125 FAN	HSM7726	9C2JC30705R006359	TJ DISTR DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HSN3171	9C2JC30705R040397	JOSE BENTO DE SOUZA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HSN3176	9C2JC30705R049615	MARCELO BARBOSA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSN4372	9C2JC30705R052884	FRANCISCO NOGUEIRA FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	HSN7351	9C2JC30705R076400	VALDIR DIAS DE PINHO
HONDA/CG 125 FAN	HSN7540	9C2JC30705R062060	ADEMAR LEVANDOSKI
HONDA/CG 125 FAN	HSN8883	9C2JC30705R076496	JESSICA DIAS CAVILIONI
HONDA/CG 125 FAN	HSN8951	9C2JC30705R076461	LEANDRO MARCELINO BARBOSA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSO3721	9C2JC30705R096871	ANTONIO FILHO DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN	HSS8244	9C2JC30705R040456	VALDECI FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	KAF2464	9C2JC30705R082443	FABIO TEIXEIRA ARANTES
HONDA/CG 125 FAN	HSO3911	9C2JC30705R109795	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSO3911	9C2JC30705R109795	DISCAM COMERCIO DE BEBIDAS LT
HONDA/CG 125 FAN	HSM6009	9C2JC30705R004007	PEDRO PAULO DA SILVA NETO
HONDA/CG 125 FAN	HSM8512	9C2JC30705R020488	MARCIO PINHEIRO DE MORAES
HONDA/CG 125 FAN	HSN2739	9C2JC30705R042823	JORGE WILLIAN DA S COELHAR
HONDA/CG 125 FAN	HSN4721	9C2JC30705R052051	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 FAN	HSN4721	9C2JC30705R052051	EURIDES RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSN4721	9C2JC30705R052051	SONIA COSTA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSN6593	9C2JC30705R083518	JUNICLEIA BEZERRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSN7709	9C2JC30705R062298	ELISANGELA C SAMPAIO
HONDA/CG 125 FAN	HSO1152	9C2JC30705R083021	ORLINDO CELESTINO MENDES
HONDA/CG 125 FAN	HSO3309	9C2JC30705R097832	MARIO SERGIO SALVADOR ROCHA
HONDA/CG 125 FAN	HSO4280	9C2JC30705R020895	APARECIDO JOSE DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	KAC3422	9C2JC30705R083501	APARECIDO ROQUE MEDRADE
HONDA/CG 125 FAN	HSP1302	9C2JC30706R805782	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSP1302	9C2JC30706R805782	FERNANDO GONCALVES PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSJ5922	9C2JC30706R817707	HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSN8066	9C2JC30706R837506	GISLAINE LIMA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSO3082	9C2JC30706R851124	IVO JOAQUIM PEREIRA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSO9576	9C2JC30706R851061	EDERLEI SALES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP1463	9C2JC30706R824186	CARLA GUIZZO COUTO
HONDA/CG 125 FAN	HSP1994	9C2JC30706R844215	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 125 FAN	HSP1994	9C2JC30706R844215	JOSE SEVERINO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP3185	9C2JC30706R845409	SIDNEY AURELIO ARAUJO DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN	HSP3957	9C2JC30706R850652	ANDERSON EVESTE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP4018	9C2JC30706R841174	NADIA CRISTINA BUREMAN
HONDA/CG 125 FAN	HSP6148	9C2JC30706R852622	ANTONIO CARLOS LEAL
HONDA/CG 125 FAN	HSP6173	9C2JC30706R856363	GILSON DE SOUZA ANDRES
HONDA/CG 125 FAN	HSP7239	9C2JC30706R856320	JOSE APARECIDO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP7356	9C2JC30706R866492	JEAN LUIS SAVALA
HONDA/CG 125 FAN	HSP7422	9C2JC30706R863089	RONALDO MARTINEZ CAVANHA
HONDA/CG 125 FAN	HSP9478	9C2JC30706R869479	ELISMAR ROMERO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR3181	9C2JC30706R883102	SANDRA MARA LOPES OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSR3809	9C2JC30706R881158	SANDRA SILVA DE SANTANA
HONDA/CG 125 FAN	HSR4156	9C2JC30706R902207	MESSIAS PAULO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSR7349	9C2JC30706R899242	PEDRO JORGE S DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR7568	9C2JC30706R929552	MARINEIDE MAGALHAES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR7639	9C2JC30706R925026	MAURICIO NATAL INACIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR7691	9C2JC30706R927063	JEFERSON LUIZ NUNES RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HSR8497	9C2JC30706R933320	WESLEY BLANDON VIDAL DE MENEZES
HONDA/CG 125 FAN	HSR8501	9C2JC30706R933334	VALMIR DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR8860	9C2JC30706R957397	CLAUDEMIR MOURA
HONDA/CG 125 FAN	HSS0748	9C2JC30706R961323	LUCIANO FLORIANO GARCIA
HONDA/CG 125 FAN	HSV1297	9C2JC30706R957645	NAELCIO FRANCISCO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	DTK7706	9C2JC30706R887925	WALMIR DUTRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSO6017	9C2JC30706R825693	ALEX DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSO8633	9C2JC30706R809508	PEDRO ROBERTO MATHEUS MUNHOZ
HONDA/CG 125 FAN	HSP0024	9C2JC30706R825228	LUIZ FELIPE RAMOS DA LUZ
HONDA/CG 125 FAN	HSS2950	9C2JC30706R947298	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CG 125 FAN	HSS2950	9C2JC30706R947298	GIZELY SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSP5106	9C2JC30707R004077	ELINA SIMONE PINHEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HSS1723	9C2JC30707R002275	RONY DARIO FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSS5469	9C2JC30707R004800	LUIS CARLOS BRIZOLLA FARIAS
HONDA/CG 125 FAN	HSS6127	9C2JC30707R024341	PRISCILA FEITOSA CORDEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HSS6656	9C2JC30707R027387	CLAUDEIR BARBOSA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSS8285	9C2JC30707R042420	ADAIR JOSE FERREIRA DOS ANJOS
HONDA/CG 125 FAN	HSU1184	9C2JC30707R064369	ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSV0192	9C2JC30707R046637	ELIEZER NUNES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSU7632	9C2JC30707R093167	JOAO BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSP5761	9C2JC30707R213088	EDUARDA DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSP9982	9C2JC30707R153304	AMANDA LETIERI DE FREITAS
HONDA/CG 125 FAN	HSR4027	9C2JC30707R081912	ROSINEI XIMENES MENEZES
HONDA/CG 125 FAN	HSS9512	9C2JC30707R209566	ALEXANDER BRANDAO BATISTA
HONDA/CG 125 FAN	HSU1656	9C2JC30707R081586	JOSE AUGUSTO SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSU1728	9C2JC30707R081463	LUIZ ANTONIO GONCALVES BUREMAN
HONDA/CG 125 FAN	HSU5127	9C2JC30707R088677	SIMONE FERREIRA HENRIQUE
HONDA/CG 125 FAN	HSU5697	9C2JC30707R120777	TABATA CRISTIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSV0071	9C2JC30707R093125	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A
HONDA/CG 125 FAN	HSV0071	9C2JC30707R093125	JORGE ROSA DA SILVA FILHO
HONDA/CG 125 FAN	HSV0187	9C2JC30707R106207	HIGOR QUINTANA ROLON
HONDA/CG 125 FAN	HSV0495	9C2JC30707R113518	MARCOS ALBERTO DE SOUSA
HONDA/CG 125 FAN	HSV2671	9C2JC30707R093105	GISLAINE CONCEI AO MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HSV5616	9C2JC30707R190405	A BRITOALMEIDA E CIA LTDA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
HONDA/CG 125 FAN	HSV7444	9C2JC30707R190241	ANTONIO CESAR MORAES PAES
HONDA/CG 125 FAN	HSV8563	9C2JC30707R187251	EVERTON A DE CAMARGO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ2842	9C2JC30707R165094	ADILSON MENDES OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSH8023	9C2JC30707R174094	SUPERMERCADO PIRES
HONDA/CG 125 FAN	HSU4750	9C2JC30707R156228	SERGIO ADAO SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSV9544	9C2JC30707R234290	GILSON HENRIQUE VILAGRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3169	9C2JC30708R025602	JOSE MILTON SEBASTIAO DO BONFIM
HONDA/CG 125 FAN	HSZ6783	9C2JC30708R026526	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7685	9C2JC30708R048897	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7685	9C2JC30708R048897	EDILENE MEIRA DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8672	9C2JC30708R088006	DANIEL VIEIRA BALLOCK
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9301	9C2JC30708R055945	DOUGLAS ANACLETO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSH5930	9C2JC30708R109390	ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSH6091	9C2JC30708R109373	ELKER SORRILHA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSH6631	9C2JC30708R104468	JURANDIR RIBEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HSH6632	9C2JC30708R103978	EVANDRO MENIS
HONDA/CG 125 FAN	HSH7241	9C2JC30708R084498	THIAGO GOMES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSH7243	9C2JC30708R027316	ALEX SANDRO CAMPOS MELGAR
HONDA/CG 125 FAN	HSH7411	9C2JC30708R099974	LEIDE PAULA LUCAS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSH7586	9C2JC30708R111591	ISRAEL BEZERRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSH8602	9C2JC30708R081851	FABIANO ROCHA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ2684	9C2JC30708R030685	ROMARIO DOUGLAS PENHA LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3740	9C2JC30708R006551	CARLOS SANTANA MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5684	9C2JC30708R027116	ANDRE DA SILVA BENITES
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5811	9C2JC30708R043270	FLAVIO FALCAO DE REZENDE
HONDA/CG 125 FAN	HSZ6585	9C2JC30708R028491	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8973	9C2JC30708R064262	ITAMAR SOARES VITERBO JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9072	9C2JC30708R064022	EWERTON MIRANDA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9098	9C2JC30708R064294	IGOR FERNANDO ARCE LEANDRO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9152	9C2JC30708R064296	NEUSA MANSANO LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9155	9C2JC30708R059792	GUILHERME HENRIQUE M. FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9173	9C2JC30708R064849	WALDEMIR DELGADO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTA7170	9C2JC30708R110596	RODRIGO RAMIRES RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HTB0297	9C2JC30708R126463	CRISTINA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTB0576	9C2JC30708R115705	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB0576	9C2JC30708R115705	NEUZA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB1539	9C2JC30708R120650	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB1539	9C2JC30708R120650	ELIZANGELA DOS SANTOS ROMERO
HONDA/CG 125 FAN	HTB2592	9C2JC30708R128730	AUGUSTO LUIZ ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTB2971	9C2JC30708R119197	LUIZ EDUARDO DAMIAO DO A PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL9440	9C2JC30708R725415	AGMAR PORTELA CONCEICAO
HONDA/CG 125 FAN	HTB6446	9C2JC30708R532215	DIOGO DE SOUZA MARQUES
HONDA/CG 125 FAN	HTB9100	9C2JC30708R536160	FERNANDO MACHADO BARBOZA
HONDA/CG 125 FAN	HTB9524	9C2JC30708R150947	WILSON SILVA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTE4990	9C2JC30708R244820	HERNANDES SERGIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK3175	9C2JC30708R164659	ADAO GARCIA ROSA
HONDA/CG 125 FAN	HTK6558	9C2JC30708R663466	JUNILTO SILVA RAMOS
HONDA/CG 125 FAN	HTL2683	9C2JC30708R558461	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTL2683	9C2JC30708R558461	JONILSON BENITO MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HTL3336	9C2JC30708R686067	ANDERSON LEAO NOGUEIRA HOLSBACH
HONDA/CG 125 FAN	HTL3336	9C2JC30708R686067	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTL9442	9C2JC30708R230217	MAURO SERGIO DE FREITAS CORREA
HONDA/CG 125 FAN	HTB2949	9C2JC30708R130101	DAVIDSON MARLON OLIVEIRA VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB3057	9C2JC30708R537403	ROSEMARY TABORDA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTB5014	9C2JC30708R508018	LUCELIA MARIA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5642	9C2JC30708R514408	IVO DAIGO GOMES DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5702	9C2JC30708R514267	ANDRE RENATO MOREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5921	9C2JC30708R527387	DAVI PEREIRA BARRETO
HONDA/CG 125 FAN	HTB7195	9C2JC30708R139652	DANIEL FILHO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB8365	9C2JC30708R147291	CLAUDINEI HERNANDES BISPO
HONDA/CG 125 FAN	HTB9069	9C2JC30708R541174	CLEITON DE LIMA CORTES LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HTB9433	9C2JC30708R155180	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTB9488	9C2JC30708R529811	SHARLES NEVES DOS REIS
HONDA/CG 125 FAN	HTB9702	9C2JC30708R555894	ROGER AMARO
HONDA/CG 125 FAN	HTE4535	9C2JC30708R755442	ALEXANDRE LOURENCO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTE4752	9C2JC30708R243348	VALDIRENE DE ALMEIDA SANTOS COIMBRA
HONDA/CG 125 FAN	HTE4755	9C2JC30708R786271	ANDERLEY DE OLIVEIRA BRANDAO
HONDA/CG 125 FAN	HTE5017	9C2JC30708R790435	AILTON CRUZ SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTE5881	9C2JC30708R783721	CRISLAINY PLENS BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN	HTF1163	9C2JC30708R790321	LUZIA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HTK0609	9C2JC30708R540249	WESLLEY DA SILVA CAMPOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK1572	9C2JC30708R149760	THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK1663	9C2JC30708R528345	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
HONDA/CG 125 FAN	HTK1663	9C2JC30708R528345	WESLEY SILVA MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HTK4215	9C2JC30708R585823	ODAIR PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK4554	9C2JC30708R149766	BANCO BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	HTK4554	9C2JC30708R149766	LUCIANO CORREA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK4561	9C2JC30708R149979	RENATO DA SILVA SOARES
HONDA/CG 125 FAN	HTK6116	9C2JC30708R608037	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTK6116	9C2JC30708R608037	WANDERLEY APARECIDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTK7222	9C2JC30708R155340	ABADIO FERNANDES DE ANDRADE
HONDA/CG 125 FAN	HTK8287	9C2JC30708R573678	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK8287	9C2JC30708R573678	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTK9084	9C2JC30708R537858	MARCOS ANTONIO M DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK9285	9C2JC30708R640315	KLEUTON ALVES GOMES
HONDA/CG 125 FAN	HTL0108	9C2JC30708R187044	DENICIO ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0108	9C2JC30708R187044	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTL0218	9C2JC30708R599549	MARCIO LUIZ DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN	HTL0457	9C2JC30708R541464	ALCIDES EUGENIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0637	9C2JC30708R627779	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTL0637	9C2JC30708R627779	SERGIO ROBERTO DUARTE FONSECA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0637	9C2JC30708R627779	SERGIO ROBERTO DUARTE FONSECAA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0646	9C2JC30708R187153	RAFAEL BANDEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0810	9C2JC30708R545724	PS SOARES ME
HONDA/CG 125 FAN	HTL2887	9C2JC30708R167705	EDVALDO GEROLIM
HONDA/CG 125 FAN	HTL3759	9C2JC30708R212455	MAURICIO MARTINEZ MACIEL
HONDA/CG 125 FAN	HTL5122	9C2JC30708R714192	EMILY JOSELINA DUTRA DIAS
HONDA/CG 125 FAN	HTL5378	9C2JC30708R713938	TIAGO ESPINDOLA FRANCA
HONDA/CG 125 FAN	HTL5509	9C2JC30708R697243	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 FAN	HTL5509	9C2JC30708R697243	JULIO CESAR RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HTL5509	9C2JC30708R697243	JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
HONDA/CG 125 FAN	HTL5776	9C2JC30708R213816	EDERSON ANDRE PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTL6840	9C2JC30708R226021	MARCOS ELIAS CAVALARI MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN	HTL6912	9C2JC30708R224560	CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL7342	9C2JC30708R225268	JULIO CESAR ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTL8217	9C2JC30708R719435	JOAQUIM MARQUES VIANA
HONDA/CG 125 FAN	HTL8313	9C2JC30708R728797	ALISSON DOS SANTOS SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	JVZ8547	9C2JC30708R740272	ADILSON MENDES OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	NJD2736	9C2JC30708R620287	COMAFER COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENT
HONDA/CG 125 FAN	NKQ0391	9C2JC30708R143958	FABIO TRINDADE MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	NPG5900	9C2JC30708R708773	ALEX NORBERTO DE FREITAS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTL6345	9C2JC41209R109783	ALCEU BATISTA LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM3160	9C2JC41209R084262	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM3160	9C2JC41209R084262	OBADIAS VIANNA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE8132	9C2JC41209R058222	SIBELE DA CRUZ GARCIA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH6016	9C2JC41209R060495	LEIVINO MANOEL DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH8722	9C2JC41209R111301	PAMELLA BARBOSA BRITEZ
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH9128	9C2JC41209R115023	FRANCIELY FERNANDA SOUZA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE8648	9C2JC41209R019840	ANTONIO CLAYTON DINIZ DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH7441	9C2JC41209R097455	CELSO LORENCO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH7481	9C2JC41209R097902	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH7481	9C2JC41209R097902	RENILSON GEOVANI BEZERRA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN ES	DWZ9982	9C2JC4120AR030190	LEONOR ORTEGA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM3520	9C2JC4120AR000588	IRACI BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM5141	9C2JC4120AR001743	MARLY ORTIZ SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM5417	9C2JC4120AR019645	MARCIO OLIVIO FIGUEIREDO VARGAS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM6028	9C2JC4120AR018323	MARILZA VASQUES TIMOTI
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM9642	9C2JC4120AR048079	NIVALDO DE JESUS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NPN6330	9C2JC4120AR004275	MAIKON CESAR DOS SANTOS AMBROSIO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM7215	9C2JC4120AR037280	BRUNO BRAGA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8341	9C2JC4120AR085841	JORGE PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR9397	9C2JC4120AR101823	PAULO CEZAR GATTES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG2434	9C2JC4120AR089737	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG2434	9C2JC4120AR089737	VALDEVINO GOMES LEMES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR1711	9C2JC4120AR055207	ANTONIO KAWE TEIXEIRA GANASSIN
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR1711	9C2JC4120AR055207	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR4141	9C2JC4120AR084022	LUIS FABIO BATISTA DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR4402	9C2JC4120AR084092	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR4731	9C2JC4120AR084239	LOURIVAL BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8579	9C2JC4120AR059519	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8579	9C2JC4120AR059519	HUGO DA FONSECA CANDIA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG0321	9C2JC4120AR110003	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG0321	9C2JC4120AR110003	IVANETE ROSA LEAL DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG2103	9C2JC4120AR117592	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG2103	9C2JC4120AR117592	JANAINA GUIMARAES SARAIVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG3889	9C2JC4120AR135421	RENAN CANHOTO FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR1783	9C2JC4120AR058345	IVELTO CARRILHO ALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8208	9C2JC4120AR141889	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8208	9C2JC4120AR141889	JULIO PEREIRA CHAVES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG7099	9C2JC4120BR508036	EDIPO P DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG7723	9C2JC4120BR508274	JUSCILENE COSTA DE ANDRADE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8225	9C2JC4120BR513281	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8225	9C2JC4120BR513281	NEDSON DE OLIVEIRA VACA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8969	9C2JC4120BR518154	PEDRO ABUD ALMORENO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0240	9C2JC4120BR519887	PAULO V NORBERTO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0284	9C2JC4120BR517960	RENILDA PEREIRA DO CARMO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG5701	9C2JC4120BR509021	ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO NETO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8594	9C2JC4120BR509940	MARIA JOSE MATIAS NOGUEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0679	9C2JC4120BR514577	ANTONIO CARLOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0679	9C2JC4120BR514577	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI7810	9C2JC4120BR740904	JUCIMAR FERREIRA ALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0249	9C2JC4120BR522066	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0249	9C2JC4120BR522066	MICHELLE ALVES DAURELLE
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK1695	9C2JC4120BR530230	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK1695	9C2JC4120BR530230	OSMARINA EUGENIA DE MELO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK5738	9C2JC4120BR536276	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK5738	9C2JC4120BR536276	HAROLDO DURE JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8131	9C2JC4120BR743523	AMELIA FERREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8131	9C2JC4120BR743523	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9463	9C2JC4120BR734559	ALBERTO GONCALVES DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9463	9C2JC4120BR734559	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0135	9C2JC4120BR734372	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0135	9C2JC4120BR734372	JEAN CARLOS MEZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0656	9C2JC4120BR735378	EULLER BARBOSA DE SANTANA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2147	9C2JC4120BR735342	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2147	9C2JC4120BR735342	KENNY MENDES DURAND
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2183	9C2JC4120BR745424	JOSE BENICIO DA SILVA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2933	9C2JC4120BR749063	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2933	9C2JC4120BR749063	NEIDE FILIPE DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8188	9C2JC4120BR726140	LUIZ FELIPE DE MORAIS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3279	9C2JC4120BR749992	ADEMIR MACIEL DE LIMA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NJM5752	9C2JC4120BR700320	EDIMAR PALMA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN ES	NPI2441	9C2JC4120BR531223	TIAGO SILVA DA ROCHA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3039	9C2JC4120BR532087	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3089	9C2JC4120BR537288	THIAGO PORFIRIO NUNES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9460	9C2JC4120BR734841	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9460	9C2JC4120BR734841	MARCOS DIAS CABRAL
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0859	9C2JC4120BR743369	ADEMIR DE GOES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI0287	9C2JC4120CR506306	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI0287	9C2JC4120CR506306	MARILVA FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3277	9C2JC4120CR500913	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3277	9C2JC4120CR500913	BRUNO DA SILVA LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3663	9C2JC4120CR505780	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3663	9C2JC4120CR505780	FRANCIRLEI FEITOSA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR2733	9C2JC4120CR535430	TATIANE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2927	9C2JC4120CR502592	ALINE MEDEIROS FREITAS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO5268	9C2JC4120CR501523	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO5268	9C2JC4120CR501523	ROSIVANIA ANTAO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR2191	9C2JC4120CR534816	DAMIAO PEREIRA FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT4665	9C2JC4120CR566370	RICHARDSON OLIVEIRA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT6786	9C2JC4120CR584569	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT6786	9C2JC4120CR584569	WILLIAN ALVES FERREIRA MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR3303	9C2JC4120CR544153	BANCO ITAUCARD S/A

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR3303	9C2JC4120CR544153	FERRUCIO MARTINS MONTEIRO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR9410	9C2JC4120CR558835	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR9410	9C2JC4120CR558835	KENIA RODRIGUES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT9906	9C2JC4120DR509808	JOSENIRA SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX9394	9C2JC4120DR541801	ANGELA SILVA DA GAMA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX9394	9C2JC4120DR541801	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NSC6619	9C2JC4120ER002095	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	NSC6619	9C2JC4120ER002095	RODRIGO FERREIRA BIBIANO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTF3299	9C2JC41109R033863	TANIA REGINA LUVERDI DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH6548	9C2JC41109R513689	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH6548	9C2JC41109R513689	REINALDO PIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH7669	9C2JC41109R519041	WILLIAM JACQUES SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH8758	9C2JC41109R520456	URBANO LEONCIO FARIAS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH7946	9C2JC41109R517995	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH7946	9C2JC41109R517995	LUCIANO GOMES DA ROCHA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP7994	9C2JC4110AR509141	ANDRE ROMARIO JONCH AQUINO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM6492	9C2JC4110AR535297	EVELYN BRAGA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM7817	9C2JC4110AR012256	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM7817	9C2JC4110AR012256	GABRIEL CAVALHEIRO BRIZUELA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP4516	9C2JC4110AR017167	VANIA LOPES TARDIVO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG6626	9C2JC4110AR723650	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG6626	9C2JC4110AR723650	HUDSON DE OLIVEIRA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH1933	9C2JC4110AR661081	SONIA ALICE R OLMEDO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM9146	9C2JC4110AR571157	THIAGO DE OLIVEIRA BERNAL
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR4409	9C2JC4110AR611875	ANTONIA DELFINO DE MORAES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR4409	9C2JC4110AR611875	ANTONIA DELFINO DE MORAIS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR4409	9C2JC4110AR611875	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR7742	9C2JC4110AR632988	DANIEL LEITE MONTEIRO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR8465	9C2JC4110AR031083	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA__MARTINS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR8997	9C2JC4110AR666090	ZENILMA DE MENEZES DE BOMFIM
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU3608	9C2JC4110AR679860	ARIANE APARECIDA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU4489	9C2JC4110AR696731	BRUNO FERREIRA LEMES
HONDA/CG 125 FAN KS	NNR3212	9C2JC4110AR612545	KAYQUE LUIGI GONCALVES VASQUES BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN KS	NPE2794	9C2JC4110AR087894	SILVANO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG0306	9C2JC4110AR656975	SEBASTIAO IBARRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG3104	9C2JC4110AR693999	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG3104	9C2JC4110AR693999	SEILA URBIETA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5055	9C2JC4110AR080358	RENAN CESAR RECALDE
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5755	9C2JC4110AR093127	ANUNCIO CABANHA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5831	9C2JC4110AR087948	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5831	9C2JC4110AR087948	RONEY FRANCO FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG6187	9C2JC4110AR096899	REGINALDO FERREIRA TRAJANO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR1661	9C2JC4110AR580499	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR1661	9C2JC4110AR580499	CRISTINA DIAS MONTEIRO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR4138	9C2JC4110AR586293	JULIMAR SMITH
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5299	9C2JC4110AR721464	ELENILZA DE SOUZA ELEUTERIO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK5378	9C2JC4110AR693030	ROBERT MIRANDA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU0487	9C2JC4110BR301880	JANDIRA JORGE
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU1123	9C2JC4110BR465597	VANTUIR PAES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK2712	9C2JC4110BR444022	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK2712	9C2JC4110BR444022	GERSON PEREIRA ALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK3079	9C2JC4110BR459887	RENATO APARECIDO DE O FAUSTINO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK3215	9C2JC4110BR463612	ADRIANO MURARO MACHADO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK4057	9C2JC4110BR430445	NOEMIA RAMOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK4679	9C2JC4110BR502984	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK4679	9C2JC4110BR502984	SILAS DE SOUZA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK6568	9C2JC4110BR748197	VANESSA CABANHAS SOARES BARCELLOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9200	9C2JC4110BR781950	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9200	9C2JC4110BR781950	RICARDO GATTES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9822	9C2JC4110BR790736	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9822	9C2JC4110BR790736	PAULO HENRIQUE LIMA MARTINS MARINHO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0338	9C2JC4110BR782831	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0338	9C2JC4110BR782831	LUCIA REGINA DE SOUZA QUEIROZ
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK8126	9C2JC4110BR797985	ALLISON DOS SANTOS BOGADO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK6556	9C2JC4110BR745763	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK6556	9C2JC4110BR745763	DIOGO OLIVEIRA MARTINS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0129	9C2JC4110BR789072	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0129	9C2JC4110BR789072	FABIO FRANCISCO GONZALEZ
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO1539	9C2JC4110BR787693	ANGELO HENRIQUE FLORENCIANO ARECO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO1539	9C2JC4110BR787693	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO2796	9C2JC4110CR406852	FELIPE BUENO DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR0246	9C2JC4110CR449970	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR0246	9C2JC4110CR449970	RICHARD OURIAS CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR1484	9C2JC4110CR457312	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR1484	9C2JC4110CR457312	JOCIMARA J DA SILVA T DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR2155	9C2JC4110CR467603	JEFERSON VICENTINI
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR5224	9C2JC4110CR424746	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR5224	9C2JC4110CR424746	DIEGO MALAQUIAS DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI7287	9C2JC4110CR430206	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI7287	9C2JC4110CR430206	RAFAEL PEDRO BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO4129	9C2JC4110CR455155	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO4129	9C2JC4110CR455155	CLAUDINEI MARQUES DE AQUINO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR4389	9C2JC4110CR515869	JORIVALDO ALVES DUARTE JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT4701	9C2JC4110CR526279	PAULO HENRIQUE LARROQUE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTN1517	9C2JC4110DR102417	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTN1517	9C2JC4110DR102417	WILLIAM ABRANCHES BERNARDINO
HONDA/CG 125 FAN KS	NSC7124	9C2JC4110DR124631	IRAJA KENITI BRUM KOGAWA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX7996	9C2JC4110DR802815	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX7996	9C2JC4110DR802815	OSVANY DOUGLAS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	OOI0855	9C2JC4110DR121438	ANTONIO CARLOS CABRIERA ALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX8632	9C2JC4110DR735948	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX8632	9C2JC4110DR735948	ROSANGELA RAMALHO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	OOQ6390	9C2JC4110FR204424	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	OOQ6390	9C2JC4110FR204424	WILLIAN DOUGLAS FERNANDES DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRB6785	9C2JC2501RRS27153	PAULO JORGE FERREIRA LOUVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	JYE8772	9C2JC2501RRS28882	ZITO SOARES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	AFD2356	9C2JC2501SRS12780	JOCILEI ELISANGELA MATEUS DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	BJU3757	9C2JC2501SRS57178	ELAINE MARIA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	BJU7222	9C2JC2501SRS28728	VALDECIR DOS SANTOS DOMINGOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8882	9C2JC2501SRS56831	CLOVIS ALVES FERREIRA FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0047	9C2JC2501SRS68752	IZETE BRITES DE F VARGAS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0788	9C2JC2501SRSA1429	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1106	9C2JC2501SRSA1248	WILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
HONDA/CG 125 TITAN	LXL9342	9C2JC2501SRSA7889	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRB7941	9C2JC2501SRS36685	CLAUDEMAR ROBERTO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9042	9C2JC2501SRS63334	VALDECI DE SOUZA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9450	9C2JC2501SRS66077	LUZINEIDE CLEIDE DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9477	9C2JC2501SRS71025	ALEXSSANDER M.DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9518	9C2JC2501SRS55181	MARCOS ELIAS CAMARGO EGIDIO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0807	9C2JC2501SRS96898	ASSOREDE ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0807	9C2JC2501SRS96898	ROBERTO CARLOS BORGES NUNES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1701	9C2JC2501SRT17963	EDSON DE MELLO GARCIA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1447	9C2JC250TTR076337	MARCELO CORREA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2184	9C2JC250TTR030902	GIVAN DE SOUZA QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3163	9C2JC250TTR070756	FERNANDO MANOEL ALAMAN
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3293	9C2JC250TTR070289	VAUBER TULIO MENDES MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3937	9C2JC250TTR093170	ASSOREDE ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3937	9C2JC250TTR093170	LUIZ FARIAS FELICIANO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3937	9C2JC250TTR093170	OSMAR CELESTINO TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2670	9C2JC250TTR051588	THIAGO ANTONIO DE O. FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2928	9C2JC250TTR059407	JORGE GONCALVES FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2329	9C2JC250TTR011879	VIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3651	9C2JC250TTR087634	RODRIGO MOLTOCARO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4357	9C2JC250VTR003235	IVAN APARECIDO OLIVEIRA MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5405	9C2JC250VTR058385	ANTONIO CESAR RIVARDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5464	9C2JC250VTR057129	ANTONIO DAVID DA SILVA FLORES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5775	9C2JC250VTR065220	KLEBER JUNIOR DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4683	9C2JC250VTR036535	ANITA FERREIRA COLARES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5513	9C2JC250VTR050668	ALEX PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6413	9C2JC250VTR036327	VALDECI DE OLIVEIRA RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN	IFJ8069	9C2JC250VTR006347	EDSON KOHL
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9984	9C2JC250VTR044016	SIDNEY FERRO
HONDA/CG 125 TITAN	AHD0714	9C2JC250VVR151653	ADRIANA FERREIRA MODESTO
HONDA/CG 125 TITAN	AHH9503	9C2JC250VVR211594	AMAURI GONCALVES PIRES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0651	9C2JC250VVR088171	OSCAR CALDEIRA BRANTE NETO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7156	9C2JC250VVR106104	ROSIMEIRE CASUPACIO ANDRADE
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7497	9C2JC250VVR123388	TULIO CESAR SOUZA ALCANTARA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8861	9C2JC250VVR168328	NORATIN MONTEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1304	9C2JC250VVR221872	OTONIEL DA ROSA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8435	9C2JC250VVR158311	ASSOREDE ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8435	9C2JC250VVR158311	PATRICIA CRISTINA M DOMINGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6642	9C2JC250VVR079807	JOILSON FOSS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6789	9C2JC250VVR093417	ANDREY DE MATTOS TOLINI
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6791	9C2JC250VVR094239	JORGINA DO NASCIMENTO SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7534	9C2JC250VVR107658	LUIZ ANTONIO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9233	9C2JC250VVR197576	ADAIR RODRIGUES BELMONTE
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9406	9C2JC250VVR148968	CLEITON DE DEUS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	JYO6378	9C2JC250VVR172511	ADSON MACHADO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7530	9C2JC250VVR120245	JHEYMES JHEYSON DE FREITAS COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8030	9C2JC250VVR138896	CLAUDEMIR MIGUEL DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8509	9C2JC250VVR141612	GABRIEL REZENDE PEREIRA SALES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8831	9C2JC250VVR180426	CLEBER DE ASSIS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1428	9C2JC250WVR031390	ROBERTO ALEXANDRE C DA CUNHA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1612	9C2JC250WVR042793	EVERSON RICARDO TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1762	9C2JC250WVR030176	ROMILSON DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4369	9C2JC250WVR075522	JOSE DONIZETE CALADO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5880	9C2JC250WVR064231	RAFAEL WILLIAM GORRERE
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4564	9C2JC250WVR045416	CARLISTON REZENDE FLORES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5793	9C2JC250WVR020826	MARLEI MARIA DOS S OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6074	9C2JC250WVR022240	TANIA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	AHV4884	9C2JC250WWR181171	ALEXANDRE SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6105	9C2JC250WWR127854	JULIO JOSE DE SANTANA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6395	9C2JC250WWR126832	JOSE DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6790	9C2JC250WWR166072	MARGARETH ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7675	9C2JC250WWR107780	DELOSSANTO RAMAO COLMAN
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8746	9C2JC250WWR099812	CARLITO PRADO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8930	9C2JC250WWR186771	CONS NAC COPLAVEN SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8930	9C2JC250WWR186771	MOISES GENUINO DE ALENCAR
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0174	9C2JC250WWR222724	NILZA CASCO SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0581	9C2JC250WWR235665	COPLAVEM CONSORCIO PLANALTO VEIC NAC LTD
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0581	9C2JC250WWR235665	WALFRIDO BAUGIS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0612	9C2JC250WWR238782	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1040	9C2JC250WWR236399	PAULO ROGERIO FERREIRA MOURA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1199	9C2JC250WWR125606	ANDRE LUIS TELES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2771	9C2JC250WWR230725	MOISES WILLIAN ANDRADE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	AHZ0792	9C2JC250WWR202824	LUIZ CLAUDIO CORREA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3952	9C2JC250WWR100810	JADER BATALHA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6296	9C2JC250WWR129491	EDUARDO SERGIO SOARES C. JULIO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0035	9C2JC250WWR216640	COPLAVEM CONSORCIO PLANALTO VEIC NAC LTD
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0035	9C2JC250WWR216640	WALTERCI BANDEIRA FARIA
HONDA/CG 125 TITAN	AIA7339	9C2JC250WWR197857	RICARDO SOARES CALADO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3073	9C2JC250WWR184250	ALEX SANDER FERREIRA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4911	9C2JC250WWR090591	JOAO MARCOS ESPINOZA PINHEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5498	9C2JC250WWR185659	MURILO MERIDA BAIRROS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5778	9C2JC250WWR091337	THIAGO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6383	9C2JC250WWR133907	EVA NETA DA SILVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1474	9C2JC250XWR023836	ECLEIDENAL PEREIRA ROCHA ME
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3498	9C2JC250XWR097095	ALDENIR MATOZO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4413	9C2JC250XWR032948	CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4413	9C2JC250XWR032948	LAZARO P.DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5170	9C2JC250XWR058636	JOAO PAULO BELARDE SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5975	9C2JC250XWR091685	ELZA SILLAS CAVALCANTE
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6627	9C2JC250XWR091655	LUIS FELIPE G BOAVENTURA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8471	9C2JC250XWR086947	GIMMY CESAR ORTIZ DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2407	9C2JC250XWR086814	ENEAS DE LARA ALMADA
HONDA/CG 125 TITAN	JYV1882	9C2JC250XWR085227	DIEGO CHECATO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1295	9C2JC250XWR006215	SUELLEM VELASQUEZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5185	9C2JC250XWR076762	JEAN PEREIRA DE MATOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5456	9C2JC250XWR092919	JOAO TANYS D CHIMENEZ LEAL
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5467	9C2JC250XWR067040	HELIO BRANDAO BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1469	9C2JC250XWR014108	NILTON CESAR DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	KAS2627	9C2JC250XWR061876	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA LUZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRK7552	9C2JC2500XR197123	MAX SANDRO AUGUSTINHO DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6089	9C2JC2500XR159729	CRISTINA ARAUJO SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6233	9C2JC2500XR107663	IGOR DOS REIS MARIA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8455	9C2JC2500XR181983	CLEIR WERNER FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9169	9C2JC2500XR153647	WILSON JOSE VIEIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9173	9C2JC2500XR147246	ANTONIO BENTO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0419	9C2JC2500XR208931	TIAGO LOPES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0825	9C2JC2500XR174937	EVERTON DE VARGAS SARTURI
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1287	9C2JC2500XR209233	ALEXANDRE N SAKATA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1588	9C2JC2500XR175354	AUGUSTO DO AMARAL FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6732	9C2JC2500XR119700	CLEONICIO FERIS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6784	9C2JC2500XR126087	ALEX TEODORO SANTOS BARROS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7468	9C2JC2500XR140086	RENAN RODRIGUES VAZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1019	9C2JC2500XR219615	JOSELITO CARVALHO DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4846	9C2JC2500XR130896	DIEGO OLIVEIRA CAMARGO
HONDA/CG 125 TITAN	IIX4778	9C2JC2500XR169279	WELLINGTON RIBEIRO DE MELO
HONDA/CG 125 TITAN	CJG8036	9C2JC2500XR195215	LUIS GREGORIO DE FRANCA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8479	9C2JC2500XR185159	LUIZ BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1073	9C2JC2500XR199015	JOSE CLEITON DE MATOS NETO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8703	9C2JC2500YR057012	WELITON RODRIGUES VASCONCELOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2711	9C2JC2500YR021775	NILTON DA ROSA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2719	9C2JC2500YR033248	ALISSON CORREA DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2830	9C2JC2500YR033622	DAMIAO JORGE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4561	9C2JC2500YR085249	EDIMILSON SANTOS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4640	9C2JC2500YR085247	DEJAIR COSTA VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5026	9C2JC2500YR095282	LEANDRO OTAVIO F DE SOUSA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5528	9C2JC2500YR087909	EDSON ROGERIO PUCHMANN
HONDA/CG 125 TITAN	JFR2488	9C2JC2500YR103125	PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DA ROSA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8365	9C2JC2500YR004134	SERAFIM VALENCOELA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3355	9C2JC2500YR082093	RAFAEL CANDIDO DE MORAES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3812	9C2JC2500YR046644	JUARES DA SILVA MONTEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3953	9C2JC2500YR066267	CELINO SILVA BRITO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4167	9C2JC2500YR067233	NATAL VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4629	9C2JC2500YR088866	ANDERSON DIAS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1797	9C2JC2500YR037480	ADEVILSON SILVA TRINDADE
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2732	9C2JC2500YR022730	CLAUDINEIA ARAUJO PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4057	9C2JC2500YR038821	GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW3531	9C2JC3020YR007093	LEANDRO WEBER
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX5954	9C2JC3020YR012601	CLORIVA CACERES FRETE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX7304	9C2JC3020YR052737	ANTONIO FONTES COELHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX7775	9C2JC3020YR061100	HELDER HEINRIK
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW6912	9C2JC3020YR005124	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW6912	9C2JC3020YR005124	LUCIMAR JOSE DA S. ABRANDES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX5169	9C2JC3020YR041966	SANDRO MEDINA DE ASSIS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX4324	9C2JC3020YR050859	JONATHAS SANTOS DE BEZERRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX6932	9C2JC3020YR060798	MARGARETH VARGAS ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN ES	IJO0884	9C2JC3020YR045389	SAMUEL NERIZ DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX6325	9C2JC3020YR049863	PAULO HENRIQUE DE PAULA RAMIREZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX4049	9C2JC30201R000117	RAPHAEL GUILHERME DOS SANTOS BARBOZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX9675	9C2JC30201R021025	MARIA APARECIDA BENITES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX8745	9C2JC30201R001369	EDILEUZA FERREIRA VILACA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB1713	9C2JC30201R024168	OTAIR ROSA DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX8353	9C2JC30201R002272	HENRIQUE ALVES SELES
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZX7130	9C2JC30201R004399	FABIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK4374	9C2JC30201R052975	RHUAN GARBELINI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW8352	9C2JC30201R032107	NELSON GIMENEZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK0226	9C2JC30201R070473	PAULA DA SILVA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK0576	9C2JC30201R085796	DIOVANI RODRIGUES DIAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK1115	9C2JC30201R080330	VALDECI SILVA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2524	9C2JC30201R027654	JOZOELSON PEREIRA DE PAULA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW8412	9C2JC30201R048280	GUSTAVO PEREIRA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	DCP3584	9C2JC30201R029939	HELDER VILASBOAS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK0620	9C2JC30201R072063	ACHILLES FILOMENO DOS S.FILHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB3256	9C2JC30201R028149	ELIANE NASCIMENTO PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB6956	9C2JC30201R053434	TELMA LEITE DE FIGUEIREDO FEITOSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9059	9C2JC30201R067638	MOISES CANAVARRO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9308	9C2JC30201R069940	ALFREDO TERTULIANO VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9308	9C2JC30201R069940	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9308	9C2JC30201R069940	SILAS ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8430	9C2JC30202R106659	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8430	9C2JC30202R106659	REGILMAR SILVA DA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK4269	9C2JC30202R103455	FRANCISCO ROMERO MENDES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK5002	9C2JC30202R102948	LUZIA DE MOURA SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW8269	9C2JC30202R106448	RAIMUNDO GUEDES TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK7269	9C2JC30202R143636	CELSO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW5281	9C2JC30202R128582	JOSEMAR DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8649	9C2JC30202R141894	ALINE DOS SANTOS TRINDADE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0485	9C2JC30202R114299	ANTONIO APARECIDO DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0485	9C2JC30202R114299	CLEMILSON CARDOSO DOMINGOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0485	9C2JC30202R114299	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW1232	9C2JC30202R116542	ADEMILSON MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW1232	9C2JC30202R116542	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW4265	9C2JC30202R127213	RAMONA EDINELSA ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW6168	9C2JC30202R134666	ANDERSON DO NASCIMENTO COELHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW6168	9C2JC30202R134666	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW6168	9C2JC30202R134666	CARMEN ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW1616	9C2JC30202R118267	ALESSANDRA FULOP DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW3590	9C2JC30202R124431	JOSHILAR RODRIGUES GUINDO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW5278	9C2JC30202R132712	ADRIANO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW5519	9C2JC30202R127811	ANA LUCIA NOBICA MARQUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	CZR0054	9C2JC30203R116097	ADIELY NASCIMENTO MOTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK1210	9C2JC30203R116135	JEFFERSON DIEGO DIAS MALDONADO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0186	9C2JC30203R014544	PATRICIA FRANCISCA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW9402	9C2JC30203R011427	HENRIQUE CEZAR PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW9578	9C2JC30203R011416	GENIVAL NUNES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8765	9C2JC30203R015806	ADEMIR MESSIAS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8765	9C2JC30203R015806	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ4907	9C2JC30203R115368	WELTON VALDEZ DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZK8801	9C2JC30203R103104	MARIA DE FATIMA ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0630	9C2JC30203R007615	ANDREA MEDEIROS TORRES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ4346	9C2JC30203R116655	JOSE ROBERTO GONCALVES E SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ5292	9C2JC30203R122936	ELIANE SOARES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1669	9C2JC30203R152769	MIGUEL KNAPP JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN ES	AKZ3172	9C2JC30203R154416	ESTER PIMENTEL TOMICHA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ2454	9C2JC30203R126304	MARCOS DE SOUZA LADISLAU
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST2845	9C2JC30203R160528	JAMES WILLIAN AMANTE MARTINIUC
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST8492	9C2JC30203R167869	FLAVIO AUGUSTO DOMINGUES DA MOTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ5036	9C2JC30203R131005	ADRIANO JACINTO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ8471	9C2JC30203R139398	SUZANA MACIEL DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ8578	9C2JC30203R141528	JACIRA FERREIRA RIBOLIS ARANTES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1513	9C2JC30203R161548	DIEGO GOMES SANCHES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST2637	9C2JC30203R145369	LUCIANO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ8691	9C2JC30203R143091	FLAVIO ESCOLHANTE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK0248	9C2JC30204R025095	ADRIANA DOS SANTOS ALEGRE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6046	9C2JC30204R019968	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6210	9C2JC30204R003249	FLORENTINA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST8464	9C2JC30204R029177	RENIL O VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST8678	9C2JC30204R014849	MARILENE LEITE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9568	9C2JC30204R017482	FELIPE PAUKA NETO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW9681	9C2JC30204R007897	MARCO ANTONIO FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1834	9C2JC30204R005625	VALERIA FREITAS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6838	9C2JC30204R022691	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK0298	9C2JC30204R024817	ONESSIMO JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK9021	9C2JC30204R020401	DIEGO NOGUEIRA SEVERINO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6476	9C2JC30204R011731	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6476	9C2JC30204R011731	JOAO CELSON MOREIRA BRUM
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK3307	9C2JC30204R036042	MARIA DALVA GARCIA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK2096	9C2JC30204R031200	NEUCINEY DE ALMEIDA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6074	9C2JC3010YR009196	RONALDO VIEIRA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6517	9C2JC3010YR008711	JOSE REINALDO CABRAL GOMES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW2454	9C2JC3010YR003293	NELSON PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6326	9C2JC3010YR033854	IRANILDA DE OLIVEIRA MENDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7641	9C2JC3010YR034162	MIGUEL RIOS MELGAREJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0101	9C2JC3010YR051959	JOAO PEREIRA VELOSO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0101	9C2JC3010YR051959	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0227	9C2JC3010YR052412	MARGARIDA RODRIGUES BORGES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1697	9C2JC3010YR080144	CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1697	9C2JC3010YR080144	HELENO RAMAO PINTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1697	9C2JC3010YR080144	ROGER LUIZ SOARES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2246	9C2JC3010YR092230	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3526	9C2JC3010YR102196	EDNALDO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX5095	9C2JC3010YR106744	VALNI JACOB CEOLIN
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7307	9C2JC3010YR082190	FABIANO LUIZ PERES MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1238	9C2JC3010YR072915	WESLEY ALBERTO P SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1668	9C2JC3010YR073828	WELLINGTON AREVALO TENORIO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2129	9C2JC3010YR088955	CLAUDIONOR VIEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2156	9C2JC3010YR089043	EDEVALDO ANTONIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2985	9C2JC3010YR088939	CLEIDE NOGUEIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3110	9C2JC3010YR118034	CHRISTIAN ROLAO DIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3525	9C2JC3010YR103513	PAULO DE SA CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4389	9C2JC3010YR118904	SEBASTIAO GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8663	9C2JC3010YR150798	NILTON SANCHES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT2947	9C2JC3010YR025060	THIAGO RODRIGUES CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT8917	9C2JC3010YR035539	MARCOS ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7945	9C2JC3010YR103333	ADMILSON PEREIRA DE MATOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1693	9C2JC3010YR081249	NEILOR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3280	9C2JC3010YR102820	SERGIO DOS SANTOS CURTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3444	9C2JC3010YR092293	DAVID MARTINEZ SANCHES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX6714	9C2JC3010YR149367	LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZJ4278	9C2JC3010YR121729	CELIA VIANA COSTA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJM6751	9C2JC3010YR151794	DANILO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW3436	9C2JC3010YR021084	ADAIR MOTA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW3436	9C2JC3010YR021084	JEAN LOPES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW3436	9C2JC3010YR021084	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6750	9C2JC3010YR021074	ROSANGELA BRITES LEDESMA MARQUES DE OLIV
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4478	9C2JC30101R026669	TAIS DOS SANTOS SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1729	9C2JC30101R057617	JULIO PAULO NOVAIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2483	9C2JC30101R005267	ADEMIR MARCOS CARDOSO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB0856	9C2JC30101R018101	ALVARO DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB2064	9C2JC30101R055986	LUIS CARLOS DE J. FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	BVE7295	9C2JC30101R016537	PAULO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2851	9C2JC30101R028441	LUCIMAR DA CONCEICAO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB0821	9C2JC30101R034806	TIAGO PEREIRA INSABRALDE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0105	9C2JC30101R215465	ROMILDO DA SILVA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3776	9C2JC30101R235488	ANDRE LUIZ GUILHERME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3805	9C2JC30101R106289	MARCIA REGINA GODOI PINHEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5345	9C2JC30101R126441	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5345	9C2JC30101R126441	EMERSON FERREIRA NOBRE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8529	9C2JC30101R187734	SIDNEI G DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3202	9C2JC30101R252090	EDVAN DOS SANTOS BARROS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1206	9C2JC30101R114840	JOSE FLAVIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3373	9C2JC30101R071794	ELIAS DE OLIVEIRA LOPES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4613	9C2JC30101R114752	HELIALDO SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4627	9C2JC30101R303954	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4627	9C2JC30101R303954	CATARINA AREVALO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4627	9C2JC30101R303954	JOSE CARDOSO DE ANDRADE FILHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7466	9C2JC30101R159863	BENEDITO VALERIO DOS SANTOS FILHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7672	9C2JC30101R171498	VILMA MUNIZ DE MORAIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0247	9C2JC30101R133622	MAURO ROBERTO CRUZ NAVARRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1034	9C2JC30101R216523	CICERO TEIXEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1541	9C2JC30101R231544	ESPEDITO F DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7903	9C2JC30101R182142	LUIS DE SOUZA FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	NAL8804	9C2JC30101R134155	ADIVALDO MARQUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	BUB2815	9C2JC30101R252571	AGIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
HONDA/CG 125 TITAN KS	DEG2032	9C2JC30101R252717	ADAO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1767	9C2JC30101R233092	ELOVALDO BARRETO DOS S OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3156	9C2JC30101R249561	JURACI ARAUJO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3266	9C2JC30101R089981	LEANDRO YEPES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7941	9C2JC30101R179286	ADILSON CONCEICAO RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7941	9C2JC30101R179286	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7941	9C2JC30101R179286	CICERO JOSE FARIA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8237	9C2JC30101R210538	ALEXSANDRO ROSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	IKC1421	9C2JC30101R186035	GERSON OLIVEIRA GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5223	9C2JC30102R129000	BERNALDA VEIGA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5186	9C2JC30102R124530	RORTHIMAR GONZALEZ DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5291	9C2JC30102R112902	CLAUDEMIR MARQUES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3410	9C2JC30102R100718	JOCIMAR APARECIDO O DOS REIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3753	9C2JC30102R100504	OLICE FREITAS MIRANDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6653	9C2JC30102R128622	ROGERIO FERNANDES BLANCO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4697	9C2JC30102R114109	MARIA LUCIA DIAS DOS S SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW3085	9C2JC30102R199230	CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW3085	9C2JC30102R199230	VALDIR LUCIANO DIONISIO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW3605	9C2JC30102R209329	SILVANO ALVES DE MIRANDA MOURA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW5296	9C2JC30102R222432	ELINEI DE SOUZA MORAIS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
HONDA/CG 125 TITAN KS	CZW8675	9C2JC30102R153063	WILSON DIAS SALES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0136	9C2JC30102R145927	ADEMIR RODRIGUES JUSTINO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW2994	9C2JC30102R186832	FLAVIA PATRICIA PAIM DOS ANJOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW5696	9C2JC30102R220798	WALMIR SILVA IBANEZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6686	9C2JC30102R135435	ANTONIO MARCOS BARROS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK7328	9C2JC30102R176501	JACIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1974	9C2JC30102R185477	APARECIDO LOPES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW5285	9C2JC30102R215081	MARCOS MELQUIDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7096	9C2JC30102R236632	DIONEL AMARILHA OJEDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1056	9C2JC30102R132391	LUIZ HILARIO GOMES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW3620	9C2JC30102R208578	ERALDINO ALVES DA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW7757	9C2JC30102R243183	SIMONE APARECIDA DA S QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW6478	9C2JC30103R005105	FERNANDO LUIZ PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW8409	9C2JC30103R143649	EDER MEDEIROS DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ4921	9C2JC30103R125063	JEAN CLEI DIAS DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW8422	9C2JC30103R027018	SAMUEL F DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ4591	9C2JC30103R157321	WILSON LIMA ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK8859	9C2JC30103R150989	VALDEIR DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ4262	9C2JC30103R139990	ENEAS DA SILVA MENDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW7985	9C2JC30103R003080	JOSEFINA BUENO ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9756	9C2JC30103R024492	ALVARO MOACIR SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9947	9C2JC30103R041037	JAMERSON BERNARDO ALI
HONDA/CG 125 TITAN KS	AKT8545	9C2JC30103R181710	ALA BRUNO LINO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DFC4967	9C2JC30103R280401	ANDRE FELIPE SEITO VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ7904	9C2JC30103R212553	GERSON E. PINTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8848	9C2JC30103R233910	AMAURI DIAS ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST4826	9C2JC30103R280415	ANDREY LUCAS PRADO BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ9860	9C2JC30103R225725	NILDA LUIZ DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST1456	9C2JC30103R282182	ROSEMARY ROJA SALDANHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST2757	9C2JC30103R277797	ANDERSON CAVALCANTE MONTEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ7819	9C2JC30103R206864	SAMUEL LIMA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ9014	9C2JC30103R218447	WALTER NARCISO DA SILVA TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1077	9C2JC30103R291883	JIVANILDO NASCIMENTO ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST6144	9C2JC30103R278976	JAIRO DA SILVA NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST6183	9C2JC30103R253341	CRISTIANE DA SILVA FRANCO
HONDA/CG 125 TITAN KS	ALC9928	9C2JC30104R002303	ADAIR DA SILVA MORAES
HONDA/CG 125 TITAN KS	ALH4137	9C2JC30104R017152	RODRIGO DIAS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DLK1070	9C2JC30104R806214	RALF SALES AQUINO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK0239	9C2JC30104R071764	APARECIDO ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST5653	9C2JC30104R051980	FREDERICO ALCIDES AMARO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST8643	9C2JC30104R043367	ROSE MARA PEREIRA DECKNES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST5981	9C2JC30104R035551	APARECIDA DOS SANTOS MUNIZ DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK2793	9C2JC30104R090944	ADRIANO FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK3215	9C2JC30104R105218	EMERSON AVANCI MARCOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW4504	9C2JC30212R544683	ALZIRA JARCEM LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	JZJ1055	9C2JC30212R517367	ELTON ALFREDO PAIVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK7395	9C2JC30212R529477	LUCIA SILVANO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK7591	9C2JC30212R542372	LEOVALDO VIEIRA FEITOSA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW8662	9C2JC30213R505157	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW8662	9C2JC30213R505157	MARIA DE LOUDES DA SILVA ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ5457	9C2JC30213R614363	NEUSA BATISTA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW5893	9C2JC30213R505598	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW5893	9C2JC30213R505598	RONALDO GONCALVES CARDOSO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW9161	9C2JC30213R614351	NEIDE MOTA ESTEVAO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW9440	9C2JC30213R506275	GERCINO CARDOSO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	DHN0605	9C2JC30213R622615	PAULO HENRIQUE A RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST2113	9C2JC30213R646971	DAIANE DJANADAYO RODRIGUES DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST1042	9C2JC30213R649697	VITOR DE PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	ALE1097	9C2JC30214R600060	EDUARDO DA SILVA FILGUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK3083	9C2JC30214R627859	FABIO JOSE CARLOS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK3313	9C2JC30214R630307	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK3313	9C2JC30214R630307	ROSALDO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK3313	9C2JC30214R630307	ROSALVO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TODAY	HQM0112	9C2JC1801LR503828	MILTON APARECIDO MIGUEL
HONDA/CG 125 TODAY	HQK7815	9C2JC1801LR515036	LUCIANA CHIOZI
HONDA/CG 125 TODAY	JZA7408	9C2JC1801LR521399	ADALTO RONDON CENTURION
HONDA/CG 125 TODAY	HQO2915	9C2JC1801MR580330	ANDRE LUIZ GONCALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	BKY3677	9C2JC1801MR595501	COMERCIO DE PAPEL B.LTDA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO0336	9C2JC1801MR575104	ARONDES ESPINDOLA PEREIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HQK7750	9C2JC1801MR596098	JAIR RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO9039	9C2JC1801MR594620	LIDIELI GONCALVES AMORIM
HONDA/CG 125 TODAY	HQO3791	9C2JC1801NR259112	MARIA CORREIA BORGES
HONDA/CG 125 TODAY	HQK1680	9C2JC1801NR235786	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS REZENDE
HONDA/CG 125 TODAY	ADU0193	9C2JC1801PRP08081	SERGIO DOS SANTOS PEREIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO3499	9C2JC1801PRP12638	TIAGO CRUZ DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB2014	9C2JC1801PRR00211	JOSE FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB2545	9C2JC1801PRR02947	MANUEL ROBERTO M DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TODAY	HRB4808	9C2JC1801RRR34480	ANDERSON WILTON DE LIMA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB5965	9C2JC1801RRR40852	SERGIO NALDO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM5793	9C2KC1550AR008241	ERIKA ALVES SANTANA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP8748	9C2KC1550AR015914	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP8748	9C2KC1550AR015914	SIDNEI CLARO RODRIGUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HRK8539	9C2KC1550AR184100	WALTECIR OLIVEIRA CAMPOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV8141	9C2KC1550AR220076	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV8141	9C2KC1550AR220076	ROSANGELA DE LIMA BORGES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NUA5838	9C2KC1550AR159005	JULIANA DE SANTANA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM9560	9C2KC1550AR098960	RICARDO FIGUEIREDO CUNHA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR0355	9C2KC1550AR054345	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR0355	9C2KC1550AR054345	EDMAR MENDES CAMELO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR8137	9C2KC1550AR122348	JORGE ALCANTARA DE CARVALHO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9003	9C2KC1550AR099124	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9003	9C2KC1550AR099124	DAYENNE DA CONCEICAO RAMIRES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9278	9C2KC1550AR115821	VALTER OSTHAN GREGORIO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTS5052	9C2KC1550AR187341	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTS5052	9C2KC1550AR187341	MARCOS RODOLFO ASSUNCAO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NJH6942	9C2KC1550AR051561	MARCIA CRISTINA SILVERIO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG0358	9C2KC1550AR149752	MARIA DORACI DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG1534	9C2KC1550AR166261	JOAO ROBERTO LIPU PEREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG1553	9C2KC1550AR164119	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG1553	9C2KC1550AR164119	DOUGLAS RODRIGUES LLOPES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG1635	9C2KC1550AR221928	SEBASTIAO MONTEIRO PEREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR4166	9C2KC1550AR088709	VILMAR ROSA CLARO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR8905	9C2KC1550AR138384	BANCO PANAMERICANO S/A

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR8905	9C2KC1550AR138384	FRANCISCO VANDERLEI NOBRE
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG4430	9C2KC1550AR191742	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG4430	9C2KC1550AR191742	VANDER LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTT8078	9C2KC1670BR300259	ANDERSON DE LIMA FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTT8078	9C2KC1670BR300259	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRM9110	9C2KC1670BR325681	JAIME SANTIAGO PAGANOTTI
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG8720	9C2KC1670BR320945	DIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG9937	9C2KC1670BR331071	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG9937	9C2KC1670BR331071	WILSON MELGAR RAMOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO3681	9C2KC1670BR617316	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO3681	9C2KC1670BR617316	LUCIANO DOS SANTOS MARANGON
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI3948	9C2KC1670BR599549	LOURRAYNE ARTEMAN JERONIMO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK5488	9C2KC1670BR506805	ANDERSON EBER BARBOSA SIQUEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK5488	9C2KC1670BR506805	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK5756	9C2KC1670BR512780	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK5756	9C2KC1670BR512780	IRACILDES MARTINS DOS REIS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK6263	9C2KC1670BR517723	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK6263	9C2KC1670BR517723	PAULO CESAR DE ARAUJO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7850	9C2KC1670BR509867	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7850	9C2KC1670BR509867	LUCIMAR ALVES PEREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK9775	9C2KC1670BR604378	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK9775	9C2KC1670BR604378	MARIO ROGERIO FAGUNDES JACOME
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO0078	9C2KC1670BR604702	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO0078	9C2KC1670BR604702	CLAUDETTE ROBERTO DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR2214	9C2KC1670BR604652	DAVIDSON FRANCO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NWD4462	9C2KC1670BR344910	FABIO MASCARENHAS LIMA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI7960	9C2KC1670BR631025	THIAGO BRUMATTI PALERMO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK2722	9C2KC1670BR359490	ANA CLEIA SILVIA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK2722	9C2KC1670BR359490	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR0897	9C2KC1670CR439466	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO4598	9C2KC1670CR477280	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA ME
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR4049	9C2KC1670CR529487	DIEGO SOUZA ALVES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT7511	9C2KC1670CR539460	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT7511	9C2KC1670CR539460	JABEZ RODRIGUES RIBEIRO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX8698	9C2KC1670DR036060	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX8698	9C2KC1670DR036060	VANJA RAQUEL DE JESUS VAZ
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX7874	9C2KC1670DR498196	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX7874	9C2KC1670DR498196	EMERSON VIEIRA THEODORICO
HONDA/CG 150 SPORT	HSM3021	9C2KC08605R005577	MARCIO CESAR DE MAGALHAES
HONDA/CG 150 SPORT	HSN9906	9C2KC08605R800739	JERSONITA GABRIEL SOL
HONDA/CG 150 SPORT	HSO3281	9C2KC08605R002674	ALDIRLEI PEREIRA
HONDA/CG 150 SPORT	HSO3281	9C2KC08605R002674	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 150 SPORT	DTK0299	9C2KC08606R811240	EDUARDON CAVALCANTE RIBEIRO
HONDA/CG 150 SPORT	HSS8392	9C2KC08607R002467	DANILO DE PAULA SOUZA
HONDA/CG 150 SPORT	HSV5925	9C2KC08607R018285	EVA GLEIDE CORREA PAES
HONDA/CG 150 SPORT	HSU8723	9C2KC08607R017367	GILMAR DUARTE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 SPORT	HSZ5647	9C2KC08608R003476	ALINE DOS ANJOS TEIXEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK5409	9C2KC08504R005318	ADENILDO NUNES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	DJT2486	9C2KC08504R005733	ARLENE DE SOUZA ATHAIDE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HRW9814	9C2KC08504R023433	CLAUDIO RAMAO VILALBA RAMIRES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HRW9854	9C2KC08505R015210	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL8386	9C2KC08505R023272	JACKSON DA SILVA CAVALCANTI
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL9314	9C2KC08505R022316	GABRIEL ALBERICO NUNES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM1641	9C2KC08505R017110	LEANDRO ALVES BRUNO
HONDA/CG 150 TITAN ES	MGX1460	9C2KC08505R026650	ERALDO MIRANDA ARANDA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL4671	9C2KC08505R039191	ADRIANA PRATES CAVILIONI
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM2735	9C2KC08505R032736	MOACIR TEIXEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM8669	9C2KC08505R050503	GISLAINE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	AMS8711	9C2KC08505R051285	MARCO ANTONIO MORAIS
HONDA/CG 150 TITAN ES	AMS8711	9C2KC08505R051285	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM6570	9C2KC08505R043231	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM8139	9C2KC08505R053673	ARMINDO IZAAC GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN2218	9C2KC08505R046234	FLAVIA DINAEL MARQUES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN7670	9C2KC08505R055836	WILLIAN PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO3785	9C2KC08506R008100	LUIS CARDOSO ARGUELHO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO8146	9C2KC08506R011927	DIEGO MARTINS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN2927	9C2KC08506R003457	FABIO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO5840	9C2KC08506R011106	LUIZ ALBERTO GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	DOX5310	9C2KC08506R836367	JOSE RAIMUNDO SANTOS FONTES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP0945	9C2KC08506R855601	SANDRA SARA GAMBIM
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR8198	9C2KC08506R865456	IVAMAR DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM8721	9C2KC08506R821672	EDILSON LIMA AMORIM
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR6252	9C2KC08507R010882	ORLANDO FELIX DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU3251	9C2KC08507R041196	DOUGLAS XAVIER SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ0526	9C2KC08508R000051	FELIPE DE SOUZA DUQUE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ9689	9C2KC08508R027041	MARIA MEIRIANI INACIO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB8828	9C2KC08508R058284	EDGAR VIEIRA LAVDOSCIAC ME
HONDA/CG 150 TITAN ES	AQF5134	9C2KC08508R085005	CARLOS ALBERTO ARROGO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB5820	9C2KC08508R035259	MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS ROCHY
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB5820	9C2KC08508R035259	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL2792	9C2KC08508R094964	ADILSON SANTINO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL3752	9C2KC08508R094361	MANOEL PEREIRA VALE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK0106	9C2KC08508R054060	LOURIVAL CARVALHO SUCLA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK0567	9C2KC08508R034542	ANDERSON ALVES DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE5967	9C2KC15209R009945	ANDRE ANTONIO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE8483	9C2KC15209R009326	JOAO NOGUEIRA BEZERRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE8630	9C2KC15209R020344	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE8630	9C2KC15209R020344	JOSE RICARDO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8272	9C2KC08204R029713	OZELIO LEAL DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HRK9087	9C2KC08204R011112	LEANDRO COUTO FAGUNDES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7584	9C2KC08204R016439	GEOVANI FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7584	9C2KC08204R016439	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8122	9C2KC08204R016233	GENILDA PEREIRA LOPES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8680	9C2KC08204R018193	JANE CRISTINA G GREGORIO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL1224	9C2KC08204R033337	MARCELO RIBERIO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL1394	9C2KC08204R034044	DAWYD COSMO RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8671	9C2KC08204R016880	JEFERSON BENEDITO BARCELOS DO CARMO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL0466	9C2KC08204R029547	THALES DA SILVA DIAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL2490	9C2KC08204R031803	ROSENILDA SANTOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL2335	9C2KC08204R035098	RAFAEL TRAJANO DA SILVA KANASHIRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL3230	9C2KC08205R008197	LUIS FERNANDO LUPI PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL5042	9C2KC08205R005855	RAFAEL PREZA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL5429	9C2KC08205R005827	THIAGO AUGUSTO GARCIA WATANABE

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL3090	9C2KC08205R002798	MATEUS TEIXEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM0599	9C2KC08205R029418	DIOGO COSTA DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP1644	9C2KC08205R024947	EDER DA SILVA GABILAN
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM3477	9C2KC08205R003443	ADEMILSON SERGIO VANDES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM7389	9C2KC08205R026346	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM7389	9C2KC08205R026346	NIDIA FILOMENA MEDINA ROSSATTI
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DNF1723	9C2KC08205R812593	CLEVERTON DA SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSI2290	9C2KC08205R058330	JOSE NILSON MACEDO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN8476	9C2KC08205R037855	CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM2913	9C2KC08205R032751	EDESIO MEDEIROS DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM9247	9C2KC08205R044088	JONATHAN SOUZA RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN1533	9C2KC08205R050997	REGES DARLAN DE OLIVEIRA VOLTER
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM3012	9C2KC08205R035577	PETERSON CARDOSO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM3697	9C2KC08205R035524	MARCOS ARANTES BUENO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM3828	9C2KC08205R036000	GUILHERMINO MOREIRA DOS ANJOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM5816	9C2KC08205R042433	FRANCESCO LINO LOPES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM7410	9C2KC08205R043363	TRAJANO CARLOS FERNANDES RAMIRES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN0327	9C2KC08205R049089	CLAUDIO ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN2411	9C2KC08205R047333	ONILZON VALDECY BAPTISTA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN6695	9C2KC08205R058750	GUSTAVO BARROS MIRANDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS2625	9C2KC08206R008595	MARCIO ARANDA JARA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO3275	9C2KC08206R006322	ARNALDO JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN8392	9C2KC08206R002067	TILSON SOUZA ALVARES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HDY1006	9C2KC08206R840408	CARLOS ALBERTO MARTINS DA ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSI3840	9C2KC08206R837351	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSI3840	9C2KC08206R837351	SERGIO MARQUES BRITES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP9596	9C2KC08206R833009	FRANCKLIN DE OLIVEIRA BERNARDES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO9805	9C2KC08206R815673	ELIAS PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR6488	9C2KC08206R834980	LUIZ MAURO GOMES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR7453	9C2KC08206R841861	EDNEY KANASHIRO DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS2682	9C2KC08207R022372	ADEMIR FEITOSA FREIRES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU2039	9C2KC08207R029043	ANDERSON MACHADO TOMASI
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR0214	9C2KC08207R028312	RAFAEL PEREIRA INSABRALDE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DWY5601	9C2KC08207R046131	ANIONE BARBOSA DIAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU7088	9C2KC08207R050794	CLEICE LOPES SOARES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV5395	9C2KC08207R051516	ELVIS ESPINDOLA DELGADO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV9311	9C2KC08207R059054	RONALDO SIQUEIRA CARDOSO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV5693	9C2KC08207R052192	MARCIO DAVI NASCIMENTO PEIXOTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV6771	9C2KC08207R054690	JOANDER THALISSON LEAO ALVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV7518	9C2KC08207R057682	MAURI CORREIA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV9046	9C2KC08207R058908	WILLIAN AURELIANO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSH7524	9C2KC08208R020848	JOSE CANDEMAR CORREA DE CASTRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSH7672	9C2KC08208R026152	LUIZ PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB1674	9C2KC08208R028396	JOSIAS VARGAS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB1692	9C2KC08208R029460	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB1692	9C2KC08208R029460	JANAINA GONCALVES NABUCO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ4244	9C2KC08208R009015	DIOGO ANTONIO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB4429	9C2KC08208R033101	MARCELO ALVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB5735	9C2KC08208R035979	KATIUSCIA SOARES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE0285	9C2KC08208R055695	WALDIR SANTANNA DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK0738	9C2KC08208R046216	ANDERSON SAVANUR SANCHES IMOLAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK2458	9C2KC08208R054441	LUCIANO DA SILVA MORAES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK4064	9C2KC08208R056004	EVA TAVARES DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL8713	9C2KC08208R089295	EMERSON RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL0606	9C2KC08208R068764	SANDRO EMILYO RODRIGUES MAEZULLO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTF1674	9C2KC08208R088213	GABRIEL JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL0386	9C2KC08208R068315	JULIO CESAR FERREIRA DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTM9511	9C2KC1650BR521853	ARYANE ALBUQUERQUE FAGUNDES
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK6825	9C2KC1660BR527444	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK6825	9C2KC1660BR527444	ISAIAS CARDOSO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK3870	9C2KC1660BR513136	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK3870	9C2KC1660BR513136	EDOIR GALEANO LOPES
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK9615	9C2KC1660BR523221	ANDRE DOS SANTOS DUTRA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRO5244	9C2KC1660CR524499	ALIPIO CARLOS DE BRITO
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRR7489	9C2KC1660CR515482	ALMIR PINHEIRO SOARES
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOI1549	9C2KC1660ER002984	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOI1549	9C2KC1660ER002984	ALEX CAVALCANTE DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOO7306	9C2KC1660ER047809	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOO7306	9C2KC1660ER047809	THIAGO AUGUSTO MARINHO LOPES
HONDA/CG 150 TITAN KS	DLK7959	9C2KC08104R003724	BRUNO GUEDES RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK5959	9C2KC08104R014358	ELIZANDRA REGINA CAOELHO DE BRITO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9029	9C2KC08104R060688	CLEIDSON DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL0312	9C2KC08104R082793	MAYCON DOUGLAS MARCELINO PEDROSO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DOA9159	9C2KC08104R822255	JULIANA PEIXOTO DE O GOMES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSE8420	9C2KC08104R099774	WILLYAN VIEIRA DIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK3798	9C2KC08104R029913	WALQUIRIA TAVARES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9694	9C2KC08104R061547	EDILENE LEICE CASTRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9790	9C2KC08104R066375	ADAO ARANTES DE S JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK3449	9C2KC08104R032071	JEANIO RIBEIRO FIRME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK8918	9C2KC08104R057074	WANDERLEY DE ARAUJO MATIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK2404	9C2KC08104R000766	VALDENICE GONCALVES TEIXEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9087	9C2KC08105R010274	MARIA ANTONIA LOPES LOUVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL3177	9C2KC08105R013451	VALDILEIA SILVA XAVIER
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL3305	9C2KC08105R010801	JONATHAN ROMAIKE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL3501	9C2KC08105R011258	PAULA KELLY GARCETE GONDIM
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL4338	9C2KC08105R011433	JOSINALDO AMORIM BRITO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5089	9C2KC08105R025886	GLEDSON DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5152	9C2KC08105R022971	ANDERSON GREGORIO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5528	9C2KC08105R026550	SEBASTIAO VITOR DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL6773	9C2KC08105R045747	WESLEN GALDINO BACH
HONDA/CG 150 TITAN KS	DLX7005	9C2KC08105R807347	NEIDE MARIA GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSB0745	9C2KC08105R009233	ANDERSON MARCOLINO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5384	9C2KC08105R023819	CHAAD BRUNO DOS ANJOS MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5605	9C2KC08105R034464	CEZAR ANTONIO LOPES JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL8636	9C2KC08105R054464	GIORLEY SANTOS LINO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5026	9C2KC08105R023227	JOSE LUIZ MAFRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL7729	9C2KC08105R025501	JOAS DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3381	9C2KC08105R057488	DARLENE LUIZA BORGES
HONDA/CG 150 TITAN KS	JQJ3426	9C2KC08105R025572	LEVI PROENCA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	JZV8212	9C2KC08105R066197	EUDYS CESAR DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSQ5350	9C2KC08105R018581	ADILSON BISPO
HONDA/CG 150 TITAN KS	JZW1921	9C2KC08105R058884	GIOVANI DE OLIVEIRA QUINTINO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM5935	9C2KC08105R105085	WEVERTON SOUZA CANDIDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM7628	9C2KC08105R119957	RAFAEL S CAMARGO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN2509	9C2KC08105R127354	LUCELINA DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN2839	9C2KC08105R140393	MILTON JOSE DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM2846	9C2KC08105R084178	AILTON PEREIRA DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM5488	9C2KC08105R137361	JOSE MARCOS CALDERAN
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN5258	9C2KC08105R147692	ADENILSON CLAUDINO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN6413	9C2KC08105R143306	LUCAS DIAS MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN6467	9C2KC08105R140079	JAIR TOLEDO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN9784	9C2KC08105R087502	PAULO CESAR VIEIRA VASQUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMN8760	9C2KC08105R090232	EDSON ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM4954	9C2KC08105R124395	MAX WILLIAN SILVA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN9555	9C2KC08106R006946	ZITO EMERSON DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO3274	9C2KC08106R024749	EDVALDO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO3817	9C2KC08106R008149	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO3817	9C2KC08106R008149	CARLOS EDUARDO FERREIRA SARAIVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO7881	9C2KC08106R032900	NILSON APARECIDO DINIZ SALES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO3644	9C2KC08106R030120	WAGNER DE OLIVEIRA QUADROS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO7883	9C2KC08106R033555	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO7883	9C2KC08106R033555	HERCULES CAVALHEIRO MATA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM8468	9C2KC08106R925537	GENAINA FRANCIELE DA SILVA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP6155	9C2KC08106R899776	CLEITON AMORIM DE ASSIS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP8115	9C2KC08106R931982	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DOY9096	9C2KC08106R940696	AFONSO BASILIO DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP6623	9C2KC08106R949543	ANISLEI BARROS DA ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR5528	9C2KC08106R983828	ORLEY RAMOS ALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO8967	9C2KC08106R869402	DONIZETE QUINTINO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO9657	9C2KC08106R864903	RENAN ROSA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP1346	9C2KC08106R879217	JULIANA SOUZA DE MELO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP1657	9C2KC08106R884628	DOMERCO CARLOS BORGES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR5102	9C2KC08106R968733	LINEKER DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DRW5782	9C2KC08106R913732	REGINALDO MONTEIRO DE B.MATOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS0521	9C2KC08107R012846	LUCINETE APARECIDA LIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS5746	9C2KC08107R042031	WILLIAN JEFERSON ORO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DPQ1147	9C2KC08107R007518	RAQUEL FERNANDA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS5806	9C2KC08107R053350	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS5806	9C2KC08107R053350	EDINEY ARANDA DE MELLO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP0145	9C2KC08107R083855	MARCIANO DOS SANTOS RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS2073	9C2KC08107R036411	ALEXANDRE COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS6130	9C2KC08107R054899	EDELSON DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	KAO7814	9C2KC08107R020958	ONIVAR CAVILIONI JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU7695	9C2KC08107R110996	ANTONIO LOPES DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU7722	9C2KC08107R093605	ALEX OLIVAR DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV0463	9C2KC08107R107987	VINICIUS SANTOS BAPTISTELLA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV4965	9C2KC08107R190356	LUIS FERNANDO VIEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV5372	9C2KC08107R195620	DOUGLAS LOPES DIAZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV8381	9C2KC08107R199673	GLADIS CRISTINA GRATO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DTL3845	9C2KC08107R149402	COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV0078	9C2KC08107R132005	ARMANDO LUIZ COTTE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV8631	9C2KC08107R204449	JAIME CARDOSO DA CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ9320	9C2KC08108R056971	JOSE WILAS OLIVEIRA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ3553	9C2KC08108R043822	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSH6185	9C2KC08108R089216	EDNALDO PEREIRA CUNHA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSH6492	9C2KC08108R089218	WILLIAN DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB0956	9C2KC08108R101580	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB0956	9C2KC08108R101580	MARCIEL VIANA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL5747	9C2KC08108R111923	RODRIGO PHELLIPE ALCARAZ VILALVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AQG2513	9C2KC08108R225471	AZADIRA MELO DE CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB9694	9C2KC08108R122530	SAULO MACENA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTC3083	9C2KC08108R194965	EDUARDO CONTRERA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE5682	9C2KC08108R344363	RAFAEL GLEIDSON GOMES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK6630	9C2KC08108R142481	CRISTIANO BATISTA DE MOURA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL2982	9C2KC08108R253923	ALAN KARDEC DE MEDEIROS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL2982	9C2KC08108R253923	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK1612	9C2KC08108R110556	HILTON BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK6545	9C2KC08108R228617	JOAO ALBERTO MACHADO CABRAL
HONDA/CG 150 TITAN KS	EII0295	9C2KC15109R011202	ROGERIO SANTANA DE LIMA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOT2679	9C2KC2200GR000469	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOT2679	9C2KC2200GR000469	JACKSON DOS SANTOS DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	ATO9378	9C2KC1680BR315989	SUELLEN DE OLIVEIRA CORREA
HONDA/CG150 FAN ESDI	CGT5517	9C2KC1680BR300121	IVANILDE FERNANDES DE LIMA
HONDA/CG150 FAN ESDI	CGT5517	9C2KC1680BR300121	OMNI SA CRED FIN INVEST
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG6596	9C2KC1680BR305882	NILTON JOSE DE MATTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG7069	9C2KC1680BR306610	JOELMIR ELEUTERIO LIRIO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG8306	9C2KC1680BR313117	GERARDO MERCEDES CACERES VERA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK3177	9C2KC1680BR501376	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK3177	9C2KC1680BR501376	GUSTAVO PORTILHO SOARES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK3949	9C2KC1680BR538993	RENAN DALL OGLIO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK1757	9C2KC1680BR331163	VALERIA RAYANE MACHADO DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK2634	9C2KC1680BR326624	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK2634	9C2KC1680BR326624	RENIE DA SILVA FEITOSA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4798	9C2KC1680BR326919	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4798	9C2KC1680BR326919	BRUNO CONCEICAO DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO0885	9C2KC1680BR542001	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO0885	9C2KC1680BR542001	THANIA MARIA SIQUEIRA DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO1751	9C2KC1680BR546415	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO1751	9C2KC1680BR546415	ISMAEL LEMES ROCHA NOVAES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO7253	9C2KC1680CR419595	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO7253	9C2KC1680CR419595	WILBERSON LINO DA COSTA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR0307	9C2KC1680CR427704	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR0307	9C2KC1680CR427704	CESAR INACIO FERREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRI3118	9C2KC1680CR404712	LUIZ TAVARES DO NASCIMENTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO3559	9C2KC1680CR404597	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO3559	9C2KC1680CR404597	FATIMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO5003	9C2KC1680CR418842	C A DE OLIVEIRA MARCHI-ME
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO9274	9C2KC1680CR417600	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO9274	9C2KC1680CR417600	KATIA REGINA FERREIRA DE ARRUDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO9513	9C2KC1680CR423065	MARILZA LARSON TOMICHA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR9682	9C2KC1680CR454869	ADMIR SOARES DE ARAUJO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT4496	9C2KC1680CR459176	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT4496	9C2KC1680CR459176	LAURA DA SILVA LAURA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX9032	9C2KC1680DR307580	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX9032	9C2KC1680DR307580	THAYENE DE SOUZA TRINDADE
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV9689	9C2KC1680DR312717	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV9689	9C2KC1680DR312717	JOSE PAULO GONCALVES VIANA
HONDA/CG150 FAN ESDI	HTN1542	9C2KC1680DR013874	JULIO CESAR MARTINS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC7258	9C2KC1680ER005063	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC7258	9C2KC1680ER005063	FELIPE DA SILVA PAULINO DA ROCHA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX1660	9C2KC1680ER587026	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX1660	9C2KC1680ER587026	ROBSON GOMES MARTINS
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI3218	9C2KC1680ER523742	LEANDRO BATISTA CASAGRANDE
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO4146	9C2KC1680ER576329	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO4146	9C2KC1680ER576329	LUIZ JOSE DE BARROS MONTEIRO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT4376	9C2KC1680FR540988	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT4376	9C2KC1680FR540988	FRANCIELI DE SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT0741	9C2KC1680FR595599	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT0741	9C2KC1680FR595599	JOANA DA SILVA DIAS
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT6882	9C2KC1680FR312694	PAULO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS
HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	AOT1466	9C2KC08207R092784	FRANCIELE APARECIDA GUIMARAES
HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	KAH1912	9C2KC08207R092625	JOAO VITOR DIAS
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTM3136	9C2KC16209R017354	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTM3136	9C2KC16209R017354	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG3177	9C2KC1640AR056176	ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG3177	9C2KC1640AR056176	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR1220	9C2KC1640AR024049	ANTONIO FIGUEIREDO DA CRUZ
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR1220	9C2KC1640AR024049	BANCO HONDA SA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG0256	9C2KC1640AR029881	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG0256	9C2KC1640AR029881	MARCOS ANTONIO DA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR4911	9C2KC1640AR034932	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR4911	9C2KC1640AR034932	CALINA DONXEVA FRANCO
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH8198	9C2KC16109R005628	ADILSON SANTOS DA SILVA JUNIOR
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ECI5157	9C2KC1610AR020045	MICHEL ANTONIO DUTRA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTU7243	9C2KC1610AR047059	EVA AMERICA DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HSS6512	9C2KC16309R020841	JOSE DE SOUZA
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTH6537	9C2KC16309R008545	HERALDO MARTINS DE SOUZA
HONDA/CIVIC LXL	HSJ3232	93HES16605Z105694	SILVIO RIBEIRO DE RESENDE
HONDA/ML 125	HQK8601	CG125BR2101348	NILTON FREITAS PENHA
HONDA/ML 125	HQO0267	CG125BR2121824	DANILO LEITE IAHN
HONDA/ML 125	HQO0498	CG125BR2108949	PAULO ANCELMO DE SOUZA
HONDA/ML 125	HQO1666	CG125BR2108891	JASON SOARES DOS SANTOS
HONDA/ML 125	HQO2625	CG125BR2106980	IMPERIO DO GESSO I E C LTDA-ME
HONDA/ML 125	HRB5206	CG125BR2117619	LEONARDO SANTIAGO DE ARAUJO SANTOS
HONDA/ML 125	HRB5255	CG125BR2127018	WELLINGTON MARQUES DA SILVA
HONDA/ML 125	HRB3400	CG125BR2140037	JOAO PAULO RIBOVSKI
HONDA/ML 125	HQO2356	CG125BR2159508	VALDELINO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/ML 125	HQK9297	CG125BR2157429	ROSANA MENDES DE GOES
HONDA/ML 125	HQO0037	9C2JC1911JR100936	JULIA MARIA DA SILVA
HONDA/NX-4 FALCON	HRW6301	9C2ND0700YR002466	RAFAEL ONOFRE ALEM
HONDA/NX-4 FALCON	CNL0288	9C2ND0700YR011148	SILVANO CAETANO DOS SANTOS
HONDA/NX-4 FALCON	JZW9060	9C2ND0700YR011954	LIDIANE BEZERRA LEAO
HONDA/NX-4 FALCON	HRX9620	9C2ND07001R001469	PAULO HILARIO DE OLIVEIRA
HONDA/NXR125 BROS ES	HSB7343	9C2JD20204R046839	ADAO JOSE DA SILVA
HONDA/NXR125 BROS KS	HST0431	9C2JD20103R011518	MARIA TEOFILA SILVA
HONDA/NXR125 BROS KS	HSK5234	9C2JD20104R010850	KLEBER GOMES DE SOUZA
HONDA/NXR125 BROS KS	NRV7127	9C2JD2310DR001247	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/NXR125 BROS KS	NRV7127	9C2JD2310DR001247	GIOVAN DA SILVA LOPES
HONDA/NXR150 BROS ESD	NRK3828	9C2KD0540BR521652	DANIEL DINO MEDEIROS
HONDA/NXR150 BROS KS	HSO4706	9C2KD03206R001102	LUIS CARLOS BRASIL ALVES
HONDA/NXR150BROS MIX ESD	HTR7690	9C2KD0510AR020139	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/NXR150BROS MIX ESD	HTR7690	9C2KD0510AR020139	CHRISTIAN ARMOA AGUILAR
HONDA/NXR150BROS MIX ESD	NRG4359	9C2KD0510AR039693	THIAGO VILALVA DA SILVA
HONDA/POP100	HSV1134	9C2HB02107R018601	EVANDIR RIBEIRO OSSUMA
HONDA/POP100	HSZ0196	9C2HB02107R055801	IVETE TEREZINHA PASSATTO
HONDA/POP100	HSV3675	9C2HB02107R047082	IRANIR LIMA DE JESUS
HONDA/POP100	HTB4470	9C2HB02107R046915	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HTB4470	9C2HB02107R046915	PAULO SERGIO ALVES SANDIM
HONDA/POP100	HSH9246	9C2HB02107R074209	MARIA LUCIA DE ALMEIDA
HONDA/POP100	HSV0721	9C2HB02107R014041	IVALDO ALVES DE PAULA
HONDA/POP100	HSV5368	9C2HB02107R054447	WALDENILSON BATISTA ROCHA
HONDA/POP100	HSV7658	9C2HB02107R053464	ARMINIA FERRARI PRATTO
HONDA/POP100	HSZ4860	9C2HB02107R069339	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HSZ4860	9C2HB02107R069339	IRACEMA RODRIGUES COSTA SANTOS
HONDA/POP100	HSH6238	9C2HB02107R054926	DELAIR URIAS COELHO
HONDA/POP100	HSS9968	9C2HB02107R037833	LEILA RODRIGUES DA SILVA
HONDA/POP100	HSV5572	9C2HB02107R013245	MIGUEL HONORATO
HONDA/POP100	HSH8092	9C2HB02108R004894	JOSE AUGUSTO COLMAN OLIVEIRA
HONDA/POP100	EJN0398	9C2HB02108R019881	CLAUDINEI PEREIRA NEVES
HONDA/POP100	HTL2525	9C2HB02108R052334	ROBSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
HONDA/POP100	NRG7808	9C2HB02109R024529	TALES DE ARRUDA SAVALIO
HONDA/POP100	NPO3088	9C2HB0210AR502191	AMELIA VITORIANO VITORINO
HONDA/POP100	NRK2341	9C2HB0210BR009377	WANDERSON NUNES MARENGO
HONDA/POP100	NRK3065	9C2HB0210BR419061	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/POP100	NRK3065	9C2HB0210BR419061	EVANDRO DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
HONDA/POP100	NRT4854	9C2HB0210CR472352	JUAREZ ROSA DA COSTA
HONDA/TURUNA 125	HRB0137	CG125301435 3	SEBASTIAO APARECIDO RIBEIRO
HONDA/XL 125 DUTY	HQO0393	9C2JD0801JR304151	MARCILIO ALVES FERREIRA
HONDA/XL 125 DUTY	LYR6978	9C2JD0801KR503721	JOAO FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/XL 250	BJV0220	XL250BR1011448	RITA DE CASSIA DE ARAUJO
HONDA/XLR 125	HTW7554	9C2JD170VVR007134	JOSE CIVALDO SANTOS
HONDA/XLR 125 ES	HSB5307	9C2JD17201R007107	EDUARDO SOUZA LIMA
HONDA/XLR 125 ES	HSW2785	9C2JD17202R013814	EDSON DE SOUZA VANDE
HONDA/XR 250 TORNADO	HSO5121	9C2MD34005R020323	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
HONDA/XR 250 TORNADO	HTF0613	9C2MD34008R036572	BANCO BRADESCO S A
HONDA/XR 250 TORNADO	HTF0613	9C2MD34008R036572	MAURICIO VALERIO DE ARAUJO
HONDA/XRE 300	NRK4636	9C2ND0910BR202441	VANDERLEI DELMASCHIO
HONDA/XRE 300	NRO1524	9C2ND0910BR212782	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/XRE 300	NRO1524	9C2ND0910BR212782	SERVULO RICARDO NERY NASCIMENTO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
HONDA/XRE 300	NRO2574	9C2ND0910BR204472	MARILZA FRANCISCO DA SILVA
I/FORD FOCUS 2.0L HA	HSX7172	8AFFZZFHA8J093610	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
I/FORD FOCUS 2.0L HA	HSX7172	8AFFZZFHA8J093610	CLEIDE BATISTA
I/FORD FOCUS 2.0L HA	HSX7172	8AFFZZFHA8J093610	LUDMYLLA BATISTA GOMES RODRIGUES
I/FORD RANGER XLT 13D	KED6604	8AFER13D31J177775	BV FINANCEIRA S A C F I
I/FORD RANGER XLT 13D	KED6604	8AFER13D31J177775	MARIA ERINEUDA DE OLIVEIRA ALVES
I/GANGTIAN GT100 KS	HTH5134	LCGTU100XXS060035	RAMAO LUIZ DE CAMPOS
I/JIALING TRAXXJH125 35A	HTE5080	LAAAAKJT980006599	MARCELO RODRIGUES MARTINS
I/LIFAN LF110 2G	HSZ0092	LF3XCH2G98A000682	RAFAEL JONATHAN FERREIRA DA SILVA
I/PEUGEOT 206 SOLEIL 10	LNK7321	8AD2A7LZ91W042128	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY MVK XY150 2	HTE2798	LXYPCKL0590239794	FLAVIA GUEDES ROCHA
I/SHINERAY XY 150 5	NRO8634	LXYPCKL02C0552020	LIBERO ALVARES MACIEL JUNIOR
I/SHINERAY XY 150 5	OOO2118	LXYPCKL00E0262426	DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA
I/SHINERAY XY 150 5	OOO2118	LXYPCKL00E0262426	EMBRACON ADM DE CONSORCIO LTDA
I/SHINERAY XY 200 5	NRK6932	LXYPCML08B0241797	EVANDRO MARQUES DE REZENDE
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL00A0298160	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL03F0221080	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL02C0213984	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL01B0515748	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL0XC0563265	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL06E0635744	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL0XF0220041	NÃO LOCALIZADO
I/TRAXX JL110 8	HSU0549	LAAAXKHE970001102	NILZA PEREIRA DE MENDONCA ALVES
I/TRAXX JL50Q 2	HSZ2737	LAAAXKBB470007694	JOSE SALGUEIRO
I/TRAXX JL50Q 2	HTE3944	LAAAXKBBX80003750	MARIA JOSE DA SILVA MAIA
I/WUYANG WY 125 ESD	HTM4335	LWYPCJ9A796002325	RAFHAEL SOUZA LIMA
I/WUYANG WY 150 EX	HTR6032	LWYPCKC0596001647	ADMILSON LOURENCO ORTIZ
I/WUYANG WY 150 EX	NRK7960	LWYPCKC04B6003122	ANTONIA VIEIRA DE MELO
IMP/DAELIM ALTINO	HRT4412	KMYNF100DWK010260	CREONICE FERREIRA DE ARRUDA
IMP/FIAT SIENA EL	CLZ9391	8AP178534V4042488	DANIEL DOS SANTOS GUIMARAES
IMP/FORD VERONA 1.8I GLX	JTN6846	8AFZZZ54BTJ013090	VALDENEI JESUS DA SILVA
IMP/WILLYS OVERLAND	HSE2792	B1077144	MAX MOREIRA DA SILVA
IROS/ONE 125	NSC6252	96ZNE3125CM001404	E M SAAD E CIA LTDA. ME
JTA/SUZUKI AN125	HTL7168	9CDCF47AJ9M054243	ANTONIO PEREIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	KAS0238	9CDNF41LJ5M013188	DULCE CONRADO DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSN9481	9CDNF41LJ5M014797	SEBASTIAO SIMAO DE LIMA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSO9425	9CDNF41LJ6M022604	DORGIVAL PEDRO DOS SANTOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTB4390	9CDNF41LJ8M092010	HUMBERTO RODRIUGES DUARTE
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ4493	9CDNF41LJ8M097320	EMERSON GARCETE CANDIA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSV9272	9CDNF41LJ8M086460	BANCO FINASA SA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSV9272	9CDNF41LJ8M086460	ELZA RAMONA MACHADO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTB1506	9CDNF41LJ8M116539	ANDRE LUIZ RODRIGUES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSV9287	9CDNF41LJ8M084297	ROSIMEIRE ARGUELHO FIGUEIREDO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK2542	9CDNF41LJ8M144636	DANIEL LAERTE MARTINS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTL0350	9CDNF41LJ8M223318	LUIZ ALVES BEZERRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSX1558	9CDNF41LJ8M222676	PRISCILA DA SILVA KOCH
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK7483	9CDNF41LJ8M211471	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK7483	9CDNF41LJ8M211471	EDERBRAND BUENO DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	IOW6444	9CDNF41LJ8M204839	ALEX FERNANDES DOS SANTOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK2489	9CDNF41LJ8M155519	VALDIR SOUZA DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH6819	9CDNF41LJ9M269909	ROSA MARIA DIAS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTM3574	9CDNF41LJ9M287107	TARCISO IVO AURELIANO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTM3986	9CDNF41LJ9M268001	DONIZETE RODRIGUES RAMOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	NRK9476	9CDNF41LJ9M303526	ROBSON BARBOSA DE MACEDO
JTA/SUZUKI GSX750F	CMV2355	9CDGR7GAJXM000644	DUCLEICE EUGENIO CAVALCANTE
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTE4674	9CDNF41AJ8M053346	FRANCISCO NOGUEIRA CUBEL
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTK6668	9CDNF41AJ8M202938	SIRLEIDE ALVES DE AMORIM
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTL6906	9CDNF41AJ8M213129	JOSE LEAL DE CARVALHO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTM6183	9CDNF41AJ9M227494	MARCIA SILVA CHAVES
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTH6320	9CDNF41AJ9M222791	CICERO JOSE DE SENA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTE7282	9CDNF41AJ9M214599	BANCO FINASA BMC S A
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTE7282	9CDNF41AJ9M214599	GUSTAVO ANDRADE GUSMAO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTR9663	9CDNF41AJAM235987	ANTONIO CARLOS GARRUCHO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	NPL7274	9CDNF41AJBM241184	KLEBER SILVA DE MIRANDA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	HSU7558	9CDNF41AC7M003203	JOCELMA MARIA DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI KATANA 125	HRQ5695	9CDNF41BJWM008985	MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
JTA/SUZUKI KATANA 125	JZT0850	9CDNF41BJYM014927	GELSON BATISTA DE ARAUJO
KASINSKI/FLASH K 150	DNV7047	93FFH15078M004099	ELIAS RODRIGUES DA SILVA
KASINSKI/SETA 150	HTK9898	93FST15088M000297	GETULIO CARVALHO
M.BENZ/A 160	HSI7575	9BMMF33E85A059919	AURELIO VINICIUS SILVA MARINHO
M.BENZ/LA 1113	HRO1905	34405811432769	APARECIDA SANCHES DIAS
PEUGEOT/207HB XR	HTV9148	9362MKFWXAB062699	BANCO BRADESCO SA
PEUGEOT/207HB XR	HTV9148	9362MKFWXAB062699	COSMO ANTONIO DE ALMEIDA - ME
R/FABRICACAO PROPRIA	HQN5911	MSAKBBSP0233	INALDA APARECIDA RORIZ NUNES
REB/MORINI M 2B	HQN6581	9AXCRELC1S1LM1564	JOSE FRANCISCO DE SOUZA
REB/ROSSETTI SRBA ST3.25	JZR1884	9A9B7953032DF5210	IVAIR BORGES DE OLIVEIRA
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	HSJ2003	93YBB06151J237469	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	HSJ2003	93YBB06151J237469	IVONETE CRISTINA FRANCO FRETES
RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	HST8899	93YLB06252J333827	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	HST8899	93YLB06252J333827	VALDERLEI SANTOS
RENAULT/CLIO SI 1.6 16V	JZE4465	93YBB01251J221811	ELIZA PIRES DE ARRUDA
RENAULT/LOGAN EXP 16	HTJ2925	93YLSR7AHAJ298203	BANCO ITAUCARD S/A
RENAULT/LOGAN EXP 16	HTJ2925	93YLSR7AHAJ298203	EDUARDO PAEREIRA ZARATE
RENAULT/LOGAN EXP 16	HTJ2925	93YLSR7AHAJ298203	EDUARDO PEREIRA ZARATE
RENAULT/SCENIC AUT 1616V	HSE6170	93YJA15255J609959	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
RENAULT/SCENIC AUT 1616V	HSE6170	93YJA15255J609959	DANIEL NOGUEIRA SARDINHA
RENAULT/SCENIC AUT 1616V	HSE6170	93YJA15255J609959	SIMONE MACEDO CORREA
SUNDOWN/HUNTER 100	HTE5574	94J2XSBJ88M015856	JESSE SANTOS DE SOUSA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HSL8092	94J2XECD44M000761	WILSON NICOLAEV CIUVALSCHI
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HTL8110	94J2XECL78M025741	MARCIO DE SOUZA DUARTE
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HTR4381	94J2XECM89M032637	ALLEF SULIVAN BISPO
SUNDOWN/HUNTER 90	HSR6380	94J2XMJF66M001649	MIRELLA PAMELA MARTINS DO PRADO
SUNDOWN/HUNTER 90	HSU1282	94J2XMJM67M008097	SONIA DOS SANTOS DE SOUZA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSU3241	94J2XMJM67M008081	EMERSON DOUGLAS SILVA SANTOS
SUNDOWN/HUNTER 90	HSV9649	94J2XMJE77M017327	BANCO PANAMERICANO S A
SUNDOWN/HUNTER 90	HSV9649	94J2XMJE77M017327	ROSALINO MACENA DE SOUZA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSP0921	94J2XDCB66M007536	MARIA ELENA CARDOSO ARAUJO
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSV2731	94J2XDCM67M012570	PAULA RENATA NEVES PEREIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSV4066	94J2XDCL67M011895	ORDALIA ODETE DA ROCHA FERNANDES
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSH7345	94J2XDCD77M016769	NORMA OLIVEIRA MARTINS
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSV9166	94J2XDCD77M017071	ELIANE ELICHESSE PRATES
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSV5285	94J2XDCE77M018431	ADRIANA CALEGARI DE SANTANA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTE3992	94J2XDCJ88M034747	JEFFERSON RPBERTO FLASINO BARBOSA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTL8718	94J2XDCJ88M034740	BV FINANCEIRA S A C F I
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTL8718	94J2XDCJ88M034740	MIRIAM CRISTINA PAULINO
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTL8718	94J2XDCJ88M034740	MIRIAM CRISTINA PAULINO DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTE5141	94J2XDCJ88M034549	MARILENE MARTINS TAVEIRA DE SOUZA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTL1782	94J2XDCD88M028146	DEMENCIANO VALENCIO
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTL6743	94J2XDCD88M028390	MARIA CILENE DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTM8596	94J2XDCK89M036727	EWERSON MEINS DE BRITTES
SUNDOWN/MAX 125 SED	DOK4573	94J2XCCE66M009993	SONIA MARTINS DIAS DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSP2062	94J2XCCA66M007377	JEFERSON DE OLIVEIRA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSH8463	94J2XCCE77M019388	DUCELIA GOMES DE JESUS
SUNDOWN/MAX 125 SED	NRG0119	94J2XCCM78M024549	CLEBER CARLOS B.ZANONI
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTE4342	94J2XCCD88M026822	LUIZ ANTONIO PACHECO DE MIRANDA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTE4342	94J2XCCD88M026822	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTL7207	94J2XCCH88M030655	IVO SILVA DOS SANTOS
SUNDOWN/MAX 125 SED	OKH0689	94J2XCCGDEM040753	LEANDRO DA SILVA
SUNDOWN/STX MOTARD 200	HTL0526	94J2XJEE88M005731	ADEMIR VILHARGA DE SA
SUNDOWN/WEB 100	HSN2865	94J1XFBD55M006733	CLEIDE BARBOSA PRATES
SUNDOWN/WEB 100	HTM2252	94J1XFBG99M086209	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
SUNDOWN/WEB 100	HTM2252	94J1XFBG99M086209	ROQUE GARCIA DE OLIVEIRA
SUNDOWN/WEB 100	HTM2252	94J1XFBG99M086209	ROQUE GARCIA DE OLIVERIA
TOYOTA/COROLLA XLI	KLF5165	9BR53AEB2W5501740	SOLANGELA SILVA
TRAXX/JH125 L	HTE4951	951BJKJG98B000919	JOAQUIM RIBEIRO DE NOVAIS
VW/FUSCA 1300	JZE7339	9BWZZZ11ZDP040708	ALMIRO JOSE DE CARVALHO
VW/FUSCA 1300 L	HQL1994	BJ889779	FREDSON NOGUEIRA DA COSTA
VW/GOL	HQP4020	9BWZZZ30ZDT494767	GILSON BOSCARDIN
VW/GOL	BWA3248	9BWZZZ30ZGT010490	EDEMIR CESAR A. FUKUCHIMA
VW/GOL	HQS7806	9BWZZZ30ZHT055473	EMERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
VW/GOL	HQU8501	9BWZZZ30ZJT001400	RAFAEL TRAJANO DA SILVA
VW/GOL 1.0	CYV3103	9BWCA05X54T175838	BANCO ITAUCARD SA
VW/GOL 1.0	CYV3103	9BWCA05X54T175838	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
VW/GOL 1.0	ANH9706	9BWCA05WX6T058380	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL 1.0	ANH9706	9BWCA05WX6T058380	ROSDMAR MARTINS FERREIRA
VW/GOL 1.0	HSP9770	9BWCA05W16T066528	ADRIANO FERREIRA LOPES PRADO
VW/GOL 1.0	HSP9770	9BWCA05W16T066528	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0	JHB9905	9BWCA05W26T160188	WILSON SILVA PEREIRA
VW/GOL 1.0	EBR9951	9BWCA05W08T206894	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL 1.0	EBR9951	9BWCA05W08T206894	JORGE SANABRIA VARGAS
VW/GOL 1.0	HTA5343	9BWCA05W88P121505	EDUARDO DE JESUS MORGADO
VW/GOL 1.0	DKQ3575	9BWAA05U59T054070	ALEXSSANDRO DA SILVA CALDEIRA
VW/GOL 1.0	DKQ3575	9BWAA05U59T054070	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOL 1.0 GIV	NDV4320	9BWAA05W19P101394	GABRIEL FRANCO CASTRO
VW/GOL 16V	HRL6558	9BWZZZ377VT231834	CLAUDEMIR CEZAR GALIANO
VW/GOL 16V	HRG0704	9BWZZZ377VP650346	ELIO RONALDO BARBOSA
VW/GOL 16V	HRN0720	9BWZZZ377WP596191	MOISES CARDOSO PEREIRA
VW/GOL 16V	HRR3612	9BWCA15X7YP097826	ZILDA AMARAL DE MATOS SA
VW/GOL 16V PLUS	BLQ2728	9BWCA05X02P003755	SILAS MOREIRA ANDRADE
VW/GOL CL 1.8	BHJ4192	9BWZZZ30ZNT001221	LIONARDO DE SOUZA
VW/GOL CLI	HRM5968	9BWZZZ377ST000384	MARCO ANTONIO DO AMARANTE
VW/GOL GL	BIA2252	9BWZZZ30ZJT011000	MARCIEL MACHADO MEDEIROS
VW/GOL MI	HQH5902	9BWZZZ377WP506257	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
VW/GOL MI	HQH5902	9BWZZZ377WP506257	SICERO RODRIGUES
VW/GOL SPECIAL	HRU5416	9BWCA05Y01T130021	ANGELO JARA MELO
VW/LOGUS GLS	HRF9559	9BWZZZ55ZPB307365	ADRIANA VELASQUES
VW/PARATI ATLANTA	HRH4353	9BWZZZ379TT099604	ROSINALDO DUDA DA SILVA
VW/PARATI LS	HQL7885	9BWZZZ30ZDP034345	ATAIDE CANDIDO SILVA
VW/QUANTUM 2000 MI	AGZ6794	9BWZZZ331VP012187	CRISTIANE MIGUEL
VW/QUANTUM GL	HQV7605	9BWZZZ33ZHP203660	ODENIR MARTINS
VW/SANTANA CL	HQP8164	9BWZZZ32ZNP003574	JOAO VITAL MELERO
VW/VOYAGE CL	JTM5679	9BWZZZ30ZHT090954	VALMIR LIOS JUNIOR
VW/VOYAGE CL	LYZ7560	9BWZZZ30ZNT121045	GEORGE DE FREITAS MARINHO
YAMAHA/DT 180 Z	BSP5598	9C62TW000T0052121	CELIA GOMES DA SILVA
YAMAHA/DT 200	HTW2965	9C64AN100T0013503	HERICSON KRISLEY DE P.PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HRW9815	9C6KE121090004887	RODOLFO FRANCISCO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTL5657	9C6KE121090001775	ERIK TUBINO NOGUEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTL7186	9C6KE121090003933	SILVIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7441	9C6KE121090020558	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7441	9C6KE121090020558	RAMAO DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7806	9C6KE121090025414	JUELIA OLIVEIRA DA COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HSR1744	9C6KE121090016118	ADRIANO SERRA REZENDE
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM8531	9C6KE121090026411	RODRIGO DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7660	9C6KE1210A0026958	ANDERSON VIANA GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR2129	9C6KE1210A0036391	MARCOS ROMEIRO ESPINDOLA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7776	9C6KE1210A0029167	JOSE BATISTA FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR2587	9C6KE1210A0037375	LILIANE GOMES FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR8286	9C6KE1210A0038350	LUCIO PEREZ DE ALMEIDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG3458	9C6KE1210A0043596	WILSON DE LIMA PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR4330	9C6KE1210A0038053	LUIZ ANTONIO MEZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG0042	9C6KE1210A0040968	DOLORES MENDES DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG0331	9C6KE1210A0038098	ADRIANO PINTO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG6324	9C6KE1510B0002062	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG6324	9C6KE1510B0002062	MARIA NEIDE DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG7541	9C6KE1510B0005351	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG7541	9C6KE1510B0005351	TATIANE PEREIRA DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG5064	9C6KE1510B0000459	ANTONIA DA LUZ SILVA MARTINS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG9848	9C6KE1510B0005045	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG9848	9C6KE1510B0005045	JOSE DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK5152	9C6KE1510B0013266	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK5152	9C6KE1510B0013266	GILDSON DA SILVA VIEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK5251	9C6KE1510B0010343	ANDREA LESLIE GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK5251	9C6KE1510B0010343	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO2496	9C6KE1510B0020393	ERALDO FERREIRA DE FREITAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO8815	9C6KE1510B0015216	MAYCON BORGES FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK1611	9C6KE1510B0008271	RITA CELESTE MILITAO DE OLIVEIRA CARDENA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK4998	9C6KE1510B0016238	ROSALINO ORTEGA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK4998	9C6KE1510B0016238	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRI1485	9C6KE1510B0015340	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRI1485	9C6KE1510B0015340	THAMIRES RUY DIAS GARCIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK8727	9C6KE1510B0017311	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK8727	9C6KE1510B0017311	LAUDINEI CHAVES DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK9569	9C6KE1510B0017015	MARIA ROSA DE LARA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK9960	9C6KE1510B0015128	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK9960	9C6KE1510B0015128	JAIR BOGADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRR3836	9C6KE1510C0032919	MARIA COSTA BORGES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRR4179	9C6KE1510C0032969	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRR4179	9C6KE1510C0032969	DAMIANA GONCALVES RAMOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HRU5892	9C6KE120090000420	ANDERSON SERRA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL5648	9C6KE120090001398	BANCO BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL5648	9C6KE120090001398	RICARDO PARACHAI CONCEICAO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH6905	9C6KE120090024824	ALQUIMEDES ALVES DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH6905	9C6KE120090024824	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM7895	9C6KE1200A0054385	ANA CLAUDIA DE FIGUEIREDO JARCEM
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR0677	9C6KE1200A0052444	FABIO LOPES LARREA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM7662	9C6KE1200A0049608	VILSON DE BRITO CANTEIRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG8721	9C6KE1500B0007504	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG8721	9C6KE1500B0007504	THIAGO GOMES FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG6294	9C6KE1500B0000651	WANDERSON MEDINA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK1176	9C6KE1500B0013111	ATAIDE FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK1176	9C6KE1500B0013111	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK2329	9C6KE1500B0014380	PAULO RICARDO DA SILVA ROSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK6728	9C6KE1500B0026521	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK6728	9C6KE1500B0026521	SIMONE DE MORAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK6728	9C6KE1500B0026521	SIMONE DE MORAES BORGES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK8854	9C6KE1500B0030528	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK8854	9C6KE1500B0030528	OSEIAS RODRIGUES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO1624	9C6KE1500B0033660	PAULO AUGUSTO M DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO5747	9C6KE1500B0038772	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO5747	9C6KE1500B0038772	JEFERSON GRACIANO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRM1458	9C6KE1500B0024284	CLAUDIO RIBEIRO DE REZENDE
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK1705	9C6KE1500B0015918	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK1705	9C6KE1500B0015918	ROBERTO FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK7278	9C6KE1500B0027064	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK7278	9C6KE1500B0027064	JERONIMO VARGAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK7876	9C6KE1500B0020035	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK7876	9C6KE1500B0020035	FRANCELINA FERREIRA DIAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK9018	9C6KE1500B0025448	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK9018	9C6KE1500B0025448	FERNANDO FLORIANO DUARTE
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO0251	9C6KE1500B0032165	IVETE PEREIRA BRITTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRR2674	9C6KE1500B0027551	LUIZ CARLOS MILTON
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV4555	9C6KE1500D0075482	FABIO JOSE CARLOS PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE5345	9C6KE122090022691	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE5345	9C6KE122090022691	RENATO F LIMA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HRU5891	9C6KE122090000810	MEIRELANE ARAUJO BARBEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EQP8824	9C6KE122090028395	DEINE BENICIO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE5173	9C6KE122090012961	PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE7395	9C6KE122090030363	ADEMIR PEREIRA DOS REIS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF1179	9C6KE122090028579	GEDIEL DE OLIVEIRA FIRMO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF1556	9C6KE122090015216	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF1556	9C6KE122090015216	CHRISLEI DOS SANTOS ROMERO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH4901	9C6KE122090039379	JORGE LUIZ GALEANO JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL4005	9C6KE122090001775	DOUGLAS CASTRO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL4026	9C6KE122090001787	JOSE FRANCO DOS SANTOS NETO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE7205	9C6KE122090046637	ROZALINO SEGOVIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE7673	9C6KE122090031111	JOSIANE FARIAS FERREIRA COIMBRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE9164	9C6KE122090040111	ALEX SANDER GONCALVES ARRUDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL3815	9C6KE122090000825	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL3815	9C6KE122090000825	VALDIR ALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL5428	9C6KE122090004603	CESAR JOSE DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL5428	9C6KE122090004603	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL7315	9C6KE122090008668	CLELIA TEREZINHA O RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH4955	9C6KE122090056960	DENILSON FLORIANO DE AGUIAR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HSU5056	9C6KE122090078067	SERGIO CARLOS TICIANE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH8951	9C6KE122090059933	LUCIANO MARTINS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL6045	9C6KE122090059092	MARIA FEITOSA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM5805	9C6KE122090070447	ROBERTO CARLOS DE JESUS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM6524	9C6KE122090076382	YGOR MORAES CESAR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM8655	9C6KE122090076408	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM8655	9C6KE122090076408	LAUDELINO SOUZA MAMEDES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH7759	9C6KE122090064939	ELIAS JUSTINO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH7923	9C6KE122090069645	AUTO ESCOLA C.GRANDE LTDA ME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH8182	9C6KE122090063965	ELKEN LUIS ANDRADE DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH9040	9C6KE122090077278	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH9040	9C6KE122090077278	NILZO MAGALHAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH5323	9C6KE122090056688	RAIANE SANTOS ARTEMAN
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM3148	9C6KE122090069501	ARIEL GOMES CORREA DA CRUZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM7690	9C6KE122090081810	ADRIANA CLAUDIA GOES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM6005	9C6KE1220A0086188	DAYANA BARROSO RENOVATO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM7332	9C6KE1220A0099397	ELTON CARDOSO DE MOURA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR0498	9C6KE1220A0108388	BANCO PANAMERICANO S A

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR0498	9C6KE1220A0108388	EURIPEDES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR2352	9C6KE1220A0109687	JOELSON VIEIRA JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM8527	9C6KE1220A0092027	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM8527	9C6KE1220A0092027	RAFAEL DA SILVA DIAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP4104	9C6KE1220A0100645	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP4104	9C6KE1220A0100645	SUZELEI SANTOS DA SILVA SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR0769	9C6KE1220A0098246	HSBC INV BANK BR SA BCO DE INVESTIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR0769	9C6KE1220A0098246	MONICA CRISTINA CORREIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR1685	9C6KE1220A0105016	DANIEL APARECIDO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR2479	9C6KE1220A0109146	ROSANA PEREIRA MAURICIO DE ALBUQUERQUE D
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HSU5102	9C6KE1220A0115623	MARCELO MOREIRA CASTRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM0041	9C6KE1220A0139186	RODRIGO RIBEIRO ALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM0042	9C6KE1220A0125783	ASSIS AFFONSO ROCHA DE ARRUDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP6393	9C6KE1220A0117298	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CABRERA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR4456	9C6KE1220A0120333	JOSINO BARBOSA DE OLIVEIRA JR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR5068	9C6KE1220A0120386	EUNICE DE OLIVEIRA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR6512	9C6KE1220A0124177	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR6512	9C6KE1220A0124177	MARCELLE PEREIRA VALENTIN
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR8957	9C6KE1220A0132546	ANTONIA LUCIA C DE ARRUDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR9312	9C6KE1220A0120313	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR9312	9C6KE1220A0120313	ROSA ODETE FURTADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG0034	9C6KE1220A0131714	SINARA BOBADILHA DA FONSECA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG0721	9C6KE1220A0128353	ROSELENE SILVA ALMEIDA CANHETE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2164	9C6KE1220A0132848	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2164	9C6KE1220A0132848	EVANDRO MARQUES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3907	9C6KE1220A0145055	ALISSON ANTONIO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3907	9C6KE1220A0145055	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5091	9C6KE1220A0133741	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5091	9C6KE1220A0133741	JHONATAN FAGNER G CASTILHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR3575	9C6KE1220A0116069	RAFAEL MACHADO DE ANDRADE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG0292	9C6KE1220A0131993	ODIRLEI RODRIGUES DOS REIS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2347	9C6KE1220A0141330	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2347	9C6KE1220A0141330	OSVALDO RIBEIRO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3036	9C6KE1220A0123275	APARECIDA MORAES ORTIZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3036	9C6KE1220A0123275	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5397	9C6KE1220A0118290	ALESSANDRE ALBIERE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5397	9C6KE1220A0118290	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM0138	9C6KE1520B0014755	FERNANDO CUSTODIO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5946	9C6KE1520B0004706	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5946	9C6KE1520B0004706	DIEGO CAVALCANTE DA S ARGERINO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG6271	9C6KE1520B0005637	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG6271	9C6KE1520B0005637	LEONARDO SOUSA PADILHA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG6932	9C6KE1520B0006139	DIVINO DE OLIVEIRA BARCELOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG7624	9C6KE1520B0009858	ALINE PICOLI DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG7624	9C6KE1520B0009858	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3410	9C6KE1520B0004117	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3410	9C6KE1520B0004117	BENEDITA MARTINS FRANCO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3299	9C6KE1520B0032347	ELIZA NETA PAZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3879	9C6KE1520B0036695	FELLIPE EINECKE CARDOSO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK4095	9C6KE1520B0036404	ADINAN BARROSO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK5149	9C6KE1520B0029590	ANTONIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK6035	9C6KE1520B0046369	BRUNO FARIA DE CARVALHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0941	9C6KE1520B0060003	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0941	9C6KE1520B0060003	EWERTON MAURICIO DOS SANTOS GOMES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO2240	9C6KE1520B0061650	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO2240	9C6KE1520B0061650	GEOVANDRO MARQUES FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK2281	9C6KE1520B0028833	PAULO RENATO BRITO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3784	9C6KE1520B0032097	VERA MARIA DE O BRITES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK2156	9C6KE1520B0029652	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK2156	9C6KE1520B0029652	PAULO HENRIQUE DA SILVA CAETANO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK4765	9C6KE1520B0036704	ALYSON ROMEIRO CAMARGO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK5229	9C6KE1520B0035542	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK5229	9C6KE1520B0035542	LOURDES BISPO SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK7390	9C6KE1520B0046836	ROMIS RODRIGUES CAVALCANTI DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0489	9C6KE1520B0057690	RICARDO FERNANDES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO9774	9C6KE1520C0088002	ADRIEL FLORENCA DO NASCIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO9774	9C6KE1520C0088002	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR1894	9C6KE1520C0092189	TEREZA CRISTINA S DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR2189	9C6KE1520C0098155	ANDERSON LEOPICI PORTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR4145	9C6KE1520C0096140	ITAMAR TORRES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR4175	9C6KE1520C0087177	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR4175	9C6KE1520C0087177	RONILSON FERNANDES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR4634	9C6KE1520C0090521	DIEGO RIBEIRO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR1540	9C6KE1520C0083498	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR1540	9C6KE1520C0083498	JORGE ANTONIO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR6876	9C6KE1520C0100439	EMANUEL LOPES ALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT8358	9C6KE1520C0121279	DALVA SOARES DE CASTRO SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT9878	9C6KE1520C0119620	JOSIMAR SILVA LUIZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV3423	9C6KE1520C0119198	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV3423	9C6KE1520C0119198	EUGENIA RAMONA GARCETE CANDIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT3990	9C6KE1520C0117265	JOSE PEREIRA GOMES
YAMAHA/FAZER YS250	HSN8189	9C6KG017060003690	RODRIGO ROCHA
YAMAHA/FAZER YS250	HSP9623	9C6KG017060016166	SOLANGE MENDES DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	DVF4325	9C6KG017070042971	ADRIANA FRANCO MONTANIA
YAMAHA/FAZER YS250	HSV5548	9C6KG017070051325	DAVI COSTA DE LIMA JUNIOR
YAMAHA/FAZER YS250	MWI2126	9C6KG017070056369	FLAVIO FERNANDES MACIEL
YAMAHA/FAZER YS250	HTK9916	9C6KG017080092160	CLEBER JORGE R DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	HTL7339	9C6KG017080079280	LUIS CARLOS TORALES RODA
YAMAHA/FAZER YS250	HTK2436	9C6KG017080077419	ANACLETO BRAULINO DA ROSA
YAMAHA/FAZER YS250	HTL3397	9C6KG017080093374	LUCAS MARCIO B.PONTES
YAMAHA/FAZER YS250	HTK4631	9C6KG017080087940	JOSE MARIA CRESPE
YAMAHA/FAZER YS250	HTL6548	9C6KG017080091197	CICERO DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	HTR7902	9C6KG0270A0017424	NILTON CESAR DA SILVA DIAS
YAMAHA/FAZER YS250	NRK6700	9C6KG0460B0023305	MARIA APARECIDA COSTA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	NRK4348	9C6KG0460B0027143	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FAZER YS250	NRK4348	9C6KG0460B0027143	GERMANA MATIAS DE ARAUJO
YAMAHA/FAZER YS250	NRK5714	9C6KG0460C0030384	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FAZER YS250	NRK5714	9C6KG0460C0030384	ROSEANE BATISTA DOS SANTOS
YAMAHA/FAZER YS250	NRT5044	9C6KG0460D0075831	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FAZER YS250	NRT5044	9C6KG0460D0075831	HENRIQUE GOMES ESPINDOLA
YAMAHA/FAZER YS250	NRX8470	9C6KG0460E0086661	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/FAZER YS250	NRX8470	9C6KG0460E0086661	NADIR CENTURION COELHO
YAMAHA/FAZER YS250	NSC7204	9C6KG0460E0093141	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
YAMAHA/FAZER YS250	NSC7204	9C6KG0460E0093141	PLINIO KEOMA TEODORO DE ALCANTARA
YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	OOO5444	9C6KG0490F0017820	BANCO CIFRA S/A
YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	OOO5444	9C6KG0490F0017820	SEBASTIAO ALVES REZENDE
YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	OOO5444	9C6KG0490F0017820	WAGNER HENRIQUE DE SALES BENITES ME
YAMAHA/NEO AT115	HSR8349	9C6KE089060002184	MARIA CRISTINA G.DOS S.PARDINI
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NSC8445	9C6KE1400B0017620	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NSC8445	9C6KE1400B0017620	QUEZIA DANIELE NOGUEIRA DOS SANTOS
YAMAHA/XT 225	HTW9998	9C64VW000V0000689	JOELSON APARECIDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/XTZ 125E	HSW6285	9C6KE037030001088	VALDELI BRAGA DOS SANTOS
YAMAHA/XTZ 125E	HST8465	9C6KE037030015153	JOSE CARLOS DE CARVALHO ROSOLEM
YAMAHA/XTZ 125E	DHI6592	9C6KE037030009977	MAX ROBERT RUBINI
YAMAHA/XTZ 125E	HSK3898	9C6KE037040020552	MARCOS LOPES DE FRANCA
YAMAHA/XTZ 125E	HSR4930	9C6KE093060007212	SERGIO LEITE
YAMAHA/XTZ 125E	HSH7998	9C6KE093080026862	JOAO ADAO PEREIRA
YAMAHA/XTZ 125E	NRG2634	9C6KE1250A0019474	CLAYTON MORINIGO DE RESENDE
YAMAHA/XTZ 125E	NRR4880	9C6KE1250C0028526	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/XTZ 125E	NRR4880	9C6KE1250C0028526	SILVANIO DOS SANTOS SILVA
YAMAHA/XTZ 125K	NRG7850	9C6KE1260A0016859	KWOK CHIU CHEUNG
YAMAHA/XTZ 125XE	HTR4971	9C6KE106090005576	ANDRE FELIX DA SILVA
YAMAHA/XTZ 125XK	NNV5131	9C6KE1070B0007599	TIAGO CARVALHO PORTUGAL
YAMAHA/YBR 125E	HRW8017	9C6KE0100Y0000525	REDNER PEREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HRX4823	9C6KE0100Y0007285	ERNESTO RAMACCIOTTI NETTO
YAMAHA/YBR 125E	HSB0103	9C6KE0100Y0017243	DEOCLIDES FLORENCIANO ARECO
YAMAHA/YBR 125E	HRX9748	9C6KE010010020585	GILMAR DINIZ DA ROCHA
YAMAHA/YBR 125E	HSW0113	9C6KE010010043804	LUIZ HENRIQUE CANTOS NOGUEIRA
YAMAHA/YBR 125E	HSB6671	9C6KE010010035351	PAULO DA SILVA SATO
YAMAHA/YBR 125E	BFZ5396	9C6KE010010031740	WALTER WILLIAN VILHAGRA DO PRADO
YAMAHA/YBR 125E	HRW8371	9C6KE010010027656	VALTER MARCOS DA MOTA
YAMAHA/YBR 125E	HSB6792	9C6KE010010030175	GENESIS DE ANDRADE
YAMAHA/YBR 125E	HSB7513	9C6KE010010037588	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HSW7637	9C6KE010020062124	JELSON PAIVA
YAMAHA/YBR 125E	HRK8655	9C6KE010020062987	LUIZ SOUZA COUTO
YAMAHA/YBR 125E	HSW5086	9C6KE010020059870	ERONILDO GONCALVES DIAS
YAMAHA/YBR 125E	HSQ5230	9C6KE043030001433	ROBERT WAGNER SOUZA DIAS
YAMAHA/YBR 125E	HST2059	9C6KE043030013633	CELSO RICARDO MORAES
YAMAHA/YBR 125E	HSQ3594	9C6KE043030010832	JOSE NILSON LINHARES
YAMAHA/YBR 125E	HSK8235	9C6KE043040034543	LUIZ GOMES VIANA
YAMAHA/YBR 125E	ALT3340	9C6KE043040032162	APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125E	HSK2924	9C6KE043040029004	LUCIO FLAVIO PEREIRA
YAMAHA/YBR 125E	HSL4292	9C6KE043040040350	ALCEIR DE MOURA RAMOS
YAMAHA/YBR 125E	HSP9218	9C6KE043050062025	ANA CELIA DE REZENDE DOS S SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSS2080	9C6KE043050055728	ELI SIMONE DELMONDES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HSN8813	9C6KE043050061315	EVA DOS SANTOS SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSO2876	9C6KE091060004490	KLEISON NUNES
YAMAHA/YBR 125E	HSO3588	9C6KE091060003978	JOAO FERREIRA DO CARMO
YAMAHA/YBR 125E	HSO3609	9C6KE091060001422	SARA ALVES DE ARAUJO
YAMAHA/YBR 125E	HSR7522	9C6KE091070028755	JOSEFA DE FATIMA PEREIRA GUIMARAES
YAMAHA/YBR 125E	HSR0619	9C6KE091070042502	ANDERSON SANTOS BARBOSA
YAMAHA/YBR 125E	HSZ0373	9C6KE091070038765	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125E	HSZ0373	9C6KE091070038765	ODETE PRATES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSV7358	9C6KE091070039481	KLEBER LOPES PEIXOTO
YAMAHA/YBR 125E	HSV8703	9C6KE091070039446	CRISTIANE SILVEIRA VELMA
YAMAHA/YBR 125E	HTA8990	9C6KE091070033596	MARTIN RAMAO RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125E	HSH5830	9C6KE091080051539	MANOEL CANDIDO DIAS DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125E	HSZ6803	9C6KE091080044173	KATIA DA SILVA SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	HSZ6803	9C6KE091080044173	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST
YAMAHA/YBR 125E	HTK7304	9C6KE091080063328	ANDRE SAVOY SANTOS SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	HTK4375	9C6KE091080061056	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125E	HTK4375	9C6KE091080061056	BENJAMIM NUNES VASQUES
YAMAHA/YBR 125E	HTK4575	9C6KE091080057631	CIBELLY FERNANDES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSO0289	9C6KE026020002099	ERIC ALMEIDA LARREA
YAMAHA/YBR 125ED	HRK5521	9C6KE026020002533	ANDERSON CESAR DOS SANTOS UMAR
YAMAHA/YBR 125ED	HRK8436	9C6KE026020005174	MAXWELL ANDRADE SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HSW6021	9C6KE026020015575	ADUARDO FABIANO DE ABREU KRUTI
YAMAHA/YBR 125ED	HSW7408	9C6KE026020011345	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125ED	HRK8825	9C6KE026020016597	JOHN WELLITON NASCIMENTO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSW9454	9C6KE026020015442	JOAO RAMOS YARZON
YAMAHA/YBR 125ED	HRK8644	9C6KE026020011525	JOSE GON ALVES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HRW9636	9C6KE042030008025	JHONNI SILVA DA PAZ
YAMAHA/YBR 125ED	HST0228	9C6KE042030007177	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125ED	HST0228	9C6KE042030007177	ROSALINO AP. VAREIRO MACHADO
YAMAHA/YBR 125ED	HST0228	9C6KE042030007177	ROSALINO APARECIDO VAREIRO MACHADO
YAMAHA/YBR 125ED	HST8535	9C6KE042030014854	NICANOR PIRES DE ARRUDA NETO
YAMAHA/YBR 125ED	HST2063	9C6KE042030009389	AZIMIRO CRISPIM DE OLIVEIRA JUNIOR
YAMAHA/YBR 125ED	HST2063	9C6KE042030009389	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125ED	HST2063	9C6KE042030009389	RAFAEL ROLON
YAMAHA/YBR 125ED	HST3619	9C6KE042030010252	ADAO MESSIAS OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	MDH5549	9C6KE042030011402	WARLEI DA SILVA SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HSK1850	9C6KE042030009987	ROSIMEIRE RODRIGUES BRITES
YAMAHA/YBR 125ED	HST6048	9C6KE042040020992	ROSIANE CRUZ DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSK5944	9C6KE042040023327	JEFFERSON AMORIM DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HSM0195	9C6KE042050034008	ROBERTO POLICARPO DAS NEVES
YAMAHA/YBR 125ED	MFQ2872	9C6KE042050038029	COOP C R TRES FRONTEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	MFQ2872	9C6KE042050038029	MARCIANO KEMPNER
YAMAHA/YBR 125ED	HSM3046	9C6KE042050035286	MICHAEL SILVA ORTIZ
YAMAHA/YBR 125ED	HSM9566	9C6KE042050040528	WANDYR CABRAL C DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSN9446	9C6KE042050044441	MARCONDES DE LIMA FREITAS
YAMAHA/YBR 125ED	HSN9446	9C6KE042050044441	OMNI S A FINC INVEST
YAMAHA/YBR 125ED	HSS0372	9C6KE090060005550	JOSE PORTILHO
YAMAHA/YBR 125ED	HSS8020	9C6KE090060006598	HEITOR DE DEUS
YAMAHA/YBR 125ED	HSI4008	9C6KE090060005113	CLEONICE GOMES DA SILVA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSS5758	9C6KE090070013780	IDOMAR SCUDLER CORREIA
YAMAHA/YBR 125ED	HSV5428	9C6KE090070018459	JORGE MARTINIANO DA COSTA
YAMAHA/YBR 125ED	HSZ0332	9C6KE090070019088	NATANAEL JUNIOR C DE MIRANDA FILHO
YAMAHA/YBR 125ED	HSZ0431	9C6KE090070017978	DOUGLAS LEITE FERREIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSH7109	9C6KE090080024343	EVA MOREIRA BARBOZA
YAMAHA/YBR 125ED	HSU9608	9C6KE090080022126	ANDERSON OLIVEIRA ALVES
YAMAHA/YBR 125ED	HSZ9396	9C6KE090080023272	LOURDES FERNANDES RAMIRES
YAMAHA/YBR 125ED	HTL2763	9C6KE090080033870	ANTONIO ROBERTO GOMES
YAMAHA/YBR 125ED	HTL3026	9C6KE090080033558	RAFAEL SILVEIRA INSFRAN
YAMAHA/YBR 125ED	HTL3816	9C6KE090080033990	ELVIO SEBASTIAO MENDONCA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
YAMAHA/YBR 125ED	HSR1724	9C6KE090080032876	DANIELY B PINTO
YAMAHA/YBR 125ED	HTL3669	9C6KE090080034128	MARCOS GONCALVES SOBRINHO
YAMAHA/YBR 125K	HRK1661	9C6KE013010007029	JOSE JAILTON PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSB8507	9C6KE013010001686	FABIO DE LIMA ALVES
YAMAHA/YBR 125K	HRK4559	9C6KE013020012524	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HRK4559	9C6KE013020012524	DARLENE LUIZA BORGES
YAMAHA/YBR 125K	HRK4559	9C6KE013020012524	ROMUALDO SOARES
YAMAHA/YBR 125K	HSW2839	9C6KE013020019989	MARLI ALVES
YAMAHA/YBR 125K	DGF5041	9C6KE013020024477	WILLIAN CRISTIANO MARQUES
YAMAHA/YBR 125K	HSW5663	9C6KE013020026492	MAURO HENRIQUE DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSW5178	9C6KE013020024153	SEBASTIAO RAIMUNDO DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSW5180	9C6KE013020022734	P A CONFECCOES LTDA ME
YAMAHA/YBR 125K	HSQ1397	9C6KE044030000351	ERIKSON DE MATOS DIAS
YAMAHA/YBR 125K	HSQ1787	9C6KE044030009251	CEZAR CANALE
YAMAHA/YBR 125K	HSQ5614	9C6KE044030002140	RAIMUNDO RIBEIRO CAVALCANTE
YAMAHA/YBR 125K	HST5463	9C6KE044030029968	CEBOLAO LOKA MOTOS LTDA-ME
YAMAHA/YBR 125K	HSQ8202	9C6KE044030016569	ALEX MARQUES
YAMAHA/YBR 125K	HST5343	9C6KE044030030105	DARVISON DA SILVA WERNER
YAMAHA/YBR 125K	JZP2892	9C6KE044030020216	CRISTIANE BORGES AGUIRRE
YAMAHA/YBR 125K	HSK2034	9C6KE044040047454	ARIOVALDO CRAVINO MOREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSK2329	9C6KE044040035449	FABIO MARCELO MAZLUM ROCHA
YAMAHA/YBR 125K	HSK2329	9C6KE044040035449	OMNI S A FINC INVEST
YAMAHA/YBR 125K	HSP1410	9C6KE044040032346	ALFREDO ALVES JUNIOR
YAMAHA/YBR 125K	HSP1410	9C6KE044040032346	OMNI S A FINC INVEST
YAMAHA/YBR 125K	HST7466	9C6KE044040032222	MAXILAINE DE FATIMA BATISTA
YAMAHA/YBR 125K	HRK9121	9C6KE044040065984	WILDSON FABIANO GON ALVES
YAMAHA/YBR 125K	HSK3239	9C6KE044040053490	DIEGO NOVAES BRANDAO
YAMAHA/YBR 125K	HSL3120	9C6KE044040074709	JOAO ALOI NETO
YAMAHA/YBR 125K	HSM3374	9C6KE044040072893	ANTONIO PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	DHD5766	9C6KE044040061475	ODINEY VASQUES DO PRADO
YAMAHA/YBR 125K	HSL1779	9C6KE044040069056	SIDNEY DIAS VILLA
YAMAHA/YBR 125K	HSK9299	9C6KE044040064280	ESLEI GONCALVES LEMES
YAMAHA/YBR 125K	HSK9749	9C6KE044040064282	EDMAR DA SILVA BRIGUE
YAMAHA/YBR 125K	HSM2819	9C6KE044050094033	MUNIR MAHMUD MUHD GHARYB
YAMAHA/YBR 125K	HSM1517	9C6KE044050091032	RAFAEL DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSL6796	9C6KE044050081462	NIVALDO PINHEIRO FURTADO
YAMAHA/YBR 125K	HSL7297	9C6KE044050081511	RENAN EDUARDO S.DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSM0642	9C6KE044050094245	HIGOR SANABRIA ALEXANDRE
YAMAHA/YBR 125K	HSP0989	9C6KE044050083303	PURIFICACAO AYALA DE MEDEIROS
YAMAHA/YBR 125K	HSP0989	9C6KE044050083303	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
YAMAHA/YBR 125K	HSM7073	9C6KE044050106320	ALUIZIO BENTO PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSM7405	9C6KE044050106316	MILTON CUSTODIO PINTO
YAMAHA/YBR 125K	HSK3068	9C6KE044050099492	MARISTELA SILVA DA CRUZ
YAMAHA/YBR 125K	HSM4852	9C6KE044050103761	UALLES SILVA DIAS
YAMAHA/YBR 125K	HSM7420	9C6KE044050110998	LUCIA DIAS
YAMAHA/YBR 125K	HSN3458	9C6KE044050127238	JOSE ANISIO CAVIGLIONI
YAMAHA/YBR 125K	HSO1256	9C6KE044050140929	MARCELO RAMOS DE MIRANDA
YAMAHA/YBR 125K	HSN2479	9C6KE044050120150	JEAN PAULO PEREIRA SIMAS
YAMAHA/YBR 125K	HSV3840	9C6KE044050112124	IDELINA CANDIDA DE JESUS
YAMAHA/YBR 125K	HSM3139	9C6KE044050096541	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSM3139	9C6KE044050096541	DAVI GOMES DE CARVALHO
YAMAHA/YBR 125K	HSM3214	9C6KE044050098939	WELTON CANAVARRO
YAMAHA/YBR 125K	HSR0720	9C6KE044050111635	CLEITON VIEGAS SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSO1447	9C6KE092060002031	ADEMILSON CLARO DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSO7981	9C6KE092060012953	MARIA APARECIDA DA SILVA DE LIMA
YAMAHA/YBR 125K	HSO9618	9C6KE092060003650	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSO9618	9C6KE092060003650	HERCULES DE MELO PELZL
YAMAHA/YBR 125K	HSP8150	9C6KE092060008608	SILVIO OSMAR MIGUELAO
YAMAHA/YBR 125K	HSP2954	9C6KE092060027687	RENATO SOUZA DE ABREU
YAMAHA/YBR 125K	HSR8352	9C6KE092060060977	AGRIPINO CRISPIM GARCIA
YAMAHA/YBR 125K	HSS0164	9C6KE092060051253	EDSON SANTANA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSP2953	9C6KE092060029505	ALEXANDER PEIXOTO DE FREITAS
YAMAHA/YBR 125K	HSS9140	9C6KE092070069557	SEBASTIANA DA SILVA BRITO
YAMAHA/YBR 125K	HSU8279	9C6KE092070090183	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSU8279	9C6KE092070090183	JULIANO BENITES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSU8368	9C6KE092070090044	LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSS5468	9C6KE092070071308	FABIO JUNIOR DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSS8208	9C6KE092070082379	CARLOS BEZERRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSS8422	9C6KE092070082513	RICARDO AUGUSTO SOTO
YAMAHA/YBR 125K	HSR0413	9C6KE092070112110	LINEIA MARCAL DOMINGOS
YAMAHA/YBR 125K	HSV2403	9C6KE092070093455	WESLEY DOUGLAS MORENO DA COSTA
YAMAHA/YBR 125K	HSV0318	9C6KE092070097074	WERVERTON SILVA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSV8199	9C6KE092070125883	ALEX DA SILVA BARBOSA
YAMAHA/YBR 125K	HSV8199	9C6KE092070125883	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST
YAMAHA/YBR 125K	HSV9248	9C6KE092070121604	ORACY COSME M M D CASADEI
YAMAHA/YBR 125K	HSZ3854	9C6KE092070114835	MARCO ROSEL AVALO
YAMAHA/YBR 125K	HSU7692	9C6KE092070095365	EVALDO GOMES AGUIAR
YAMAHA/YBR 125K	HSV0216	9C6KE092070097929	MARIA LUIZA DE MORAES
YAMAHA/YBR 125K	HSV2591	9C6KE092070109919	JOSE ROBERTO LEOPOLDINA DE ALCANTRA
YAMAHA/YBR 125K	HSV5605	9C6KE092070119787	ALCIDES FERNANDES DE BRITO
YAMAHA/YBR 125K	HSV7046	9C6KE092070123242	DIEGO DE OLIVEIRA DOS REIS
YAMAHA/YBR 125K	HSV1237	9C6KE092070105468	CICERO VIEIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSV5429	9C6KE092070122199	MARCIO CARDOSO DE MENEZES
YAMAHA/YBR 125K	HSZ1844	9C6KE092070127621	JOHNY PETERSON VIEIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSV7067	9C6KE092070128650	VANIR RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125K	HSV8707	9C6KE092070125254	BONIFACIO DE MENEZES
YAMAHA/YBR 125K	HSH7273	9C6KE092080150244	BANCO DAYCOVAL SA
YAMAHA/YBR 125K	HSH7273	9C6KE092080150244	JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ5332	9C6KE092080153965	MARCIO ROGER SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTB4562	9C6KE092080152859	MANOEL EZEQUIEL BENITES
YAMAHA/YBR 125K	HSH6994	9C6KE092080173375	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSH6994	9C6KE092080173375	ROGERIO CESAR DE LIMA
YAMAHA/YBR 125K	HSH8929	9C6KE092080159827	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSH8929	9C6KE092080159827	CRISTIANO HENRIQUE DE BARROS
YAMAHA/YBR 125K	HTB4043	9C6KE092080178814	SERGIO ROBSON FREIRE BARBOZA
YAMAHA/YBR 125K	HTB4514	9C6KE092080179338	MARCIO MELGAREJO DE CAMPOS
YAMAHA/YBR 125K	HSH7271	9C6KE092080167857	RONALDO ORTIZ DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSH9225	9C6KE092080151295	MIRIAM ANDRADE MENEZES
YAMAHA/YBR 125K	HSZ2026	9C6KE092080139783	ANA ELOINA DE SOUZA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTB0559	9C6KE092080175399	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HTB0559	9C6KE092080175399	ELIZETE PEREIRA GONCALVES
YAMAHA/YBR 125K	HTB4322	9C6KE092080174475	PAMELA BRAVO_BERG
YAMAHA/YBR 125K	NJI2760	9C6KE092080155078	AILTON DA SILVA DUTRA
YAMAHA/YBR 125K	HTK5376	9C6KE092080214383	BANCO BMC S A

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 C	HQS3703	147A0000821558	VERA LUCIA CANJO PASSOLLI
YAMAHA/YBR 125K	HTK5376	9C6KE092080214383	MARGARETE DE SA
YAMAHA/YBR 125K	HTL0888	9C6KE092080227657	BANCO BMC S A
YAMAHA/YBR 125K	HTL0888	9C6KE092080227657	WILMA SONIA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSR0288	9C6KE092080189007	RICARDO DOS SANTOS SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSS5915	9C6KE092080216486	IZABEL DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HTB6973	9C6KE092080191549	HUGO ABEL HEYN
YAMAHA/YBR 125K	HTK9377	9C6KE092080221594	ADEMIR CENTURION BATISTA
YAMAHA/YBR 125K	HTL0889	9C6KE092080232234	ELIZA ROSA FIGUEIREDO
YAMAHA/YBR 125K	HTL1525	9C6KE092080232221	EMERSON ALVES FERNANDES
YAMAHA/YBR 125K	DQU7347	9C6KE092080231854	GILNEI MATOS SOBRINHO
YAMAHA/YBR 125K	HTK3260	9C6KE092080200638	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HTK3260	9C6KE092080200638	MARIA MADALENA DA CRUZ DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTK3427	9C6KE092080202360	RUDY PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTK5685	9C6KE092080200757	PABLO HENRIQUE MORALES
YAMAHA/YBR 125K	HTK7210	9C6KE092080209750	DIEVER DE JESUS ALVES
YAMAHA/YBR 125K	HTK7411	9C6KE092080203470	HUMBERTO GABRIEL FRANCO
YAMAHA/YBR 125K	HTL2422	9C6KE092080210133	EDER LEMOS FELICIANO
YAMAHA/YBR 125K	HTL2443	9C6KE092080190984	ANTONIO ALVARENGA NETO
YAMAHA/YBR 125K	JYZ9494	9C6KE092080189344	FRANCISCO PETRONIO FERREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSR0682	9C6KE092080183784	CRISTIANO OCAMPOS OVELAR
YAMAHA/YBR 125K	HTB5721	9C6KE092080182177	MAIKE FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTB7357	9C6KE092080182161	JOSE CARLOS CORREA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTK7524	9C6KE092080216793	MARCIO IBARROLA DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125K	HTK9086	9C6KE092080217872	ANDERSON JOSE FAUSTINO KRUKI
YAMAHA/YBR 125K	HTK9086	9C6KE092080217872	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125K	HTK9115	9C6KE092080217950	EVANDRO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTL5343	9C6KE092080231474	JOHNN LENNON DA COSTA BATISTA
YAMAHA/YBR 125K	HTL5343	9C6KE092080231474	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OBG8273	9C6KE1940E0028113	CLAIR CARDOSO DA SILVA ALVES
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOO0129	9C6KE1940F0034667	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOO0129	9C6KE1940F0034667	MARLENE DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT6755	9C6KE1940G0054305	SANDRO ARRUDA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NRV9937	9C6KE1920E0001074	VALDEIR COSTA PEREIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NSC8933	9C6KE1920E0006794	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NSC8933	9C6KE1920E0006794	ELIZABETH FREITAS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI5155	9C6KE2040E0001423	JOSE FERREIRA LEITE
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX8544	9C6KE1950E0007397	ADENILSON JOSE PEREIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC6832	9C6KE1950E0018329	ADILSON BURGOS AUGUSTO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC6832	9C6KE1950E0018329	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI5770	9C6KE1950E0000741	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI5770	9C6KE1950E0000741	JOELCIO RODRIGUES COSTA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO5197	9C6KE1950E0026285	RINALDO MARCOS ROLDAO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	HRW9662	9C6KE1950E0003469	LUCIA APOLINARIO DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC9754	9C6KE1950E0018293	FERNANDO JORGE MENDES
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ5412	9C6KE1950F0036710	MIRIAN GONCALVES DA CONCEICAO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ5412	9C6KE1950F0036710	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ7355	9C6KE1950F0041793	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ7355	9C6KE1950F0041793	PAULO BONIFACIO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO6151	9C6KE1950F0037629	AILTON DE JESUS DIAS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT5758	9C6KE1950G0055571	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT5758	9C6KE1950G0055571	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	QAC2065	9C6KE1950G0058929	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	QAC2065	9C6KE1950G0058929	THINER LEMES VERA
YAMAHA/YBR125 FACTOR LE	OOI9606	9C6KE1940E0025022	BRUNO EUGENIO FERREIRA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI5697	9C6KG0660E0024354	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI5697	9C6KG0660E0024354	DANIELE ROUDES DE LIMA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO2058	9C6KG0660E0020257	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO2058	9C6KG0660E0020257	EDER ANDRADE DE OLIVEIRA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI4910	9C6KG0660E0020569	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI4910	9C6KG0660E0020569	ROBERTO CARLOS BATISTA DE DEUS
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOQ4170	9C6KG0660F0039529	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOQ4170	9C6KG0660F0039529	CLAUNICIO DA SILVA

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
CALOI/MOBYLETTE XR 50	HRB8085	BH82534	PAULO DA SILVA
CALOI/SUZUKI AE 50	HTW6534	9CBCA1DAVTA105799	MARIA EDNA JUSTINO
DAFRA/KANSAS 150	EHB3836	95VCB1K589M018072	JOSIANE DE LIMA
DAFRA/KANSAS 150	HTH3976	95VCB1K589M017688	ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
DAFRA/KANSAS 150	ATK3120	95VCB2D5ABM000872	BV FINANCEIRA SA C F I
DAFRA/KANSAS 150	ATK3120	95VCB2D5ABM000872	EDSON SILVA VALLES
DAFRA/RIVA 150	NRM4469	95VC02E2CDM002375	SAULO PEREIRA SOARES
DAFRA/SPEED 150	HTH5901	95VCA1C599M008362	BANCO PANAMERICANO S A
DAFRA/SPEED 150	HTH5901	95VCA1C599M008362	VITOR DA CRUZ SILVA
DAFRA/SUPER 100	NRK1681	95VAC2G89AM002623	JOSENETE LOPES PIMENTEL MACIEL
DAFRA/ZIG	HTU2209	95VFU1B5AAM001097	ALFREDO TORRES MEDINA
DAFRA/ZIG	NRM0398	95VFU1B5AAM001293	BANCO ITAUCARD SA
DAFRA/ZIG	NRM0398	95VFU1B5AAM001293	CARLOS ROBERTO NUNES MONTEIRO
DAFRA/ZIG	NPC7592	95VFU2K8ABM003805	BANCO ITAUCARD S.A
DAFRA/ZIG	NPC7592	95VFU2K8ABM003805	MARIA A. I. LEIVA MIRANDA
DAFRA/ZIG	NPC7592	95VFU2K8ABM003805	MARIA APARECIDA IRALA LEIVA MIRANDA
FIAT/147 C	ADA6460	9BD147A0000813193	CELSO ANTONIO GONCALVES ESPOSITO
FIAT/147 C	COG0325	9BD147A0001027606	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
FIAT/147 L	HQQ9028	00401171	OFELIA APARECIDA SORIA RUIZ
FIAT/FIORINO	BGY0318	9BD147A0001046755	ROZALVO FERREIRA MERCES
FIAT/FIORINO	HQV9508	9BD146000M8184415	TRANSPORTADORA DIGIMACO LTDA
FIAT/FIORINO 1.0	HRC6499	9BD146000R8353998	BANCO PANAMERICANO S A
FIAT/FIORINO 1.0	HRC6499	9BD146000R8353998	EUNICE DE OLIVEIRA S.ARAKAKI
FIAT/FIORINO 1.0	HRC6499	9BD146000R8353998	EUNICE DE OLIVEIRA SILVA
FIAT/FIORINO 1.0	HRE0474	9BD146000S8407725	CARLOTA ESPINDOLA
FIAT/FIORINO WORKING	JYD1399	9BD255393T8506587	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/FIORINO WORKING	JYD1399	9BD255393T8506587	CELIO FRANCISCO SALLES
FIAT/FIORINO WORKING	BLZ8641	9BD255394T8516497	MARIA DO CARMO SOUZA DRUMOND
FIAT/MAREA HLX	HSA1444	9BD185245W7004685	BANCO FINASA BMC S A
FIAT/MAREA HLX	HSA1444	9BD185245W7004685	OSVALDO CONCEICAO PERONE
FIAT/PALIO 16V	LBL8032	9BD178258T0149441	ARLETE CHAVES DE L BETFUER
FIAT/PALIO 16V	JEV8448	9BD178258V0296184	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO 16V	JEV8448	9BD178258V0296184	IGOR VINICIUS MEIRA NOGUEIRA
FIAT/PALIO 16V	JEV8448	9BD178258V0296184	JHONATAN AMARAL ARTHMAN
FIAT/PALIO ED	HRL4849	9BD178216V0440056	ELIANE DOS SANTOS M DA COSTA
FIAT/PALIO ED	HRI5874	9BD178216V0513265	ANGELA MARIA PRADO AVILA
FIAT/PALIO EDX	CJB2177	9BD178226V0301048	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/PALIO EDX	CJB2177	9BD178226V0301048	HELENO JOAQUIM CARDOSO
FIAT/PALIO EDX	CPX8050	9BD178226V0427044	MARCOS ALEXANDRE DE SALES
FIAT/PALIO ELX	HRN5815	9BD178236X0880883	FRANCILEIDE AMANCIO DA SILVA
FIAT/PALIO EX	HRI7055	9BD178296X0808380	BANCO FINASA BMC S A
FIAT/PALIO EX	HRI7055	9BD178296X0808380	CONRADO BENITES
FIAT/PALIO EX	CTA3765	9BD178096Y0999794	NIWTON DA ANUNCIACAO
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	JHZ8312	9BD17164LB5708949	BANCO ITAULEASING SA
FIAT/PALIO WEEKEND	CHZ4140	9BD178837V0294309	MANOEL FIRMINO DOS SANTOS
FIAT/PREMIO S	LHX9459	9BD146000M3749646	EZIO DE ALENCAR
FIAT/SIENA FIRE FLEX	DXQ5331	9BD17206G83333582	BV FINANC SA C F I
FIAT/SIENA FIRE FLEX	DXQ5331	9BD17206G83333582	OTAVIO CABRAL FAGUNDES FILHO
FIAT/STILO	HRG5229	9BD19240T33003646	ANA CRISTINA RODRIGUES
FIAT/TEMPRA 16V	IFO1150	9BD159542T9169608	BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A
FIAT/TEMPRA 16V	IFO1150	9BD159542T9169608	SOLANGE ELOISA BASSANI SCHUCH
FIAT/TEMPRA 16V	CXT2020	9BD159588W9214049	CARLOS ANTONIO MEDEIROS
FIAT/TEMPRA IE	JLG1900	9BD159000R9068709	BANCO PANAMERICANO S A
FIAT/TEMPRA IE	JLG1900	9BD159000R9068709	EDILSOM RAMOS
FIAT/TEMPRA IE	HRG7440	9BD159044S9135020	DENISE ANTONIA DE OLIVEIRA FREITAS
FIAT/TEMPRA SX	HRM1241	9BD159046W9209499	ROSALVO LEITE MAIDANA
FIAT/UNO 1.6	BOK5363	9BD146000R5165610	BANCO PANAMERICANO S A
FIAT/UNO 1.6	BOK5363	9BD146000R5165610	NERI PERALTA
FIAT/UNO 1.6	BOK5363	9BD146000R5165610	ROBERTO CARLOS EVARISTO
FIAT/UNO 1.6 R	IBG6714	9BD146000N3899210	BANCO PANAMERICANO SA
FIAT/UNO 1.6 R	IBG6714	9BD146000N3899210	JOAO GILBERTO ALVINO
FIAT/UNO 1.6 R MPI	BQQ6429	9BD146000P5012895	HUDSON WAGNER DA COSTA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRA4585	9BD146000P5106631	EDIVALDO LUIZ DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE BRIO	HQF0397	9BD146000M3786095	WILLYAN ALENCAR DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRH1708	9BD15802AB6540450	AUTELIO AVELINO DA SILVA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRH1708	9BD15802AB6540450	BANCO ITAULEASING S.A
FIAT/UNO MILLE EP	JMS0460	9BD146107S5574410	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE EP	JMS0460	9BD146107S5574410	MOZART VIEIRA DA SILVA
FIAT/UNO MILLE EP	JMS0460	9BD146107S5574410	VALTER BELEN DE LIMA
FIAT/UNO MILLE EP	CEW2797	9BD146107T5748128	NIVALDO DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE EP	CEW2797	9BD146107T5748128	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
FIAT/UNO MILLE EP	LXM3573	9BD146107T5718879	GENI SANTA PEREIRA SOARES
FIAT/UNO MILLE EX	HRM8547	9BD158018W4017190	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/UNO MILLE EX	HRM8547	9BD158018W4017190	FRANCISCO FERNANDES MARSURA
FIAT/UNO MILLE EX	HRM8547	9BD158018W4017190	MAYCON RAFAEL FERNANDES
FIAT/UNO MILLE EX	HRI8277	9BD158018Y4117752	JOAO LOPES DE FREITAS
FIAT/UNO MILLE FIRE	HRZ8685	9BD15802524326318	LEOPOLDO KENER
FIAT/UNO MILLE FIRE	JZG5533	9BD15822524329871	BRUNO FREITAS CORREA DE ALBUQUERQUE
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSC6622	9BD15822534411362	CLODOALDO MENDES DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DRR2184	9BD15802764787932	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DRR2184	9BD15802764787932	CLAUDIA BARRETO FERNANDES ORTUNO
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DRR2184	9BD15802764787932	FRANCISCO ITAMAR ARAUJO SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSG6979	9BD15802764854072	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSG6979	9BD15802764854072	JOSE CARLOS DA SILVA CAMARGO
FIAT/UNO MILLE SMART	AJO7023	9BD15808814210711	PAULO ANTONIO HEGEDUS
FIAT/UNO MILLE SX	CJX9179	9BD146047T5876154	RAIMUNDO N PINHEIRO SOUZA
FIAT/UNO MILLE SX	HRJ8127	9BD146048V5898112	LUCIANA BARCELA DE ALMEIDA
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	IQW7731	9BD15804AB6476995	BANCO PANAMERICANO S/A
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	IQW7731	9BD15804AB6476995	EDNA SANTOS DA SILVA PEREIRA
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	IQW7731	9BD15804AB6476995	JOAO BELNIAKI
FIAT/UNO S	HQT5168	9BD14600003139246	FLORACI BEZERRA PEREIRA
FIAT/UNO SX	BHG6479	9BD14600003009034	ELMIRA DE MATOS SILVA
FORD/BELINA	HQX0530	LB4FSE43799	JOSE MARQUES
FORD/BELINA II GL	GMQ8892	9BFDXXLB1DFC80703	CICERO HUMBERTO DA SILVA
FORD/BELINA II L	HQT7793	LB4NZM52238	JOAO DE SOUSA OLIVEIRA
FORD/CORCEL GT	HQM5885	LB4DPG85504	NORMA ROCHA PEREIRA
FORD/CORCEL II GL	BGK0652	LB4KZC83810	JOAO RODRIGUES DE CASTRO
FORD/CORCEL II L	CWC5371	LB4KAB53069	EDVALDO SOARES CORREIA
FORD/CORCEL II L	HQM8724	LB4KBD87844	OSVALDO HORTENCIO DOS SANTOS
FORD/CORCEL II L	AAX8608	LB4KAA65089	SEBASTIAO APARECIDO ALVES
FORD/CORCEL LDO	HQV5177	LB4DRU62694	REGINALDO ANTONIO MACIEL
FORD/CORCEL LUXO	HQQ3998	LB4DRY29365	ISALTINO RODRIGUES
FORD/COURIER CLX	HRI5764	9BFLDZPPAWB867946	MANOEL SEVERIANO DA COSTA
FORD/DEL REY	HQP5801	LB8BBC55982	CIRSO DA SILVA LEGAL
FORD/DEL REY BELINA GHIA	BUX9067	9BFDXXLB2DGR03520	VALDIR BRAGA DA ROSA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FORD/DEL REY ESCALA OURO	HQY5249	9BFDXXLB2DEE14553	HOVANIR DA RIVA FILHO
FORD/DEL REY GHIA	CGC6448	9BFFXXLB2FEY20208	JAIRO LOPES DO NASCIMENTO
FORD/DEL REY GL	HQL7041	9BFCXXLB2CGM91759	OMNI S A FINC INVEST
FORD/DEL REY GL	HQL7041	9BFCXXLB2CGM91759	SAMUEL AUGUSTO DUARTE
FORD/DEL REY GLX	HQW2475	9BFCXXLC2HBL26159	SILAS AMARAL DA SILVA
FORD/DEL REY L	HQL5963	9BFZZZ55ZKB035944	ANTONIO PINTO
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	HRC3615	9BFZZZ54ZRB536972	ROSA KINUE HIGASHI
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	AIR9252	9BFZZZ54ZSB719953	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	AIR9252	9BFZZZ54ZSB719953	LENIRA MARQUES AMARAL SERVIN
FORD/ESCORT 1.8I L	HRC4919	9BFZZZ54ZRB533958	VALDO SILVA MATOS
FORD/ESCORT GL	HQM2788	9BFBXXLBAKBP00184	ANTONIO PEREIRA GUABIRABA
FORD/ESCORT L	HQI4117	9BFBXXLBABEC54033	EDIVAN NIMBU SOUZA
FORD/ESCORT L	HQF2915	9BFBXXLBAKBN94622	NELSON SCHAUSTZ
FORD/ESCORT L	HQF9338	9BFZZZ54ZLB086394	VERA LUCIA ALVES RODRIGUES
FORD/ESCORT XR3	HQZ8834	9BFBXXLBAHBD59242	JOSE FABIO DE OLIVEIRA
FORD/ESCORT XR3	HQZ8834	9BFBXXLBAHBD59242	OMNI S A FINC INVEST
FORD/F1000	HVT6629	LA7AYY94686	BANCO BRADESCO S A
FORD/F1000	HVT6629	LA7AYY94686	CARLOS ROBERTO GOULART
FORD/FIESTA	HVT6364	9BFZZZFHAXB273334	BV FINANCEIRA S A CFI
FORD/FIESTA	HVT6364	9BFZZZFHAXB273334	FLAVIANE VIEIRA DOS SANTOS
FORD/FIESTA	DNK1045	9BFZF10B148214392	EDISON CACERES OLIVEIRA
FORD/FIESTA	JUQ4317	9BFZF10B968384678	BANCO PANAMERICANO S A
FORD/FIESTA	JUQ4317	9BFZF10B968384678	JEFFERSON SERGIO AFONSO DIAS
FORD/FIESTA	MEB5699	9BFZF10B368412359	BV FINANCEIRA SA C F I
FORD/FIESTA	MEB5699	9BFZF10B368412359	GELSON FRANCISCO DO AMARAL
FORD/FIESTA FLEX	MDP2203	9BFZF10AX88123134	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
FORD/FIESTA STREET 1.6	HQH8477	9BFNRZFHA2B410701	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FORD/FIESTA STREET 1.6	HQH8477	9BFNRZFHA2B410701	KATIA LOPES ALMEIDA
FORD/FIESTA STREET 1.6	HQH8477	9BFNRZFHA2B410701	VANDERLEI CARLOS DE OLIVEIRA
FORD/KA	IGO7878	9BFZZZGDAVB004332	ERNESTO GARCIA
FORD/KA	HRL6169	9BFZZZGDAVB542167	IVONE AZEVEDO
FORD/KA	CPD2062	9BFZZZGDAWB633380	UNIBANCO LEASING S A ARREND MERCANTIL
FORD/KA	HPC2621	9BFZZZGDAWB631984	JAIR FRANCISCO DA SILVA
FORD/KA	HQI0345	9BFZZZGDAWB613829	ALMIR DE SOUZA
FORD/KA	HRN6904	9BFZZZGDAYB655728	DEBORAH SARITA ARCE TORRACA
FORD/KA	HRN6904	9BFZZZGDAYB655728	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
FORD/KA	HRN6904	9BFZZZGDAYB655728	PAULO DA SILVA NEVES
FORD/KA FLEX	EDJ0247	9BFZK03A39B057404	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.
FORD/KA FLEX	EDJ0247	9BFZK03A39B057404	ROSENILDA PORTELA
FORD/KA FLEX	JHE8259	9BFZK03A99B045130	MONICA RIBEIRO ALBUQUERQUE
FORD/KA FLEX	AUA3122	9BFZK53A4BB321765	BV FINANCEIRA SA C F I
FORD/KA FLEX	AUA3122	9BFZK53A4BB321765	JOAO PEREIRA DA SILVA
FORD/KA GL	MSB7177	9BFBSZGDAYB703940	VALDEVINO IGNACIO DOS SANTOS
FORD/KA GL	MUQ3055	9BFBSZGDAYB707860	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FORD/KA GL	MUQ3055	9BFBSZGDAYB707860	NILSON FERREIRA GOMES
FORD/PAMPA GL	HQT4952	9BFPXXLB3PFM21614	MANOEL ALVES DA CRUZ
FORD/PAMPA GL	ADU8332	9BFZZZ55ZLB006488	MARCIO TULIO DE SOUA REITMAN
FORD/VERONA LX	AGQ4947	9BFZZZ54ZLB092412	LAURI MEES
FORD/VERONA LX	HQF4345	9BFZZZ54ZMB221889	ELIAS DOS SANTOS
FORD/VERSAILLES GL	BXA4578	9BFZZZ33ZNP036059	BANCO PANAMERICANO S A
FORD/VERSAILLES GL	BXA4578	9BFZZZ33ZNP036059	CARLOS UBIRAJARA SATURNO GOMES
GM/ASTRA GL	KEI0442	9BGTT08C01B124663	AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S.A
GM/ASTRA GL	KEI0442	9BGTT08C01B124663	ROBERTO ROMANO ALVES
GM/CELTA 2P LIFE	APB9828	9BGRZ08908G139840	JOSE DA SILVA NETO
GM/CHEVETTE DL	GPD8148	9BGTC11JMMC122216	ANTONIO ELVIS COSTA VAZ
GM/CHEVETTE HATCH	HQW2364	5C08AKC169121	EDELMAR CAMARGO PAIVA
GM/CHEVETTE MARAJO	HQH1313	9BG5TC15UEC161515	JOAO CARLOS CARDOSO
GM/CHEVETTE MARAJO SL	HRI5392	5E15JAC185825	RAINERIO ARISTIDES ESPINDOLA BRITES
GM/CHEVETTE SE	HQM8536	9BGTE11UHGC124201	WELLESON DE MATTOS ALVES
GM/CHEVETTE SL	HQX6489	5E11AHC170811	VALDEMAR BARBOSA
GM/CHEVETTE SL	LXD6296	9BGTC11UHHC167101	ERCI CEZARIO DA SILVA
GM/CORSA SUPER	GTT7553	9BGSD08ZVVC776554	BMG LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL
GM/CORSA SUPER	GTT7553	9BGSD08ZVVC776554	BMG LEASING SA ARREND MERCANTIL
GM/CORSA SUPER	GTT7553	9BGSD08ZVVC776554	RANDER JOAO FERREIRA
GM/CORSA WIND	CBC1993	9BGSC08WTSC603799	AUREA COSTA DA SILVA
GM/CORSA WIND	HRP5608	9BGSC08Z0YC164850	MARCOS ALVES RODRIGUES
GM/CORSA WIND	HRP5608	9BGSC08Z0YC164850	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
GM/KADETT GS	LAR5135	9BGKW08YLLC325883	ANTONIO DA SILVA BARROS
GM/KADETT SL/E	AVI1990	9BGKS08VLLC344117	ROSELI APARECIDA BALDIZ MARTINS
GM/KADETT SL/E	LHV9214	9BGKS08ZLLC331472	PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA
GM/MONTANA SPORT	DXR8755	9BGXH80G08C115421	WWW CELULOSE ON LINE PROP E REP LTD
GM/MONZA	GOI0673	9BGJK11ZHGB027362	ALTINO VIEIRA DE RAMOS
GM/MONZA CLASSIC SE	BNX0724	9BGJL69TLLB039583	MARLENE B DOS SANTOS ANHAIA
GM/MONZA CLASSIC SE 2.0	IEF6522	9BGJL69BLLB037015	RENATO FURTADO R.GIVISIEZ
GM/MONZA CLUB	AEX1903	9BGJM11RRRB067922	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
GM/MONZA CLUB	AEX1903	9BGJM11RRRB067922	VANDERLEI ROCHA
GM/MONZA GL	HQR7130	9BGJG11RSRB016744	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/MONZA GL	HQR7130	9BGJG11RSRB016744	JOSE CANDIDO DE SOUZA
GM/MONZA GL	HQR7130	9BGJG11RSRB016744	LUIZ ANTONIO HACKENHAAR
GM/MONZA GL	HOX1801	9BGMG69RTTB024555	ILSON SOUZA PIRES
GM/MONZA SL	ACL0257	9BGJG11ZJJB035004	FABIO ALAN ANTUN GUARDATI
GM/MONZA SL/E	CDH3483	5K08RBB011437	EDUARDO ELIAS DE MORAES
GM/MONZA SL/E	BZD1904	9BG5JK11ZEB034989	LAUDEMIR FRANCISCO MUNARETTO
GM/MONZA SL/E	ARV5867	9BG5JK11ZFB054520	VALDIR HAJDASZ
GM/MONZA SL/E 1.8	CAE4502	9BG5JK11ZFB023702	JOAO ANTONIO MACHADO DUTRA
GM/MONZA SL/E 1.8	HQI0989	9BG5JK11ZGB002535	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA SILVA
GM/MONZA SL/E 1.8	AAR1624	9BGJK11ZJJB038876	CARLOS ROBERTO ALVES FILHO
GM/MONZA SL/E 2.0	HRL5416	9BGJK11YHGB026754	SERGIO FRANCO DA CUNHA
GM/MONZA SL/E 2.0	ACN2803	9BGJK11YHHB038472	EDMILSON APARECIDO DA SILVA
GM/MONZA SL/E 2.0	LXG7879	9BGJK11TKKB038825	ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA
GM/MONZA SL/E 2.0	CHE5945	9BGJK69TLLB036653	VALDENE DA SILVA
GM/MONZA SL/E EFI	ARP4950	9BGJK69RPPB044845	ANTONIA VITORIA ALMEIDA RENOVATO
GM/MONZA SL/E EFI	ARP4950	9BGJK69RPPB044845	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/MONZA SL/E EFI	ARP4950	9BGJK69RPPB044845	MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
GM/OMEGA GLS	AFD3547	9BGVP19HSSB207890	BARBARA DE JESUS SILVA
GM/OMEGA GLS	AFD3547	9BGVP19HSSB207890	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/OMEGA SUPREMA GLS	BOC7470	9BGVP35CRPB203391	DIEGO AMADOR CORREIA
GM/OPALA COMODORO SL/E	HRF9061	9BGVP69DKKB115578	JAQUELINE FERNANDES S DA SILVA
GM/S10 2.4 S	GVG3978	9BG124AX01C400559	JOAO BATISTA TOLENTINO
GM/VECTRA GLS	HRF6225	9BGLK19BTSB300383	BANCO ABN AMRO REAL SA
GM/VECTRA GLS	HRF6225	9BGLK19BTSB300383	HELIO LUIZ DOS SANTOS
GM/VECTRA GLS	CXH7045	9BGJK19H0YB149827	EDIVAN LAURINDO DE A. MACHADO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	JYQ5036	9BGAB69W06B143361	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	JYQ5036	9BGAB69W06B143361	JOSE VALDEMAR OST
GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	JYQ5036	9BGAB69W06B143361	LEANDRO LUCIANO RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 ES	HSR8912	9C2JA04206R878595	DURCINEIA RODRIGUES CORREA
HONDA/BIZ 125 ES	HSR8593	9C2JA04206R868215	CELIA COSTA DINIZ DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HSS3842	9C2JA04207R030330	MARCELO ESTIGARRIBIA
HONDA/BIZ 125 ES	HSS3842	9C2JA04207R030330	MARILENE LOPES DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSS3842	9C2JA04207R030330	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/BIZ 125 ES	HSR9440	9C2JA04207R074425	CLAUDIA NEVES RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 ES	HSR9440	9C2JA04207R074425	CLAUDIMAR CARIAGA
HONDA/BIZ 125 ES	HSR9440	9C2JA04207R074425	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/BIZ 125 ES	HSV0338	9C2JA04207R037785	JOICE SOUZA MARTINS
HONDA/BIZ 125 ES	HSH7693	9C2JA04208R011584	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/BIZ 125 ES	HSH7693	9C2JA04208R011584	CELSO DE AQUINO MARTINS
HONDA/BIZ 125 ES	HTE0472	9C2JA04208R011554	GILEADE RODRIGUES DOS SANTOS GOULART
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ2465	9C2JA04208R011192	VERA PEREIRA DA ROCHA
HONDA/BIZ 125 ES	HTC2485	9C2JA04208R084995	ANA BEATRIZ B LARANJEIRAS
HONDA/BIZ 125 ES	HTC3657	9C2JA04208R122460	DOUGLAS AUGUSTO DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HTC3657	9C2JA04208R122460	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/BIZ 125 ES	DZR4062	9C2JA04208R069330	EDSON CANDIDO PINHO
HONDA/BIZ 125 ES	HTB9470	9C2JA04208R074109	CLAUCIO DE OLIVEIRA SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK0562	9C2JA04208R087355	BANCO BRADESCO SA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK0562	9C2JA04208R087355	EDER RAMAO RIQUELME OGEDA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK0562	9C2JA04208R087355	MARINETE DE SOUZA ALVES
HONDA/BIZ 125 ES	HTC2697	9C2JA04208R089016	ARNALDO SALINA
HONDA/BIZ 125 ES	HTC2697	9C2JA04208R089016	BANCO BRADESCO S A
HONDA/BIZ 125 ES	HTH3428	9C2JC42209R060288	MARTA NUNES DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HTH5383	9C2JC42209R065154	ALEXANDRE BERNARDO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HTH1645	9C2JC42209R107232	RODRIGO MOREIRA AQUINO
HONDA/BIZ 125 ES	NRM5851	9C2JC4820DR031658	WANDER PAULO GALAN PEREIRA
HONDA/BIZ 125 EX	NRM3550	9C2JC4830BR022813	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 EX	NRM3550	9C2JC4830BR022813	PEDRO ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSU0456	9C2JA04107R033028	KARLLA BARBOSA GODOY
HONDA/BIZ 125 KS	KAN7293	9C2JA04107R026825	VALDECIR SILVEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	AOT4940	9C2JA04107R026493	MARCELUS VINICIUS SCHMIDT
HONDA/BIZ 125 KS	HSP8946	9C2JA04107R033557	MAIKON VARGAS
HONDA/BIZ 125 KS	HSV0491	9C2JA04107R024741	TERESA PASA TRAVERSSINI
HONDA/BIZ 125 KS	HTP8326	9C2JC42109R106372	MAYCON RODRIGUES DE MELO
HONDA/BIZ 125 KS	NRM3654	9C2JC4810CR003954	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/BIZ 125 KS	NRM3654	9C2JC4810CR003954	GILMAR JOAQUIM DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSR2750	9C2JA04306R807189	SUELI CRISTINA BOTELHO ESPINDOLA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSH8411	9C2JA04308R007959	JAQUELINE BELO DO NASCIMENTO
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSH8411	9C2JA04308R007959	JOAO ARAUJO BALBINO
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSH8411	9C2JA04308R007959	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTB4261	9C2JA04308R011812	DEISE BATISTA CAMPOS
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTU3801	9C2JC4230AR126006	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTU3801	9C2JC4230AR126006	MAYCON JACKSON CABRAL DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	AIB9068	9C2HA070WWR022706	EVELIN ROMILDA ROMERO DOS PRAZERES
HONDA/C100 BIZ	AIC9672	9C2HA070WWR012175	JOAO LUIZ PINHEIRO RIOS
HONDA/C100 BIZ	JYR8146	9C2HA070WWR003051	SIDNEIA CORREIA NEVES
HONDA/C100 BIZ	JYR8186	9C2HA070WWR007153	MARILDA PACHECO DE CAMARGO
HONDA/C100 BIZ	JYR4826	9C2HA070WWR006504	JOAO ROBERTO PEDROSO WUST
HONDA/C100 BIZ	HRQ9545	9C2HA070WWR009161	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	HRQ9545	9C2HA070WWR009161	JOSE LUIZ DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	MVO2726	9C2HA070WWR014855	SANDREANE NASCIMENTO QUARESMA MOURA
HONDA/C100 BIZ	JYX9133	9C2HA070XWR023991	NELSON FERNANDES SIMOES
HONDA/C100 BIZ	HRT3587	9C2HA0700XR033189	MARCILENE FERREIRA MEDEIROS
HONDA/C100 BIZ	HRT3739	9C2HA0700XR048869	WILSON CHAGAS DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HRT6199	9C2HA0700XR060041	FERNANDO FRANCO DE MELLO
HONDA/C100 BIZ	HSB5705	9C2HA0700XR033931	RENATA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	MAM7563	9C2HA0700XR044879	EVANGELISTA ANDRADE DE ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ	HRX1997	9C2HA0700YR002432	VALDECI DE SOUSA LOPES
HONDA/C100 BIZ	HRW5095	9C2HA0700YR006492	EDSON FERREIRA
HONDA/C100 BIZ	HRW5275	9C2HA0700YR021524	ANDREIA DE SOUZA CONCEICAO
HONDA/C100 BIZ	JZD2977	9C2HA0700YR031155	CARMELIO TAVARES RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ	JZD2977	9C2HA0700YR031155	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	HRX3938	9C2HA0700YR050180	BRUNA CAROLINA C DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRX4344	9C2HA07001R008773	ANTONIO ALEXANDRE DE SOUZA FILHO
HONDA/C100 BIZ	HRX7561	9C2HA07001R006322	FABIO X GOMES
HONDA/C100 BIZ	HRX7470	9C2HA07001R000746	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	HRX7470	9C2HA07001R000746	JEAN MARK VILELA BATISTA
HONDA/C100 BIZ	HRK2546	9C2HA07001R046497	ELTON JOSE DA SILVA SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HRK6112	9C2HA07001R050638	MAICE PAIVA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	JZI0576	9C2HA07001R033148	ERICO DE ALMEIDA SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HRK1885	9C2HA07001R037494	TIAGO VIEIRA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HSB4245	9C2HA07001R024950	FREDERICO WILHEL TUNERMANN
HONDA/C100 BIZ	HSQ1254	9C2HA07003R011208	DORIVAL ALBINO
HONDA/C100 BIZ	HSQ3081	9C2HA07003R021143	VILMA MARIA OLIVEIRA FERREIRA
HONDA/C100 BIZ	HSQ3986	9C2HA07003R016314	JOSE ROBERTO CAETANO
HONDA/C100 BIZ	HSW5644	9C2HA07003R016031	FERNANDA AMANCIO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HSQ0337	9C2HA07003R006558	VALDIR OSORIO DE CARVALHO
HONDA/C100 BIZ	DKJ2780	9C2HA07003R056714	SANDRA APARECIDA MACHADO
HONDA/C100 BIZ	HSK8487	9C2HA07004R011231	ALDO APARECIDO CRUZ DE ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ	HSK8487	9C2HA07004R011231	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	HSE1319	9C2HA07004R013430	LUCIANA IRALA ALVES
HONDA/C100 BIZ	HSK3605	9C2HA07004R019945	JUAREZ PEREIRA DA CRUZ ARAUJO
HONDA/C100 BIZ	HSK3951	9C2HA07004R025948	EDSON RICARDO DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	DNG3367	9C2HA07005R812798	ERALDO JOSE DE MATOS
HONDA/C100 BIZ	HSO1293	9C2HA07005R023401	ANEZIA MARIA SUEZA
HONDA/C100 BIZ	HSO0324	9C2HA07005R038353	SUZIMARA VIEIRA NETO
HONDA/C100 BIZ	HSM6602	9C2HA07005R020068	ANDERSON GALDEIA COSTA
HONDA/C100 BIZ	HSM2496	9C2HA07005R015395	BANCO FINASA SA
HONDA/C100 BIZ	HSM2496	9C2HA07005R015395	JHONI FABIANO BUBLITZ
HONDA/C100 BIZ	HSO0219	9C2HA07005R032342	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HRQ8435	9C2HA0710YR259822	GILMAR DIAS BARBOSA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX3750	9C2HA0710YR249669	GECIANE APARECIDA DA SILVA MATOS
HONDA/C100 BIZ ES	HRX2786	9C2HA0710YR259367	RODRIGO BATISTA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HRX4325	9C2HA0710YR252131	NEGRO OVIEDO VERA
HONDA/C100 BIZ ES	JZX9527	9C2HA0710YR243053	JEZUS ANTONIO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX4343	9C2HA07101R209438	LAURI PEDRO FICK
HONDA/C100 BIZ ES	HRX5933	9C2HA07101R209524	RENATO WALDSON MIRANDA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX7273	9C2HA07101R203296	ANA CLAUDIA CORREIA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 BIZ ES	HRX7401	9C2HA07101R209907	ROSANGELA AP E DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX7522	9C2HA07101R204342	RAFAEL JOSE DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK0664	9C2HA07101R237300	ITELVINA T DE MORAIS
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3693	9C2HA07101R213706	LUCILENE SOUZA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3933	9C2HA07101R223138	ELIANE MACHADO VARGAS SALAZAR
HONDA/C100 BIZ ES	HSB4462	9C2HA07101R237098	LIGIA MARCELA DUARTE
HONDA/C100 BIZ ES	HSB8468	9C2HA07101R245192	BANCO BRADESCO S A
HONDA/C100 BIZ ES	HSB8468	9C2HA07101R245192	GISLEYNE LOPES MOURA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW8993	9C2HA07101R218357	ELIANE ALMEIDA MARTINS
HONDA/C100 BIZ ES	HRK2588	9C2HA07102R007883	RUDIVALDO NASCIMENTO BARROS
HONDA/C100 BIZ ES	HRK6161	9C2HA07102R022144	SHIRLEY GENOVEVA B. PALHANO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB6553	9C2HA07102R051371	TIAGO GENES ROMEIRO
HONDA/C100 BIZ ES	HSW4653	9C2HA07102R041603	JUSCIELE DA SILVA SOARES
HONDA/C100 BIZ ES	HSB6549	9C2HA07102R048923	ANA PAULA DE OLIVEIRA GUILHERME
HONDA/C100 BIZ ES	HSW2625	9C2HA07102R042325	NAJILA MONTEAGUDO GUEDES
HONDA/C100 BIZ ES	HSW7056	9C2HA07102R053635	AMAURI DE SOUZA JUNIOR
HONDA/C100 BIZ ES	HSW7083	9C2HA07102R051673	ROGELHO DA SILVA SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0294	9C2HA07103R011957	CAMILA SILVEIRA CARDO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0921	9C2HA07103R016024	ADRIANO VERGINIO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ1280	9C2HA07103R009708	MARIA FATIMA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3636	9C2HA07103R017738	EDINA SILVA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ1306	9C2HA07103R001044	ELAINE APARECIDA Q DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3939	9C2HA07103R031239	MARA DARLEI SILVA DISPERATI
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ9530	9C2HA07103R057724	JULIANO GONCALVES CEZARI
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ6143	9C2HA07103R038797	RAFAELA DA SILVA MOURA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ6589	9C2HA07103R033412	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ6589	9C2HA07103R033412	STELA TROTA FORTE
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ6589	9C2HA07103R033412	THIAGO DUARTE
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ9087	9C2HA07103R066662	EVANI SOARES DA ROSA SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ9791	9C2HA07103R062125	ROBSON GUERREIRO ZANDONADI
HONDA/C100 BIZ ES	HST3375	9C2HA07103R072183	VALDINEI DONIZETE CRISTINO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ9789	9C2HA07103R067451	REGINALDO RODRIGUES DE ALENCAR
HONDA/C100 BIZ ES	ILK6709	9C2HA07103R086260	PAULA BERNARDO SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HST8570	9C2HA07104R014076	JOSE ALVES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HST8020	9C2HA07104R006418	JOSE FLAVIO RIBAS DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HST8084	9C2HA07104R011230	CRISLEY RODRIGUES GOMES
HONDA/C100 BIZ ES	HSK1620	9C2HA07104R018339	VALDIR SARATI BENITES
HONDA/C100 BIZ ES	HST6789	9C2HA07104R011801	LUCIMAR DO PRADO SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK3756	9C2HA07104R038317	ELIANE MARQUES DA SILVA DE AZEVEDO
HONDA/C100 BIZ ES	HSK3537	9C2HA07104R021154	GESLENE LOPES MENDES
HONDA/C100 BIZ ES	HSK3557	9C2HA07104R025459	ANDRESSA CECILIA ALMEIDA B CASARI
HONDA/C100 BIZ ES	HSK4361	9C2HA07104R042573	CAMILA PEREIRA NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HSK6198	9C2HA07104R047005	ADONIAS JUSTINO DE ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL4573	9C2HA07105R002546	MARCIO FERREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL6998	9C2HA07105R018101	TALITA FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSO0190	9C2HA07105R001045	JOAO CARLOS DA ROCHA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM3132	9C2HA07105R029236	BRUNA MARINA MACHADO ARARIPES
HONDA/C100 BIZ ES	HSM8841	9C2HA07105R043964	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/C100 BIZ ES	HSM8841	9C2HA07105R043964	ZILDA DE MORAIS RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ ES	HSN3222	9C2HA07105R056683	EVERTON THEISY ROCHA GOMES
HONDA/C100 BIZ ES	HSN3222	9C2HA07105R056683	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/C100 BIZ ES	HSM1643	9C2HA07105R037151	MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HST7620	9C2HA07204R002179	NEIVANIR ALVES RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSL9619	9C2HA07205R003735	ALZIRA CANDIDA MOREIRA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSM5235	9C2HA07205R008726	MARLENE CAMPOS DE ALENCAR
HONDA/C100 DREAM	BSW5154	9C2HA0501SRS02733	CELIA REGINA DA SILVA
HONDA/C100 DREAM	HRB8301	9C2HA0501SRS04067	JOSE SOARES MENEZES JUNIOR
HONDA/C100 DREAM	HTW0069	9C2HA0501SRS04357	ANA CRISTINA TRINDADE DA CUNHA
HONDA/C100 DREAM	HTW8578	9C2HA050VVR022404	DOUGLAS RIBEIRO CABRAL
HONDA/C100 DREAM	HRQ4806	9C2HA050WVR014445	JOSE CORDEIRO DA SILVA
HONDA/CB 300R	NRO6604	9C2NC4310CR015749	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CB 300R	NRO6604	9C2NC4310CR015749	LOILTON AFONSO DE SOUZA
HONDA/CBX 150 AERO	HQO6834	9C2KC0501LR204286	JOSE FERNANDO RODRIGUES RAMOS
HONDA/CBX 200 STRADA	CFD7748	9C2MC270VTR006850	CLAUDIO MONTEIRO DE LIMA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW5976	9C2MC270VTR000325	EZEQUIEL ALVES DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	AGW1513	9C2MC270VTR005137	FRANCISCO CARLOS MENDONCA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ2134	9C2MC270VVR023015	PAULO GIOVANE TEIXEIRA NETTO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ5156	9C2MC270VVR021099	SIDINEY BARBOZA CARRILHO
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW9987	9C2MC270VVR019380	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW9987	9C2MC270VVR019380	LUCI DA SILVA MARTINS
HONDA/CBX 200 STRADA	LYI5392	9C2MC270VVR007589	GILLIARD NOGUEIRA BARBOSA
HONDA/CBX 200 STRADA	KAK4288	9C2MC270WVR000471	EDIMAURO DO NASCIMENTO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT3013	9C2MC270WWR020933	FLAVIO DIVINO COSTA NUNES
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT3382	9C2MC270XWR007531	MAURO SERGIO S GIMENES
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT3751	9C2MC2700XR019459	JOSE GONCALVES DIAS FILHO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW4304	9C2MC2700YR010119	ROBERLEI APARECIDO FERNANDES
HONDA/CBX 200 STRADA	MBO7788	9C2MC27001R005066	VALTER PADOVAN
HONDA/CBX 200 STRADA	CJG0582	9C2MC27001R020591	ELIAS CARLOS DE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX8605	9C2MC27001R019656	ELISEU CARLOS DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK2557	9C2MC35002R014923	EDINA QUEIROZ DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW2138	9C2MC35002R037132	HEVANDRO MOREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW4694	9C2MC35002R039241	TELMA BRANDAO FERRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK7522	9C2MC35002R030611	ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	KEY1409	9C2MC35003R000017	IVANI SILVEIRA RODRIGUES BATISTA
HONDA/CBX 250 TWISTER	CZS0994	9C2MC35003R115405	AILTON DE MOURA SANCHES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST1380	9C2MC35003R128091	JOAO LUIZ VOZNI
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST2192	9C2MC35003R130318	ELZA BELARMINO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST7365	9C2MC35003R138043	PAULO MORENGO DO NASCIMENTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	DJT0156	9C2MC35004R012960	ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DLK8687	9C2MC35004R037732	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL
HONDA/CBX 250 TWISTER	DLK8687	9C2MC35004R037732	LEANDRO REPELE FREITAS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK6183	9C2MC35004R027558	MARCOS RIBEIRO RAMOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSV1580	9C2MC35005R007372	JEOVANE TOBIAS RUIZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM8367	9C2MC35005R026640	MARIA HELENA DE BRITO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN7263	9C2MC35005R043807	EDER DE SOUZA GOMES
HONDA/CBX 250 TWISTER	AMX7027	9C2MC35005R037547	DIONE SANTANA DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM6737	9C2MC35005R026880	FERNANDO RIBEIRO FISCHER
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN5625	9C2MC35006R014824	MAYCON GEDRO DE SOUZA GOES PAIN
HONDA/CBX 250 TWISTER	NGA5531	9C2MC35006R010922	RON WLADIMAR LIMA DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DUX4215	9C2MC35007R021877	ARMANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
HONDA/CBX 250 TWISTER	DUX4215	9C2MC35007R021877	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CBX 250 TWISTER	NGB0887	9C2MC35007R016886	LEONEL RIBEIRO DA COSTA
HONDA/CBX 250 TWISTER	NGB0887	9C2MC35007R016886	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS7161	9C2MC35007R016233	JOSE ADELSON TORRES
HONDA/CBX 250 TWISTER	DVP5867	9C2MC35007R031907	THIAGO BARBOSA DE ALEXANDRE

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTC2058	9C2MC35008R041662	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTC2058	9C2MC35008R041662	MARCOS FERREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125	HQK8510	CG1251048942	JOSE ANTONIO ALVES DANTAS HENRIQUE
HONDA/CG 125	HRB5613	CG1251072919	JOAO DE JESUS CARDOSO
HONDA/CG 125	HQO7622	CG125BR3027588	EVANGELISTA MARCULINO DE LIMA
HONDA/CG 125	AAE8178	CG125BR1182377	JENIFER RUANA PEREIA MARTTIN ALEXANDRINO
HONDA/CG 125	HQK5049	CG125BR1300434	MIGUEL TELES
HONDA/CG 125	AHZ6183	CG125BR1316237	MAURICIO BATISTA DA SILVA
HONDA/CG 125	HRB0416	CG125BR1403567	JOSE ANTONIO DE LIMA
HONDA/CG 125	HQO6384	CG125BR1414460	OSVALDO FAVARETO
HONDA/CG 125	HQK8274	CG125BR1447116	ALYSSON FLAVIO GROSS
HONDA/CG 125	AAE8619	CG125BR1479052	GETULIO NILO DE JESUS
HONDA/CG 125	HQO3676	CG125BR1509308	CARLOS CARDOSO DE JESUS
HONDA/CG 125	HQK8829	CG125BR1520477	ADEMAR BASTIAO
HONDA/CG 125	ABF4051	9C2JC1801HR108748	DIRCEU ANTONIO SIQUEIRA
HONDA/CG 125	HQK9345	CG125BR1520767	AORALDO CARNEIRO DE SOUZA
HONDA/CG 125	ADP3755	9C2JC1801HR138568	JAISON PINHEIRO FANTIN
HONDA/CG 125	HQK4199	9C2JC1801HR126834	OTACILIO KRUGER
HONDA/CG 125	HQK9257	9C2JC1801HR117174	APARECIDA DE OLIVEIRA RUELA
HONDA/CG 125	HQK7229	9C2JC1801JR157629	RODRIGO CARNEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125	HQO8629	9C2JC1801JR157757	OSVALDO CONFESSOR LIMA
HONDA/CG 125 CARGO	HQK4481	9C2JA0101NR212581	ALCIDES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 CARGO	HTW6216	9C2JC30303R102315	JOSE CLAUDEMIR SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 CARGO	HST9770	9C2JC30304R000116	COSMOCICLO PCAS E BIC LTDA-ME
HONDA/CG 125 CARGO	HST9770	9C2JC30304R000116	COSMOCILCO PECAS E BICICLETAS LTDA
HONDA/CG 125 CARGO	HST9770	9C2JC30304R000116	NARA MOTOS COM EXP IMP DE VEICULOS LTDA
HONDA/CG 125 FAN	ANB1870	9C2JC30705R042013	LUCIMAR CORREIA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	DOJ9453	9C2JC30705R046593	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	DOJ9453	9C2JC30705R046593	CRISTIANO GONCALVES PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSM4636	9C2JC30705R006352	VANDEILSON VICENTE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSM8925	9C2JC30705R015182	RICARDO LUIS ESCALANTE AVILA
HONDA/CG 125 FAN	HSN5590	9C2JC30705R101560	VALDEIR DE SOUZA FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	HSN9181	9C2JC30705R082264	LUCIENE DE ALENCAR LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HSN9583	9C2JC30705R085374	WILLIAN LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HSN5315	9C2JC30705R058941	RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS
HONDA/CG 125 FAN	CWT0576	9C2JC30706R885918	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN	CWT0576	9C2JC30706R885918	MIGUEL RODRIGUES GOMES
HONDA/CG 125 FAN	HSO4768	9C2JC30706R824150	DANILO MORAES RAMOS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSP4886	9C2JC30706R883243	PAULA DE ARMEDINA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSP5849	9C2JC30706R912032	YURI DA SILVA MACEDO COUTINHO
HONDA/CG 125 FAN	HSP9766	9C2JC30706R902196	TIALLESON DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSO6678	9C2JC30706R837643	RAMAO SANDRE ROMON
HONDA/CG 125 FAN	HSR8911	9C2JC30706R951620	ROSANA APARECIDA M DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSR8815	9C2JC30707R043481	EDIVALDOJOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSU5831	9C2JC30707R001328	MARCOS TULIO RIBEIRO
HONDA/CG 125 FAN	DYO4690	9C2JC30707R143523	SARA REGINA DOMINGUES LIRA NOBRES
HONDA/CG 125 FAN	HSU1333	9C2JC30707R078903	JOSSEMAR SOUZA PLENS
HONDA/CG 125 FAN	HSU5766	9C2JC30707R170918	ARI BALBOENA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSV5137	9C2JC30707R176004	REGINA LUCIA CABRAL DE ARAUJO RIOS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7439	9C2JC30708R049894	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7439	9C2JC30708R049894	LUCAS VICENTIN DA CUNHA GOMES
HONDA/CG 125 FAN	NJA1401	9C2JC30708R088555	ANDERSON CORREIA DE FREITAS
HONDA/CG 125 FAN	NJQ4380	9C2JC30708R070274	CLEBER DE PAULA LACERDA
HONDA/CG 125 FAN	HSU9122	9C2JC30708R111071	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ4710	9C2JC30708R023382	ALCIONE ALVES DA ROCHA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8505	9C2JC30708R081754	MARIA AP FONSECA DO N MATTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTC4494	9C2JC30708R230247	ELTON HENRIQUE DOS SANTOS DOMINGOS
HONDA/CG 125 FAN	HTC4973	9C2JC30708R753253	EDVAM MARQUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTE1016	9C2JC30708R248358	JOAO SAMPAIO BORGES
HONDA/CG 125 FAN	HTB8747	9C2JC30708R530268	SOLANGE MORES
HONDA/CG 125 FAN	HTC2521	9C2JC30708R153419	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTC2521	9C2JC30708R153419	MARCIO SILVEIRA GIMENES
HONDA/CG 125 FAN	HTC4407	9C2JC30708R728690	JOSE HENRIQUE CARVALHO SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTE0894	9C2JC30708R789865	DJALMA WILSON A J H TRINDADE
HONDA/CG 125 FAN	MFB5136	9C2JC30708R693914	ALMERINDA DOS SANTOS SANTIAGO
HONDA/CG 125 FAN	MFB5136	9C2JC30708R693914	ALMERINDA S SANTIAGO
HONDA/CG 125 FAN	MFB5136	9C2JC30708R693914	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN	NIZ7637	9C2JC30708R616645	RAUL CACERES LUCHESE
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE1361	9C2JC41209R015226	DANIEL GONCALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE1361	9C2JC41209R015226	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE1682	9C2JC41209R029759	LEANDRO G VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH3585	9C2JC41209R056940	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH3585	9C2JC41209R056940	JOSE CLAUDINEI DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP8130	9C2JC4120AR014463	EMERSON SANCHES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP8485	9C2JC4120AR000498	VALMIR PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP8656	9C2JC4120AR020495	PAULO GRACINDO MOREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR0838	9C2JC4120AR060708	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR0838	9C2JC4120AR060708	WANDERLEY MARTINS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR7292	9C2JC4120AR130731	REGINALDO MARTINS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU3339	9C2JC4120AR109872	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU3339	9C2JC4120AR109872	CAMILA DE OLIVEIRA MARQUES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU4385	9C2JC4120AR140281	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU4385	9C2JC4120AR140281	JOSE AILTON PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU5105	9C2JC4120BR512692	DANIEL C ALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM0078	9C2JC4120BR510391	ALENICE FARIAS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM0078	9C2JC4120BR510391	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9421	9C2JC4120BR730062	FRANCISCO LENNON SERENA
HONDA/CG 125 FAN ES	ESQ3497	9C2JC4120CR520464	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/CG 125 FAN ES	ESQ3497	9C2JC4120CR520464	GUILHERME DE CARVALHO MARQUES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM5598	9C2JC4120DR516826	ILMA COSTA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE1756	9C2JC41109R029717	ANA CRISTINA DA COSTA BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH3622	9C2JC41109R500973	CLESCIVAL DA SILVA CAVALCANTE
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH3842	9C2JC41109R069455	EVERTON MORAIS PEGO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH4680	9C2JC41109R546273	CRISTINO ROLIM
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP8504	9C2JC4110AR004880	MELCIADES ROA OJEDA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU2325	9C2JC4110AR584276	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU2325	9C2JC4110AR584276	SONIA MARIA F DE AGUIAR CASTRO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU2325	9C2JC4110AR584276	SONIA MARIA FERREIRA DE AGUIAR CASTRO
HONDA/CG 125 FAN KS	MHZ7884	9C2JC4110AR606861	MARIA FORESTE BORGES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK1246	9C2JC4110BR431090	RAUL DA SILVA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN KS	EHV8719	9C2JC4110BR449174	MATEUS JESUZ DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM1285	9C2JC4110BR323907	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM1285	9C2JC4110BR323907	SOLANGE MARIANO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM1329	9C2JC4110BR709969	ALISSON MOURA IKEDA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM4088	9C2JC4110CR535928	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM4088	9C2JC4110CR535928	ROSELI COSTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM4484	9C2JC4110CR323312	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM4484	9C2JC4110CR323312	CLEUSA SOBRINHO DE MOURA
HONDA/CG 125 FAN KS	NSC5091	9C2JC4110DR809167	JEFERSON SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB5651	9C2JC2501RRS30281	ADELMO MARTINS BARRIOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRB5626	9C2JC2501RRS28425	JOAO COSTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRB6440	9C2JC2501RRS07702	ELVISON ISAIAS DE MATOS
HONDA/CG 125 TITAN	JYF0231	9C2JC2501RRS02746	JOSE NOBREGA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8093	9C2JC2501SRS32574	JOAO ROCHA DE AZEVEDO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0901	9C2JC2501SRS64959	EMERSON MAY
HONDA/CG 125 TITAN	HRB7195	9C2JC2501SRS10664	ELIAS DA SILVA XIMENES
HONDA/CG 125 TITAN	HRB7904	9C2JC2501SRS40691	ANDREIA RAIMUNDO GRANJEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1191	9C2JC2501SRS48989	WALDISON C FRANCISCO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5393	9C2JC2501SRS69740	FRANCISCO CORDEIRO E SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1822	9C2JC2501SRT10916	JAIRO CEZAR SARAIVA XAVIER
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8439	9C2JC2501SRT06946	DOUGLAS DE SOUSA CAVALCANTE
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1218	9C2JC250TTR001751	JAIRO GILSON SAUSEN
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1417	9C2JC250TTR061608	JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1458	9C2JC250TTR070472	JOVELINO JOSE LOPEZ
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4125	9C2JC250TTR098326	MUNYER PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	AGH0286	9C2JC250TTR064415	JOSE CARLOS MARIANO NEVES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2827	9C2JC250TTR053240	ARIEL JOSE
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5045	9C2JC250TTR014842	MAYKON MARTINS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5559	9C2JC250TTR027308	SANTIAGO CABRAL GAIOFATO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4705	9C2JC250VTR023965	JOAO PAULO MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4964	9C2JC250VTR035816	CLAUDIO QUEIROZ DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4672	9C2JC250VTR038520	ROBERSON BRUNO ORNELES DO PRADO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5993	9C2JC250VTR014627	DIOMAR PEIXOTO
HONDA/CG 125 TITAN	GRU8392	9C2JC250VTR015827	ELTON JUNIOR MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4969	9C2JC250VTR044533	MARIO SERGIO M SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8653	9C2JC250VVR137069	MAURO ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9269	9C2JC250VVR181234	JERONIMO LUIZ DE O JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0142	9C2JC250VVR221416	CARLOS HENRIQUE MARTINS MEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8541	9C2JC250VVR132614	EDNALDO SANTANA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8541	9C2JC250VVR132614	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8541	9C2JC250VVR132614	SILVERIO E FEITOZA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9618	9C2JC250VVR193798	GILDEON NUNES SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9891	9C2JC250VVR194342	MARCOS RIBEIRO RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN	AHA9932	9C2JC250VVR127975	JOSE CARLOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1635	9C2JC250VVR101117	FRANCISQUINHA FELIX DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5093	9C2JC250VVR087960	CARLOS HEGETO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7537	9C2JC250VVR088027	PAULO SERGIO BRITTES MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1692	9C2JC250VVR145935	ANA CLAUDIA JACOBINA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2142	9C2JC250WVR031830	ADINILSON MOREIRA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7608	9C2JC250WVR075307	MESSIAS PORINATO COELHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4614	9C2JC250WVR061435	GILSON VENERANDO AREDES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4197	9C2JC250WVR035252	MARCO ANTONIO PEREIRA BEZERRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2395	9C2JC250WVR067477	ELTON VINICIUS PINTO R GAVILON
HONDA/CG 125 TITAN	AHS5327	9C2JC250WWR137036	CLIDINEI RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	AHZ9538	9C2JC250WWR240847	MARIA VERA DE F. DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	AIB7843	9C2JC250WWR124977	MARIA DE FATIMA ANASTACIO SOARES SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7902	9C2JC250WWR088631	DIRCO XAVIER DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7966	9C2JC250WWR195662	JOSIVAM VIEIRA_DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9245	9C2JC250WWR170942	WILLIAM NOGUEIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9412	9C2JC250WWR200641	ORLANDO MIRIN DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9957	9C2JC250WWR207251	ERALDO MARQUES OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3328	9C2JC250WWR188019	GEOVANI NOVAIS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3552	9C2JC250WWR192428	THIAGO VIEIRA FLORIANO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7623	9C2JC250WWR102770	SEVERINO DE LIMA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7626	9C2JC250WWR099957	ALCINDO COSTA MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7991	9C2JC250WWR184652	JAILTO ALENCAR DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9202	9C2JC250WWR184550	GEOVANO AVALO DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	JYR2703	9C2JC250WWR122068	ADENIR SANTANA
HONDA/CG 125 TITAN	AIC0329	9C2JC250XWR010861	MARIA MOURA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2646	9C2JC250XWR023706	ITAMAR FERREIRA LOPES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3307	9C2JC250XWR059937	NILTON RAFAEL CAPELLO TAVARES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3416	9C2JC250XWR064786	ADAO PEREIRA CABRAL
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7036	9C2JC250XWR058210	JANDISLEIA R DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3240	9C2JC250XWR046201	JANETE ALVES TUNECA SANTANA MARQUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6250	9C2JC250XWR098842	WAGNER JERONYMO
HONDA/CG 125 TITAN	AIC0489	9C2JC250XWR026203	MAURISA SOUZA GOIS ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4543	9C2JC250XWR025406	PETRUCIO JUAREZ DE SANTANA
HONDA/CG 125 TITAN	CTF4040	9C2JC2500XR108005	JOSANDRO DE PIERI
HONDA/CG 125 TITAN	CTW3887	9C2JC2500XR123730	LUIZA DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2890	9C2JC2500XR192005	CRISTIANO DE OLIVEIRA BERNARDO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2899	9C2JC2500XR192001	JOSE LUIZ NUNES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3497	9C2JC2500XR118026	RICARDO SILVEIRA GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3803	9C2JC2500XR204252	ANTONIO JOAO C DE MENDONCA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3905	9C2JC2500XR227892	RENATO SOUZA DONATTI
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6127	9C2JC2500XR176743	CHRISTIANO DA CUNHA ROMERO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8773	9C2JC2500XR208218	LEONARDO NASSARO BERBEL
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1077	9C2JC2500XR153569	DEIVID OLIVEIRA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2104	9C2JC2500XR221132	WANDER MENDON A NOGUEIRA SOBRINHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3779	9C2JC2500XR183192	MAIKON VARGAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1714	9C2JC2500XR230469	ANDRE LUIZ BARBOSA DE CASTRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3586	9C2JC2500XR136252	SONIA MARIA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2897	9C2JC2500YR044000	CEZAR DA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1917	9C2JC2500YR039402	DANIEL SILVA DE MELLO
HONDA/CG 125 TITAN	BJU1526	9C2JC2500YR003518	DILSON JUNIOR GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4425	9C2JC2500YR067406	WERLEN ARTIGAS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRX0977	9C2JC2500YR104874	JOELSON DE OLIVEIRA MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN	CWS6350	9C2JC2500YR083461	FERNANDO PASSARINI FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3953	9C2JC2500YR006786	RAMAO FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1934	9C2JC2500YR001045	HEBERTON MATIAS CABREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2120	9C2JC2500YR048282	LUIZ CARLOS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3174	9C2JC2500YR037486	DANIEL JUNIOR DE SOUZA FERBONIO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW6190	9C2JC2500YR030147	JOSINO TEIXEIRA PRIMO FILHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX1810	9C2JC3020YR004480	LUIZ CARLOS REZENDE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX3650	9C2JC3020YR045940	IVAN C GONCALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW3542	9C2JC3020YR025692	JOELSON DE OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW6244	9C2JC3020YR035854	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW6244	9C2JC3020YR035854	LUCIANO DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX1830	9C2JC3020YR036482	MAYCO DOS SANTOS OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX3898	9C2JC3020YR051629	ALINE ANDRE DOS SANTOS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	GWU7373	9C2JC3020YR055206	ELDEMAR ROSA MARQUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX7731	9C2JC30201R032104	ADENIR GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX7731	9C2JC30201R032104	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB4185	9C2JC30201R054546	EZEDIR DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	AAK7461	9C2JC30201R075390	LAIZA CASTRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX7064	9C2JC30201R041293	ELIAS BASTOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB4290	9C2JC30201R065044	NICKERSON HENRIQUE SILVA LUCENA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK3579	9C2JC30202R106023	WILLIAN ROMERO FORTES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK6087	9C2JC30202R103926	MARCO ANTONIO DUARTE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK1405	9C2JC30202R106320	ENIR DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK3458	9C2JC30202R104085	ANDRESSA ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK5320	9C2JC30202R106279	DANIELLE GOMES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	JUJ1671	9C2JC30202R136032	ELIANE ALVES SIMOES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8547	9C2JC30202R131490	MAURICIO FURTADO DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB7846	9C2JC30202R122003	RONALDO GALIANO
HONDA/CG 125 TITAN ES	DCS4470	9C2JC30202R132466	KLEBER MEIRELES QUIRINO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK3898	9C2JC30202R124231	EDER MATHEUS MUNHOZ RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK2394	9C2JC30202R133184	RONALDO SOSA CASCO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK4807	9C2JC30202R119022	ISAIAS LUCIO CLEMENTINO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW6551	9C2JC30202R141728	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZJ6035	9C2JC30202R120006	ROGERIO DOS SANTOS RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW7307	9C2JC30203R008216	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW7307	9C2JC30203R008216	ROGNO BRITO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	DFD1813	9C2JC30203R007614	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 TITAN ES	DFD1813	9C2JC30203R007614	RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ1325	9C2JC30203R016896	MAURICIO BARBOZA NETO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW3267	9C2JC30203R004275	EDSON RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ9523	9C2JC30203R155036	GLACELY PEREIRA LOPES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ9572	9C2JC30203R149281	VALDEMAR BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST3157	9C2JC30203R163673	SUELI ALVES DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST4990	9C2JC30203R165518	ELIZABETE TEIXEIRA GRACIANO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ6023	9C2JC30203R148369	IVONETE FATIMA FALINSKI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ9589	9C2JC30203R154639	EULALIA BENITEZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9766	9C2JC30204R025941	GEVALDO MARQUES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST5008	9C2JC30204R006827	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST5008	9C2JC30204R006827	PATRICIA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW4293	9C2JC3010YR002067	JULIANO FERNANDES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6022	9C2JC3010YR007120	WILLIAN FERREIRA BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5172	9C2JC3010YR030398	DANIEL CHAGAS SILVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5211	9C2JC3010YR024715	NILTON CESAR CATUABA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0816	9C2JC3010YR107009	MILTON LUIZ NORILER
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1794	9C2JC3010YR102814	MARTA DA SILVA SANTOS LEAL
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4643	9C2JC3010YR117568	NEILTON RAMOS DO AMARAL
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7589	9C2JC3010YR142005	EDUARDO DIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1735	9C2JC3010YR048330	VALDECIR APARECIDO DELGADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3606	9C2JC3010YR128406	CLAUDIO CLAUS DE MATOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	CVQ3618	9C2JC30101R014075	HERNANY NASCIMENTO BRUZATTI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7527	9C2JC30101R043684	SERGIO GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3985	9C2JC30101R000996	EDER DOS SANTOS DAURIA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7041	9C2JC30101R028279	OSVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7260	9C2JC30101R003425	ADRIANO GRASSI COUTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7381	9C2JC30101R052846	MARCIA SEVERINO BARILLE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5809	9C2JC30101R235490	JHONNATAN BENITES RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3481	9C2JC30101R090684	ALVERALDO ESCOBAR
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4026	9C2JC30101R140526	LAIS MARIA SANDRI DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3295	9C2JC30101R229372	WELTON BIAGI AMORIM
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4024	9C2JC30101R142628	ANDERSON RAMOS MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4058	9C2JC30101R116225	APARECIDA TELES CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8240	9C2JC30101R170483	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8240	9C2JC30101R170483	EDNA MARIA M DE S SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0556	9C2JC30101R222164	DOURASER PREST DE SERV COM LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK7037	9C2JC30101R303532	DVANIR GUEDES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK7037	9C2JC30101R303532	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3097	9C2JC30101R169896	SEVERINO NUNES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4050	9C2JC30101R150537	VANILTON PEREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8450	9C2JC30101R216648	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8450	9C2JC30101R216648	LUIZ CARLOS DE SOUZA PENZO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7065	9C2JC30101R153744	ADRIANO DIAS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	BJW4588	9C2JC30102R018811	NILDO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	BJW4588	9C2JC30102R018811	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3546	9C2JC30102R119475	MARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6199	9C2JC30102R124673	EDSON DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3459	9C2JC30102R112372	IZIDRO MARCIONIL CARDOSO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3420	9C2JC30102R108478	SILVANIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK7157	9C2JC30102R130775	JACO DOS SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZF9382	9C2JC30102R116725	IVANICE DE PAULA NATTES
HONDA/CG 125 TITAN KS	CVQ5377	9C2JC30102R176071	APARECIDO COSMO DO CARMO
HONDA/CG 125 TITAN KS	CVQ5377	9C2JC30102R176071	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5928	9C2JC30102R175427	MARIA APARECIDA NUNES MONTEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5948	9C2JC30102R167784	ROZILENE MENDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6168	9C2JC30102R135385	CELIA CRISTINA ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6133	9C2JC30102R140884	PETER FERTER
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ0348	9C2JC30103R106418	MILAN & MILAN LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DFA9854	9C2JC30103R037818	ORCIRIO GOMES MEIRELES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK3379	9C2JC30103R125148	ELIAS CARNEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ2901	9C2JC30103R006995	CELSO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KS	MCN1741	9C2JC30103R013687	DARCI DUTRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ3115	9C2JC30103R148018	LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW7323	9C2JC30103R047739	MARGARETE ALVES MIRANDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST6965	9C2JC30103R301340	MARCOS FERNANDO DOS S.MENDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK4320	9C2JC30103R285239	RENATO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ6065	9C2JC30103R181862	PAULO DA SILVA BORBA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ9067	9C2JC30103R243397	WILLIAN BARBOSA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST0032	9C2JC30103R285284	ADRIANO PINTO LUNA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ3794	9C2JC30103R236155	ANDERSON AUGUSTO DOS S LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ9826	9C2JC30103R258298	PAULO SERGIO EVANGELISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	ALG1918	9C2JC30103R288186	SEVERINO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5293	9C2JC30103R172412	ROSA RODRIGUES SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DGR5901	9C2JC30104R016427	ANDERSON CORREIA DE MENDOCA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST2585	9C2JC30104R002797	LUCAS HENRIQUE DA SILVA ALEM
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ2858	9C2JC30104R004620	JONIS CAETANO PINTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	CWR3567	9C2JC30104R037870	TADEU FERNANDO DOS SANTOS NARDI EPP
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK6170	9C2JC30104R025151	ADELIA ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST3961	9C2JC30104R085716	GILSON DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	DLE6806	9C2JC30104R096748	PEDRO DEOCLECIANO DA SILVA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	AKZ4158	9C2JC30212R543767	GILBERTO GOUVEIA CALISTO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK6141	9C2JC30212R504073	CICERO ALESSANDRO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSB1014	9C2JC30212R540272	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ9559	9C2JC30213R649915	JANNOS CAPILE CUNHA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST2566	9C2JC30213R651681	HERCULES ISNARDI GUILHERME
HONDA/CG 125 TITAN KSE	DHD5410	9C2JC30213R649324	ALEXSANDRO ALCANTARA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	ALC3843	9C2JC30213R646815	MARCIO KUNTZEL
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST3332	9C2JC30213R647368	COSMO DIOGAS GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST7925	9C2JC30214R612959	NIVALDO MARQUES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST7925	9C2JC30214R612959	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST5542	9C2JC30214R624754	VALDEIR MIRANDA DE FRANCA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	DFC5734	9C2JC30214R632952	ROBERT MAICON SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	HQK9654	9C2JC1801KR402199	GILBERTO BARRETO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO5951	9C2JC1801LR503140	MAIKON BRUNO LOPES
HONDA/CG 125 TODAY	HRB0986	9C2JC1801LR547588	JOSE CARLOS NOGUEIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HQK2974	9C2JC1801LR518623	LUCAS DA COSTA LELES
HONDA/CG 125 TODAY	HQK3389	9C2JC1801LR530646	NIVALCIR LUNA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	HRB0396	9C2JC1801LR518826	VALDIR VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	HQK7525	9C2JC1801MR592394	ANDRE LUIZ PACHECO
HONDA/CG 125 TODAY	HQK8287	9C2JC1801MR599511	JOSEMAR DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HQK4236	9C2JC1801MR581280	EDSON BORCK DE SOUZA
HONDA/CG 125 TODAY	HQK0490	9C2JC1801MR591818	GUSTAVO ARAUJO MENDON A
HONDA/CG 125 TODAY	HQO5457	9C2JC1801MR578590	IZAQUE ALVES FERREIRA
HONDA/CG 125 TODAY	ADB1656	9C2JC1801NR248575	LUCIANA FERREIRA CHUILO
HONDA/CG 125 TODAY	HQO1001	9C2JC1801NR243028	MANOEL SOUZA SANTANA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB8336	9C2JC1801NR250681	ANDRE DE OLIVEIRA SILVEIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB2202	9C2JC1801PRP25636	CRISTIANE DE FREITAS FRANCO
HONDA/CG 125 TODAY	HQO4590	9C2JC1801PRP04904	JABIO FLAUSINO DIAS
HONDA/CG 125 TODAY	HRB2671	9C2JC1801RRR00273	DARCY DUPONT
HONDA/CG 125 TODAY	BJU4154	9C2JC1801RRR11388	VANDERLEI PIRES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB3490	9C2JC1801RRR11503	WILMAR COSTA BOGADO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP8492	9C2KC1550AR020024	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP8492	9C2KC1550AR020024	ELESSANDRA LIMA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU3131	9C2KC1550AR126534	JOAO JOSE BITTENCOURT
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU3131	9C2KC1550AR126534	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU3983	9C2KC1550AR183631	ELIDIA GALDEIAS GOMES PEREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU3939	9C2KC1550AR173133	AUZINETE COSTA DOS SANTOS DANTAS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU4050	9C2KC1550AR185421	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU4050	9C2KC1550AR185421	EMERSON PAES DIAS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG0801	9C2KC1670BR300097	EDUARDO AUGUSTO LOPES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK3607	9C2KC1670BR533901	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK3607	9C2KC1670BR533901	PATRICIA HELENA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 JOB	HSM2494	9C2KC08305R004561	ADILSON PEREIRA
HONDA/CG 150 SPORT	HSM9018	9C2KC08605R012192	ABRAAO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO3579	9C2KC08505R000979	MARIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	MWP7850	9C2KC08505R022147	MARCO ANTONIO BARBOSA VASCONCELOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM9275	9C2KC08505R056303	LEANDRO NUNES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	MGI8172	9C2KC08506R819352	RODRIGO ALENCAR RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO1192	9C2KC08506R835639	ALVES & ALVES MUDANCAS LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO1192	9C2KC08506R835639	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV9507	9C2KC08508R004012	EMERSON GONCALVES FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTC4883	9C2KC08508R115673	ADELSON JUNIOR A DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK6429	9C2KC08508R072430	VALDIR DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DHM2793	9C2KC08204R801059	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DHM2793	9C2KC08204R801059	ROZELI WEREN
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6847	9C2KC08205R015532	JUNIVALDO GONCALVES LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6913	9C2KC08205R023127	JUCILEIDE RAMOS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL8150	9C2KC08205R019569	NIVIA ROSA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL4154	9C2KC08205R022745	JERONIMO CEZAR BENEDITO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL7901	9C2KC08205R042321	ELIZEU DURE CACERE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM5046	9C2KC08205R038703	LUIZ PAULO DOS SANTOS BAZILIO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DOF2306	9C2KC08206R803313	DANIEL SOUSA ENS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP4859	9C2KC08206R835827	NIVALDO PATRICIO RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR6513	9C2KC08206R837492	RAFAEL DOMINGUES VENTURA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP4643	9C2KC08206R827332	ALEXANDRE RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	KWG1114	9C2KC08206R830715	LUAN HENRIQUE DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP8485	9C2KC08206R811330	LEOMAR BECKER RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP9804	9C2KC08206R840654	RAFAEL VALERIO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS5435	9C2KC08207R007872	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS5435	9C2KC08207R007872	SILVIA REGINA PASSOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ4426	9C2KC08208R005302	EVITOM RICARDO ANANIAS PINTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ2426	9C2KC08208R003216	AIRTON DA SILVA CALIXTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ2426	9C2KC08208R003216	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE0989	9C2KC08208R107116	CELIO DIAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	BXQ6145	9C2KC08208R096673	NEIVA CURPINIANI FERREIRA SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTF3633	9C2KC08208R035473	ROSALINO SANTOS DE SOUZA LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	ALX8821	9C2KC08104R029571	EDNA DOS SANTOS VIEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK6064	9C2KC08104R029385	LOUSSIANE CAMPOS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7477	9C2KC08104R037595	JOSE ROBERTO DIAS EVANGELISTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7477	9C2KC08104R037595	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
HONDA/CG 150 TITAN KS	DNC7567	9C2KC08105R829787	CREONE RONCHI WIDER
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL4531	9C2KC08105R046756	IVAN DA SILVA SOARES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL9597	9C2KC08105R076681	SEBASTIAO FELICIANO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM8977	9C2KC08105R134473	MATHEUS VINICIUS PEREIRA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN6397	9C2KC08105R146397	ALEXANDRE ROSSATE DE SOUSA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3731	9C2KC08105R118479	ENEIDE DEOLA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DNR1707	9C2KC08106R803551	FELIPE DIEGO MOLARI
HONDA/CG 150 TITAN KS	DOQ7805	9C2KC08106R806771	LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP4652	9C2KC08106R033160	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP4652	9C2KC08106R033160	ROSANGELA FERREIRA DOROTEU PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO0226	9C2KC08106R015644	VILSON CASTILHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP4135	9C2KC08106R970812	JONAS LIMA DE ALENCAR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO6438	9C2KC08106R898624	DAVI BARBOSA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DTL9428	9C2KC08107R085379	JOSE CLOVIS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DTG0742	9C2KC08107R038157	JOSE ADORNO DA ROSA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU5972	9C2KC08107R178140	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU5972	9C2KC08107R178140	EGMAR PAVAO GREFFE
HONDA/CG 150 TITAN KS	DVF7971	9C2KC08107R098506	VANIA AUXILIADORA B DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HEK3869	9C2KC08107R093500	RENATO JULIO MIRANDA ESTELA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU7958	9C2KC08107R103272	CLEBER RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK2175	9C2KC08108R120358	LUIZ HENRIQUE BARBOSA SIMOES
HONDA/CG 150 TITAN KS	JSC4900	9C2KC08108R226864	CLEONIR MOREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTH5902	9C2KC15109R039576	CARLOS AGUIAR GAMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTH5902	9C2KC15109R039576	OMNI S A FINC INVEST

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM2541	9C2KC1680BR539883	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM2541	9C2KC1680BR539883	MARIZETE VILHARVA CASCO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM2620	9C2KC1680BR533572	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM2620	9C2KC1680BR533572	RODRIGO GONCALVES DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM1859	9C2KC1680CR404619	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM1859	9C2KC1680CR404619	GENIRO DE BRITO GONCALVES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM4228	9C2KC1680CR443018	ANDERSON DA SILVA ANDRADE
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM3520	9C2KC1680CR434543	ERIS MARTINS DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM5441	9C2KC1680DR405879	JOSE PAULO DA SILVA BARBOSA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTP9061	9C2KC1620AR003454	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTP9061	9C2KC1620AR003454	MARIO BARRIOS MARTINS
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTU9421	9C2KC1640AR068415	CLEBER DE LIMA DAMACENO
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH9986	9C2KC16109R024952	MARCIO MARTINES FERNANDES
HONDA/ML 125	HQO7382	CG1252012422	NEUZA SE OLIVEIRA
HONDA/ML 125	HQK7393	CG125BR2058449	LUIZ PEREIRA REGO
HONDA/ML 125	HQO1273	CG125BR2053194	JOAO COSMO MANDACARI
HONDA/ML 125	HRB0114	CG125BR2117400	NEIDE DOS SANTOS MACEDO
HONDA/ML 125	HQO5488	CG125BR2123215	ADEMIR TINEU
HONDA/ML 125	HQO7590	CG125BR2148404	MANOEL AMANCIO DA SILVA
HONDA/NX 150	HQK4026	9C2KD0101KR012086	AREOBALDO FRUTUOSO
HONDA/NX-4 FALCON	HRX0282	9C2ND0700YR007883	RUTH MARISA BORGES
HONDA/NX-4 FALCON	HRX0501	9C2ND0700YR003627	VANDRIELI DA ROSA DUARTE
HONDA/NX-4 FALCON	HSK3581	9C2ND07004R012345	JEFERSON EVALDO G DE MORAIS
HONDA/NX-4 FALCON	HBK9557	9C2ND07005R003191	EDINEI RODRIGUES DA SILVA
HONDA/NX-4 FALCON	HBK9557	9C2ND07005R003191	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/NXR125 BROS ES	NFZ1329	9C2JD20204R003265	ROBERTO PAULO DE ANDRADE
HONDA/NXR125 BROS KS	HTW6312	9C2JD20103R011325	ANA PAULA DE CARVALHO
HONDA/NXR150 BROS ESD	NJA3601	9C2KD03108R012082	COOP CRED RURAL OESTE MT LTDA SIC OESTE
HONDA/NXR150 BROS ESD	NJA3601	9C2KD03108R012082	LUCIANO GASPAR DOS SANTOS
HONDA/NXR150 BROS KS	NGR3462	9C2KD03207R014885	SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL
HONDA/NXR150 BROS KS	NJM9609	9C2KD03208R027430	MARCIO VASCONCELOS MARCIANO
HONDA/NXR150BROS MIX ESD	HTU4529	9C2KD0510AR032798	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/NXR150BROS MIX ESD	HTU4529	9C2KD0510AR032798	EDMUNDO CARDOSO DE SOUZA
HONDA/POP100	DYQ7081	9C2HB02107R016032	FRANCISCO XAVIER PAVAO
HONDA/POP100	HSV7846	9C2HB02107R013718	REINALDO MUNIZ DE ANDRADE
HONDA/POP100	HTB5888	9C2HB02107R013815	HUANDERSON DOS SANTOS SILVA
HONDA/POP100	HSH9383	9C2HB02107R065518	ISLA THAIS DE MELO MIRANDA
HONDA/POP100	HSV3915	9C2HB02107R028459	TIAGO DE SOUSA LIMA RAMOS
HONDA/POP100	HSZ2542	9C2HB02107R055572	VERA LUCIA VIANNA
HONDA/POP100	HTC2474	9C2HB02108R026877	LUIZ CARLOS FLORES
HONDA/POP100	HTP9312	9C2HB0210AR513784	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HTP9312	9C2HB0210AR513784	HELENA FATIMA DE SOUZA TEIXEIRA
HONDA/POP100	HTU5458	9C2HB0210BR406815	WILLIAN SOARES DE OLIVEIRA
HONDA/POP100	NRM2398	9C2HB0210CR000907	JULIANA RODRIGUES DO AMARAL
HONDA/TURUNA 125	CQQ5321	CG1253000462	ADEMIR DE LIMA
HONDA/TURUNA 125	BVJ5844	CG125BR3101705	ERISVALDO COSTA DA SILVA
HONDA/XLR 125	HTW8128	9C2JD170VTR000219	LUCIANO VENIALGO
HONDA/XLR 125 ES	HRK0408	9C2JD17201R016318	VANDERLEI DE JESUS CAPARROZ
HONDA/XLX 250	IDP1921	XL250BR2013276	ANTONIO MULLER
HONDA/XLX 350 R	BHX4512	9C2ND0401JR100994	CARLOS ALEXANDRE C DE OLIVEIRA
HONDA/XR 250 TORNADO	AKN2113	9C2MD34003R000494	LUCAS DA SILVA PIRES
HONDA/XR 250 TORNADO	AKN2113	9C2MD34003R000494	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA
HONDA/XR 250 TORNADO	HSL9859	9C2MD34005R005931	FABIO FUCHS LEAO
HONDA/XR 250 TORNADO	HSL9859	9C2MD34005R005931	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/XR 250 TORNADO	HSS6099	9C2MD34006R005847	MARIA APARECIDA GUILHERME
I/CHERY CELER 1.5FLEX HB	FWR6270	LVVDB11B8DD037450	RODRIGO RIBEIRO WADGE
I/FORD ESCORT GL 1.6 F	HSO0107	8AFZZZEFF1J181528	BV FINANCEIRA S A C F I
I/FORD ESCORT GL 1.6 F	HSO0107	8AFZZZEFF1J181528	VANDERLEI GODOY
I/FORD FOCUS 1.8L HA	HPM4282	8AFAZZFHA2J259131	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
I/FORD FOCUS 1.8L HA	HPM4282	8AFAZZFHA2J259131	EUZELIA SANTANA DE SOUZA
I/FORD FOCUS 1.8L HA	HPM4282	8AFAZZFHA2J259131	HSBC BANK BRASIL S A
I/GM CLASSIC LIFE	HTC6551	8AGSA19909R110771	ANDERSON ROBERTO DA SILVA CABREIRA
I/GM CLASSIC LIFE	HTC6551	8AGSA19909R110771	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/GM CLASSIC LIFE	HTC6551	8AGSA19909R110771	MARCIA MESSIAS BERNARDES
I/HONDA CBR 1000RR	ECR3745	JH2SC57957M301651	BANCO BRADESCO S A
I/HONDA CBR 1000RR	ECR3745	JH2SC57957M301651	ITAMAR NUNES NETO
I/HYUNDAI I30 2.0	MTL6408	KMHDC51EBAU261991	AYMORE CFI S/A
I/HYUNDAI I30 2.0	MTL6408	KMHDC51EBAU261991	FATIMA APARECIDA MENDES CONSTANTINO
I/HYUNDAI I30 2.0	ERL0300	KMHDC51EACU323405	WILES CESAR PEREZ ORTIZ
I/JIALING TRAXX JH125F	HTU2067	LAAAAKJC590060659	N P FERNANDES ME
I/LIFAN LF110 2G	HSV3859	LF3XCH2G57A006168	RENATA ROSA APARECIDA DO VALE
I/LIFAN LF110 2G	HSV8750	LF3XCH2G67A014263	ARNALDO GAUNA
I/LIFAN LF110 2G	HSU4042	LF3XCH2G08A001090	ALAN DA SILVA
I/LIFAN LF110 2G	HTB2160	LF3XCH2G98A004246	NAISA MICHELLI RIBEIRO
I/LIFAN LF110 2G	HSH6219	LF3XCH2G38A001259	LUIZ GERONIMO
I/LIFAN LF110 2G	HSH9887	LF3XCH2G78A004276	RUBENILDO PIRES TAVARES
I/LIFAN LF110 2G	HTC2150	LF3XCH2G48A009421	ODIMAR DUARTE DE LARA
I/LIFAN LF110 2G	HTK9862	LF3XCH2G19A000032	MARIA HELENA ARCE LIMA
I/LIFAN LF110 2G	HTH4758	LF3XCH2G09A003083	MARIA EUGENIA BARBOSA RIBEIRO
I/RENAULT LAGUNA V6	JZA0155	VF1B56VL2WS101849	HUARK DOUGLAS CORREIA
I/TRAXX JH125 L	HSV4334	LAAAJKJGX70000926	VALDIRENE VIEIRA DE SOUZA
I/TRAXX JL110 11	HSS2924	LAAAXKHE567003855	TERPAVI TERRAPLANAGEM E PAVIMENTA O LTD
I/TRAXX JL110 8	HSR8975	LAAAXKHE060035170	THIAGO DIAS FERREIRA
I/TRAXX JL110 8	HSS3751	LAAAXKHE170000154	CARLOS ROGERIO COELHO RIQUELME
I/TRAXX JL110 8	HSS4250	LAAAXKHEX70000413	SANDRA RIVAS LOPES
I/TRAXX JL110 8	HSU5188	LAAAXKHE970000032	HELON WALCKER DE ARAUJO
I/TRAXX JL110 8	HSU0475	LAAAXKHE170000073	JOSE AIRES DE CARVALHO MARTINS
I/TRAXX JL110 8	HSV8822	LAAAXKHE270019974	AIRTON JOSE SEIBERT
I/VW GOL CLI	CGM9710	8AWZZZ377TA841320	FERNANDO S DOS SANTOS
I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	NRT4152	LWYPCJ606A6080059	RODRIGO FELICIO PAPAIT
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	BUO0703	ZFA160000R4883460	PAULO DE SOUZA DAMACENA FILHO
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	HRE2107	ZFA160000S5105106	REINALDO MONTEIRO DE SOUZA
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	HSA7109	8AFZZZEHC2J264242	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	HSA7109	8AFZZZEHC2J264242	ELENA MARIA DA SILVA
IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	HVT2203	8AFZZZEHCWJ016169	ELZA DOFFINIGER DA SILVA
IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	CVZ0487	8AFZZZEHCWJ021273	JOSE FLAVIO RIBEIRO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
IMP/FORD ESCORT GUARUJA	ADI3673	8AFZZZ54ZNJ011388	TANIA REGINA TEIXEIRA CUBAS
IMP/FORD RANGER 12E	CNN2467	8AFDR12E8WJ048718	FORD LEASING SA ARR MERCANTIL
IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B	CPH9456	8A1B64FTZWS006789	ANGELICA PEREIRA DE CARVALHO
IMP/TOYOTA HILUX 4X2 CD	CBN3007	JTA33LN85S6000973	MARIO KAMIMOTO
JTA/SUZUKI AN125	HTC3988	9CDCF47AJ8M051876	DEUSA ALEM MARTINS
JTA/SUZUKI AN125	HTC4531	9CDCF47AJ9M052575	CARLA ANDREA BORTOLOZO SITOLINO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSM2481	9CDNF41LJ5M002157	ARLINDO BEZERRA DE LIMA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSN4467	9CDNF41LJ5M010567	ANA LICIA TEIXEIRA DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	NJK5550	9CDNF41LJ8M103320	MARCEL CAMARGO CLEMENTE
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH6533	9CDNF41LJ9M275161	PAULO JUSTINO DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTP9335	9CDNF41LJ9M269187	LEANDRO FRANCISCO R SCALDELAI
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH4639	9CDNF41LJ9M267949	JULIO CEZAR BENITES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH4639	9CDNF41LJ9M267949	OMNI S A FINC INVEST
JTA/SUZUKI KATANA 125	HRT4806	9CDNF41BJVM007936	JAIR DOS SANTOS SILVA
KASINSKI/COMET 150 70	NRM5078	93FCMACECDM014213	CLARICE BONNI ROMERO
KASINSKI/SETA 150	HTP8494	93FST15099M002183	JOSE ANTELMO GARCEZ
PEUGEOT/206 SELECTION	AKD5741	9362A7LZ92W017111	CREDIFIBRA SA CFI
PEUGEOT/206 SELECTION	AKD5741	9362A7LZ92W017111	JOAO CAMILO ALVES FILHO
R/BUENO SIDECAR CARGA 01	HRS5379	9A9MSEBPC8BDF8814	MOISES GOMES DE MOURA
SUNDOWN/HUNTER 100	EKE2962	94J2XSBA88M008004	SAMARA ROSIANE CARVALHO
SUNDOWN/HUNTER 100	HTK2884	94J2XSBA88M006420	THAYS FERNANDA DINIZ
SUNDOWN/HUNTER 90	HSR5943	94J2XMJE66M000995	DIANE MARIA POTRICH
SUNDOWN/HUNTER 90	HSS4104	94J2XMJM67M007671	FABIELLE SALINA DE ALMEIDA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTH3949	94J2XDCK88M035099	ELENILSON PEREIRA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSZ8484	94J2XCCJ78M022630	BANCO FINASA SA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSZ8484	94J2XCCJ78M022630	JOSE SIVAL DE SOUZA CAVALCANTE
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTB2122	94J2XCCH78M021567	JULIANA GONCALVES LOPES ALVES
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTE0754	94J2XCCJ88M032261	JOSE ADRIANO DOS SANTOS
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTF2591	94J2XCCF88M030025	PAULO MOREIRA DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	HSN3281	94J1XFBE55M008129	PAULO ROSA
SUNDOWN/WEB 100	AMW2861	94J1XFBD55M007306	ALVARO BEZERA PITA
SUNDOWN/WEB 100	HSN7298	94J1XFBF55M009238	ADENILTOM PEREIRA DE ANDRADE
SUNDOWN/WEB 100	HSN5357	94J1XFBE55M007788	BV FINANCEIRA S A C F I
SUNDOWN/WEB 100	HSN5357	94J1XFBE55M007788	ELIANE DOS SANTOS FERRAZ
SUNDOWN/WEB 100	HSN9176	94J1XFBG55M010427	LAURINDO BARBOSA CARNEIRO
SUNDOWN/WEB 100	HSO4075	94J1XFBL56M017200	COOP C R CENTR SUL MS SICREDI CENTRO SUL
SUNDOWN/WEB 100	HSO4075	94J1XFBL56M017200	ROSANGELA SILVA DE ASSIS
SUNDOWN/WEB 100	HSO4075	94J1XFBL56M017200	SANDRA MARY DE OLIVEIRA SOUZA
SUNDOWN/WEB 100	HSO7124	94J1XFBK56M015711	ELISANGELA TURAZZI
SUNDOWN/WEB 100	HSO7239	94J1XFBA66M021046	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA
SUNDOWN/WEB 100	HSP0342	94J1XFBA66M022270	LAIS C BATISTA
SUNDOWN/WEB 100	HSP0354	94J1XFBA66M022316	ELDE SILVA SOUZA
SUNDOWN/WEB 100	HSR6709	94J1XFBG66M030201	JULIANO RICARDO DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	HTL8162	94J1XFBL78M058537	PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO
SUNDOWN/WEB 100	ARA1173	94J1XFBJ88M079157	BV FINANCEIRA S A C F I
SUNDOWN/WEB 100	ARA1173	94J1XFBJ88M079157	RODRIGO BEZERRA GOES
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSR5686	94J1XPBF66M003247	ARLINDO LODI
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSP4642	94J1XPBC66M000681	DOUGLAS FELIX DE OLIVEIRA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSR9017	94J1XPBG66M004721	THAIS SCHOWANTZ PEIXOTO
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSV7739	94J1XPBD77M010994	MARIA APARECIDA MATHIAS
SUNDOWN/WEB 100 EVO	EFG0158	94J1XPBC88M019183	LUCRECIA BARCELOS AGUIAR
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HTH3982	94J1XPBL89M026492	VERGINIA AFONSO SOARES
VW/FUSCA	AIV8925	9BWZZZ11ZEP022723	JOSE GUEDES DE OLIVEIRA FILHO
VW/FUSCA 1300	HQZ8374	BP912468	DELEY DOFFINGER RAMOS
VW/FUSCA 1300	HQJ3367	BP988373	JESUEL RIBEIRO DE FREITAS
VW/FUSCA 1300	HQZ3394	BP994742	MARCIO GONCALVES BENITEZ
VW/FUSCA 1300	BSU8244	BJ110215	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
VW/FUSCA 1300	HQU6722	BJ363731	VALTEIR ALVES TORRES
VW/FUSCA 1300	HQV2270	BO161436	WANDERLEY LUZZI FARIAS
VW/FUSCA 1300 L	HQQ0426	BJ409949	RAFAEL JOSE DA SILVA
VW/FUSCA 1300 L	HQV7553	BJ354891	JOSE CARLOS AMARAL RODRIGUES
VW/FUSCA 1300 L	HRF0415	BO180685	ROSIMEIRE SANTOS DO NASCIMENTO
VW/FUSCA 1500	HQM9220	BS370089	LORIVAL ALVES
VW/FUSCA 1500	HQT7255	BS351201	VALDEMIR ALVES DE SANTANA
VW/FUSCA 1600	HQZ2652	BS590386	MAURICIO FERREIRA LUZ
VW/GOL	HRI2553	BY065371	NILDSON ALVES COSTA
VW/GOL	CJD4361	9BWZZZ30ZJT123713	MARCELO LEMES DA SILVA
VW/GOL	CJD4361	9BWZZZ30ZJT123713	OMNI S A FINC INVEST
VW/GOL 1.0	HSC8363	9BWCA05X74T090242	ADRIANO FERREIRA PESSOA
VW/GOL 1.0	HSC8363	9BWCA05X74T090242	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOL 1.0	HSC8363	9BWCA05X74T090242	CRISTIANO ASSIS PEDRA
VW/GOL 1.0	DQS8621	9BWCA05WX6T156082	BCO BRADESCO SA
VW/GOL 1.0	DQS8621	9BWCA05WX6T156082	JOSE CARLOS DE ARAUJO
VW/GOL 1.0	KGP0699	9BWAA05U1AT119145	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL 1.0	KGP0699	9BWAA05U1AT119145	FABRICIO SALES UHDE
VW/GOL 1.0	KGP0699	9BWAA05U1AT119145	PEDRO PAULO AVALO
VW/GOL 1.6 POWER	AMQ2803	9BWCB05XX5P107543	JEFFERSON SANTOS OLIVEIRA
VW/GOL 1.6 POWER	MKE6722	9BWAB45U0DT041837	ANA CONSTANCIA DA SILVA
VW/GOL 1.6 POWER	MKE6722	9BWAB45U0DT041837	ANA CONSTANCIO DA SILVA
VW/GOL 1.6 POWER	MKE6722	9BWAB45U0DT041837	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1000	MUA5828	9BWZZZ30ZPT104721	MAURO HUDSON BUENO
VW/GOL 1000	BOT8860	9BWZZZ30ZRT069800	EZILMA ADORNO M CARDOSO
VW/GOL 16V	CTK1298	9BWZZZ377WP509858	BANCO BRADESCO S A
VW/GOL 16V	CTK1298	9BWZZZ377WP509858	HIGOR RAFAEL CAVALCANTE DA SIL
VW/GOL 16V	CTK1298	9BWZZZ377WP509858	HIGOR RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA
VW/GOL 16V	CLW2543	9BWZZZ377WP539795	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOL 16V	CLW2543	9BWZZZ377WP539795	CRISTIANA MOREIRA DE SOUZA
VW/GOL 16V	CLW2543	9BWZZZ377WP539795	MARIA CELESTE M DE OLIVEIRA PIRES
VW/GOL 16V	HRM3011	9BWZZZ373WT075036	BANCO BRADESCO S A
VW/GOL 16V	HRM3011	9BWZZZ373WT075036	CICERO RODRIGUES DE BRITO
VW/GOL 16V	HRI7596	9BWZZZ373YP009986	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOL 16V	HRI7596	9BWZZZ373YP009986	RENATO BERNAL
VW/GOL 16V	HRP5447	9BWZZZ373YT009248	EUGENIO SILVERIO DAURIA
VW/GOL 16V	CSL7095	9BWCA15X3YT228399	BANCO PECUNIA SA
VW/GOL 16V	CSL7095	9BWCA15X3YT228399	MARCOS ELIEL DOS SANTOS GUIRALDI
VW/GOL 16V	HRP6486	9BWZZZ373YT127659	BANCO BRADESCO S A
VW/GOL 16V	HRP6486	9BWZZZ373YT127659	DEVANILDO DA SILVA
VW/GOL 16V PLUS	HRU2596	9BWCA05X21T041848	JURACI MIGUEL DOS SANTOS
VW/GOL 16V PLUS	IKA6229	9BWCA05XX1T173868	ROSEMERI TERESINHA REMPEL
VW/GOL 16V PLUS	CYU4307	9BWCA05X81T204678	BANCO ABN AMRO REAL SA
VW/GOL 16V PLUS	CYU4307	9BWCA05X81T204678	MARIA ROSA PEREIRA DOS SANTOS
VW/GOL 16V PLUS	HRU9227	9BWCA05X81T155322	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
VW/GOL 16V PLUS	HRU9227	9BWCA05X81T155322	VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL 16V POWER	DDQ5105	9BWCA05X42P011874	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
VW/GOL 16V POWER	DDQ5105	9BWCA05X42P011874	JOSE WANDERLEY LIRA DA SILVA
VW/GOL 16V POWER	DDQ5105	9BWCA05X42P011874	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
VW/GOL BX	COO1781	9BWZZZ30ZET418825	PEDRO DA SILVA
VW/GOL CL	CTX5516	9BWZZZ30ZLT011732	CARLOS ROBERTO GARCIA
VW/GOL CL	HQF1971	9BWZZZ30ZMT057865	JOELSON MENEZES DE ARAUJO
VW/GOL CL	KQG4207	9BWZZZ30ZPT077388	IATA ADSON CARDOSO DA SILVA
VW/GOL CLI	HRF2260	9BWZZZ377ST129349	JULIANO SILVA SOUZA
VW/GOL CLI 1.8	LVF8592	9BWZZZ377ST013913	ALEXSANDRO SOARES COSTA
VW/GOL CLI 1.8	LVF8592	9BWZZZ377ST013913	BANCO FINASA SA
VW/GOL CLI 1.8	LVF8592	9BWZZZ377ST013913	RICARDO ALEXANDRE DUARTE
VW/GOL HIGHWAY	DDX0553	9BWCA05X52P032040	ALEX FERNANDES DA SILVA
VW/GOL HIGHWAY	DDX0553	9BWCA05X52P032040	BANCO ABN AMRO REAL SA
VW/GOL I	CFT2108	9BWZZZ377TT144149	JONATAM PERES BALTAZAR
VW/GOL PLUS	ACM9041	9BWZZZ30ZGT101440	WILSON JOSE DA SILVA
VW/GOL PLUS MI	JYW8999	9BWZZZ377VT068686	MARCILIO RODRIGUES DA SILVA
VW/GOL S	HQQ6638	9BWZZZ30ZGT015455	MARIA MARQUES DE ANDRADE
VW/GOL SPECIAL	CZM2607	9BWZZZ377YP017695	JOSE CARLOS DOS SANTOS
VW/GOL SPECIAL	DCK1832	9BWCA05YX2T116810	BANCO BMC S A
VW/GOL SPECIAL	DCK1832	9BWCA05YX2T116810	REGINALDO ROSA RIBEIRO
VW/GOL SPECIAL	HRY8240	9BWCA05Y43T182707	EVA RODRIGUES PEREIRA
VW/KOMBI	HQV7543	BH421070	ARISTIDES DE MELO BATISTA
VW/LOGUS CLI	BJT5931	9BWZZZ55ZSB666021	EDCLEA APARECIDA CAIRES
VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	OVG0245	9BWLB45U0EP037144	ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA
VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	OVG0245	9BWLB45U0EP037144	CAIXA ECONOM FEDERAL
VW/PARATI	ABC2517	9BWZZZ30ZDP083662	OTAVIO JOSE FRANCISCO
VW/PARATI 16V TURBO	MCP8072	9BWDA05X72T108563	BANCO ITAUCARD SA
VW/PARATI 16V TURBO	MCP8072	9BWDA05X72T108563	ELIZANDRO RIBEIRO
VW/PARATI S	IFS0614	9BWZZZ30ZFT052781	RONALDO DOS REIS
VW/PASSAT GL	BSQ3427	9BWZZZ32ZHP046144	TATIANA CONCEICAO PALACIO
VW/PASSAT TS	CPA9872	BT490213	RICHARSON GONCALVES PINHEIRO
VW/QUANTUM CG	CZP4408	9BWZZZ33ZGP272151	NORTON RICARDO FURTADO
VW/QUANTUM GL	HQS6110	9BWZZZ33ZJP231019	JOAO FELIPE GRANDO
VW/SANTANA 2.0	DDV4158	9BWAE03X11P008217	GABRIEL CESTARI GOMES
VW/SANTANA 2000 MI	CGS6942	9BWZZZ327VP040048	BANCO PECUNIA S A
VW/SANTANA 2000 MI	CGS6942	9BWZZZ327VP040048	ISRAEL FLORENCIO DE SANTANA
VW/SANTANA 2000 MI	CGS6942	9BWZZZ327VP040048	NEUSA DE OLIVEIRA DA SILVA
VW/SANTANA CL	BTQ2893	9BWZZZ32ZLP021253	JOSE SALVADOR SIQUEIRA
VW/SANTANA GLS 2000 I	HQX8711	9BWZZZ32ZPP035674	ANDERSON DIAS PRIMO
VW/SANTANA GLS 2000 I	HQX8711	9BWZZZ32ZPP035674	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/SAVEIRO 1.6	APQ4852	9BWEB05W08P093706	DANIEL ANTONIO DUARTE DA SILVA
VW/SAVEIRO CL	ADR5981	9BWZZZ30ZPP223603	PROJECAO COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUA
VW/SAVEIRO FUN	DEJ6413	9BWEC05X11P532214	BANCO ITAUCARD SA
VW/SAVEIRO FUN	DEJ6413	9BWEC05X11P532214	ELIZA DIAS BORGES
VW/SAVEIRO FUN	DEJ6413	9BWEC05X11P532214	ELIZA DIAS BRUSTELLO
VW/SAVEIRO SUMMER	KAR8060	9BWZZZ308TP061861	ANA HELENA RASBOLD
VW/SAVEIRO SUMMER	KAR8060	9BWZZZ308TP061861	ANA HELENA RASBOLD DEANHAIHA
VW/SAVEIRO SUMMER	KAR8060	9BWZZZ308TP061861	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/VOYAGE	HRL7357	9BWZZZ30ZFP019364	JOSE SANDRO BEZERRA DE LIMA
VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	BBV0053	9BWDB05U9BT204679	BCO BRADESCO FINANC SA
VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	BBV0053	9BWDB05U9BT204679	RONALDO JOSE PERIN
VW/VOYAGE CL	HQZ6519	9BWZZZ30ZHT093308	NELSON ROGERIO
VW/VOYAGE CL	HQT5175	9BWZZZ30ZMT099361	ALVANEI SOUZA PEREIRA
VW/VOYAGE LS	HQJ3639	BN056516	MARCELO ARAUJO DE SOUZA
VW/VOYAGE LS	BRH1436	9BWZZZ30ZEP003504	MARIO DIAS FILHO
VW/VOYAGE PLUS	HQM8301	9BWZZZ30ZGT166315	LUCIO FARIA NETO
YAMAHA/CRYPTON T105E	HRT3146	9C6KE0020W0004411	HELDA REGINA MENDES
YAMAHA/CY 50 JOG	HTW9794	9C64MS000V0020591	CLARICE CRUZ DE LUCCA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HSR1649	9C6KE121090007634	EDGARD SILVA CAMPOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NJQ5526	9C6KE121090022833	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NJQ5526	9C6KE121090022833	LEONIZIO RIBEIRO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM1474	9C6KE1510B0013934	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM1474	9C6KE1510B0013934	MARCIO ANTONIO DIAS GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR9773	9C6KE1200A0071556	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR9773	9C6KE1200A0071556	VAGNER DELFIM DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRM2401	9C6KE1500B0025544	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRM2401	9C6KE1500B0025544	DANIELA SORRILHA FARIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRM1956	9C6KE1500B0027652	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRM1956	9C6KE1500B0027652	MARIO APARECIDO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ESL1184	9C6KE1500B0029888	ALVIM FERNANDO HASS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ESL1184	9C6KE1500B0029888	AYMORE CRED FIN INV SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTC4344	9C6KE122090010491	ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTC4752	9C6KE122090020445	MARIO LEAO CAVALCANTE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL5960	9C6KE122090003792	JOZINALDO TAVARES DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH9674	9C6KE122090080996	GERALDO DELILO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM2630	9C6KE122090082985	OLIVACI PORFIRIO OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU3980	9C6KE1220A0130851	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU3980	9C6KE1220A0130851	ELIAS GOMES DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU4822	9C6KE1520B0013935	ANISIO SANTANA VOGADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU4822	9C6KE1520B0013935	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU4927	9C6KE1520B0013915	ANTONIO MARCOS PESSOA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU4927	9C6KE1520B0013915	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU4902	9C6KE1520B0013649	MARIA APARECIDA PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM2266	9C6KE1520B0055409	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM2266	9C6KE1520B0055409	ELIAS DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM2357	9C6KE1520B0053350	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM2357	9C6KE1520B0053350	LEONARDO ICHIO DE ALMEIDA
YAMAHA/FAZER YS250	HGC9477	9C6KG017080095362	JESSIKA MONIQUE DA SILVA JORGE
YAMAHA/FAZER YS250	APY1408	9C6KG017080072895	VALTER FERRERIA DIAS
YAMAHA/FAZER YS250	HTU4798	9C6KG0460B0016278	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FAZER YS250	HTU4798	9C6KG0460B0016278	SIDNEY VIEIRA LOPES
YAMAHA/FAZER YS250	NRK1683	9C6KG0460B0023039	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FAZER YS250	NRK1683	9C6KG0460B0023039	MARILIA MARCIELLI SOARES
YAMAHA/FAZER YS250	NRM2033	9C6KG0460C0044152	ALVIMAR AMANCIO DA SILVA JUNIOR
YAMAHA/FAZER YS250	NRM2033	9C6KG0460C0044152	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/NEO AT115	HSM6563	9C6KE084050003659	CESAR AUGUSTO LOPES
YAMAHA/RD 135	HRT5683	9C62MW000V0057436	MARCOS ROBERTO DE A PANIAGO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/RD 135	HRW2117	9C62MW000X0066074	DIEGO SOUZA MITCOV
YAMAHA/T115 CRYPTON K	ATB5226	9C6KE1440A0000849	ASSIS BARREIRO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	ATB5226	9C6KE1440A0000849	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTU3984	9C6KE1440A0006762	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTU3984	9C6KE1440A0006762	VANDA CRISTINA MOREIRA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRM4287	9C6KE1560C0010930	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRM4287	9C6KE1560C0010930	JOSIANE MONTEIRO DE CARVALHO
YAMAHA/TDR 180	HQO1306	9C62WL000M0010781	FLAVIO SILVA DE ALMEIDA
YAMAHA/XT 225	HSL9719	9C6KG014040004121	GISLAINE DE MELO BRITES
YAMAHA/XTZ 125E	HTE0953	9C6KE125090001574	LEANDRO GONCALVES VERAO
YAMAHA/XTZ 125E	HTE2179	9C6KE125090002816	ROSANA CAVALHERO
YAMAHA/XTZ 125E	HTU2198	9C6KE1250A0014009	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/XTZ 125E	HTU2198	9C6KE1250A0014009	EDNALDO BUENO RECALDE
YAMAHA/XTZ 125K	DHC7728	9C6KE038040015904	ANTONIO VANDERLEI GOMES
YAMAHA/XTZ 125K	HSS3346	9C6KE094070011900	LOKAMOTO COMERCIO E LOCACOES LTD
YAMAHA/XTZ 125K	NRM0057	9C6KE1260A0017648	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/XTZ 125K	NRM0057	9C6KE1260A0017648	JEFERSON NOGUEIRA MENDES
YAMAHA/XTZ 125K	NRM4471	9C6KE1260C0027709	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/XTZ 125K	NRM4471	9C6KE1260C0027709	SIDNEY PINTO MORALES
YAMAHA/YBR 125E	HSW6284	9C6KE043030001179	DIEGO DA SILVA TEIXEIRA PINTO
YAMAHA/YBR 125E	HRK8570	9C6KE043030007661	ILDA MARIA DE ARAUJO
YAMAHA/YBR 125E	HSQ7360	9C6KE043030018790	WNAIDSON SAMUEL SILVA SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	HSL3301	9C6KE043040031858	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125E	HSL3301	9C6KE043040031858	VANDERSON LOPES GABRIEL
YAMAHA/YBR 125E	HTK8659	9C6KE091080065054	IVAN AVILA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HST9689	9C6KE042040017509	MAICON ROMARIO LOPES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HST2623	9C6KE042040020987	KELLI CRISTINA MARTINS ALFONSO
YAMAHA/YBR 125ED	HSK0203	9C6KE042040018387	JOSE LEITAO PLENS
YAMAHA/YBR 125ED	HSK0203	9C6KE042040018387	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA
YAMAHA/YBR 125ED	HSK3082	9C6KE042040021838	SUZAN KELLY DOS ANJOS NASCIMENTO
YAMAHA/YBR 125ED	HSP4581	9C6KE090060006158	HUGO LOBO VILELA
YAMAHA/YBR 125ED	HSP9095	9C6KE090070014111	EDNILSON VILEA DE LIMA
YAMAHA/YBR 125ED	HSN2327	9C6KE090070013452	CRISTIANE ALVES MACHADO
YAMAHA/YBR 125ED	HTL0089	9C6KE090080033842	GEOVANIO DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSW4207	9C6KE044030002956	ALEX DOS SANTOS ROGERIO
YAMAHA/YBR 125K	JZX3977	9C6KE044030026808	JULIANO PESSOA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HST9938	9C6KE044040031781	IOLANDO DE ARAUJO FELIPES
YAMAHA/YBR 125K	HST9744	9C6KE044040047851	DIVANITA LORENZI
YAMAHA/YBR 125K	HST9673	9C6KE044040041345	FLAVIO SANTOS ALVES NASCIMENTO
YAMAHA/YBR 125K	HSL4817	9C6KE044050079930	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSL4720	9C6KE044050077201	ERASMO RAMOS MACENA
YAMAHA/YBR 125K	HRW9121	9C6KE044050135878	ADEMAR MACHADO SILVA LOPES
YAMAHA/YBR 125K	HSO1302	9C6KE044050138480	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSO1302	9C6KE044050138480	LUCIANO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSM5095	9C6KE044050102600	JODIEL ROBSON MIRANDA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSM3663	9C6KE044050098908	SAMUEL LUCAS DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSN8567	9C6KE092060003883	FRANCISCO EDMILSON JESUS NASCIMENTO
YAMAHA/YBR 125K	HSS3359	9C6KE092070063920	ROBERTO AEDO FREITAS
YAMAHA/YBR 125K	HSU3073	9C6KE092070094003	AILTOM MORAIS DIAS
YAMAHA/YBR 125K	MGP8942	9C6KE092070097596	BANCO BRADESCO SA
YAMAHA/YBR 125K	MGP8942	9C6KE092070097596	FELIPE TORRES ALFONCO
YAMAHA/YBR 125K	HTB7757	9C6KE092080181126	VALDEIR FERREIRA DOS REIS
YAMAHA/YBR 125K	APD8031	9C6KE092080140422	CLEUSA VALENTIM
YAMAHA/YBR 125K	HSZ8627	9C6KE092080169715	VALDDIR VALDEZ SILVA
YAMAHA/YBR 125K	NIZ7094	9C6KE092080186637	POLYANA COUTINHO E SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NRM7537	9C6KE1920E0005792	VANDER CARBONARI
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NRM7537	9C6KE1920E0005792	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRM6580	9C6KE1950E0001937	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRM6580	9C6KE1950E0001937	MILSON VALENTIM MACHADO JUNIOR

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93.
ANILSO DE OLIVEIRA DEBACKER – OES Nº 0121/2017 – Contratação de empresa para especializada para o Serviço de Mão de Obra em Confecção de Calçada na Unidade de Novo Horizonte do Sul. Proc. 0642/2017/GELESTE-NVA/SANESUL . Valor: R$ 5.003,00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 25, II da Lei 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E EDGAR GUIMARÃES & ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados visando à prestação de serviços de consultoria na elaboração de documentos e instrumentos internos relativos à Lei 13.303/2016. VALOR: R$ 380.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4399. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 06 meses, contados a partir da data da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 899/2017/APRES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.10.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Edgar Guimarães.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS N° 41/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O GRÊMIO RECREATIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA SANESUL DE DOURADOS. OBJETO: Repasse de recursos à CONVENENTE para reforma do seu clube recreativo, situado em imóvel da Sanesul. VALOR: R$ 157.500,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: A vigência do presente Convênio será de 03 meses a contar da sua publicação. PROCESSO Nº 732/2017/ADAF/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.10.2017. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENENTE: Sr. Nilton Rodrigues da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº 020/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A J. SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 23.231,38 correspondente a 24,96% do valor inicial do contrato. PROCESSO Nº 972/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.10.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Loukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Josué Soares do Nascimento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2017 – PE Nº 058/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP. OBJETO O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de copos em polipropileno com a logomarca da Sanesul, selos em alumínio para lacração e caixas em papelão para acondicionamento dos copos, para utilização na máquina envasadora de copos de água da Sanesul, no Complexo Maria Cecília Barbosa, em Campo Grande-MS, lote 03 VALOR: R$ 16.404,00. Recursos Próprios – Conta 4.2.99. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente contrato. Processo Administrativo nº 00.442/2017/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.10.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mauro Renato Backer.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº 104/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 06 meses, com término previsto para o dia 16 de abril de 2018. PROCESSO Nº 988/2015/GESU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.10.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Rafael Cavalcante Lopes de Oliveira.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 2176/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção em poços tubulares profundos. RECURSOS: Próprios. VALOR: R$ 3.408,80. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº1091/2016 /GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.10.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Convênio de Cooperação nº 27.771/2017
Processo: 69/100.256/2017
Do Objeto: A FCMS no Processo nº 69/100.256/2017celebra convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS, para repasse financeiro, com o desiderato de realizar a 3ª Feira Literária de Bonito, conforme plano de trabalho, cronograma de execução e plano de aplicação, fls.34 a 38, fazendo parte integrante deste instrumento.
Do Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência.
Dos Recursos
- **PI:** Fomento a Cultura
- **PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.2025.8103.0001
- **NATUREZA DA DESPESA:** 334041
- **FONTE:** 0240
- **NOTA DE EMPENHO:** 2017NE000856 de 30/10/2017

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007 e nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.
Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS
Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior
CPF: 313.298.611-91
Convenente: Prefeitura Municipal de Bonito
CNPJ: 03.073.673/0001-60
Representada por seu Prefeito: Odilon Arruda Soares
CPF: 030.135.881-87
Data da Assinatura do Convenio: 31 de outubro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Torna sem efeito o Edital n. 005/2017-ESCOLAGOV - PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, de 27 setembro 2017, página 13 do D.O n. 9.502.
Campo Grande, 30 de outubro de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Torna sem efeito o Edital n. 008/2017-ESCOLAGOV - PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, de 31 de outubro 2017, página 47 do D.O n. 9.523.
Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CHAMADA FUNDECT Nº 001/2017 – Conselho Superior da Fundect.
Seleção Pública de Candidatos para Preenchimento do Cargo de Diretor-Presidente da Fundect para complementação do mandato referente ao triênio 2017-2019

O Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – (Fundect) torna pública a chamada e convida os interessados em concorrer ao cargo de Diretor-Presidente da Fundação, em conformidade com as disposições do Estatuto da Fundect (artigo 17º, parágrafo 5°, do Decreto Estadual nº 13.545, de 21 de dezembro de 2012), Regimento Interno (Portaria Conjunta Fundect/SAD nº 1, de 24 de junho de 2013), Deliberação Conselho Superior/Fundect nº 01, de 03 de outubro de 2016 e da presente Chamada.

1.OBJETIVO
Selecionar doutores para comporem lista tríplice, da qual será escolhido pelo Governador do Estado, um nome para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – Fundect para complementação do mandato referente ao triênio 2017-2019, em regime de dedicação exclusiva, mediante remuneração por cargo em comissão (símbolo DGA 1) da estrutura do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo permitida uma recondução, escolhido mediante processo de seleção.

2. PRAZOS
A presente Chamada tem o cronograma abaixo:

Etapa	Data
Lançamento da Chamada Pública	01/11/17
Data limite para envio de inscriçã**O**	30/11/17
Divulgação das inscrições enquadradas no site da SEMAGRO e no Diário Oficial do Estado	6/12/17
Período para apresentação dos candidatos ao Conselho Superior da SEMAGRO	8 a 10/12/17

Divulgação do resultado das propostas aprovadas no portal da SEMAGRO e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 17/12/17

3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO
As atribuições e competências do cargo estão previstas no artigo 16 do Decreto Estadual nº 13.545, de 21 de dezembro de 2012 e no artigo 13 do Regimento Interno da Fundect (Portaria Conjunta Fundect/SAD nº 1, de 24 de junho de 2013).

4. REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DO CARGO
4.1. São requisitos de elegibilidade para exercício do cargo:

4.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se estrangeiro, que esteja de acordo com o parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
4.1.2. Ter título de doutor em curso reconhecido pela CAPES;
4.1.3. Ter currículo na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/);
4.1.4. Não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, em processo cível ou criminal nos últimos 5 (cinco) anos;
4.1.5. Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
4.1.6. Possuir, no mínimo, dez anos de efetivo trabalho em atividades relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação, excluído de tal contagem o período de estudo de mestrado e doutorado; e
4.1.7. Possuir, no mínimo, três anos de efetivo exercício em cargos ou funções de direção superior ou gerência intermediária, conforme definidos nos itens 9.1 e 9.2.

5. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO
5.1. A proposta deverá ser protocolada na Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO pelo candidato ao cargo de Diretor-Presidente até às 17 horas, horário de Mato Grosso do Sul, conforme Cronograma (item 2).

5.2. O candidato deverá enviar uma única proposta de inscrição, em meio físico e em meio digital.

5.3. Currículo Lattes/CNPq, impresso e em formato PDF, atualizado com a data do mês de submissão da inscrição;

5.4. Proposta de Trabalho com, no máximo, 10 páginas (espaçamento 1,5, fonte Arial tamanho 12 e assinado pelo candidato a Diretor-Presidente).

Documentos pessoais RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de endereço em formato PDF.

Diploma ou certificado de defesa do doutorado.

Certidões Negativas atualizadas, cíveis e criminais, da justiça Estadual e Federal, em atendimento ao Decreto Estadual nº 13.676, de 11 de julho de 2013.

Memorial descritivo da atuação profissional na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, com no máximo, três páginas (espaçamento 1,5 e fonte Arial tamanho 12);

Se o candidato possuir vínculo empregatício, deverá entregar declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da instituição que mantiver vínculo empregatício, concordando com a sua cedência integral, caso seja escolhido para exercer o cargo de Diretor-Presidente;

Tabela de Títulos (Anexo A) com comprovação indicada no curriculum Lattes/CNPq.

Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

6. ETAPAS E FORMAS DE AVALIAÇÃO
6.1. A avaliação das propostas submetidas a Chamada será realizada em quatro etapas: (I) Análise de Enquadramento; (II) Análise de Currículo, Memorial e Plano de Trabalho do Diretor-Presidente; (III) Apresentação e defesa do Plano de Trabalho para todos os candidatos ao cargo; e, (IV) Homologação da lista tríplice pelo Conselho Superior.

6.2. ETAPA I: Análise de Enquadramento
Será realizada pela Procuradoria Jurídica da Fundect e consistirá na análise preliminar da documentação da inscrição em conformidade com os critérios de elegibilidade, bem como o preenchimento correto do formulário eletrônico da inscrição.

6.3. ETAPA II: Análise de Currículo, Memorial e Plano de Trabalho
6.3.1 Análise de Currículo, Memorial e Plano de Trabalho do Diretor-Presidente que será realizada pelo Conselho Superior da Fundect e consistirá na avaliação do currículo do candidato a Diretor-Presidente, obedecendo as pontuações da Tabela de Títulos e do Plano de Trabalho.

6.3.2. A avaliação do currículo do candidato a Diretor-Presidente será por meio da Tabela de Títulos com valor máximo de 400 pontos e pela sua comprovação do currículo Lattes.

6.3.3. A avaliação do Plano de Trabalho será realizada pelo Conselho Superior da Fundect, sendo computado, no máximo, 300 pontos, de acordo com os critérios abaixo:

Critérios de análise e julgamento	**Pontuação**
Foco, clareza e consistência.	**Até 50 pontos**
Mérito e relevância das propostas de diretrizes e ações estratégicas de ensino, pesquisa científica, tecnológica e de inovação vinculadas no plano de trabalho.	Até150 pontos
Resultados esperados a partir da execução do plano de trabalho apresentado.	Até 100 pontos

6.4. ETAPA III: Apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho pelos candidatos a Diretor-Presidente.

6.4.1. Esta etapa consistirá na apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho pelos candidatos e será conduzida pelo Conselho Superior da Fundect, sendo computado no máximo 300 pontos, de acordo com as avaliações de cada conselheiro.

6.4.2. Os candidatos convocados para a apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho terão um tempo de até 20 minutos para sua exposição. Não haverá arguição.

6.4.3. Para efeito da contagem de tempo o candidato ocupar concomitantemente 2 (dois) ou mais cargos, apenas um cargo ou função será considerado.

6.4.4. A documentação comprobatória apresentada para a Avaliação de Títulos será analisada quanto a sua autenticidade no decorrer do processo seletivo e mesmo após a nomeação, será excluído do Concurso ou tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.4.5. Os títulos serão aferidos observando-se os critérios de valor correspondente em pontos e os limites dos pontos, conforme determinados na Tabela de Títulos para Avaliação do Candidato ao Cargo de Diretor-Presidente da Fundect (Anexo 01).

6.4.6. A apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho dos candidatos será definida por sorteio e comunicada pelo SEMAGRO.

6.4.7. É de responsabilidade do candidato a verificação da data prevista para a apresentação através do portal (www.semagro.ms.gov.br) ou por contato com a Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da SEMAGRO pelos e-mails valves@semagro.ms.gov.br ou gabinete@semagro.ms.gov.br.

6.4.8. O valor atribuído à apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho será de até 300 pontos, somados aos obtidos na avaliação dos títulos (Anexo 01).

6.5. ETAPA IV: Aprovação e Homologação pelo Conselho Superior do resultado final para encaminhamento ao Governador

6.5.1 Consiste na avaliação final pelo Conselho Superior da Fundect da pontuação dos candidatos, considerando o limite máximo de 1.000 pontos (Tabela de Títulos + Plano de Trabalho + Apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho) = (400 + 300 + 300). Cada conselheiro fará a sua avaliação individualmente. Ao final, a pontuação de cada candidato será somada para cálculo da média dos pontos.

6.5.2 O Conselho realizará uma classificação em ordem decrescente de pontuação, e encaminhará a lista tríplice contendo os nomes dos candidatos selecionados para livre escolha e nomeação do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul com relação a complementação do mandato para o triênio 2017-2019.

7. DOS RECURSOS
7.1. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar ou final de julgamento, poderá apresentar recurso no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data da publicação do resultado no portal da SEMAGRO.

7.2. O recurso deverá obedecer aos requisitos dos artigos 58, inciso I e 60, da Lei Federal nº 9.784/1999 e interposto por meio de requerimento por escrito e devidamente assinado no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Serão desconsideradas as informações e os documentos constantes do recurso que visem à complementação do conteúdo da proposta e/ou da documentação impressa recebida na submissão.

7.3. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Fundect em documento Word, entregue devidamente assinado pelo candidato em envelope lacrado conforme segue abaixo:

Ao Presidente do Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Fundect Chamada Fundect Nº 001/2017 – Conselho Superior Fundect complementação de mandato referente ao triênio 2017-2019

7.4. Os recursos serão recebidos no protocolo da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da SEMAGRO no horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a quinta feira e na sexta-feira será das 07:30 às 13:30 horas.

7.5. Não serão considerados os recursos eletrônicos ou com assinatura digitalizada.

7.6. Não serão considerados os recursos encaminhados/postados via Correios.

8. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO
8.1. Ter sido aprovado para o cargo na forma estabelecida nesta Chamada.

8.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares.

8.3. Apresentar as Certidões Negativas atualizadas, cíveis e criminais, da justiça estadual e federal, em atendimento ao Decreto Estadual nº 13.676, de 11 de julho de 2013.

8.4. Apresentar manifestação de interesse para abertura dos seus sigilos patrimonial e fiscal para a Administração Pública Estadual, a ser preenchido em formulário próprio, em atendimento ao Decreto Estadual nº 13.677, de 11 de julho de 2013.

9. DEFINIÇÕES
9.1. Cargos de Direção Superior são aqueles cargos ocupados pelo candidato durante sua vida profissional, em organizações públicas e privadas, tais como, presidente ou diretor de empresa pública federal ou estadual; reitor e pró-reitor de IES; secretário de estado; presidente ou diretor de empresa privada; presidente e diretor de fundação ou autarquia, federal ou estadual.

9.2. Cargos de Gerência Intermediária ou de assessoramento são aqueles cargos ocupados pelo candidato durante sua vida profissional, em organizações públicas ou privadas, tais como, diretor ou chefe de departamento; chefe de assessoria; chefe de secretaria; chefe geral ou chefe adjunto de centro de pesquisa ou de serviço; coordenador de cursos de graduação ou de pós-graduação; secretário executivo de Programas; coordenador técnico ou coordenador administrativo; presidente ou diretor de sociedades científicas; presidente ou diretor de conselho federal ou regional de representação profissional; e gerente de alto nível de empresas privadas.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
10.1. O candidato que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

10.2. O processo de avaliação dos candidatos deve ser conduzido mesmo que exista apenas um candidato para o Cargo.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Fundect.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
O texto completo da Chamada está disponível no portal SEMAGRO (www.semagro.ms.gov.br) ou da Fundect (www.fundect.ms.gov.br).

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

Jaime Elias Verruck
Presidente do Conselho Superior da Fundect

ANEXO 01

TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDECT – AVALIAÇÃO DA TITULAÇÃO

Item	Título	Valor Unitário	Pontuação
1	Cargo de Direção Superior ou Gerência Intermediária em instituição de ensino, pesquisa e/ou desenvolvimento pública ou privada	Direção superior nacional: 2,5 pontos por semestre	150
		Direção superior internacional: 3 pontos por semestre	
		Gerência intermediária nacional: 2 pontos por semestre	
		Gerência intermediária internacional: 2,5 pontos por semestre	
2	Cargo de Direção Superior ou Gerência Intermediária em outras instituições públicas ou privadas	Direção superior nacional: 2 pontos por semestre	100
		Direção superior internacional: 2,5 pontos por semestre	
		Gerência intermediária nacional: 1,5 pontos por semestre	
		Gerência intermediária internacional: 2 pontos por semestre	
3	Liderança, coordenação e/ou supervisão de áreas ou setores, programas, projetos de pesquisa científica, tecnológica ou inovação	Nacional: 1,5 pontos por semestre	50
		Internacional: 2 pontos por semestre	
4	Liderança, coordenação e/ou supervisão de outras áreas e setores, programas ou projetos na área administrativa	Nacional: 1,5 pontos por semestre	50
		Internacional: 2 pontos por semestre	
5	Participação em comitês, comissões e outras bancas acadêmicas ou similares	Como coordenador: 1 ponto por evento	50
		Como membro: 0,5 ponto por evento	

SUBTOTAL	**400**

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 017/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59.300.055/2017 SIAFEM Nº 027164
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.
Outorgado: Adeir Archanjo da Mota
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Suicídio indígena no Sudoeste de Mato Grosso do Sul (1999-2014): Uma abordagem interdisciplinar para contribuir com as políticas públicas de Saúde Indígena".
Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.
Recursos: R$ 18.949,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 4100000000 e 0281030020, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0009, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2017 NE000257 e 290 de 18.10.2017.
Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.
Data da Assinatura: 31/10/2017
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT
Kely de Picoli Souza
CPF 180.803.898-37 – Pró-reitora de Ensino/UFGD
Adeir Archanjo da Mota
CPF 033.146.129-31 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 020/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.058/2017 SIAFEM Nº 027251
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.
Outorgado: Alexeia Barufatti Grisolia
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Bioensaios para avaliação da instabilidade genética de compostos de LCC-sulfonatos para controle do Aedes aegypti (Diptera:Culicidae)".
Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.
Recursos: R$ 27.930,80 cuja despesa correrá à Conta da 4100000000 e 0281030020, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0009, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2017NE000262, 280 de 18/10/2017 e 2017NE000301 de 26/10/2017.
Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.
Data da Assinatura: 31/10/2017
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT
Kely de Picoli Souza
CPF 180.803.898-37 – Pró-reitora de Ensino/UFGD
Alexeia Barufatti Grisolia
CPF 141.240.628-50 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 023/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.061/2017 SIAFEM Nº 027166
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.
Outorgado: Andréia Sangalli
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Etnoconhecimentos em plantas medicinais e alimentícias não convencionais: subsídio para tratamento preventivo e curativo de doenças em populações do Campo de MS".
Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.
Recursos: R$ 21.592,30 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 4100000000 e 0281030020 Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0009, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2017 NE000297, 298 e 299 de 26/10/2017.
Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.
Data da Assinatura: 31/10/2017
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT
Kely de Picoli Souza
CPF 180.803.898-37 – Pró-reitora de Ensino/UFGD
Andréia Sangalli
CPF 806.729.811-49 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 039/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.077/2017 SIAFEM Nº 027181
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.
Outorgado: Rita de Cassia Bertolo Martins
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Vigilância alimentar e nutricional no Mato Grosso do Sul: diagnóstico e capacitação para a implementação do monitoramento contínuo".
Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.
Recursos: R$ 25.876,30 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 4100000000 e 0281030020, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0009, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2017 NE000277, 281 e 256 de 18/10/2017.
Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.
Data da Assinatura: 31/10/201
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT
Kely de Picoli Souza
CPF 180.803.898-37 – Pró-reitora de Ensino/UFGD
Rita de Cassia Bertolo Martins
CPF 116.898.828-40 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 041/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.079/2017 SIAFEM Nº 027182
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.
Outorgado: Simone Simionatto
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Prevalência e fatores de risco para sífilis na população indígena da reserva de Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil".
Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.
Recursos: R$ 28.830,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 4100000000 e 0281030020, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0009, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2017 NE000278 de 18/10/2017.
Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.
Data da Assinatura: 31/10/2017
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT
Kely de Picoli Souza
CPF 180.803.898-37 – Pró-reitora de Ensino/UFGD
Simone Simionatto
CPF 952.936.800-30 - Outorgado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 07/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/300.316/2016 – SIAFEM 026293
Partes: Fundação de apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03; Serviço de Apoio às Micro Empresas de Mato Grosso do Sul – SEBRAE, CNPF nº 15.419.591/0001-03.
Objeto: Retifica-se a cláusula da vigência prorrogando-a por 30 dias.
Ratificação: Retificam-se as demais cláusulas do convênio original.
Data da Assinatura: 20/10/2017
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT
Cláudio George Mendonça
CPF 639.690.841-72 – Diretor Superintendente SEBRAE
Maristela de Oliveira França
CPF 367.977.071-53 – Diretora Técnica SEBRAE
Tito Manuel S.B. Estanqueiro
CPF 172.009.112-91 - Diretor de Operações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 1574/2017/UEMS **N° Cadastral 8848**

Processo:	29/500.670/2017
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI – EPP.
Objeto:	O objeto deste contrato é a aquisição de software para elaboração de projeto estrutural, elétrico e hidráulico, conforme especificações constantes na proposta fls. 09, 10 e 20 do processo 29/500670/2017, e demais condições e exigências estabelecidas neste contrato e na Nota de Empenho nº 2017NE001149, com o objetivo de atender solicitação do Setor de Obras e Projetos.
Ordenador de Despesas:	Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12364202322220002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da

	Despesa 44903994 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO
Valor:	R$ 18.028,00 (dezoito mil e vinte e oito reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Do Prazo:	O Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data da Assinatura:	30/10/2017
Assinam:	Fabio Edir dos Santos Costa e Harold Cruz Hirth Junior

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 566, de 23 DE OUTUBRO DE 2017.

*Cancela os **COMUNICADOS DE ATIVIDADE – LIO CÓD. 3.21.3, processo n. 23/106734/2013, em nome de ARISTEU ALCEU CARBONARO & OUTROS,** referente a atividade de "açude, área do reservatório maior que 10 Ha".*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar de acordo com o art. 11 da Lei Estadual 2.257/2001, devido à constatações de irregularidades da atividade, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE – LIO - CÓD. 3.21.3, protocolado sob o n. 23/106734/2013, em nome de *ARISTEU ALCEU CARBONARO & OUTROS*, referente a atividade de "açude, área do reservatório maior que 10 Ha".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 23 de outubro de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL/MS N. 567, de 23 DE OUTUBRO DE 2017.

*Cancela os **COMUNICADOS DE ATIVIDADE – LIO CÓD. 3.31.1, processo n. 61/405817/2016, em nome de ANTONIO CARLOS GONÇALVES ROCHA,** referente a atividade de "confinamento bovino".*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar de acordo com o art. 11 da Lei Estadual 2.257/2001, devido à constatações de irregularidades da atividade, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE – LIO - CÓD. 3.31.1, protocolado sob o n. 61/405817/2016, em nome de *ANTONIO CARLOS GONÇALVES ROCHA*, referente a atividade de "confinamento bovino".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 23 de outubro de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA** os autuados das penalidades aplicadas e do, consequente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande - MS, 19 de Outubro de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

NOME	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
ADILSON CARLOS GUILHERME	61/405.056/2016	23111	ADVERTENCIA
AGROPECUARIA RIO GRANDE LTDA ME	61/401.271/2017	16599	MULTA PAGA
ALDIMIR PEDRO LEMES XAVIER	61/405.919/2016	23120	MULTA PAGA
ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	61/405.347/2016	23412	MULTA PAGA
ANDRE GOMES	71/402.064/2017	23198	MULTA PAGA
ARCELINO DE ARRUDA	61/400.719/2016	16295	ADVERTENCIA
AUTO POSTO INTERNACIONAL EIRELI EPP	61/401.684/2016	19539	MULTA PAGA
AUTO POSTO MUTUM LTDA	61/403.408/2016	19739	MULTA PAGA
AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	61/402.419/2016	17026	MULTA PAGA
AUTO POSTO URTIGAO LTDA	61/400.483/2017	19416	MULTA PAGA
BRUNO JOSE MENDES	61/405.740/2016	15148	MULTA PAGA
CELIA AGUEIRO GONCALVES	61401.245/2017	16670	MULTA PAGA
DELTA BIOCOMBUSTIVEIS IND E COM LTDA	61/402.187/2016	18965	MULTA PAGA
DIEGO RIBEIRO CANDIDO	61/400.297/2016	15903	MULTA PAGA
DONIZETE BATISTA DE FREITAS	61/405.046/2016	09057	MULTA PAGA
DULCIDIO JOSE DIAS	61/405.342/2016	23310	MULTA PAGA
EMPLAL C O EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	71/401.461/2017	01390	MULTA PAGA
FIBRIA MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA	61/403.483/2016	19753	MULTA PAGA
GABBI COM DE COMB E DERIVADOS LTDA	61/405.450/2016	18928	MULTA PAGA
GENESEAS AQUACULTURA LTDA	61/401.495/2016	13041	MULTA PAGA
JAIRO PALOMINO GOMES	71/400.605/2017	00917	MULTA PAGA
JORGE ANTONIO PAIVA	61/401.252/2017	22963	MULTA PAGA
JOSE RUBENS GAZINEU EPP	61/403.766/2016	19748	MULTA PAGA
LUCIANO MARCATTO BASSAN	71/400.991/2017	23344	MULTA PAGA
MARCIO DE PAULA RIBEIRO EPP	61/403.385/2015	19461	MULTA PAGA
MAURILIO RAUL ME	71/401.663/2017	01814	MULTA PAGA
NILSON FRANCISCO DE SOUZA	71/400.672/2017	23356	MULTA PAGA
POSTO PAULISTA PNEUS LTDA ME	61/405.692/2015	17416	MULTA PAGA
REYNALDO DOMINGUES	61/402.670/2016	0058	MULTA PAGA
RIO CORRENTE AGRICOLA S/A	61/404.122/2015	24873	MULTA PAGA
SEARA ALIMENTOS LTDA	61/405.061/2016	17073	MULTA PAGA
SEARA ALIMENTOS S/A	61/403.765/2016	19737	MULTA PAGA
VALDELI ALCARAS DA SILVA	71/400.423/2017	23365	MULTA PAGA
VILSON DA SILVA	23/103.005/2013	09423	MULTA PAGA
WALDYR LEMES XAVIER	61/405.920/2016	23121	MULTA PAGA

EDITAL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, atendendo às disposições contidas no DECRETO n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015 E Resolução SEMADE n. 26, de 16 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o contido no Relatório de Investigação Técnica, torna público o **INDEFERIMENTO** ao requerimento de inscrição no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC da **Área de Proteção Ambiental do Rio Santa Virgínia,** requerida pela Prefeitura Municipal de Antônio João.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, atendendo às disposições contidas no DECRETO n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015 E Resolução SEMADE n. 26, de 16 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o contido no Relatório de Investigação Técnica, torna público o **INDEFERIMENTO** ao requerimento de inscrição no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC da **Área de Proteção Ambiental do Rio São Cristóvão,** requerida pela Prefeitura Municipal de Antônio João.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, atendendo às disposições contidas no DECRETO n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015 E Resolução SEMADE n. 26, de 16 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o contido no Relatório de Investigação Técnica, torna público o **INDEFERIMENTO** ao requerimento de inscrição no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC da **Área de Proteção Ambiental do Rio Estrela,** requerida pela Prefeitura Municipal de Antônio João.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor Presidente

EDITAL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, atendendo às disposições contidas no DECRETO n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015 E Resolução SEMADE n. 26, de 16 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o contido no Relatório de Investigação Técnica, torna público o **INDEFERIMENTO** ao requerimento de inscrição no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC da **Área de Proteção Ambiental do Córrego Itá,** requerida pela Prefeitura Municipal de Antônio João.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, atendendo às disposições contidas no DECRETO n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015 E Resolução SEMADE n. 26, de 16 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o contido no Relatório de Investigação Técnica, torna público o **INDEFERIMENTO** ao requerimento de inscrição no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC da **Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Dourados,** requerida pela Prefeitura Municipal de Antônio João.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, atendendo às disposições contidas no DECRETO n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015 E Resolução SEMADE n. 26, de 16 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o contido no Relatório de Investigação Técnica, torna público o **INDEFERIMENTO** ao requerimento de inscrição no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC da **Área de**

Proteção Ambiental da Serra de Antônio João, requerida pela Prefeitura Municipal de Antônio João.
Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0002/2013/JUCEMS
N° Cadastral 871

Processo: 21/300.261/2012
Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 17/10/2017 à 16/04/2018, ficando modificada a CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA, de acordo com o art. 57, II, §4° c/c o art. 65, I, 'a" e II, "b". da Lei 8.666/93, passa a ter a seguinte redação:"CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA11.1 Em face do presente instrumento aditivo, o prazo de conclusão do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, II , §4° da Lei 8.666/93.11.2 O contrato será rescindido após a conclusão da licitação, a assinatura de novo contrato com o vencedor de licitação e a instalação dos novos equipamentos objeto do processo 71/200.192/2017, ressalvada ao contratante o pagamento do que for devido pela execução do contrato até a data da rescisão".
Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.71202.23.692.0069.8151.0001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS.
Valor: O valor estimado deste contrato, para o período de 06 (seis) meses será de R$ 266.320,32 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: **17/10/2017 à 16/04/2018**
Data da Assinatura: 16/10/2017
Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e Rodolfo Pinheiro Holsback

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo nº.: 55/001.125/2017
Amparo Legal: Caput do Artigo 25, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Favorecido: Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração (CONSAD).
Objeto: Pagamento de anuidade referente ao exercício de 2017.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Data da Ratificação: 31 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2017
PROCESSO N° 55/000.905/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
Abbvie Farmaceutica Ltda
Accord Farmacêutica Ltda
Cristal Pharma Ltda
Cirúrgica MS Ltda Me
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
CM Hospitalar S.A.
Halex Istar Indústria Farmacêutica AS
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A.
Medcomerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Eireli
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 162/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 177/2017
PROCESSO N° 55/000.748/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Cristal Pharma Ltda
CM Hospitalar S.A.
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Inovamed Comércio De Medicamentos Ltda
Novartis Biociências S/A
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 138/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 182/2017
PROCESSO N° 55/000.906/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
Científica Médica Hospitalar Ltda
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Inovamed Comércio De Medicamentos Ltda
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 165/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Extrato de Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/001.175/2017
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã- MS, CNPJ nº 03.434.792/0001-09, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 31 de outubro de 2017
LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2017.
ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e Hélio Peluffo Filho

Extrato de Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/001.1744/2017
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e o Departamento Estadual de Transito do Amapá - DETRAN/AP, CNPJ nº 11.633.713/0001-09 denominado "Aderente ao Registro de Preços".
Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 31 de outubro de 2017.
LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2017.
ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e Inácio Monteiro Maciel

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE REPETIÇÃO do PE 045/2017, Processo: 27/004.477/2016, do D.O.E. 9.517 do dia 23 de outubro de 2017, pág. 37.

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU-MS
PREGÃO PRESENCIAL: 013/2017
PROCESSO: 31/600.293/2017
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 16/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS
PREGÃO PRESENCIAL: 010/2017
PROCESSO: 31/600.291/2017
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 16/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPA ÍNTIMA- AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2017
PROCESSO: 27/001.544/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2017
PROCESSO: 27/002.188/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2017
PROCESSO: 31/000.787/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 4.2.1. do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar:
4.2.1. UNEI/UESL

LOTE 1 MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE
UNIDADE EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO – DOM BOSCO Quantidade de Diárias Anual
43.920
UNIDADE EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO – NOVO CAMINHO Quantidade de Diárias Anual
15.120
UNIDADE EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO – ESTRELA DO AMANHÃ Quantidade de Diárias Anual
9.720
UNIDADE EDUCACIONAL DE SEMI LIBERDADE - TUIUIÚ Quantidade de Diárias Anual
9.000
TOTAL 77.760

LOTE 2 MUNICIPIO DE CORUMBÁ
UNIDADE EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO - PANTANAL Quantidade de Diárias Anual
16.200
UNIDADE EDUCACIONAL DE SEMI LIBERDADE - CORUMBÁ Quantidade de Diárias Anual
7.920
TOTAL 24.120

LOTE 3 MUNICIPIO DE DOURADOS
UNIDADE EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO – LARANJA DOCE Quantidade de Diárias Anual
33.120
UNIDADE EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO FEMININA - ESPERANÇA Quantidade de Diárias Anual
7.560
TOTAL 40.680

LOTE 4 MUNICIPIO DE PONTA PORÃ
UNIDADE EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO - MITAÍ Quantidade de Diárias Anual
22.680

LOTE 5 MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS
UNIDADE EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO – TIA AURORA Quantidade de Diárias Anual
11.880

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00, horas do dia 01/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO: 075/2017
PROCESSO: 27/002.516/2017

Lote	Ítem	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	01	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	190,00	190,00
	02		2.700,00	2.700,00
		Valor Total do Lote (R$)		2.890,00
02	01	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	190,00	380,00
	02		6.100,00	6.100,00
		Valor Total do Lote (R$)		6.480,00

03	01	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	190,00	380,00
	02		13.520,00	13.520,00
		Valor Total do Lote (R$)		13.900,00

Demais informações acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E AUDITÓRIO
PREGÃO ELETRONICO: 074/2017
PROCESSO: 27/002.914/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	VIA VERDE EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	5.620,00	5.620,00
02	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA - ME	5.160,00	5.160,00
03	VIA VERDE EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	4.900,00	4.900,00
04	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME	6.379,00	6.379,00
05	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA - ME	4.260,00	4.260,00

Demais informações acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRADORA SEMIFACIAL, LUVA DE SEGURANÇA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO E BOTA DE SEGURANÇA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2017 - IAGRO
PROCESSO: 71/500.835/2017

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
01	SOUZA ALVES & CIA LTDA	APROVADA
02		APROVADA
03		APROVADA
04	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS SERVIÇOS EIRELI EPP	APROVADA

DATA O PROSSEGUIMENTO: às 10:00hs do dia 10/11/2017 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Pregoeira EP 01
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS MODELO INTERLOCUTOR FIXA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2017.
PROCESSO: 15/001.209/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
ÚNICO	PERSOFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME	500,00	2.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0182/2017.
PROCESSO: 55/000.590/2017.

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor Unitário (R$)
01		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	36,00
02		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	13,00
03			13,00
04			8,70
05			1,30
06		CASA 10 UTIL., ACESSÓRIOS E SERV. LTDA - ME	7,80
07		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	28,99
08		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	79,70
09		CASA 10 UTIL., ACESSÓRIOS E SERV. LTDA - ME	270,00
10		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	251,00
11		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	45,00
12		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	125,00
13			150,00
14		CASA 10 UTIL., ACESSÓRIOS E SERV. LTDA - ME	154,30
15		COMERCIAL VIA OESTE UTIL. – EIRELI - EPP	385,00
16		C.L.R COMERCIAL LTDA – EPP	1,94
17		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	18,30
18		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,07
19		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	2,75
	1º	C.L.R COMERCIAL LTDA – EPP	
20		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	6,00
21		CASA 10 UTIL., ACESSÓRIOS E SERV. LTDA - ME	1,80
22		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	2,50
23			7,50
24		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	13,80
25		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	2,04
26			7,00
27		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	4,20
28		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	8,00
29		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	4,20
30		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	7,00
31		COMERCIAL VIA OESTE UTIL. – EIRELI - EPP	12,76
32		YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	14,20
33		COMERCIAL VIA OESTE UTIL. – EIRELI - EPP	42,00
35		CASA 10 UTIL., ACESSÓRIOS E SERV. LTDA - ME	24,00

LOTES FRACASSADOS: 34 e 36.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 31 de outubro 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E REFILADORA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2017.
PROCESSO: 71/600.463/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	TERABRAS COMERCIAL EIRELI ME	2.546,33	7.639,99
02	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME	6.999,00	69.990,00
03		3.946,00	110.488,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO -Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-MILHO DE PIPOCA E PAÇOCA .
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2017
PROCESSO: 29/022.031/2017

RESULTADO: FRACASSADO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 019/2017-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/037.041/2017
Objeto: Execução de Serviços de reforma geral com acessibilidade na EE. Amélio de Carvalho Baís, no município de Campo Grande/MS.
Abertura: 20/11/2017, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2017.

Gerência de Licitação/COINF/SED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 015/2017
Processo N.: 29/027.244/2017
Objeto: Execução de serviços de reforma na Unidade Escolar Castelo Branco, localizada no município de Bela Vista/MS.
Vencedora: ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
Valor Global: R$ 595.096,72 (quinhentos e noventa e cinco mil, noventa e seis reais e setenta e dois centavos).
Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2017.

Gerência de Licitação/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, através da equipe de pregão após classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado de licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:
Itens: 2, 4, 5,7,8,9,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30,31,32,33, 34,35 e 36. Licitante Vencedor: E da Silva Zorrilha, CNPJ nº 20.267.366/0001-39, no valor de R$ 30.656,49.
Itens: 1,3,6,10,11,18,24 e 37. Licitante vencedor E.S. SODRÉ- COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS – EIRELLI, CNPJ n° 26.874.959/0001-40, no valor de R$ 17.043,65.
Corumbá, 30 de outubro de 2017.

Janaina Maldonado de Oliveira
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Silvio Ferreira, através da Equipe de Pregão Presencial, após a Classificação e Adjudicação pelo Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial – Processo nº 29/036243/2017, conforme abaixo:
ROMA DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA-ME: Item 01-; Item 02; Item 05; Item 06; Item 07; Item 11; Item 12; Item 13; Item 16; Item 17; Item 18; Item 19; Item 24; Item 26; Item 28; Item 29; Item 35; Item 36; Item 40; Item 41; Item 42; Item 45; Item 46; Item 48; Item 49; Item 50; Item 51; Item 56; Item 57; Item 59; Item 60. Total do Contrato-R$ 15.706,19
IRMÃOS GP COM. E REPRESENT. LTDA – Item 03; Item 04; Item 08; Item 09; Item 10; Item 14; Item 15; Item 25; Item 27; Item 30; Item 31;Item 32; Item 33; Item 34; Item 37; Item 38; Item 39; Item 47; Item 55. Total do Contrato – R$ 4.659,32
DAVID ALVES DE ARAUJO - ME- Item 20; Item 43; Item 44; Item 54
Total do Contrato – R$ 1.637,60
EUCLIDES ALICIO DA COSTA – Item 21; Item 22; Item 23; Item 58.
Total do Contrato – R$ 5.020,60
ANJOS E GARNES LTDA. Item 52; Item 53. Total do Contrato – R$ 1.644,41
Coxim-MS, 30 de outubro de 2017.

Elisabete Marques Imolene Lima
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/002.846/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material médico, itens 1 e 3 em favor da empresa OMEGA MED PROTUDOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no valor de R$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), item 2 em favor da empresa AGIL PROTUDOS PARA SAUDE EIRELI – ME, no valor de R$504,00 (quinhentos e quatro reais), item 4 em favor da empresa NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP, no valor de R$163,00 (cento e sessenta e três reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 25/10/2017

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA

PROCESSO: Nº. 7101100279/2017
O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:
HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n° 21.893.405/0001-76
Objeto: Aquisição de vidro e adesivo epóxi
Valor Estimado: R$ 825,0000(oitocentos e vintes cinco reais)
Em 30 de outubro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 016/2017
Processo n. 71/600.490/2017 – Objeto: Aquisição de veículo.
O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 016/2017, que adjudicou a empresa, CNPJ nº. 05.950.849/0001-40 Enzo Veículos LTDA, lote UNICO, no valor total de R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais), ficando a Empresa adjudicatária convocada a comparecer à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho.
Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.
Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2017

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 0017/2017
Processo n. 71/600.440/2017 – Objeto: Aquisição de Equipamentos Topográficos.
O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 017/2017, que adjudicou as empresas Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº. 51.536.795/0006-00, lotes 001 e 002, no valor total de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a empresa HD – Miyahara Comercio e Serviços Ltda ME, CNPJ n° 20.220.317/0001-40, lotes 003 e 004, no valor total de R$ 3.852,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) ficando as Empresas adjudicatárias convocadas a comparecerem à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho.
Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.
Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2017

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Presencial Nº 015/2017 - Processo Administrativo Nº 221/2017

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 no uso de suas atribuições:
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Aviso de licitação, publicado no DOE nº 9.523, de 31/10/2017, pág. 60.
Campo Grande, 31 de outubro de 2017.
Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 015/2017 - Processo Administrativo Nº 221/2017

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:
Objeto: Aquisição de servidor e ativos de rede.
Valor Máximo: R$ 669.694,62 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive, preferencialmente).
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 16/11/2017 (dezesseis de novembro de dois mil e dezessete), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
Campo Grande, 31 de outubro de 2017.
Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: **69/100.404/2017**
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.09/10), da dupla LARISSA e MARIANA, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 13/10/2017, a partir das 21:00 horas, no 3º Festival da Arara Vermelha, que realizar-se-á na Praça Evandro Bazzo, centro, na cidade de Jardim/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"
Favorecida: **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**
CNPJ nº23.746.224/0001-42
Do Preço: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Data da Ratificação: **10 de Outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à empresa para a planejamento, organização e administração de espaço na feira: WTM London" que será realizado no período de 06 a 08 de novembro de 2017, em Londres- Inglaterra, conforme justificativa constante no Processo nº 71.920.084/2017 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do Instituto Brasileiro de Turismo.
Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inc. II do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente a aquisição de ferramentas para atender o Parque Estadual do Prosa, no valor de R$ 1.100,90 (um mil cem reais e noventa centavos) em favor das empresas Obrativa Loja da Construção Ltda- EPP - CNPJ: 23.378.456/0001-95, J4 Serviços e Negócios Multiplos Eireli- CNPJ:11.472.186/0001-06 e Souza Alves e Cia

Ltda.-EPP- CNPJ nº 07.918.676/0001-08, conforme documentos constantes no Processo nº 71/401599/2017.
Campo Grande-MS, 23/10/2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 5.269, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ADRIANO CHADID MAGALHÃES, Secretário-Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 1º a 15 de novembro de 2017, durante as férias regulamentares da titular Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 356 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO, matrícula n. 94936022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, no período de 15 a 29 de dezembro de 2017, em virtude do afastamento do titular Olívio Nery da Costa Junior, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 350 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR MARTA CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES COUTINHO, matrícula n. 89439021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Regimes Especiais/CAAT/SAT, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Suzana Eneida de Figueiredo Leite, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 349 DE 25 DE OUTUBRO 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/027591/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	N. Dias	Parentesco	Junta Médica
15190021	Glaucia Regina de Carvalho	FTE E-449	242	21.09.2017 a 20.10.2017	30	Filho	Bata-guassu

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 348 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/027592/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
100183021	Gilvanni Machareth	FTE H-461	242	24.09.2017 a 22.11.2017	60	Campo Grande
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	11.10.2017 a 14.12.2017	65	Campo Grande
51649022	Paulo Sergio Scapulatempo da Rosa	FTE F-452	242	26.09.2017 a 10.10.2017	15	Campo Grande
108187021	Raquel Paes Barbosa	FTE E-449	242	04.10.2017 a 02.12.2017	60	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 347 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/027594/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
15593021	Akira Ono	FTE H-461	242	04.10.2017 a 23.10.2017	20	Três Lagoas
26926021	Carlos Gomes da Rocha Vieira	FTE H-461	242	04.10.2017 a 23.10.2017	20	Campo Grande
24409021	João Maria Garcia Filho	FTE H-461	242	21.09.2017 a 18.01.2018	120	Campo Grande
68153022	João Ricardo Dias de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	28.09.2017 a 29.09.2017	02	Campo Grande
4410021	Luiz Roberto Silvério Mendes	FTE F-452	242	04.10.2017 a 30.10.2017	27	Três Lagoas
467283021	Silvano Coleta de Almeida	FTE B-435	242	26.09.2017 a 30.09.2017	05	Campo Grande
66389021	Silvio Caetano Ortiz Zotareli	FTE H-461	242	27.09.2017 a 26.10.2017	30	Bata-guassu
118426021	Thatiane Rosa Vilalba	Analista Fazendário B	476	15.10.2017 a 19.10.2017	05	Campo Grande
131557023	Thobias Henrique Bambil Silva	Direção Executiva e Assessora-mento-DGA-3	131	04.10.2017 a 18.10.2017	15	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.312, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor LUCIANO ESPÍNDOLA, matrícula n. 432317021, portador da CNH n. 05003881586, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.313, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 86322021, AIRTON LEDESMA MARTINS, matrícula n. 3214021, JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502023, e JEFERSON CORREIA SOARES, matrícula n. 431107021, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário Anual dos bens imóveis pertencentes ao Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que no impedimento da Presidente assume a função o servidor AIRTON LEDESMA MARTINS.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.246, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1088/ SUGESP/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
120478021	Marlene da Silva	Agente de Limpeza	16/10/17 a 13/04/18	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
112477021	Marta Moreira Bello	Agente de Limpeza	04/10/17 a 01/04/18	EE. Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu
59006021	Paulo Alves de Almeida	Agente de Limpeza	05/10/17 a 02/04/18	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã
61497021	Nilvan Lopes Pereira Guedes	Agente de Limpeza	16/09/17 a 14/03/18	EE. João Pedro Pedrossian	Bodoquena
61724021	Marinete Leite de Noronha	Agente de Limpeza	04/10/17 a 01/04/18	EE. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
52972022	Santina Aparecida Dario Toledo	Agente de Limpeza	28/08/17 a 23/02/18	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
81031021	Ruth Ramires Nolasco	Agente de Limpeza	01/10/17 a 29/03/18	EE. General Malan	Campo Grande
96118021	Neves Lourdes Garcia Orti Felizardo	Agente de Limpeza	19/03/15 a 14/09/15 15/09/15 a 12/03/16 13/03/16 a 08/09/16 09/09/16 a 07/03/17 08/03/17 a 03/09/17 04/09/17 a 02/03/18	EE. Hércules Maymone	Campo Grande
16904021	Doris Maria de Almeida Torres Duran	Agente de Merenda	06/09/17 a 04/03/18	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
100067021	Cristiane Aparecida Tavares	Agente de Merenda	02/08/17 a 28/01/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
68915021	Luceni Batista Mariano Vasques	Agente de Limpeza	11/11/15 a 08/05/16 09/05/16 a 04/11/16 05/11/16 a 03/05/17	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
74616021	Maria das Dores Morais Leite Coluti	Agente de Limpeza	15/08/15 a 10/02/16 11/02/16 a 08/08/16 09/08/16 a 04/02/17 17/02/17 a 15/08/17 17/08/17 a 12/02/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
93693022	Nilce Conceição Josina Borges Scalon	Agente de Merenda	12/07/17 a 07/01/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
422683021	Rosangela Domingues Bonini Arevalo	Agente de Limpeza	25/09/17 a 23/03/18	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
55743021	Cleide de Oliveira Bento dos Santos	Agente de Limpeza	07/09/17 a 05/03/18	EE. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
70887021	Cleide Carrilho Arantes	Agente de Merenda	31/08/17 a 26/02/18	EE. Prof. Henrique Ciryllo Corrêa	Campo Grande
68957021	Suely Garcia do Nascimento	Agente de Limpeza	09/10/17 a 06/04/18	EE. Profª. Élia França Cardoso	Campo Grande
78477021	Roselene Saffe	Agente de Merenda	01/10/17 a 29/03/18	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
93127021	Sebastiana Francisca da Silva Souza	Agente de Limpeza	28/10/16 a 25/04/17 21/05/17 a 16/11/17	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
133178021	Dulce Gondim dos Anjos	Agente de Merenda	30/08/17 a 25/02/18	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
109059021	Magda Ferreira Martins	Agente de Limpeza	05/10/17 a 02/04/18	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
111977021	Tereza Gonçalves Oliveira	Agente de Merenda	03/09/16 a 01/03/17 17/08/17 a 12/02/18	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
82447021	Marina Pereira dos Santos	Agente de Limpeza	27/09/17 a 25/03/18	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia
60059021	Eliane Aparecida Oliveira Franco Vilasboas	Assistente de Atividades Educacionais	23/09/17 a 21/03/18	EE. Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
60464021	Maria Madalena de Souza	Agente de Limpeza	06/09/17 a 04/03/18	EE. Rotary Club	Corumbá
126680021	Morgana Karsten Soares da Silva	Agente de Limpeza	14/02/17 a 12/08/17 13/09/17 a 11/03/18	EE. José Ferreira da Costa	Costa Rica
79063022	Eli Maria Dierings	Agente de Merenda	12/08/17 a 07/02/18	EE. Viriato Bandeira	Coxim
80788021	Antonia da Silva Bueno	Agente de Limpeza	03/10/17 a 31/03/18	EE. Abigail Borralho	Dourados
46670021	Lucia Ortiz Espindola Ferreira	Agente de Limpeza	27/09/17 a 25/03/18	EE. Antônia da Silveira Capilé	Dourados
74622021	Edna Pereira	Agente de Limpeza	26/09/17 a 24/03/18	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
88188021	Ivanir Alves de Moraes	Agente de Limpeza	22/08/17 a 17/02/18	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
67421021	Neusa Rosa dos Santos	Agente de Merenda	28/09/17 a 26/03/18	EE. Presidente Vargas	Dourados
114314021	Magda Duarte Almino Moraes	Agente de Merenda	02/09/17 a 28/02/18	EE. Prof. Alício Araújo	Dourados
71807021	Nelci de Oliveira Ramos	Agente de Limpeza	24/09/17 a 22/03/18	EE. Silo Vargas Batista	Eldorado
130080021	Zenaide Pereira dos Reis	Agente de Limpeza	26/09/17 a 24/12/17	EE. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
82450021	Rosane de Fatima Valenga Nogueira	Agente de Merenda	23/09/17 a 21/03/18	EE. 8 de Maio	Iguatemi
26077021	Palmira Mariano da Silva	Agente de Limpeza	03/10/17 a 31/03/18	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
109639021	Lenice de Fatima Caldeirão Pereira	Agente de Limpeza	21/09/17 a 19/03/18	EE. Rodrigues Alves	Itaporã
125263021	Arcilene Afonso de Oliveira Joaquim	Agente de Limpeza	20/09/17 a 18/03/18	EE. Indígena de EM Angelina Vicente	Nioaque
423791021	Maria de Fatima Araujo	Agente de Limpeza	14/03/17 a 09/09/17 10/09/17 a 08/03/18	EE. Padre Anchieta	Nova Andradina
41911021	Jeronima Maria de Rezende	Agente de Limpeza	13/09/17 a 11/03/18	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaiba
85863021	Ana Rita da Silva de Oliveira	Agente de Limpeza	23/07/17 a 18/01/18	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaiba
39009021	Vera Lucia Mariano Dias Guimaraes	Agente de Merenda	30/08/17 a 25/02/18	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaiba
90784021	Lucelha Moura Resende	Agente de Merenda	02/09/17 a 28/02/18	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaiba
98066022	Luzia Alves Marques	Agente de Limpeza	28/08/17 a 23/02/18	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
66249021	Maria Loraci da Silva Bambil	Agente de Merenda	24/05/17 a 19/11/17	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
31384021	Joana de Miranda Nascimento	Agente de Limpeza	27/09/17 a 25/03/18	EE. João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
74892021	Cleosony Cabral Lozano	Agente de Limpeza	21/09/17 a 19/03/18	EE. Nova Itamarati	Ponta Porã
106626022	Maria Aparecida do Nascimento	Agente de Limpeza	27/09/17 a 25/12/17	EE. Dr. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo
74026021	Rosilene dos Santos Saraiva	Agente de Merenda	21/09/17 a 19/03/18	EE. Dr. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo
110278023	Ilce Botega Holtz	Agente de Limpeza	04/10/17 a 01/04/18	EE. Profª. Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
68825021	Joana Teodoro da Silva	Agente de Limpeza	10/09/17 a 08/03/18	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
6129021	Sueli Aparecida de Souza Moreli	Agente de Merenda	28/08/17 a 23/02/18	EE. Ana Maria de Souza	Selviria
117594022	Adelsa Florenciano da Costa Queiroz	Agente de Merenda	17/09/17 a 15/03/18	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
81688021	Maria Cristina Silva Cardozo	Agente de Limpeza	16/09/17 a 14/03/18	EE. Eduardo Perez	Terenos
83162022	Dalvanete da Rocha Olmedo	Agente de Limpeza	15/07/17 a 10/01/18	EE. Bom Jesus	Três Lagoas

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.271, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos

no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (CI n. 1088/SUGESP/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
104530021	Elisangela Maria Stedile dos Santos Rodrigues	Professor	03/12/16 a 31/05/17	EE. Vespasiano Martins	Amambai
17441021	Catarina Arguelho	Professor	31/03/17 a 26/09/17 27/09/17 a 25/03/18	EE. Roberto Scaff	Anastácio
910022	Francisco Marcolino da Costa Filho	Especialista de Educação	29/07/17 a 24/01/18	EE. Senador Filinto Muller	Angélica
15100021	Monica Racquel Alencar Gonçalves Fiorili	Professor	31/08/17 a 26/02/18	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
11992021	Zenaide Terezinha Longo Souto	Professor	23/09/17 a 21/03/18	EE. Cândido Mariano	Aquidauana
116721021	Fernanda Gehre de Oliveira Minervini	Professor	23/09/17 a 21/03/18	EE. Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
126060021	Fatima Suriano Batista	Professor	09/09/17 a 07/03/18	EE. João Ribeiro Guimarães	Bandeirantes
105876021	Linei Coelho da Costa	Professor	05/08/17 a 31/01/18	EE. Castelo Branco	Bela Vista
9721022 9721023	Maria Rita Caniza	Professor	27/07/17 a 22/01/18	EE. Castelo Branco	Bela Vista
70760021 70760022	Silvia Gladys Liparotti	Professor	14/09/17 a 12/03/18	EE. Antônio Valadares	Bodoquena
53427022	Narcy Soares da Silva	Professor	17/09/17 a 15/03/18	EE. João Pedro Pedrossian	Bodoquena
96177021	Marli de Oliveira Santos	Professor	20/09/17 a 18/03/18	EE. Frei João Damasceno	Caarapó
37517021	Edna dos Santos Calado	Professor	11/10/17 a 08/04/18	EE. Tenente Aviador Antônio João	Caarapó
112575021	Ana Lucia de Oliveira Garcia Valcanaia	Professor	22/06/17 a 18/12/17	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
78984021 78984022	Vanessa Cesar Oliveira Postingher	Professor	28/09/17 a 31/01/18	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
26447021	Delza Maria Luiz Borges	Professor	19/11/16 a 28/02/17 01/03/17 a 31/07/17 01/08/17 a 27/01/18	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
84302021	Leicy de Fatima Nogueira de Lima	Professor	24/09/17 a 22/03/18	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
23727021 23727022	Rosangela Ribeiro Sampaio	Professor	11/09/17 a 09/03/18	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
27491021	Samuel Borim Caetano	Professor	15/09/17 a 13/03/18	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
15275021	Claudia Lucia Mendes	Professor	14/09/17 a 12/03/18	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
107431021	João Bonfim Antero	Professor	10/09/17 a 31/01/18	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
114373021	Leonice de Souza Alves Antonelli	Professor	31/07/16 a 27/11/16 07/03/17 a 02/09/17 03/09/17 a 31/01/18	EE. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
77375021	Roselene Aparecida Assis de Souza Ocampos	Professor	23/09/17 a 21/03/18	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
126449021	Alice Farias Vasconcelos	Professor	20/08/17 a 15/02/18	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
78525021	Mariley Gualberto Coeli	Professor	03/10/16 a 31/03/17	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
106271021	Rosangela Alencar de Queiroz	Professor	28/08/17 a 26/10/17	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
57286021	Elizabeth Guimaraes Goecks	Professor	06/12/16 a 03/06/17 04/06/17 a 30/11/17	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
28375022	Eva Miranda Insfran	Professor	22/09/16 a 20/03/17 21/03/17 a 16/09/17 17/09/17 a 15/03/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
6282021	Iraci Aparecida Rocha Guedes	Professor	28/06/17 a 24/12/17	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
53057022	Jorgelina Fatima Gonçalves de Souza	Professor	20/11/16 a 18/05/17 19/05/17 a 14/11/17	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
32836021	Luiza Vicente Ferreira de Souza	Professor	02/02/17 a 31/07/17 01/08/17 a 27/01/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
67589021 67589022	Marcia Kunz Back	Professor	16/03/15 a 11/09/15 12/09/15 a 09/03/16 10/03/16 a 05/09/16 06/09/16 a 03/01/17 04/01/17 a 02/07/17 03/07/17 a 29/12/17	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
43624021	Maria Rosalva Barroso Carvalho Maia	Professor	02/08/16 a 28/01/17 29/01/17 a 27/07/17 28/07/17 a 31/12/17	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
23165021	Milsa Duarte Ramos Vaz	Professor	13/08/16 a 08/02/17 07/03/17 a 02/09/17 03/09/17 a 01/03/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
72356021	Norma Celia Sotero	Professor	28/09/16 a 26/03/17 27/03/17 a 22/09/17 23/09/17 a 21/03/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
114754021	Telma de Fatima Bernardino	Professor	23/03/16 a 18/09/16 19/09/16 a 01/01/17 02/01/17 a 17/03/17	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
65034021	Vileide Vieira dos Anjos Martins	Professor	01/01/17 a 29/06/17 30/06/17 a 26/12/17	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
24545022	Jania Maria Lovato Pires	Professor	11/02/17 a 09/08/17 10/08/17 a 31/12/17	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
41129021	Maria Bernadete da Silva Pavao	Professor	12/09/17 a 10/03/18	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
103007022	Maria Helena da Costa Neves	Professor	28/09/17 a 26/03/18	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
109144021	Elizabeth Tiemi Hashimoto Henn	Professor	27/07/17 a 22/01/18	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
86225021 86225022	Maristela de Cassia Marques	Professor	09/09/17 a 31/01/18	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
71480021	Helena Maria de Lima Rebola	Professor	08/10/17 a 05/04/18	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
28235021	Jose Donizete de Lacerda	Professor	01/09/17 a 27/02/18	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
71161021 71161022	Elaine Lustosa de Lima	Professor	06/10/17 a 31/03/18	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
22838023	Rosalina Pontes	Professor	08/09/17 a 06/03/18	EE. Profª. Flavina Maria da Silva	Campo Grande
91692021 91692023	Raquel Di Fabio	Professor	16/09/17 a 14/03/18	EE. Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
82627021	Roque Nunes da Cunha	Professor	17/07/17 a 12/01/18	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande

399021	Maria Raimunda Cilena Pina Pinto	Professor	18/09/17 a 16/03/18	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
83456021 83456022	Luzia Maria de Brito Pinheiro	Professor	28/08/17 a 31/12/17	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
53609021 53609022	Maria Rosangela de Lima	Professor	30/08/17 a 25/02/18	EE. Zamenhof	Campo Grande
86847021	Walli Keffler	Professor	20/09/17 a 18/03/18	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia
9597021	João Bosco da Silva e Souza	Professor	11/09/17 a 09/12/17	EE. Dom Bosco	Corumbá
70229021	Marlene Schneider	Professor	06/07/17 a 01/01/18	EE. Dom Bosco	Corumbá
73001021	Carla Luquezi de Lima	Professor	02/10/17 a 30/03/18	EE. Maria Helena Albaneze	Corumbá
43342022	Denise Fatima de Souza Arruda	Professor	17/09/17 a 15/03/18	EE. Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
50297023	Maria Sonia Lima da Silva	Professor	17/01/17 a 15/07/17	EE. 13 de Maio	Deodápolis
110856022 110856023	Manoel Jose Martins	Professor	19/09/17 a 17/03/18	EE. Scila Médici	Deodápolis
29912021	Maria Ester Porto Cardozo	Professor	24/09/17 a 22/03/18	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
51589022	Valeria Saez Zarzur Duarte de Figueiredo	Professor	11/10/17 a 08/04/18	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
65507021	Jovita Maria Missio	Professor	16/09/17 a 14/03/18	EE. Presidente Vargas	Dourados
84698021	Celia Regina Costa	Professor	18/09/17 a 16/03/18	EE. Prof. Alício Araújo	Dourados
14458021 14458022	Fernando Luiz Bervian	Professor	28/09/17 a 26/12/17	EE. Eldorado	Eldorado
89818021 89818022	Rubens Luiz Mondardo	Professor	22/09/17 a 20/03/18	EE. Eldorado	Eldorado
41390025	Jussara Aparecida de Abreu Ribas	Professor	11/10/17 a 08/04/18	EE. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
27640023	Alice da Silva Ferreira	Professor	08/09/17 a 06/03/18	EE. Hilda Bergo Duarte	Glória de Dourados
22989021	Martha Grassi Cabreira	Professor	14/09/17 a 12/03/18	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
75782021	Lucineia Candida de Lima	Professor	28/09/17 a 26/03/18	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
95251021	Maria Aparecida da Silva Lima	Professor	16/10/17 a 13/04/18	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
117460021 17460022	Roseli Elizabeth Domingos Coelho Mazzaro	Professor	18/09/17 a 16/03/18	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
4907021	Juliana Marques de Matos	Professor	14/03/17 a 09/09/17 10/09/17 a 08/03/18	EE. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
108325022	Maria Odale Lopes Siqueira	Professor	02/09/17 a 28/02/18	EE. Padre Anchieta	Nova Andradina
28082021	Iva Luiza de Souza Santos	Professor	09/10/17 a 06/04/18	EE. Profª. Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
45314023	Nagela Mouhanna Abou Ghattas	Professor	05/09/17 a 03/03/18	EE. Adê Marques	Ponta Porã
8012021 8012022	Americo dos Santos Aquino	Professor	28/07/17 a 23/01/18	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
59457022	Katia Simone Lageado Martines	Professor	24/09/17 a 22/03/18	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
46208021	Marcia Regina Carvalho Franco Miranda	Professor	02/05/17 a 28/10/17	EE. Joaquim Murtinho	Ponta Porã
95866021	Lucimar Rodrigues Rezende Correa	Professor	06/02/17 a 04/08/17 05/08/17 a 31/01/18	EE. Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de MT
70450021	Silvia Aparecida de Souza Pereira	Professor	29/05/17 a 24/11/17	EE. Ana Maria de Souza	Selviria
69016023	Rosi Mari Santos Fiuza	Professor	28/09/17 a 26/03/18	EE. Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia
12355023	Florinda Jacinto Bueno	Professor	12/09/17 a 10/03/18	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
95911021	Elida Regina de Souza	Professor	01/09/17 a 29/11/17	EE. Antônio Valadares	Terenos
111360021	Astrogildo Alonso Filho	Professor	06/09/17 a 04/03/18	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
50638021	Gisley de Queiroz Santos	Professor	02/09/17 a 28/02/18	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
6157021	Sandra Cristina Paschoaletto	Professor	14/09/17 a 12/03/18	EE. Prof. Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.272, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora FATIMA APARECIDA DE ANDRADE GOMES, matrícula n. 23803021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 09 de março de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2010 a 09 de março de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/0036895/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.273, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora MARIA TEREZA DE ANDRADE CHROMECK, matrícula n. 92486021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Augusto Krug Netto, no município de Chapadão do Sul, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/048083/2005).

Resolução/data	Diário Oficial-/data/página	Percentual/tempo/data
"P" SED de 03 de fevereiro de 1999.	n. 4953 – 05 de fevereiro de 1999, página 58.	- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 03/02/1996.
"P" SED n.3241/05, de 26 de outubro de 2005.	n. 6596 - 27 de outubro de 2005, página 31.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 02/02/2001.
"P" SED n. 2052/09, de 14 de setembro de 2009.	n. 7542 - 15 de setembro de 2009, página 26.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 31/01/2006.
"P" SED n.1329/12, de 12 de junho de 2012.	n. 8211 – 15 junho de 2012, página 19.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 em 29/01/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.274, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA TEREZA DE ANDRADE CHROMECK, matrícula n. 92486021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual AUGUSTO KRUG NETTO, no município de Chapadão do Sul, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/048083/2005).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	12/03/1990 a 30/10/1995	30/10/1995
+ 5%	10	31/10/1995 a 29/10/2000	29/10/2000
+ 5%	15	30/10/2000 a 27/10/2005	27/10/2005
+ 5%	20	28/10/2005 a 26/10/2010	26/10/2010

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.275, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ERONILDES MUZZI ALVES, matrícula n. 41795022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual Alziro Lopes, localizada no município de Guia Lopes da Laguna, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, em substituição à servidora Taciany de Almeida Lopes, matrícula n. 61417021, em gozo de férias (Processo n. 29/029587/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.276, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NILVA SILVEIRA, matrícula n. 121762021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, na Escola Estadual Padre Constantino de Monte, localizada no município de Maracaju, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em substituição

à servidora Nilve Michels, matrícula n. 76771021, em gozo de férias (Processo n. 29/021973/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.277, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIVIRINA LEANDRO CHAVES, matrícula n. 62650021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, na Escola Estadual Amando de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em substituição à servidora Juliana da Silva Rodrigues Limas, matrícula n. 40544021, em gozo de férias (Processo n. 29/026366/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.278, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ERASMO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 105821021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-C, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em substituição à servidora Vera da Silva Soardi Nogueira, matrícula n. 123825021, em gozo de férias (Processo n. 29/031322/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.279, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KARINA ORLATO DE OLIVEIRA, matrícula n. 121396021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Amambai, no período de 1º a 30 de outubro de 2017, em substituição ao servidor Euripes Charao Barbosa, matrícula n. 54242021, em gozo de férias (Processo n. 29/027804/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.280, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CEILA DE SOUZA MACIEL E SOUZA, matrícula n. 97722021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-D, da Escola Estadual Pe. Franco Delpiano, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em substituição à servidora Denise Ferreira Nascimento, matrícula n. 56985021, em gozo de férias (Processo n. 29/030932/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.281, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELLY DOS REIS CRISTALDO, matrícula n. 437499021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2017, em substituição à servidora Ana Paula Dure, matrícula n. 74817021, em gozo de licença saúde (Processo n. 29/028720/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.282, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO, matrícula n. 424529021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-C, na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, localizada no município de Miranda, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2017, em substituição à servidora Lenice Simões Caires, matrícula n. 93642021, em gozo de férias (Processo n. 29/034428/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.283, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora REINALDO COSTA DA SILVA, matrícula n. 54806021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-C, na Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, localizada no município de Rio Brilhante, no período de 29 de setembro a 27 de novembro de 2017, em substituição à servidora Ramona Tatiane Jarcem Pereira, matrícula n. 127297022, em gozo de licença maternidade, em prorrogação (Processo n. 29/022213/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.284, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIDE ORTEGA GARCIA SOUZA, matrícula n. 63235021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no município de Douradina, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, em substituição à servidora Auzeli Maria Cordeiro Narcizo, matrícula n. 58113021, em gozo de férias (Processo n. 29/028903/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.285, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JUARI MARTINS DE SOUZA, matrícula n. 437456021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-F, da Escola Estadual Indígena Cacique Vicente de Almeida, localizada no município de Miranda, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de outubro de 2017, em substituição ao servidor Evandro Neves Paraizo, matrícula n. 424512021, em gozo de férias (Processo n. 29/032062/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.286, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora YURIKA NAIR SUEMATSU DA SILVA, matrícula n. 57800021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, com sede no município de Três Lagoas, com validade a contar de 20 de setembro de 2017, em decorrência da aposentadoria da servidora Soniria Pereira De Souza**,** matrícula n. 110798021 (Processo n. 29/035059/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.287, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA APARECIDA BURATO MARQUES BUYTENDORP, matrícula n. 65735021/22, Coordenadora da Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial-COPESP, para, acumulando suas funções, responder pela Coordenadoria de Tecnologia Educacional-COTED, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 6 a 20 de novembro de 2017, em substituição ao titular PAULO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 78493021/22, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.288, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇAO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 237, da Lei n. 1.102/90, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final às fls. 112/119, da lavra da comissão processante designada por meio da Resolução "P" SED n. 1.795, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.417, de 26 de maio de 2017, página 46, e determinar o sobrestamento do processo administrativo disciplinar n. 27/2017,

processo n. 29/038309/2016, em apenso processo n. 29/032493/2016 e processo n. 29/043775/2016, até que ocorra o trânsito em julgado da Apelação Criminal – processo n. 0001425-39.2016.8.12.0019.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/036978/2017

Interessado : LÉIA FERRERIA RODRIGUES, matrícula n. 99891021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP/DV/SED, no município de Campo Grande.

Assunto : Redução da carga horária para acompanhar filho com necessidades especiais.

Despacho : INDEFIRO, com base no artigo 23 da Lei Complementar 87/2000, no artigo 1º, § 1º, do Decreto n. 11.758/2004 e no artigo 1º da Lei Estadual n. 1.134/1991.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/032690/2017

Interessado : JEOVAM GONÇALES RAMIRES, matrícula n. 130512021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, exercendo a função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, no município de Dourados.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 13.658, de 19 de junho de 2013 e no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N° 165, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar os servidores: Rosa de Arruda Ortega – prontuário n. 115947021; João Gabriel K. Merlin – prontuário n. 468626021 e Jefferson Castellani França, prontuário n. 427042021, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da Parceria a ser firmada com a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária de Campo Grande, mediante Termo de Colaboração, referente ao Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 004/2017 e;
Designar a servidora Márcia Débora Garcia de Almeida - prontuário n. 435767022, lotada na CAOSC/SUPDH/SEDHAST, como **Gestora**, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (colaboração) a ser firmado com a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária de Campo Grande/MS.

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2017.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/N° 339 de 31 de outubro de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 95/16, de 18 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.130 de 22 de março de 2016, **que concedeu licença para acompanhar cônjuge** à servidora **SILVANA BASTOS DE OLIVEIRA NERY,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 132549022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar da data da publicação.** (OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/N°509/17)

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 340/17 – de 25 de outubro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os Servidores abaixo relacionados para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Patrimonial, destinada a realização de levantamento de bens de consumo e permanentes, para fins de Inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, em conformidade com o disposto no Art.12 do Decreto Estadual n° 14.861 de 24 de outubro de 2017.
Tornar sem efeito a Resolução SEJUSP/MS/N° 290/2016 de 13 de outubro de 2016.

MAT.	NOME	CARGO
468481021	**Marta Ferreira Rocha**	Coordenadora/CGCMCP
14161025	**João Carlos Guasso**	Direção-Executiva e Assessoramento – DGA-3
56479021	**Carlos Alberto Antunes de Lima**	Técnico de Informática
39438021	**José Alberto de Almeida**	Técnico de Compras e Suprimento
20519023	**César Guedison Andrade Vieira**	Gestão Intermediária e Assistência DGA-6

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 1.076/DGP-1/DGP/PMMS, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.518, de 24 de outubro de 2017, que transferiu por necessidade do serviço os militares abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Matrícula	Nome	Graduação	OPM	
			De	Para
71209021	José Eduardo Camargo Lemos	2º Tenente QAOPM	CEFAP/ APM/Campo Grande - MS	1ªCIPM/CPA-3/ Bonito - MS

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Nome	Graduação	OPM	
			De	Para
71209021	José Eduardo Camargo Lemos	2º Tenente QAOPM	CEFAP/ APM/Campo Grande - MS	7º BPM/CPA-3/ Aquidauana - MS

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.108/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 de março de 2016, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferiu, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MARCIO DA SILVA MELO,** Mat 104795023, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS,** para o **15º BPMA / CPE / Campo Grande – MS.** (Solução ao Oficio n. 081/CPE/PMMS/2017).

LUIS ANTONIO SÁ BRAGA – Ten Cel QOPM
Comandante do CPE
Mat. 80105021

PORTARIA "P" 1.109/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 de março de 2016, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JHONES LUNA MENDES,** Mat 424965021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS,** para a **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS.**

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 1.110/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 de março de 2016, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JEFFERSON VINICIUS DOS SANTOS ANDRE,** Mat 42490621, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS,** para a **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS.**

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 1.111/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 de março de 2016, publicada no

Diário Oficial n. 9.141, de 8 de março de 2016, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **EDUARDO FLORENTINO DOS SANTOS,** Mat 352247021, da **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS,** para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS.**

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

EDITAL n. 3/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOSDOQUADRODEPRAÇASDAPOLÍCIAMILITARDEMATOGROSSODOSUL O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, os documentos conexos a este Edital, sendo o **Anexo I – Lista preliminar dos candidatos devidamente Inscritos**, com resultado **ou** agendamento da Inspeção de Saúde; o **Anexo II** - Lista preliminar dos candidatos **Não Inscritos e Eliminados** do Processo Seletivo e o **Anexo III** - Relação preliminar dos Candidatos Inscritos para confirmação de curso.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo I ao EDITAL n. 3/CFS/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Relação preliminar dos Candidatos Inscritos com resultado **ou** agendamento da Inspeção de Saúde.

ALM	GRAD	MAT	NOME	DATA INSPEÇÃO DE SAÚDE	SESSÃO JISO	PARE-CER
5	CB PM	61252021	JORGE EDSON TORRACA	11/12/17	AGENDADA	
7	CB PM	54973021	DAMIAO DIAS	11/12/17	AGENDADA	
9	CB PM	66853021	PEDRO PAULO OVIEDO	17/10/17	152	APTO
13	CB PM	73800021	CELSO LUIS OLIVEIRA	29/11/17	AGENDADA	
20	CB PM	85765021	GILSON RINQUES MARTINS	18/10/17	153	APTO
23	CB PM	91048021	JOSÉ TICIANO SALES SOUZA	11/12/17	AGENDADA	
26	CB PM	80875021	CLODOALDO MENDONCA DE LAGOS	08/11/17	AGENDADA	
27	CB PM	64219021	JAIR SANTIAGO TORRES	29/11/17	AGENDADA	
29	CB PM	106001021	ZULMA ARGUELHO	29/11/17	AGENDADA	
31	CB PM	89007021	WALDISON CANDIDO FRANCISCO	01/11/17	AGENDADA	
33	CB PM	73447021	EDNILSON PINTO DE MENDONCA	01/11/17	AGENDADA	
34	CB PM	82682021	GERSON LUIZ DOS SANTOS	29/11/17	AGENDADA	
36	CB PM	16208021	ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM	01/11/17	AGENDADA	
40	CB PM	73341021	MARCUS RAMOS GONCALVES	04/10/17	147	APTO
43	CB PM	96519021	RONNY PETERSON RAMOS LINO	26/10/17	159	APTO
46	CB PM	85535021	LUCIANO DE GODOY MAGALHAES	17/10/17	152	APTO
48	CB PM	75295021	WALMIR ALFREDO SOARES	04/10/17	147	APTO
49	CB PM	82444021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	18/10/17	153	APTO
52	CB PM	83938021	SILAS ARRIEIRO ALVES	29/11/17	AGENDADA	
53	CB PM	83708021	EDENILSON LIMA CARDOSO	01/11/17	AGENDADA	
54	CB PM	109473021	NELSON DA SILVA ORUE	29/11/17	AGENDADA	
55	CB PM	80309021	VALDIR ROCHA	04/10/17	147	APTO
56	CB PM	81106021	NIVALDO GIL BENITES	16/10/17	151	APTO
57	CB PM	77484021	RAMAO GERALDO CACHO ESCUDEIRO	17/10/17	152	APTO
58	CB PM	89449021	NEDER WILLIAN GRANCE BLANCO	04/10/17	147	APTO
59	CB PM	106568021	LAURO KESLEY BARBOSA CAVALHEIRO	29/11/17	AGENDADA	
60	CB PM	88558021	WANDERLEY BARBOSA MARTINS	04/10/17	147	APTO
61	CB PM	119728021	EDIVALDO ALVES DA SILVA	01/11/17	AGENDADA	
62	CB PM	82632021	LUIZ OTAVIO ROA DE MIRANDA	17/10/17	152	APTO
63	CB PM	73304021	ADELCIO MANCILHA	17/10/17	152	APTO
64	CB PM	89510021	ALEXANDER BATISTA	17/10/17	152	APTO
65	CB PM	106336021	EDSON MACEDO DA SILVA	29/11/17	AGENDADA	
66	CB PM	6021021	LUIS JOSÉ DA SILVA	25/10/17	158	APTO
67	CB PM	80585021	ADEMIR ANTÔNIO DE LIMA	04/10/17	147	APTO
68	CB PM	96944021	VILESIO BRAZ DE SOUZA	08/11/17	AGENDADA	
69	CB PM	97809021	CLAUDIO ROBERTO LONGATO	25/10/17	158	APTO
70	CB PM	118023021	RAMAO ORTEGA LOPES JUNIOR	18/10/17	153	APTO
71	CB PM	119729021	EDUARDO BRITO AVALO	18/10/17	153	APTO
72	CB PM	105589021	VALDNEY MARTIMIANO FERNANDES	04/10/17	147	APTO
73	CB PM	85897022	EDMILSON ANTÔNIO NUNES	25/10/17	158	APTO
74	CB PM	106376021	CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	17/10/17	152	APTO
75	CB PM	82567021	FERNANDO LIMA RODRIGUES	18/10/17	153	APTO
76	CB PM	90619021	MARIO COENGA MEIRELES	18/10/17	153	APTO
77	CB PM	74864021	VALMIR MARQUES DA SILVA	18/10/17	153	APTO
78	CB PM	81047021	ETELVINO DA SILVA SOARES	01/11/17	AGENDADA	
79	CB PM	73676021	GERALDO LUIS ANDRADE SANCHES	29/11/17	AGENDADA	
81	CB PM	105129021	NISROQUE DA SILVA SOARES	16/10/17	151	APTO
82	CB PM	24961021	FLÁVIO DE JESUS TAVARES	29/11/17	AGENDADA	
83	CB PM	113131021	CARMELO JOSÉ DA SILVA	16/10/17	151	APTO
84	CB PM	68039021	FABIO RENAN DE BARROS PEIXOTO	01/11/17	AGENDADA	
85	CB PM	104718021	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	29/11/17	AGENDADA	
86	CB PM	116917021	ADRIANO DE CAMARGO MONTEIRO	17/10/17	152	APTO
87	CB PM	13089021	JURANDIR DOS SANTOS	08/11/17	AGENDADA	
88	CB PM	106255021	MÁRCIO ROGERIO QUINELATTO	01/11/17	AGENDADA	
89	CB PM	31045021	VALDIR DA SILVA MELIM	29/11/17	AGENDADA	
90	CB PM	112449021	ABRAAO MESSIAS RIBEIRO	29/11/17	AGENDADA	
91	CB PM	22682021	EDSON SANTO ALVES DE OLIVEIRA	08/11/17	AGENDADA	
92	CB PM	112964021	SELMO CHAPARRO FERREIRA	25/10/17	158	APTO
93	CB PM	80650021	ELVYS CARVALHO LIMA	16/10/17	151	APTO
94	CB PM	90408021	LUCIANO DALCIR URBANSKI WAYHS	18/10/17	153	APTO
95	CB PM	99721021	LINDOLFO LEMES FERNANDES JUNIOR	25/10/17	158	APTO
96	CB PM	58379021	NILSON FERNANDES DA SILVA	08/11/17	AGENDADA	

97	CB PM	114218021	LUIZ ALBERTO SIQUEIRA DIAS	08/11/17	AGENDADA	
99	CB PM	106853021	ISAIAS CARVALHO FLORES	18/10/17	153	APTO
100	CB PM	72581021	WILSON PRADO FERREIRA	04/10/17	147	APTO
101	CB PM	81089021	ATOS FARIAS CAMARGO	18/10/17	153	APTO
102	CB PM	39253021	SERGIO ALVES DOS SANTOS	18/10/17	153	APTO
103	CB PM	122179021	SIDNEI FERNANDES BELO	08/11/17	AGENDADA	
104	CB PM	95262021	JAIR ALVES DE MATTOS FILHO	08/11/17	AGENDADA	
105	CB PM	112453021	CARLOS ROBERTO SILVA SANTOS	08/11/17	AGENDADA	
106	CB PM	117702021	MAYCON CESAR RODRIGUES	17/10/17	152	APTO
107	CB PM	96618021	ELSO MAIA DE JESUS	25/10/17	158	APTO
108	CB PM	110795021	SILVIO SIRVIAN MACIEL	18/10/17	153	APTO
109	CB PM	117342021	FERNANDO EMILSON TUPAN	25/10/17	158	APTO
110	CB PM	59731021	LUCIANO AUGUSTO RODRIGUES	16/10/17	151	APTO
111	CB PM	78456021	ADILSON DE OLIVEIRA	18/10/17	153	APTO
112	CB PM	80392021	ADRIANO DE ARAUJO NUNES	16/10/17	151	APTO
113	CB PM	86245021	ELSON MACEDO MALAQUIAS	29/11/17	AGENDADA	
114	CB PM	113128021	ANDERSON SORANA DE OLIVEIRA	01/11/17	AGENDADA	
115	CB PM	112346021	SANDRINO RICARDO DE OLIVEIRA	11/12/17	AGENDADA	
116	CB PM	86964021	JUNIOR FERREIRA DE MESQUITA	17/10/17	152	APTO
117	CB PM	85896021	JOSÉ MIGUEL CALIXTO BASTOS	16/10/17	151	APTO
118	CB PM	82505021	ISAIAS BENEGA FLOR	18/10/17	153	APTO
119	CB PM	36400021	FABIANO BARBOSA PRADO	29/11/17	AGENDADA	
120	CB PM	94945021	ALESSANDRO RENATO DA SILVA	08/11/17	AGENDADA	
121	CB PM	88526021	VALDNEY MARQUES DAGOSTIN	29/11/17	AGENDADA	
122	CB PM	75149021	CAIO CEZAR VELASCO DA CUNHA	17/10/17	152	APTO
123	CB PM	74799021	PAULO CESAR OVIEDO RIOS	18/10/17	153	APTO
124	CB PM	95066021	ROBERSON ALECIO	16/10/17	151	APTO
125	CB PM	96391021	FLÁVIO INACIO GEROMINI	01/11/17	AGENDADA	
126	CB PM	87295021	SAMIR MIGUEL RAIDAN	17/10/17	152	APTO
128	CB PM	91558021	PAULO CESAR LUCAS BATISTA	25/10/17	158	APTO
129	CB PM	52139021	LUTFI MOHAMAD AMER	17/10/17	152	APTO
131	CB PM	80706021	NESTOR DA SILVA ORUE	16/10/17	151	APTO
132	CB PM	119626021	ANTÔNIO MARCOS RAMOS MACHADO	04/10/17	147	APTO
133	CB PM	99687021	MARCELO DE MAGALHAES FERREIRA	08/11/17	AGENDADA	
135	CB PM	122214021	CESAR EMANUEL FERREIRA SILVA	25/10/17	158	APTO
136	CB PM	89775021	CERGIO ANTÔNIO LEMES MILANI	04/10/17	147	APTO
137	CB PM	83960021	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	04/10/17	147	APTO
138	CB PM	19236021	JOSÉ HENRIQUE BRIANEZ	08/11/17	AGENDADA	
139	CB PM	107549021	JUAREZ FERREIRA DE SANTANA	04/10/17	147	APTO
140	CB PM	63381021	LUCIMAR ALMEIDA ANDRE	04/10/17	147	APTO
141	CB PM	107973021	RONALDO PRADO GOMES	08/11/17	AGENDADA	
142	CB PM	78586021	ANTÔNIO MARCOS PRAXEDES	29/11/17	AGENDADA	
143	CB PM	115188021	MURILO LUCIANO DE SOUZA JUNIOR	18/10/17	153	APTO
144	CB PM	116597021	JULIANO CARDOSO MAGALHAES	08/11/17	AGENDADA	
145	CB PM	79628021	GERALDO GUARINA CANA VERDE	18/10/17	153	APTO
146	CB PM	107250021	CARLOS DA SILVA	18/10/17	153	APTO
147	CB PM	83175021	EMERSON SANDRO GRAVE	16/10/17	151	APTO
148	CB PM	33050021	LEANDRO DA SILVA QUINTINO	25/10/17	158	APTO
150	CB PM	89033021	ENOIR ANTÔNIO FORTES GAUNA	17/10/17	152	APTO
151	CB PM	96040021	LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	08/11/17	AGENDADA	
152	CB PM	91135021	ANTÔNIO CORREIA BRAGA	04/10/17	147	APTO
153	CB PM	83942021	JOEL ROSA	29/11/17	AGENDADA	
154	CB PM	76639021	HUDNEY CRISTIANO CATELAN	17/10/17	152	APTO
155	CB PM	100567021	ROBERTO CARLOS MACHADO SCATOLIN	08/11/17	AGENDADA	
156	CB PM	116459021	ADMILSON CANDIDO	29/11/17	AGENDADA	
157	CB PM	119702021	ALTAIR DAL SANTO QUEIROZ	01/11/17	AGENDADA	
158	CB PM	107650021	GICYLAU PIETROBELLI	29/11/17	AGENDADA	
159	CB PM	107859021	JOSÉ ROBERTO DE FREITAS	16/10/17	151	APTO
160	CB PM	72297021	AUGUSTO CESAR FLORENCIANO DA SILVA	08/11/17	AGENDADA	
161	CB PM	84441021	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA MATOS	04/10/17	147	APTO
162	CB PM	74611021	AILTON MENDOZA MEDINA	04/10/17	147	APTO
163	CB PM	97587021	LUCAS KELMO VILALVA DA SILVA	17/10/17	152	APTO
164	CB PM	111973021	SIDINEI DA SILVA	18/10/17	153	APTO
165	CB PM	80086021	IVANIO ALEXANDRE DA SILVA	17/10/17	152	APTO
166	CB PM	76532021	JORGE SOUZA	25/10/17	158	APTO
167	CB PM	116414021	ENOQUE SOUZA DA SILVA	25/10/17	158	APTO
168	CB PM	65793021	DENILSON ANTÔNIO CAETANO	29/11/17	AGENDADA	
169	CB PM	106398021	JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA	08/11/17	AGENDADA	
170	CB PM	117361021	JOSÉ PEREIRA FERREIRA	25/10/17	158	APTO
171	CB PM	104468021	GEORGE SANTOS DA SILVA	25/10/17	158	APTO
172	CB PM	70043021	REINALDO APARECIDO RIBAS DIAS	25/10/17	158	APTO
173	CB PM	59642021	RAMAO INACIO CUBILHA ORTELHADO	04/10/17	147	APTO
174	CB PM	117322021	EDELSON FERRAZ DA SILVA	29/11/17	AGENDADA	
175	CB PM	122609021	LEANDRO DUTRA DE SOUZA	01/11/17	AGENDADA	
176	CB PM	113533021	EDILSON SCHONINGER	16/10/17	151	APTO

177	CB PM	121825021	DELSON GARCIA DA SILVA	11/12/17	152	APTO
178	CB PM	75677021	JOÃO PAULO BRESSAN	25/10/17	158	APTO
180	CB PM	106590021	LUIZ CESAR FERREIRA DE MELO	18/10/17	153	APTO
181	CB PM	83819021	ANTÔNIO CARLOS MORETTI DA SILVA	29/11/17	AGENDADA	
182	CB PM	33482021	WEMERSON OLIVEIRA DE SOUZA	08/11/17	AGENDADA	
183	CB PM	112741021	FERNANDO FREITAS	08/11/17	AGENDADA	
184	CB PM	121470021	JEDER FABIANO DA SILVA BRUNO	29/11/17	AGENDADA	
185	CB PM	120070021	CIRO JORGE DA SILVA	04/10/17	147	APTO
186	CB PM	124753021	THIAGO DE SOUZA MARTINS	18/10/17	153	APTO
187	CB PM	97718021	ROBSON GRACIOTO RODRIGUES	25/10/17	158	APTO
188	CB PM	113122021	RICARDO GONCALVES	11/12/17	152	APTO
189	CB PM	64385021	NOEMIA BASSETTO SILVA	16/10/17	151	APTO
190	CB PM	121290021	ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS	04/10/17	147	APTO
191	CB PM	122419021	ROSANA ARAUJO FIGUEIREDO	18/10/17	153	APTO
192	CB PM	78687021	ELAINE MACHADO LOPES	11/12/17	AGENDADA	
193	CB PM	98988021	WILLIAM PAZ DE SOUZA	04/10/17	147	APTO
194	CB PM	100472021	MARLENE FERREIRA GARCIA AMARAL	08/11/17	AGENDADA	
195	CB PM	122631021	CASSIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	25/10/17	158	APTO
196	CB PM	119826021	BEATRIZ DE SOUZA FARINHA PINTO	16/10/17	151	APTO
197	CB PM	89157021	MARCELO OLIVEIRA MACIEL	16/10/17	151	APTO
198	CB PM	122240021	JOELMA DOS SANTOS XIMENES	04/10/17	147	APTO
199	CB PM	73233021	MARILENE DA SILVA TEIXEIRA	01/11/17	AGENDADA	
200	CB PM	91399021	WAGNER VILELA DO NASCIMENTO	04/10/17	147	APTO
201	CB PM	73294021	GLEICE KELLY PINHEIRO SOARES AMARAL	11/12/17	152	APTO
202	CB PM	85891022	PATRICIA WALCELEY FERREIRA	01/11/17	AGENDADA	
203	CB PM	117096021	CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	16/10/17	151	APTO
204	CB PM	82826021	HAILTON MARQUES RIBEIRO	18/10/17	153	APTO
205	CB PM	100459021	RENATA BORGES DE LIMA	25/10/17	158	APTO
206	CB PM	80843021	JOSÉ APARECIDO TEAGO	11/12/17	AGENDADA	
207	CB PM	92825021	JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE JUNIOR	17/10/17	152	APTO
208	CB PM	73122021	DELCIO DA SILVA ELIAS	17/10/17	152	APTO
209	CB PM	87960021	IVAI CIRILO DA COSTA	29/11/17	AGENDADA	
210	CB PM	109088021	ALBERTO COSTA GONZALES	08/11/17	AGENDADA	
211	CB PM	100475021	EDSON PAES PEREIRA	18/10/17	153	APTO
212	CB PM	118434021	WLADMIR SANTOS SILVA	18/10/17	153	APTO
213	CB PM	115470021	ALEXANDRO MARCOS MARIA	25/10/17	158	APTO
214	CB PM	85826021	VANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS	08/11/17	AGENDADA	
215	CB PM	82397021	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	29/11/17	AGENDADA	
216	CB PM	111432021	MÁRCIO FRANCISCO DE VASCONCELOS	17/10/17	152	APTO
217	CB PM	94118021	SEBASTIAO CESAR MIRANDA DE LIMA	16/10/17	151	APTO
218	CB PM	84044021	WELLINGTON ANTÔNIO DE SOUSA	04/10/17	147	APTO
219	CB PM	92936021	LUCIENE DE FATIMA OLIVEIRA CASTRO	17/10/17	152	APTO
220	CB PM	38119021	RILDO VIEIRA DE LIMA	08/11/17	AGENDADA	
221	CB PM	72444021	ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	08/11/17	AGENDADA	
222	CB PM	90847021	ADRIANO WEBSTER DO NASCIMENTO	18/10/17	153	APTO
223	CB PM	72217021	JOSÉ RICARDO FERREIRA BARBOSA	04/10/17	147	APTO
224	CB PM	88278021	LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES	25/10/17	158	APTO
225	CB PM	111245021	CARLOS ONOFRE DE LIMA	25/10/17	158	APTO
226	CB PM	119135021	FRANCISCO RIOS JUNIOR	04/10/17	147	APTO
227	CB PM	88349021	RONEI FERNANDES DA SILVA	18/10/17	153	APTO
228	CB PM	96659021	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	01/11/17	AGENDADA	
229	CB PM	122645021	JAIR DA SILVA BARBOSA	17/10/17	152	APTO
230	CB PM	85790021	TEODOLINO CESAR MOREIRA	16/10/17	151	APTO
231	CB PM	112113021	LOMANTO FERREIRA LIMA	17/10/17	152	APTO
232	CB PM	89197021	SANDRO GONÇALVES SANTANA	01/11/17	AGENDADA	
233	CB PM	114648021	VENICIO LAUDEMIRA	17/10/17	152	APTO
234	CB PM	106156021	LEONARD JOSÉ SANTOS ARAUJO	16/10/17	151	APTO
235	CB PM	67964021	ZILDO MACHADO	25/10/17	158	APTO
236	CB PM	112210021	JULIANO MORALES FILHO	29/11/17	AGENDADA	
237	CB PM	115047021	MARCOS FERREIRA PICCINI	01/11/17	AGENDADA	
238	CB PM	71880021	GILDO CORDEIRO DA SILVA	11/12/17	152	APTO
239	CB PM	81608021	CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/10/17	153	APTO
240	CB PM	96057021	JOÃO FRANCISCO JARDIM DA SILVA	29/11/17	AGENDADA	
241	CB PM	119197021	CRISTIANE LOUZADA FERREIRA DE OLIVEIRA	16/10/17	151	APTO
242	CB PM	109114021	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	08/11/17	AGENDADA	
243	CB PM	115514021	ALAM ALVES DE MENEZES	11/12/17	AGENDADA	
244	CB PM	92939021	MAURO ANDRADE	01/11/17	AGENDADA	
246	CB PM	113126021	VILSON MACEDO RAMOS	08/11/17	AGENDADA	
247	CB PM	117145021	ROGERIO SCHNEIDER	08/11/17	AGENDADA	
248	CB PM	68242021	ANDRE LUCIO GONÇALVES RODRIGUES	01/11/17	AGENDADA	
249	CB PM	86259021	MARCOS ROBERTO DA SILVA	29/11/17	AGENDADA	
250	CB PM	94212021	ZILMAR MOYA	04/10/17	147	APTO
251	CB PM	108307021	EVERSON TEODORO RODRIGUES	18/10/17	153	APTO

252	CB PM	111948021	MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ	18/10/17	153	APTO
253	CB PM	84000021	VILSON SILVA DE SOUZA	16/10/17	151	APTO
254	CB PM	68384021	GLAUBER KLEIN DE ALENCAR	08/11/17	AGENDADA	
255	CB PM	115186021	MOACIR SILVEIRA DE CARVALHO	11/12/17	152	APTO
256	CB PM	67713021	APARECIDO PASCOAL DOS SANTOS	20/09/17	139	APTO
257	CB PM	121846021	FABIO NUNES DA SILVA	05/10/17	148	APTO
258	CB PM	114252021	EVERTON TOMAS OLIVE BARBOSA	18/10/17	153	APTO
259	CB PM	108218021	VALMOR NOVAK OBREGON	09/10/17	149	APTO
260	CB PM	73443021	EVALDO PEREYRA AGUILAR	17/10/17	152	APTO
261	CB PM	109971021	PAULO HENRIQUE VELOSO MARQUES	16/10/17	151	APTO
262	CB PM	116060021	EVERTON LEANDRO DE OLIVEIRA	29/11/17	AGENDADA	
263	CB PM	55881021	VILSON BARBOSA DA SILVA	29/11/17	AGENDADA	
264	CB PM	91201022	IVANDO VALVERDE	01/11/17	AGENDADA	
265	CB PM	99567021	MARCOS SERGIO MARQUES	04/10/17	147	APTO
266	CB PM	106451021	ADEILDO RODRIGUES ARAUJO	17/10/17	152	APTO
267	CB PM	112558021	SILVANO XAVIER DA SILVA	01/11/17	AGENDADA	
268	CB PM	109775021	GLEICE AGUILAR DOS SANTOS	08/11/17	AGENDADA	
269	CB PM	90629021	DIVANIR FERREIRA DA SILVA	01/11/17	AGENDADA	
270	CB PM	112554021	RODNEY SOARES DO CARMO	25/10/17	158	APTO
271	CB PM	82375021	EDSON DA ROCHA RAIMUNDO	04/10/17	147	APTO
272	CB PM	84900021	DEILSON BARBOSA DO AMARAL	29/11/17	AGENDADA	
273	CB PM	107277021	GIZELE GUEDES VIANA	17/10/17	152	APTO
274	CB PM	95049021	VALDEVINO AUGUSTO DA SILVA	16/10/17	151	APTO
275	CB PM	104555021	HAMILTON CARLOS ANTUNES	08/11/17	AGENDADA	
276	CB PM	73945021	VANILTON RODRIGUES DO PRADO	08/11/17	AGENDADA	
277	CB PM	89059021	EDSON APARECIDO CEZAR	17/10/17	152	APTO
278	CB PM	84982021	SILVANO MEDEIROS NETO	01/11/17	AGENDADA	
279	CB PM	61512021	VALERIA MONTARROYOS	17/10/17	152	APTO
280	CB PM	93926021	EVERTON CRISTALDO	25/10/17	158	APTO
281	CB PM	80842021	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	08/11/17	AGENDADA	
282	CB PM	71787021	EDUARDO GOMES DE LIMA	04/10/17	147	APTO
283	CB PM	114823021	ALEXANDRO DOS SANTOS	16/10/17	151	APTO
284	CB PM	95323021	CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	04/10/17	147	APTO
285	CB PM	96141021	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	25/10/17	158	APTO
286	CB PM	88572021	AILTON MACHADO VARGAS	25/10/17	158	APTO
287	CB PM	110328021	OLDIMAR DA SILVA MARIANO	04/10/17	147	APTO
288	CB PM	117152021	VAGNER AMORIM ALVES	25/10/17	158	APTO
289	CB PM	92228022	LAURO RIBEIRO DA COSTA	01/11/17	AGENDADA	
290	CB PM	90457021	FABRICIO SILVEIRA PINTO	25/10/17	158	APTO
291	CB PM	87328021	ADAILTON JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	16/10/17	151	APTO
292	CB PM	86263021	JOISON LEITE VITORINO DOS SANTOS	08/11/17	AGENDADA	
293	CB PM	117323021	EDSON JOSÉ DOS SANTOS	04/10/17	147	APTO
294	CB PM	91147021	CLEBER APARECIDO AGUILERA RAMOS	25/10/17	158	APTO
295	CB PM	101878021	ELIENE MARIANO FERNANDES	08/11/17	AGENDADA	
296	CB PM	127059021	LUCIMARA MARIA PEREIRA CABULÃO	16/10/17	151	APTO
297	CB PM	115946021	RODRIGO SILVA DA COSTA	01/11/17	AGENDADA	
298	CB PM	106969021	ITALO PALACIOS	04/10/17	147	APTO
299	CB PM	124711021	ANDRE LUIZ DUARTE GARCIA	29/11/17	AGENDADA	
300	CB PM	128378021	MOACIR RODRIGUES DA COSTA	01/11/17	AGENDADA	
301	CB PM	118881021	RONE ALMEIDA DE FREITAS	08/11/17	AGENDADA	
302	CB PM	116518021	IDMAR RODRIGUES DOS SANTOS	18/10/17	153	APTO
303	CB PM	99961021	LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA	29/11/17	AGENDADA	
304	CB PM	113778021	MÁRCIO CAMARGO DE ABREU	01/11/17	AGENDADA	
305	CB PM	121082022	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	01/11/17	AGENDADA	
306	CB PM	93548021	WALTER FERRO	29/11/17	AGENDADA	
307	CB PM	100978021	KEIBER LEITE CHAMORRO	04/10/17	147	APTO
308	CB PM	93613021	MARIA HELENA AJALA	17/10/17	152	APTO
309	CB PM	114092021	LEONARDO DIARTE DE OLIVEIRA	04/10/17	147	APTO
310	CB PM	108017021	UBIRAJARA LEITE BENANTE	25/10/17	158	APTO
311	CB PM	112140021	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA	16/10/17	151	APTO
312	CB PM	97847022	ROBSON APARECIDO GONCALVES	29/11/17	AGENDADA	
313	CB PM	97414021	FLÁVIO ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA	25/10/17	158	APTO
314	CB PM	86336021	CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA	29/11/17	AGENDADA	
315	CB PM	108365024	ANDERSON RIBEIRO FOSTER	18/10/17	153	APTO
316	CB PM	93553021	GILVANI MÁRCIO DARIO	17/10/17	152	APTO
317	CB PM	115254021	MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	08/11/17	AGENDADA	
318	CB PM	40754021	MÁRCIO BATISTA DE OLIVEIRA	08/11/17	AGENDADA	
319	CB PM	111416022	JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO	08/11/17	AGENDADA	
320	CB PM	129334021	JOSÉ FELICIANO DE PAIVA FILHO	29/11/17	AGENDADA	
321	CB PM	120019021	CLEITON DELMONDE DE SOUZA	17/10/17	152	APTO
322	CB PM	110197021	ROSANGELA MORAIS LEITE DA CUNHA	16/10/17	151	APTO
323	CB PM	106805021	MARCOS TADEU GONÇALVES CELESTINO	16/10/17	151	APTO

324	CB PM	93156021	CELNIR SOARES DOS SANTOS	04/10/17	147	APTO
325	CB PM	126588022	ANDREY DA CRUZ MILAN	25/10/17	158	APTO
326	CB PM	129808021	JULIANE DA SILVA ROSA	17/10/17	152	APTO
327	CB PM	104796021	FLÁVIO MARLONES FERREIRA MACIEL	04/09/17	132	APTO
328	CB PM	96104021	JOSÉ VITORIO FERREIRA DA SILVA	25/10/17	158	APTO
329	CB PM	121269021	LUIS HENRIQUE LEVISKI VENANCIO	16/10/17	151	APTO
330	CB PM	107511021	AURELIO FERREIRA DE ALMEIDA	01/11/17	AGENDADA	
331	CB PM	47990021	PAULO HENRIQUE CREMA	29/11/17	AGENDADA	
332	CB PM	127157021	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CARAPIA	18/10/17	153	APTO
333	CB PM	130885021	GIVANILDO FREITAS DA SILVA	29/11/17	AGENDADA	
334	CB PM	116502021	ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS	16/10/17	151	APTO
335	CB PM	111003021	PATRICIA CORDEIRO NUNES	20/10/17	155	APTO
336	CB PM	109387021	MUNIR MAURO DE SOUSA MARQUES	04/10/17	147	APTO
337	CB PM	99090021	ADRIANO LEMES PEREIRA	18/10/17	153	APTO
338	CB PM	94790021	GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS	25/10/17	158	APTO
339	CB PM	122583021	CRISTIANO ROCHA DIAS	29/11/17	AGENDADA	
340	CB PM	25965021	MOISES FELIPE DA SILVA CARVALHO	17/10/17	152	APTO
341	CB PM	112067021	RICARDO GARCIA BARBOSA	29/11/17	AGENDADA	
342	CB PM	97799021	KEYTH NEGRO FERREIRA	25/10/17	158	APTO
343	CB PM	97824021	HERMES AVILA DA SILVA	08/11/17	AGENDADA	
344	CB PM	114450021	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	25/10/17	158	APTO
345	CB PM	96346021	CLEIA IRENE DA SILVA	08/11/17	AGENDADA	
346	CB PM	85260021	GUSTAVO MÁRCIO SA CALIXTO	04/10/17	147	APTO
347	CB PM	122185021	TIAGO BENITO FRIGOTTO SEGANFREDO	04/10/17	147	APTO
348	CB PM	115577021	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE	17/10/17	152	APTO
349	CB PM	83188022	NATAL CESAR DE LIMA RAMALHO	04/10/17	147	APTO
350	CB PM	93009021	ELIETE DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	29/11/17	AGENDADA	
351	CB PM	114345022	PAULO ROGERIO BARBOSA ALVES	17/10/17	152	APTO
352	CB PM	90663021	VINICIUS ALVES OLIVEIRA	04/10/17	147	APTO
353	CB PM	115632023	NILDO JESUS DE SOUZA	25/10/17	158	APTO
354	CB PM	113791021	RICARDO VAGNER GARCIA	08/11/17	AGENDADA	
355	CB PM	117638021	FAUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA	29/11/17	AGENDADA	
356	CB PM	108196021	ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	01/11/17	AGENDADA	
357	CB PM	114394021	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO	08/11/17	AGENDADA	
358	CB PM	85782021	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	25/10/17	158	APTO
359	CB PM	46011022	LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	01/11/17	AGENDADA	
360	CB PM	72556022	LUIZ CARLOS CALADO	04/10/17	147	APTO
361	CB PM	96577021	RICARDO LOPES PAULINO	16/10/17	151	APTO
362	CB PM	110718021	JOAB DO NASCIMENTO SILVA	25/10/17	158	APTO
363	CB PM	6841021	TONI FABIANO VACCHIANO	01/11/17	AGENDADA	
364	CB PM	84814021	JOSÉ ADEVALDO ARAUJO DOS SANTOS	17/10/17	152	APTO
365	CB PM	96497021	EDER RODRIGUES QUEIROZ	16/10/17	151	APTO
366	CB PM	129762021	DIOGENE DE OLIVEIRA SOARES	18/10/17	153	APTO
367	CB PM	132435021	RODRIGO CALDERAO DA SILVA	08/11/17	AGENDADA	
368	CB PM	82746021	RICARDO LUIS BALMANT	25/10/17	158	APTO
369	CB PM	127037021	ANDRE BENITES	01/11/17	AGENDADA	
370	CB PM	120993021	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	01/11/17	AGENDADA	
371	CB PM	87044022	AMILTON GONÇALVES LEGAL	18/10/17	153	APTO
372	CB PM	99068021	MAURICIO MUHL	16/10/17	151	APTO
373	CB PM	123750021	NAIRA JANA DA SILVA	29/11/17	AGENDADA	
374	CB PM	102640021	EDUARDO PEREIRA SOUZA	25/10/17	158	APTO
375	CB PM	108908021	ADRIANO CAPELLARI	08/11/17	AGENDADA	
376	CB PM	133081021	MARCELINO DE FIGUEIREDO NETO	17/10/17	152	APTO
377	CB PM	116564021	CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA	25/10/17	158	APTO
378	CB PM	98391021	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	17/10/17	152	APTO
379	CB PM	59785021	ADINEI MORAES PEREIRA	17/10/17	152	APTO
380	CB PM	98202021	ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR	25/10/17	158	APTO
381	CB PM	120442021	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	16/10/17	151	APTO
382	CB PM	115447021	ODACIR DA ROSA LUIZ	08/11/17	AGENDADA	
383	CB PM	29298021	EDUARDO NOVAES	18/10/17	153	APTO
384	CB PM	34205021	RENAN MEDINA DE ALMEIDA	16/10/17	151	APTO
385	CB PM	84676021	ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA	04/10/17	147	APTO
386	CB PM	110069021	LUCIO CARLOS NEVES	16/10/17	151	APTO
388	CB PM	114374021	EDUARDO CESAR PENARIO DE CAMPOS	18/10/17	153	APTO
389	CB PM	105226021	ALEXANDRE FLORENCIANO DA SILVA	08/11/17	AGENDADA	
390	CB PM	61648021	LUIS RICARDO BRANDT	18/10/17	153	APTO
391	CB PM	125627021	JEFFERSON MELGAREJO DE MELO	01/11/17	AGENDADA	
392	CB PM	28050021	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI	25/10/17	158	APTO
393	CB PM	89124021	ALCIONE RODRIGUES MOREIRA	25/10/17	158	APTO

Anexo II ao EDITAL n. 3/CFS/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Relação preliminar dos Candidatos Não Inscritos e Eliminados do Processo Seletivo

ALM	GRAD	MAT	NOME
1	CB PM	78090021	RAELI SALES BEZERRA
2	CB PM	38107021	LUIZ MAURICIO DE SOUZA
3	CB PM	47497021	RINALDO ALVES SENA
4	CB PM	71005021	CRISTINO ALEM
6	CB PM	54849021	RAIMUNDO RACUA RAMOS
8	CB PM	55319021	LEONARDO VILALVA FILHO
10	CB PM	60454021	CESAR AUGUSTO FARIAS GONCALVES
11	CB PM	74138021	EDIR DA SILVA RODRIGUES
12	CB PM	66186021	NATALICIO PEREIRA
14	CB PM	70643021	CARLOS ROBERTO DE LIMA
15	CB PM	75060021	JAIR DA ANUNCIAÇÃO
16	CB PM	84408021	ANTÔNIO ANTENOR DA SILVA FILHO
17	CB PM	33966021	DAMIAO DOS SANTOS OLIVEIRA
18	CB PM	59552021	ADAO ANTUNES MENDONCA
19	CB PM	51076021	ROGERIO URBANO DA SILVA
21	CB PM	84304021	JOÃO NOGUEIRA DA SILVA
22	CB PM	71854022	JULMAR DE PAULA ROCHA
24	CB PM	54325021	MÁRCIO RODRIGUES
25	CB PM	60300021	HAROLDO MERCADO CHORE
28	CB PM	71190021	LUIZ ANTÔNIO DE PINHO GONCALVES
30	CB PM	87879021	CARLOS LEANDRO CUEVAS XAVIER
32	CB PM	85556021	GENIVALDO GONÇALVES DE GODOY
35	CB PM	32917021	ADILSON ALVES DA SILVA
37	CB PM	82629021	MARCELO SAVIO SOARES DE SOUZA
38	CB PM	85595021	LUIZ ROGERIO MARTINEZ RIBEIRO
39	CB PM	70731021	AGNALDO OZORIO AVALO
41	CB PM	93630021	EMERSON JOSÉ AJONAS
42	CB PM	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ
44	CB PM	63429021	CLAUDIONOR RIOS
45	CB PM	75942021	FLÁVIO PERETE BONIFACIO
47	CB PM	132601021	JORGE DE SOUZA LOUREIRO
50	CB PM	113143021	NEITON CANHETE DE SOUZA
51	CB PM	113750021	ODAIR BENEDITO DA SILVA
80	CB PM	75783021	DONIZETE JESUS DA SILVA
98	CB PM	70802021	UBIRATAN OSORIO DE LACERDA
127	CB PM	85533021	RUBSON COELHO VITAL
130	CB PM	60002021	LINO GONÇALVES JUNIOR
134	CB PM	105345021	CHRISTIAN LUCIANO SANTANA
149	CB PM	29250021	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
179	CB PM	93888021	CLEBER AECIO SEGATO
245	CB PM	85121021	SANDRO ROGERIO DE OLIVEIRA
387	CB PM	69099022	EVANDRO SILVA TOLEDO

Anexo III ao EDITAL n. 3/CFS/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Relação preliminar dos Candidatos Inscritos para confirmação de curso com agendamento da Inspeção de Saúde.

ORD	GRAD	MAT	NOME	DATA INSPEÇÃO DE SAÚDE	SESSÃO JISO	PARE-CER
1	3º SGT	128016021	ADEMIR BASILIO DOS SANTOS JUNIOR	11/12/17	AGENDADA	
2	3º SGT	115150021	EUGENIO BARBOSA DA SILVA	11/12/17	AGENDADA	
3	3º SGT	131580021	JOÃO CARLOS DA SILVA REZENDE	11/12/17	AGENDADA	
4	3º SGT	92267021	EDMAR FREITAS PEREIRA	11/12/17	AGENDADA	
5	3º SGT	104793021	PATRICK ALVES	11/12/17	AGENDADA	
6	3º SGT	128216021	RODRIGO RODELLI BONEVENTI	11/12/17	AGENDADA	
7	3º SGT	95941021	RONI CARLOS BARCELOS	11/12/17	AGENDADA	
8	3º SGT	132849021	RONIVALDO MACIEL MACHADO	11/12/17	AGENDADA	
9	3º SGT	131922021	ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS	11/12/17	AGENDADA	

EDITAL n. 10/CFC/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 23ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, **o resultado da Inspeção de Saúde**, sendo o **Anexo I -** Candidato inscrito para Confirmação de Curso de Formação de Cabos e **Anexo II** - Candidato eliminado do Processo Seletivo por ausência.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo I ao EDITAL n. 10/CFC/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Regularização Funcional

ORD	ALM	GRAD	MAT	NOME	DATA INSPEÇÃO DE SÁUDE	JISO	PARE-CER
1	-	CB PM	70731021	AGNALDO OZORIO AVALO	25/10/2017	158	APTO

Anexo II ao EDITAL n. 10/CFC/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Eliminado do Processo Seletivo.

ORD	ALM	GRAD	MAT	NOME	DATA INSPEÇÃO DE SÁUDE	JISO
1	13	SD PM	96838021	JURANDIR NESPOLES	25/10/2017	AUSENTE

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 093/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Agência de Habitação Popular de MS, com fulcro no artigo 8º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	FUNÇÃO NA CRADI
Maria Martins de Oliveira	93948022	AGEHAB	Presidente
Felipe Maranho Pinto	15270021	AGEHAB	Suplente do Presidente
Felipe de Morais Rodrigues	422634021	AGEHAB	Representante do Órgão
Daniela Alves da Silva	122584022	AGEHAB	Suplente do Representante do Órgão
Lilian Olivia Aparecida Fernandes	89494022	SINDSAD	Representante Sindical
Ceres Gonçalves Pereira Zambon	77287023	SINDSAD	Suplente do Representante Sindical

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 221, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro nos art. 37 a 40 da Lei n° 4.188, de 17 de maio de 2012 e arts. 09 a 11 da Lei 4889 de 26/07/2016.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo nº
			De	Para		
41615021	Alan Ricardo Novaes	Gestor de Desenvolvimento Rural	III	IV	01/08/2017	21/500932/12

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 220 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, a partir de 1º a 30 de novembro 2017, as férias do servidor Luiz Felipe Monteiro da Rosa, matrícula 116696022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo de 14/05/2016 a 13/04/2017, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 221 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Fábio Lourenço Alves, matrícula 38148021, para responder pela Gerência de Administração e Finanças, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 16 a 30 de outubro 2017, em substituição da titular Leonir Maria Leite Pereira de Souza, matrícula 1904024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de outubro de 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 222 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, a partir de 20 de novembro 2017, as férias da servidora Teonilia Pereira da Silva, matrícula 68087021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo de 14/09/2016 - 13/09/2017, para serem usufruídas no período 11/12/2017 a 09/01/2018, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 223 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, a partir de 20 de novembro 2017, as férias do servidor Valdeci Sebastião da Silva, matrícula 58414021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo de 14/09/2016 - 13/09/2017, para serem usufruídas no período 11/12/2017 a 09/01/2018, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/N° 029/17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar os servidores públicos EDNA XAVIER DA SILVA, Assistente de Serviços de Comunicação, matrícula n° 62025021, LAUCIDIO MELO NOGUEIRA, Engenheiro Eletricista, matrícula n° 55311021 e EDSON ISIDORO DOS SANTOS, Assistente de Operações Externas, matrícula nº 108519021, para sob a presidência do último e tendo os demais como membros, constituir Comissão de Levantamento Patrimonial, de Inventário e de Leilão da Fundação Estadual Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS, a contar da publicação, tornando sem efeito a Portaria "P" FERTEL-MS/Nº 026/16, de 27 de setembro de 2016.

Campo Grande (MS), 30 de outubro de 2017.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 066 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor DIEGO GARCIA SANTOS, matrícula 111778028, para Presidir a Comissão Permanente de Seleção de Parcerias, entre a FUNDTUR e as organizações da sociedade civil, e entre a FUNDTUR e os municípios, criada pela Portaria "P" n. 36 de 12/06/2017, publicada no Diário Oficial n. 9430, de 14/06/2017, e **revogar** a Portaria "P" n. 36 de 12/06/2017, na parte referente ao servidor: GEANCARLO DE LIMA MERIGHI, matrícula 107816021, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 067, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por superior interesse público, as férias do servidor **ANTONIO CORREIA DA SILVA,** prontuário 24700022, ocupante do cargo/função de Agente de Serviços Organizacionais, código 80037, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a partir de 25/10/2017, referente ao período aquisitivo de 13/11/2014 à 12/11/2015, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período de 06/11 a 12/11/2017, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 068 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, que disciplinam o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dos convênios e instrumentos similares, resolve:

Designar a servidora MARLISE MONTEIRO GASPARETTO, matrícula 471533021, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Turismo de MS, para, constituir a Comissão Permanente de Seleção de Parcerias entre a FUNDTUR e as organizações da sociedade civil, e entre a FUNDTUR e os municípios, para mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzida uma única vez, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 762, de 30 de outubro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora a seguir relacionada, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Edilene Virgulina Cardoso 120276022	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500806/2017	23/08/2007 a 20/08/2012	10% 5 anos 16/07/2015

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 763, de 30 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, REGIANE CARDOSO MATTOS, matrícula n° 119412021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Nível Médio, nível IV Classe C, código 60034, da função de Gestor Administrativo, código 60059, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 30 de outubro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 764, de 30 de outubro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, para fins de regularização funcional, o período de 03 de janeiro de 2017 a 17 de janeiro de 2017, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 625, de 19 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.253, de 21 de setembro de 2016, página 47, de LUCIANA DA SILVA, matrícula nº. 97960021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe B, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARAVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 765, de 30 de outubro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E

SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA ALZIRA DE SOUZA, matrícula nº 8493021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Estágio Curricular - DEC, na Pró-Reitoria de Ensino, no período de 03 de janeiro de 2017 a 17 de janeiro de 2017, em substituição ao titular Luciana da Silva, matrícula nº 97960021, em gozo de férias regulares no período. (Processo nº 29/500907/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 766, de 30 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear ROBSOM MARQUES DE AMORIM, prontuário n° 112552021, para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitor, símbolo DGA-3, código 60076, na função de Pró-Reitor de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1° de novembro de 2017, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Pró-Reitoria.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 767, de 30 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GILMAR PRAXEDES DANIEL, matrícula nº 98911023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Matemática (PROFCEM), Mestrado Profissional, na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 26 de setembro de 2017 até 25 de setembro de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
97960021	LUCIANA DA SILVA	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	29/500839/2017
130052021	LUCILENE ANITA PEREIRA	LUCILENE ANITA PEREIRA SILVA	29/500841/2017
342364021	MARINETE APARECIDA ZACHARIAS	MARINETE APARECIDA ZACHARIAS RODRIGUES	29/500840/2017

Dourados-MS, 30 de outubro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL :Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 670/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público PAULO HENRIQUE PAIXÃO, matrícula n. 786691-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 9ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados de Campo Grande, adido ao gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, que atuou, sem prejuízo de suas funções, na 3ª Feira do Trabalho, realizada no bairro Moreninha II, em Campo Grande, no dia 21 de outubro de 2017. (Protocolo n. 33/060697/2017).

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 671/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em ações de relevante interesse da Instituição, nas audiências de Justificação, na Vara de Execução Penal do Interior, com fundamento no artigo 5º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, nas seguintes datas:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DATA
PAULO JOSÉ PATUTO	719480-1	14/09/2017
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	829803-1	27/09/2017

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 672/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 566/2017, de 31 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.486, de 1º de setembro de 2017, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Terenos	1º a 14/9/2017
VITOR PLENAMENTE RAMOS	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/9/2017 (exceto dia 14)

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Anastácio	1º a 30/9/2017 (exceto dias 15 e 22)
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Aquidauana	4 a 30/9/2017
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/9/2017 (exceto dia 25)

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 30/9/2017 (exceto dias 11, 21, 22 e 25)
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Sonora	2 a 30/9/2017 (exceto dia 6, 15 e 18)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 30/9/2017 (exceto dias 14 e 15)
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Glória Dourados	1º a 10/9/2017 (exceto dia 5)
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Deodápolis	5/9/2017
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	2º Juizado Especial de Dourados	2 a 15/9/2017
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2017
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/9/2017
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	2 a 15/9/2017 (exceto dia 5)
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º e 5 /9/2017
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Itaporã	1º a 28/9/2017

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 30/9/2017 (exceto dia 15)
NILDO INÁCIO	Juizado Especial Porto Murtinho	1º a 30/9/2017 (exceto dias 18 e 20)
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	2 a 30/9/2017

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	16 a 30/9/2017 (exceto dia 21)

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/9/2017 (exceto dia 20)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 17/9/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 30/9/2017 (exceto dia 19)
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 13/9/2017
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado Especial de Água Clara	1º a 4/9/2017
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	4 a 11/9/2017

Art. 2º - REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 566/2017, de 31 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.486, de 1º de setembro de 2017 na parte que consta a seguinte designação

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Miranda	1º a 3/9/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Rio Brilhante	15, 18, 22, 25 e 29/9/2017
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	Juizado Especial de Rio Brilhante	14, 19, 20, 27 e 28/9/2017

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Terenos	15 a 30/9/2017
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 26/9/2017

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Miranda	1º a 3/9/2017

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Bandeirantes	15 a 30/9/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Rio Brilhante	11 a 30/9/2017 (exceto dia 29)
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Glória de Dourados	11, 15, 18, 20, 21, 22 e 27/9/2017
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Deodápolis	12, 13, 14, 19,28 e 29/9/2017

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Ponta Porã	18 a 30/9/2017

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado Especial de Itaquiraí	18 a 30/9/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
NATANAEL CLAUDINO ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Água Clara	18 a 30//9/2017

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 673/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 567/2017, de 31 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.486, de 1º de setembro de 2017, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANE INÊS DIETRICH 5ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2017
LUCIENNE BORIN LIMA 63ª de Campo Grande	25ª DPE de Campo Grande	11 a 30/9/2017 (exceto dias 14, 15 21 e 22)
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	1º a 27/9/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	1ª DPIJ de Dourados	1º a 4/9/2017
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DP do Júri de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2 a 30/9/2017
THALES CHALUB CERQUEIRA 2ª DP de Maracaju	DP Cível e Criminal de Rio Brilhante	1º e 5 /9/2017

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 30/9/2017 (exceto dia 15)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 10/9/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três de Lagoas	DP da Defesa da Mulher de Três Lagoas	1º e 12 a 26/9/2017
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUCH DE SOUZA DP da Defesa da Mulher de Três Lagoas	4ª DP Cível de Três Lagoas	27 a 30/9/2017

Art. 2º DESIGNAR, para fins de regularização funcional o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar em auxílio, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, no seguinte período e Defensoria Pública:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Desloca-mento
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 5ª DPFAMS de Campo Grande	5ª Vara de Família de Campo Grande	4 a 6/9/2017	3	

Art. 3º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 567/2017, de 31 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.486, de 1º de setembro de 2017, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, na parte que consta as seguintes designações:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JOSÉ RICARDO MERINI 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª e 2ª DP de Miranda	1º a 3/9/2017
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 1ª DP Criminal de Aquidauana	2ª DP Cível de Aquidauana	11 a 30/9/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP Cível de Dourados	DP Cível de Rio Brilhante	15, 18, 22, 25 e 29/9/2017
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	DP Criminal de Rio Brilhante	14, 19, 20, 27 e 28/9/2017

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Cível de Paranaíba	21 a 30/9/2017

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	11 a 19/9/2017

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para, atuarem nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELIANA ETSUMI TSUNODA 67ª DPE de Campo Grande	25ª DPE de Campo Grande	14 e 15/9/2017
HELTON CAMPOS DA COSTA 68ª DPE de Campo Grande	63ª DPE de Campo Grande	14 e 15/9/2017

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	2ª DP Cível de Aquidauana	11 a 30/9/2017
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 1ª DP Criminal de Aquidauana	1ª e 2ª DP de Miranda	1º a 3/9/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	5 a 30/9/2017
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES DP de Glória de Dourados	DP de Deodápolis	12, 13, 14, 19, 28 e 29/9/2017
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP Cível de Dourados	8ª DP Cível de Dourados	12 a 30/9/2017
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º/9/2017
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPIJ de Dourados	5 a 30/9/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três de Lagoas	4ª DP Cível de Três Lagoas	26/9/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 8/9/2017

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 520/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ALEXSANDRO XAVIER DADALT, matrícula n 5512734-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2017.

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 521/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ALEXSANDRO XAVIER DADALT para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de novembro de 2017.

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 522/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR REJANE PEDRAZA DA SILVA, matrícula n. 5512824-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2017.

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 523/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR REJANE PEDRAZA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de novembro de 2017.

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 524/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1 e BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 3 de outubro de 2017, para acompanhar a execução dos serviços de confecção e instalação de painel para compor a galeria de fotos dos Corregedores-Gerais, nas dependências do edifício-sede da Defensoria Pública-Geral do Estado situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, Parque dos Poderes, comarca de Campo Grande-MS, conforme Extrato de Contrato n. 026/DPGE/2017, publicado no D.O.E n. 9.523, de 31 de outubro de 2017, página 104, Processo n. 33/007.067/2017.

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
026/2017	Eder Tadeu Gozzo - ME	3/10/2017 a 31/12/2017	Processo n. 33/007.067/2017- Confecção e instalação de painel para compor a galeria de fotos dos Corregedores-Gerais, incluindo o fornecimento de quadros, tratamento das imagens e impressões, e ainda, remodelagem e reforma de painel já existente com fotos dos Defensores Públicos-Gerais, ambos montados nas dependências internas do edifício-sede da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 388/2017
PROCESSO Nº 33/007.086/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/DPGE/2017
FAVORECIDO: Morena Construções a Seco EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de Persianas – Requisição nº 1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução nº 098/DPGE/2015, aplica-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R$ 859,04 (Oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 30/10/2017
ORDENADORA DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE OUTUBRO/2017
Defensores Públicos Estaduais
Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Adriana Paiva Vasconcelos	Caarapó C. Grande	681/2017	20 a 22/09/2017	1	434,33	23/10/2017	1837
Agenor Marinho de Souza Júnior	Brasilândia Selviria	Aut. 709/2017	19/09/2017	1	295,34	05/10/2017	1734
Agenor Marinho de Souza Júnior	Brasilândia Três Lagoas	Aut. 710/2017	23/09/2017	1	202,69	05/10/2017	1735

Alberto Oksman	Rio Brilhante N. Alvorada do Sul	Aut. 713/2017	29/09/2017	1	179,52	05/10/2017	1736
Alex Batista de Souza	Inocência C. Grande	Aut. 655/2017	27 a 29/07/2017	1	653,57	10/10/2017	1775
Andréa Pereira Nardon Braga	Jardim C. Grande	Aut. 701/2017	28 a 29/09/2017	1	632,50	09/10/2017	1759
Andréa Pereira Nardon Braga	Jardim C. Grande	Aut. 588/2017	17 a 18/08/2017	1	632,50	09/10/2017	1764
Anna Claudia Rodrigues Santos	São Gabriel do Oeste Rio Negro	730/2017	07/08/2017	1	224,58	23/10/2017	1845
Anna Claudia Rodrigues Santos	São Gabriel do Oeste Rio Negro	731/2017	14/08/2017	1	224,58	23/10/2017	1846
Arthur Demleitner Cafure	Corumbá C. Grande	700/2017	20 a 23/09/2017	1	457,50	04/10/2017	1701
Cássio Sanches Barbi	Sidrolândia C. Grande	592/2017	18/08/2017	1	202,69	19/10/2017	1824
Cássio Sanches Barbi	Sidrolândia C. Grande	702/2017	23/09/2017	1	202,69	19/10/2017	1825
Diego Bortoloni Disparati	N. Alvorada do Sul C. Grande	688/2017	20 a 23/09/2017	1	260,60	02/10/2017	1689
Ernany Andrade Machado	Chapadão do Sul Paraíso	740/2017	03/10/2017	1	211,75	30/10/2017	1882
Ernany Andrade Machado	Chapadão do Sul Paraíso das Águas	741/2017	05/10/2017	1	211,75	30/10/2017	1883
Giuliano Stefan Ramalho de Sena	Pedro Gomes C. Grande	Aut. 602/2017	20 a 21/08/2017	2	1.111,07	05/10/2017	1729
Giuliano Stefan Ramalho de Sena	Pedro Gomes C. Grande	Aut. 712/2017	20 a 24/09/2017	1	457,50	09/10/2017	1762
Jamile Gonçalves Serra Azul	Rio Verde de Mato Grosso C. Grande	725/2017	20 a 22/09/2017	1	364,84	19/10/2017	1816
Janaína de Araújo Sant'Ana	Aquidauana C. Grande	Aut. 647/2017	12 a 14/08/2017	1	314,42	05/10/2017	1737
Janaína de Araújo Sant'Ana	Aquidauana C. Grande	Aut. 570/2016	26 a 28/02/2016	1	314,42	10/10/2017	1786
Joanara Hanny Messias Gomes	Dourados C. Grande	Aut. 720/2017	17 a 20/08/2017	1	388,00	10/10/2017	1782
Julia Fumiko Hayashi Gonda	C. Grande Manaus	739/2017	26 a 29/10/2017	2	1.421,98	26/10/2017	1877
Kricilaine Oliveira da Silva Souza	Itaquirai C. Grande	Aut. 715/2017	20 a 24/09/2017	1	457,50	09/10/2017	1765
Kricilaine Oliveira da Silva Souza	Água Clara C. Grande	Aut. 714/2017	17 a 19/08/2017	1	353,26	09/10/2017	1766
Marcel Leonardo Pelagio Gaio	Corumbá C. Grande	Aut. 711/2017	20 a 22/09/2017	1	457,50	09/10/2017	1761
Marcelo Marinho da Silva	Amambai C. Grande	591/2017	17 a 18/08/2017	1	724,17	23/10/2017	1838
Marcelo Marinho da Silva	Amambai C. Grande	726/2017	03 a 04/09/2017	1	724,17	23/10/2017	1839
Marcelo Marinho da Silva	Amambai C. Grande	727/2017	28 a 29/09/2017	1	724,17	23/10/2017	1840
Marcos Braga da Fonseca	Ponta Porã Sete Quedas	716/2017	02/10/2017	1	399,59	19/10/2017	1817
Marcos Braga da Fonseca	Ponta Porã Sete Quedas	742/2017	09/10/2017	1	399,59	30/10/2017	1881
Marisa nunes dos Santos Rodrigues	C. Grande Salvador	Aut. 664/2017	03 a 07/10/2017	2	1.208,68	05/10/2017	1727
Mayara Rossales Machado	Dois Irmãos do Buriti C. Grande	Aut. 703/2017	20 a 21/09/2017	1	249,02	09/10/2017	1763
Neyla Ferreira Mendes	C. Grande São Paulo	Aut. 683/2017	13 a 16/09/2017	2	1.208,68	09/10/2017	1767
Paulo Henrique Paixão	C. Grande Bandeirantes	Aut. 644/2017	06/09/2017	1	249,91	16/10/2017	1800
Paulo Henrique Paixão	C. Grande Bandeirantes	654/2017	14/09/2017	1	249,91	25/10/2017	1869
Rafael Duque de Freitas	Anastácio C. Grande	Aut. 661/2017	14 a 15/09/2017	1	405,38	05/10/2017	1728
Rafael Duque de Freitas	Anastácio Miranda	Aut. 578/2017	15/08/2017	1	214,27	05/10/2017	1732
Rafael Duque de Freitas	Anastácio Miranda	Aut. 580/2017	17/08/2017	1	214,27	05/10/2017	1733
Rafael Duque de Freitas	Anastácio Miranda	Aut. 579/2017	16/08/2017	1	214,27	05/10/2017	1738
Rafael Duque de Freitas	Anastácio C. Grande	Aut. 662/2017	21 a 22/09/2017	1	283,77	10/10/2017	1777
Rafael Duque de Freitas	Anastácio C. Grande	Aut. 663/2017	20 a 21/09/2017	1	283,76	10/10/2017	1778
Sara Zam Segura Marçal	Ponta Porã C. Grande	732/2017	20 a 22/09/2017	1	457,50	23/10/2017	1847
Vagner Fabricio Vieira Flausino	Corumbá C. Grande	Aut. 706/2017	20 a 22/09/2017	1	457,50	09/10/2017	1760
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaporã Douradina	Aut. 707/2017	29/09/2017	1	167,94	05/10/2017	1730
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaporã Douradina	Aut. 708/2017	30/09/2017	1	167,94	05/10/2017	1731
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaporã Douradina	672/2017	28/04/2017	1	167,94	19/10/2017	1818
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaporã Douradina	673/2017	26/05/2017	1	167,94	19/10/2017	1819
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaporã Douradina	674/2017	30/06/2017	1	167,94	19/10/2017	1820
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaporã Douradina	675/2017	29/07/2017	1	167,94	19/10/2017	1821
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaporã Douradina	676/2017	25/08/2017	1	167,94	19/10/2017	1822
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaporã Douradina	677/2017	25/09/2017	1	167,94	19/10/2017	1823

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Amparo Legal: Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Nova Alvorada do Sul	733/2017	24 a 27/10/2017	3,5	964,71	23/10/2017	733
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Coronel Sapucaia	005/2017 (Compl.)	22/09/2017	0,5	137,82	09/10/2017	720
Breno Nabhan Benetti	C. Grande Coxim	718/2017	09/10/2017	0,5	137,82	10/10/2017	722
Bruna Ortega Usero Castro	C. Grande Coxim	717/2017	09/10/2017	0,5	137,82	10/10/2017	721
Bruna Ortega Usero Castro	C. Grande Coxim	738/2017	26/10/2017	0,5	137,82	26/10/2017	743
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Chapadão do Sul	704/2017	03 a 04/10/2017	1,5	413,45	02/10/2017	697
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Três Lagoas	728/2017	18 a 19/10/2017	1,5	413,45	17/10/2017	727
Natalino Barbosa Antunes	Paranaíba C. Grande	724/2017	4 a 06/10/2017	2	551,26	17/10/2017	728
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Chapadão do Sul	705/2017	03 a 04/10/2017	1,5	413,45	02/10/2017	696
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Três Lagoas	729/2017	18 a 19/10/2017	1,5	413,45	17/10/2017	726
Ramão da Silva Freitas	Paranaíba C. Grande	723/2017	4 a 06/10/2017	2	551,26	17/10/2017	729
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Nova Alvorada do Sul	736/2017	24 a 27/10/2017	3,5	964,71	23/10/2017	735
Vandirson Fabricio de Jesus	C. Grande Dourados	737/2017	24 e 25/10/2017	1	137,82	25/10/2017	736

Luciano Montalli
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de OUTUBRO/2017:
Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93
UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2017NE000253	489.644.331-49	MS/DPGE/SF/EDSON MARCELO CARAMELO	100	4.786,00
2017**ANE**000254	269.003.838-23	MS/DPGE/SF/ GUSTAVOPERES DE OLIVEIRA TERRA	100	-400,00
2017NE000255	PF0000001	VENCIMENTOS	100	25.364,23
2017NE000256	PF0000001	VENCIMENTOS	100	10.336,80
2017NE000257	PF7000322	ASSIST. MEDICO-HOSP	100	236.177,89
2017NE000258	PF0000001	VENCIMENTOS	100	943.261,82
2017NE000259	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	325.110,30
2017NE000260	04.311.093/0001-26	CASSEMS – CAIXA ASSIT DOS SERVIDORES DE MS	100	40.618,68
2017NE000261	04.574.626/0001-62	UNISAUDE – MS	100	24.296,56
2017NE000262	PF0000001	VENCIMENTOS	100	258.408,25
2017NE000263	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	289.624,83

2017NE000264	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	217.004,94
2017NE000265	PF0000001	VENCIMENTOS	100	4.878,29
2017NE000266	PF0000001	VENCIMENTOS	100	538.141,12
2017NE000267	PF0000001	VENCIMENTOS	100	6.100,67
2017NE000268	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.471,10
2017NE000269	PF0000001	VENCIMENTOS	100	7.155.504,81
2017NE000270	PF0000001	VENCIMENTOS	100	128.858,50
2017NE000271	PF0000001	VENCIMENTOS	100	78.375,48
2017NE000272	PF0000001	VENCIMENTOS	100	2.277,54
2017NE000273	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	915.110,40
2017NE000274	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	322.040,56
2017NE000275	615.292.731-53	MS/DPGE/SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	100	4.828,00
2017NE000276	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	408.567,85
2017NE000277	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	449.380,50

Luciano Montalli
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Fundo Especial para Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de OUTUBRO/2017: Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93
UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2017NE000350	22.899.600/0001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	10,00
2017NE000351	25.136.176/0001-04	HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME	240	1.950,00
2017NE000352	25.136.176/0001-04	HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME	240	4.894,80
2017NE000353	014.864.331-03	FLAVIO GARCIA CABRAL	240	1.000,00
2017NE000354	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240	200,00
2017**ANE**000355	01.682.110/0001-43	LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	240	-1.260,00
2017NE000356	02.001.655/0001-00	REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME	240	1.740,00
2017NE000357	03.688.640/0001-24	GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP	240	134.344,39
2017NE000358	33.178.278/0001-02	HOTEL VALE VERDE LTDA – EPP	240	163,00
2017NE000359			240	
2017NE000360	33.178.278/0001-02	HOTEL VALE VERDE LTDA – EPP	240	163,00
2017NE000361	33.178.278/0001-02	HOTEL VALE VERDE LTDA – EPP	240	163,00
2017NE000362	26.288.015/0001-90	CIST – INOV. E SOL. EM TEC. EIRELLI - ME	240	1.452,75
2017NE000363	26.288.015/0001-90	CIST – INOV. E SOL. EM TEC. EIRELLI - ME	240	1.117,50
2017NE000364	26.288.015/0001-90	CIST – INOV. E SOL. EM TEC. EIRELLI - ME	240	1.117,50
2017NE000365	059.210.740-04	JOÃO JOSÉ FERREIRA FORNI	240	1.790,00
2017NE000366	084.829.627-36	WAGNER LUIZ DOS SANTOS MARTINS	240	2.000,00
2017NE000367	032.654.449-61	LEANDRO DEMORI	240	2.000,00
2017NE000368	295.609.266-91	ARMANDO MEDEIROS DE FARIA	240	1.500,00
2017NE000369	527.698.442-53	CLAYTON DE SOUZA NOBRE	240	1.500,00
2017NE000370	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240	1.758,00
2017NE000371	10.426.851/0001-54	JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME	240	327,00
2017NE000372	10.426.851/0001-54	JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME	240	654,00
2017NE000373	17.984.115/0001-60	TQS TEC. QUALID. E SUST. EM OBRAS LTDA – EPP	240	8.500,00
2017NE000374	10.851.460/0001-87	L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP	240	15.150,00
2017NE000375	11.412.510/0001-92	HOUSETECH INFORMATICA EIRELI-ME	240	6.175,89
2017NE000376	12.772.384/0001-40	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME	240	3.030,00
2017NE000377	01.664.764/0001-44	ART VÍDEO EIRELI – EPP	240	963,20
2017NE000378	18.493.600/0001-02	C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	240	3.839,69
2017NE000379	02.741.293/0001-93	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	240	1.548,00
2017NE000380	12.772.384/0001-40	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME	240	10.338,95
2017NE000381	06.298.377/0001-55	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	240	8.740,00
2017**ANE**000382	06.298.377/0001-55	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	240	-8.740,00
2017NE000383	06.298.377/0001-55	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	240	8.740,00
2017NE000384	08.368.875/0001-52	FORTILINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	240	624.698,50
2017NE000385	11.412.510/0001-92	HOUSETECH INFORMATICA EIRELI-ME	240	1.477,55
2017NE000386	26.288.015/0001-90	CIST – CONSULT. INOV. E SOL. EM TEC. EIRELI – ME	240	223,50
2017NE000387	33.178.278/0001-02	HOTEL VALE VERDE LTDA – EPP	240	163
2017NE000388	26.551.050/0001-50	MORENA CONSTRUÇÕES A SECO EIRELI – ME	240	859,04

Luciano Montalli
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/007.103/2017
Inexigibilidade de Licitação n. 034/2017
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades do Estado de Mato Grosso do Sul e Banco do Brasil S.A.
Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação.
Decisão: Diante do exposto, com fundamento no art. 25 "*caput*" c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, art. 2º, incisos IV e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 403/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação n. 034/2017, do Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n. 00.000.000/4816-02, agência instalada no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, no Parque dos Poderes, em Campo Grande, MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, visando os serviços de cobrança de boletos (guias compensáveis) para o recebimento de créditos devidos à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou a seu próprio Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP, no valor total estimado de R$13.392,00 (treze mil trezentos e noventa e dois reais), para um período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2017. Publique-se.
Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2017.
LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25 "caput" c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, art. 2º, incisos IV e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 403/2017/ASSEJUR, constante do processo abaixo indicado:
Processo n. 33/007.103/2017
Inexigibilidade de Licitação n. 034/2017.
Amparo Legal: Art. 25 "*caput*" c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei n. 8.666/93, art. 2º, incisos IV e V, e art. 5º, inciso I da Resolução n. 012/2007.
Favorecido: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4816-02, agência instalada no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, no Parque dos Poderes, em Campo Grande, MS.
Objeto: Serviços de cobrança de boletos (guias compensáveis) para o recebimento de créditos devidos à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou a seu Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2017.
Valor total estimado: R$13.392,00 (treze mil trezentos e noventa e dois reais).
Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 339039.81.
Data da Ratificação: 31 de outubro de 2017.
Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.
Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.
LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE n. 346/2017, de 27 de julho de 2017, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução/DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.
PROCESSO N. 33/007.099/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2017
OBJETO: Aquisição de telas de projeção retráteis, suportes triarticulados de parede para TV e mesas infantis, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.
ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, na data de 31/10/2017.
SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia **17 de novembro de 2017** pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2548 e 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br
Campo Grande – MS, 31 de outubro de 2017.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira – DPGE/MS
Portaria "S" DPGE n. 346/2017

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Tomada de preços nº 003/2017.
Processo licitatório nº 152/2017.
O município de Alcinópolis, estado de mato grosso do sul, por intermédio da sua comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto municipal nº 067/2017 de 20 de setembro de 2017, na forma da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de tomada de preços, do por empreitada global, sob o regime de execução indireta para contratação de empresa especializada para serviço de cobertura em estrutura metálica do anfiteatro e adequação do piso, no centro de educação infantil no centro municipal de educação infantil "Breno Crisóstomo Duart", em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, cultura e desporto de Alcinópolis - MS.
Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 e 02
Local: prefeitura municipal de Alcinópolis - MS – sala de reuniões.
Sito à rua Maria Barbosa carneiro, nº 633 – centro – Alcinópolis - MS.
Dia: 17/11/2017.
Hora: 09h00 (nove) horas (MS).
O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço, rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, na cidade de Alcinópolis - MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou por meio do site eletrônico da prefeitura municipal, através do endereço eletrônico, http://www.alcinopolis.ms.gov.br/editalpublico.html
Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no departamento de licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), devendo a interessada, devendo fornecer cd/dvd para extração de cópias, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com
Alcinópolis - MS, 31 de outubro de 2017.
Wesley furtado de oliveira
Presidente interino da cpl

Resultado de licitação
Tomada de Preços nº. 002/2017.
Processo administrativo nº. 140/2017.
Edital nº. 070/2017.
Data do edital: 03/10/2017
Declarada deserta
Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de assentamento de tubos de concreto, para redes coletoras de aguas pluviais, na Rua Sebastião Filisbino Furtado (da Avenida Virgílio José Carneiro até a Avenida Pio Martins de Almeida), conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro da execução da obra, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.
Alcinópolis-ms, 20 de outubro de 2017.
Juciléia Gomes Aquino
Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2016
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.
INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Amambaí/MS, a título de apoio ao custeio hospitalar, no mês de Outubro/2017, em parcela única.
VALOR: R$ 80.500,00.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com as normas do Decreto Federal nº 6170/2007, Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.505/16, Lei Orçamentária Anual nº 2.530/16, Decreto Municipal nº 361/2010 e subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente.
Pela interveniente: Nelson Barbosa Tavares – Secretário Estadual de Saúde.
Pelo Fundo Municipal de Saúde – Sérgio Périus.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 02 de Outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em realizações de exames laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.
O presente pregão é exclusivo **para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 17 (dezessete) de novembro de 2017, as 08:30h-MS (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia – MS, 31 de Outubro de 2017.
Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, informa que fica aberto à licitante DELTA ALTA MOGIANA COM. DDE PRODUTOS ODONTOLOGICOS – CNPJ N° 05.375.249/0001-03 prazo para contrarrazões ao recurso interposto pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA – 58.295.213/0021-11. 30 de outubro de 2017. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2017
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017, tipo menor preço por item, objetivando a a contratação de empresa para a prestação de serviço de retifica de motor, com substituição de peças nos veículos placas CVP 2470 e DAJ 1766, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da CI/SMEC 105/2017, processo administrativo n° 088/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 16/11/2017 às 08h00min. Batayporã-MS, 31 de outubro de 2017. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º. 155/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2017
O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:
Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender Hospital Muncipal Francisco Sales , conforme processo SES/MS nº. 27/001805/16.
ABERTURA DA SESSÃO: 17 de Novembro de 2017 ás 09:00 (nove horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).
BODOQUENA – MS, 31 de Outubro de 2017.
Ligia P. Ferreira Vedovato
Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 154/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2017
O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:
Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo SES/MS nº. 27/1728/16.
ABERTURA DA SESSÃO: 17 de Novembro de 2017 ás 08:00 (oito horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).
Bodoquena - MS, 31 de Outubro de 2017.
Ligia P. Ferreira Vedovato
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2017-MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2017. Objeto: A outorga de Concessão de Uso do Terminal Rodoviário de Caarapó/MS, visando à administração e exploração comercial e de serviços nos termos da legislação própria. Local e Data: Recebimento da Documentação e Proposta: 05 de dezembro de 2017 às 08 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 12horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Disponibilidade do Edital: Poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no Departamento de Licitações sediado na Av. Presidente Vargas nº 465 – centro, Caarapó-MS, no horário de expediente das 7 às 12horas de segunda a sexta-feira.
Caarapó-MS, 31 de outubro de 2017
Lucelena Galbim
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PRIMEIRO ADENDO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS COM INCUBADORAS CEDIDAS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 171/2017
PROCESSO: 38.840/2017-11
ALTERAÇÃO: 1) Alterar no ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS, a especificação do item 02 do lote 01 (Bowie Dick tipo2), passando a constar a seguinte especificação: item 02 do lote 01: BOWIE DICK TIPO 2 Pacote teste "Bowie & Dick" descartável, padrão AAMI, classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISSO 11.140-1, para verificação da eficiência de autoclaves pré-vácuo, que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna do esterilizador. Constituído por uma folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. O pacote Bowie Dick pronto, fechado por um rótulo que indica a exposição ao vapor através de um indicador químico. A folha de teste está localizada próximo ao centro geométrico do pacote e possui um indicador químico impresso em um padrão com cor determinada pelo fabricante, que vai apresentar mudança de coloração uniforme, dentro do espectro de cores compreendido quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°c e 134ºc por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Apresenta local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador.
RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 17/11/2017, (HORÁRIO DE BRASILÍA-DF).
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".
As demais condições permanecem inalteradas.
O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".
Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO — Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.912/2017-11
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 059/2017,** no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).
Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE RESULTADO
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU.
PREGÃO PRESENCIAL: 008/2017
PROCESSO Nº: 50.017/2017-93
Republica-se por constar incorreção no aviso publicado em 04.09.2017.
Onde constou:

Item	EMPRESAS	Valor Unitário
02	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 1, 8200

Passe a constar:

Item	EMPRESAS	Valor Unitário
02	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1, 8200

Os demais termos permanecem sem alteração.
Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA — Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.713/2017-94
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO DE HOME CARE (FISIOTERAPIA).**
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 17 de novembro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 17 de novembro de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 17 de novembro de 2017.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA — Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.395/2017-96
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR-AÇÃO JUDICIAL (TÉCNICO DE ENFERMAGEM E PROFISSIONAL ENFERMEIRO).**
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 17 de novembro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 17 de novembro de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 17 de novembro de 2017.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
CLAUDINÉIA ANDRADE DE MELO — Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.761/2017-66
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO DE HOME CARE (FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA).**
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 17 de novembro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 17 de novembro de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 17 de novembro de 2017.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO — Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.492/2017-65
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2.005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (BOVINOS, OVINOS, EQUINOS, CAPRINOS, SUÍNOS E MUARES) APREENDIDOS E/OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO: O ARREBANHAMENTO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DESSES ANIMAIS AOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS OU ASSISTENCIAIS EM CASO DOAÇÃO, BEM COMO A COLETA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS, BOVINOS E MUARES) MORTOS EM VIA PÚBLICA DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE COM A SUA DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL, EM ATENÇÃO A COORDENADORIA DE COMBATE DE ZOONOSES.**
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 17 de novembro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 17 de novembro de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 17 de novembro de 2017.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA — Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.978/2017-58
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO DE HOME CARE (FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA).**
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 17 de novembro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 17 de novembro de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 17 de novembro de 2017.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO — Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.640/2017-64
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitações/DICOM/SEGES, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MAIOR LANCE",** em percentual, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN.
DATA: 17/11/2017
HORÁRIO: 08:00h.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Diretoria-Geral de Compras e Licitações-DICOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro.dicom@seges.campogrande.ms.gov.br. ou no site http://transparencia.capital.ms.gov.br/home-licitacoes/
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA — Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Retificação do Diário Oficial n° 866 pg. 42, 25 de Outubro de 2017 , referente a PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1421/2017. TERMO DE REFERENCIA E PROPOSTA DE PREÇO
Onde se lê: AMITRIPTILINA 25MG CAIXA COM 100 CAIXA 100.000 OMEPRAZOL 20MG CAIXA COM 56 CAIXA 100.000
Leia-se: AMITRIPTILINA 25MG – COMPRIMIDO 100.000
OMEPRAZOL 20MG/ CAIXA COM 56 COMPRIMIDO 100.000
Mediante esta alteração fica prorrogado o prazo de abertura para o dia 21/11/2017.
Cassilândia, 30 de Outubro de 2017.
JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Retificação do Diário Oficial n° 866 pg. 42, 25 de Outubro de 2017 referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1418/2017.
Onde se lê: ABERTURA DOS ENVELOPES 20 de Novembro 2017, 08h00 (oito) Horas.
Leia-se: ABERTURA DOS ENVELOPES 22 de Novembro 2017, 08h00 (oito) Horas
Cassilândia, 30 de Outubro de 2017.
JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Do Objeto: Aquisição de equipamento agrícola, referente ao contrato de repasse n° 77.2354/2012, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal e o município de Corguinho - MS, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Prodesa. **Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº** 222/2017. **Licitação nº**062/2017. **Valor Total:** R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.** 07.001.26.782.0013.1017.4.4.90.52.00.00 – Fonte 123**.** 07.001.26.782.0013.1017.4.4.90.52.00.00 – Fonte 100**. Assinam: Pela Contratante:** Sra.Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. **Pela Contratada:** Mauro Renato Becker – Representante Legal. Corguinho – MS, 23 de outubro de 2017. José Correia Salgado. Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. **Contratada: OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA. Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de estradas vicinais no projeto do assentamento liberdade camponesa em atendimento aos itens 1.5, 1.7 e 1.10 do convenio SICONV nº 823612/2015 processos nº 54290.001973/2015-61, que entre si celebram o Município de Corguinho/MS e o Instituto Nacional e Reforma Agraria - INCRA. **Da Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo n.º** 194/2017. **Tomada de Preço n.º** 001/2017. **Valor Total:** R$ 73.216,47 (Setenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 06 (seis) meses e o prazo para execução do serviço é de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.** 07.001.26.782.0015.1019.3.3.90.39.00.00 – 123**.** 07 .001.26.782.0015.1019.3.3.90.39.00.00 – 100. **Assinam: Pela Contratante:** Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. **Pela Contratada:** Agnaldo Jose de Oliveira Junior - Engenheiro Civil. Corguinho – MS, 27 de Outubro de 2017. **Celia Gomes Farias**. **Presidente da CPL.**

EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. **Contratada: INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – ME**. **Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução de obra referente a sinalização viária urbana do Município de Corguinho/MS, visando atender o convenio nº 27.123/2016/DETRAN/MS, celebrado entre o Município de Corguinho e o Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS. **Da Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº**156/2017. **Tomada de Preço nº**003/2017. **Valor Total:** R$ 82.140,95 (Oitenta e dois mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é até 31 de dezembro de 2017 e o prazo para execução da obra é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.** 07.001.15.451.0012.1013-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 127. **Assinam: Pela Contratante:** Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal**. Pela Contratada:** Mayara Rondon da Silva - Engenheira Elétrica**.** Corguinho – MS, 27 de outubro de 2017. **Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel N° 05/2012 – Processo n° 4432/2012.
Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Eliane Silva Tavares.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento, com a manutenção do valor do aluguel utilizado atualmente, com base na justificativa constante no expediente às fls. 356/358 dos autos n° 4432/2012. .
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei n° 8.245/1991 (Lei do Inquilinato.
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data: 27/10/2017
Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e Eliane Silva Tavares.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 092/2017
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de veículo automotor "0" Km 07 lugares para atender as ações pelo programa melhor em casa Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 092/2017 - Processo Administrativo n° 216555/2017 em favor da empresa: ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.950.849/0001-40, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.501 de 26/09/2017 pág.33 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.277 de 26/09/2017 pág. 02.
Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 31 de Outubro de 2.017.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 106/2017 - Processo nº 217.718/2017
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de consumo (cama, mesa e banho), para atender os serviços do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, centro de Qualificação para o Trabalho e o Centro de Referência de Atendimento a Mulher/CRAM, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para o item: item 01 no valor total de R$ 447,00, item 03 no valor total de R$ 913,00, item 04 no valor total de R$ 449,10, item 07 no valor total de R$ 86,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 06 no valor total de R$ 270,00, item 08 no valor total de R$ 39,00, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.706.257/0001-42, menor preço para o item: item 05 no valor total de R$ 1.015,00.
Item Fracassado: Item 02
Corumbá / MS 31 de Setembro de 2017.
Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Suspensão de Licitação
Pregão Presencial nº 116/2017 - Processo nº 11.933/2017.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (fralda geriátrica, bolsa coletora, equipo macro gotas e loção oleosa anti-escaras) para atender demanda decorrente de ação judicial.

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para revisão dos autos.
Corumbá / MS, 30 de outubro de 2017.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Suspensão de Licitação
Pregão Presencial nº 114/2017 - Processo nº 21.6180/2017.
Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
Objeto: Aquisição com instalação de 02 (dois) ar condicionado 30.000 BTU, para serem instalados na biblioteca da Praça CEU PEC 3000.
O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para revisão dos autos.
Corumbá / MS, 31 de outubro de 2017.
(a) Luiz Mario do Nascimento Cambará – Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de corumbá.

Aviso de Licitação.
Concorrência Pública nº 06/2017-Processo nº 217.471/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza pública de capina manual, roçada mecanizada, pintura de meio fio, varrição de vias e sarjetas no município de Corumbá-MS. Abertura: 01/12/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.
Corumbá-MS, 31 de outubro de 2017.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, em observância a Lei Federal nº 12.232/10 e Lei Federal nº 8.666/93, faz saber que atenderam o Chamamento Público visando o preenchimento de vagas na Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas da **Concorrência nº 002/2017**, que trata da "Contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS", os seguintes candidatos:

a) Inscritos **com** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Municipal de Dourados-MS:
Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho
Antonio Pinto Viegas
Clovis Pinheiro de Oliveira
João Carlos Torraca Brandão
Luiz Jonathan Radai
Rubens Alberto de Lima Junior
Gizele Almeida da Silva
José Aparecido Frota

b) Inscritos **sem** vínculo com a Prefeitura de Municipal de Dourados-MS:
Jorge Pereira Lima
Jonas Alves da Silva
Milton José Ribeiro Junior
Diego Correa Gamarra
Regis Aquino Barros
Valdir da Costa Pereira
Paulo Cezar Santos do Valle
Marcos de Oliveira Bonilha

O sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizado em sessão pública, que terá início **às 09h (nove horas)**, **do dia 13/08/2017 (treze de novembro do ano de dois mil e dezessete)**, **na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, obedecendo às condições estabelecidas no item "18" do edital da Concorrência nº 002/2017.
Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.
A data da sessão pública poderá ser alterada, em face de eventual impugnação, após decisão motivada da impugnação, garantidos o cumprimento do prazo mínimo de 10 (dez) dias e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

Dourados-MS, 31 de outubro de 2017.
Anilton Garcia de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2017 - CONVITE Nº 008/2017.O Município de Ivinhema/MS através da Secretaria Municipal de Cultura, através de sua C. P. L, torna público o resultado do Convite supra.Objeto: **Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ ou MEI para Locação de Tendas, Camarins, Palco, Som, Iluminação e Jogos de Mesas para a realização da "8ª Edição do SAKURA FEST 2017", no municipio de Ivinhema-MS, conforme Convênio nº 69.100.413/2017/Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FIC-MS, que será realizado no dia 04 de Novembro de 2017.Relação de Vencedor: ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO**, vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, no valor total de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).Ivinhema-MS, 31 de Outubro de 2017.**Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017- PROCESSO N° 176/2017- EXCLUSIVO LC 123/2006- OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Jardim/MS.- LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014.- DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 23 de Novembro de 2017 às 08h00min.- LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. - EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.- Jardim/MS, 30 de Outubro de 2017.- Sandra Valeria Mazucato Grubert – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017- PROCESSO N° 173/2017- EXCLUSIVO LC 123/2006- OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Departamento de Esportes e Lazer do Município de Jardim/MS. -LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. - DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 17 de Novembro de 2017 às 08h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.- Jardim/MS, 30 de Outubro de 2017.- Sandra Valeria Mazucato Grubert- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2017
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pelo Decreto Municipal nº 2561/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.
OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução complementar de obra referente à Construção de Creche Tipo B - visando atender o Convênio nº 700076/2010/FNDE, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e este Município, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro, partes integrantes e complementares do Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 04 de Dezembro de 2017, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.
Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 31 de Outubro de 2017.
Jovercides Ferreira da Silva
PRESIDENTE DA C.P.L.
DECRETO Nº. 2561/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pelo Decreto Municipal nº 2561/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.
OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução complementar de obra referente à Construção de Quadra Poliesportiva coberta com vestiário na Escola Municipal Urbana Roberto Paulo Almeida - visando atender o Convênio PAC2 nº 10220/2014/FNDE/MEC, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e este Município, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro, partes integrantes e complementares do Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 20 de Novembro de 2017, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.
Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 31 de Outubro de 2017.
Jovercides Ferreira da Silva
PRESIDENTE DA C.P.L.
DECRETO Nº. 2561/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 173/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PREGOS E PRANCHAS EM MADEIRA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/11/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CORTINAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/11/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.
Naviraí – MS, 31 de outubro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2017 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2017 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO COLETIVA – REDISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA – INSTALADA NAS UNIDADES ESCOLARES: CIEI VERA MARIA DE BRIDA, EMEIEF JOSE MARTINS FLORES, CRECHE MUNDO MAGICO-EXTENSÃO, CMEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – EXTENSÃO, CIEI MARIA JOSE DA SILVA CANÇADO, EMEF PROFESSOR JOSE CARLOS DA SILVA, CRECHE JARDIM IPÊ, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/11/2017, às 8h (horário local).
* EDITAL: O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.
Naviraí – MS, 31 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATO Nº 180/2017

Termo de Contratualização nº. 180/2017 que entre sí celebram o Município de Nova Andradina/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina /FUNSAU-NA, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/MS, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

O **Município de Nova Andradina**, inscrito no CNPJ nº 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina- MS, inscrito no CNPJ nº 10.711.9870/0001-49, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Norberto Fabri Junior**, ordenador de despesas da **Secretaria Municipal de Saúde,** brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF nº 572.777.021-15, portador do RG nº 19.947.487-4 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Vearni Castro, nº 622, na cidade de Nova Andradina/MS, doravante denominado **Município** e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, fundação Estatal de direito privado, com CNPJ/MF nº 12.600.146/0001-57, com sede à Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina/MS, doravante denominada **FUNSAU-NA,** neste ato representado pelo Diretor Geral**, Sr. Nelson Custódio da Silva,** brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF nº 048.602.091-68 e RG nº 635399 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Redentor, 1066, em Nova Andradina/MS, com interveniência do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.412.257/0001-24, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, 02.955.271/0001-26, com sede no Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, com recursos, do **FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 03.517.102/0001-77, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, **Sr. Nelson Barbosa Tavares**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 7.898.471.3 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 313.040.956-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Zerbini, nº 585, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, doravante denominada **SES**; e dos municípios que compõe a microrregião de Nova Andradina, **Município de Anaurilândia**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 1.000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 03.575.727/0001-95, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Edson Stefano Takazono,** brasileiro, casado, professor, portador do RG nº. 12105700 e CPF nº. 204.868.041-00, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1198, Bairro Centro, Anaurilândia/MS, **Município de Angélica**, com sede na Rua 13 de Maio, nº. 676, Bairro Centro, devidamente inscrito no CNPJ n.º 03.747.649/0001-69, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Roberto Cavalcanti**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 7.721.980 SSP/SP e CPF/MF nº 658.043.508-97, residente e domiciliado na Av. 14 Bis, nº 498, Angélica/MS, **Município de Batayporã**, com sede na Rua Luiz Antônio da Silva, n.º 1.249 - Centro, devidamente inscrito no CNPJ n.º 03.505.013/0001-00, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Jorge Luiz Takahashi**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1443725 SSP/MS e do CPF/MF sob o n. 110.517.951-68, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 1401, Centro, Batayporã/MS, **Município de Ivinhema**, com sede na Praça dos Poderes, nº. 720, devidamente inscrito no CNPJ nº. 03.575.875/0001-00, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Eder Uilson França Lima**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 429.408 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 390.231.411-72, residente e domiciliado na Avenida Ronaldo Padovam Branquinho, nº 98, Bairro Centro, Município de Ivinhema/MS, **Município de Novo Horizonte do Sul**, com sede na Av. Joao Camargo Sobrinho, n. 130, Centro, CEP 79745-000, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 37.226.644/0001-02, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Marcilio Álvaro Benedito**, brasileiro, casado, portador do RG nº 41013834 SSP/PR e do CPF/MF nº 570.241.119-68, residente e domiciliado na Rua Teotônio Monteiro Silva Neto, n. 346, Novo Horizonte do Sul/MS, e o **Município de Taquarussú**, com sede na Rua Alcides Sãovesso, nº 47 - Centro, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.923.703/0001-80, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Roberto Tavares Almeida**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 000.290.461 SSP/MS e do CPF/MF nº 294.274.951-20, residente e domiciliado na Rua Izabel Araújo, n.654, Centro, na cidade de Taquarussú/MS resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com base nas disposições da Resolução/SES-MS nº 774/2007 e Resolução/SES-MS nº 790/2007, da Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 a 200, das Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Aplicam-se a este TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO as normas do Decreto Federal nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 424/2016, Lei Federal n° 101/2000, disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as PARTES, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:** § 1º Na execução do presente Termo de Contratualização, as PARTES deverão observar as seguintes condições gerais: I - o acesso ao SUS se faz preferencialmente pelas unidades básicas de saúde, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

II - encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contrarreferência, ressalvadas as situações de urgência e emergência; III - gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados por força deste Termo de Contratualização aos usuários do SUS; IV - a prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de Medicamentos, excetuadas as situações aprovadas pela Comissão de Ética Médica; V - atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS; VI - observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS; e VII - estabelecimento de metas e indicadores de qualidade para todas as atividades de saúde decorrentes deste Termo de Contratualização. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS COMUNS** § 1º São encargos comuns dos partícipes: I - criação de mecanismos que assegurem a transferência gradativa das atividades de atenção básica prestadas pelo HOSPITAL à rede assistencial do MUNICÍPIO, considerando a pactuação local; II - elaboração de protocolos técnicos e clínicos para o desenvolvimento das ações de saúde; III - elaboração do Documento Descritivo; IV - educação permanente de recursos humanos; e V - aprimoramento da atenção à saúde. **CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS ESPECÍFICOS:** § 1º São encargos dasPARTES: **I - DO HOSPITAL: a) Do Eixo de Assistência** 1. cumprir os compromissos contratualizados, bem como as metas e condições especificadas no Documento Descritivo, parte integrante deste Termo, zelando pela qualidade e resolutividade da assistência; 2. utilizar diretrizes terapêuticas e protocolos clínicos validados pelos gestores do SUS; 3. manter o serviço de urgência e emergência (geral ou especializado), em funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos sete dias da semana, e implantar acolhimento com protocolo de classificação de risco; 4. realizar a gestão de leitos hospitalares com vistas à otimização da utilização; 5. assegurar a alta hospitalar responsável, conforme estabelecido na PNHOSP; 6. implantar e/ou implementar as ações previstas na Portaria nº 529/GM/MS, de 1º de abril de 2013, que estabelece o Programa Nacional de Segurança do Paciente, contemplando, principalmente, as seguintes ações: implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente, elaboração de planos para Segurança do Paciente e implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente; 7. implantar o Atendimento Humanizado, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH); 8. garantir assistência igualitária sem discriminação de qualquer natureza; 9. garantir a igualdade de acesso e qualidade do atendimento aos usuários nas ações e serviços contratualizados; em caso de oferta simultânea com financiamento privado; 10. garantir que todo o corpo clínico realize a prestação de ações e serviços para o SUS nas respectivas especialidades, sempre que estas estejam previstas no Documento Descritivo; 11. promover a visita ampliada para os usuários internados; 12. garantir a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes, idosos e indígenas, de acordo com as legislações especificas; 13. prestar atendimento ao indígena, respeitando os direitos previstos na legislação e as especificidades socioculturais, de acordo com o pactuado no âmbito do subsistema de saúde indígena; 14. disponibilizar informações sobre as intervenções, solicitando ao usuário consentimento livre e esclarecido para a realização de procedimentos terapêuticos e diagnósticos, de acordo com legislações específicas; 15. notificar suspeitas de violência e negligência, de acordo com a legislação específica; e 16. disponibilizar o acesso dos prontuários à autoridade sanitária, bem como aos usuários e pais ou responsáveis de menores, de acordo com o Código de Ética Médica. **b) Do Eixo de Gestão** 1. informar aos trabalhadores os compromissos e metas da contratualização, implementando dispositivos para o seu fiel cumprimento; 2. garantir o cumprimento das metas e compromissos contratualizados frente ao corpo clínico; 3. disponibilizar a totalidade das ações e serviços de saúde contratualizados para a regulação do gestor do SUS, bem como submeter-se às normas do Complexo Regulador Estadual, às pactuações definidas na Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI Estadual, inserindo-se na rede regionalizada de Atenção à Saúde pelo cumprimento de normas e fluxos de referência e contrarreferência; 4. dispor de recursos humanos adequados e suficientes para a execução dos serviços contratualizados, de acordo com o estabelecido no instrumento formal de contratualização e nos parâmetros estabelecidos na legislação específica; 5. dispor de estrutura física adequada ao perfil assistencial, com ambiência humanizada e segura para os usuários, acompanhantes e trabalhadores, de acordo com instrumento formal de contratualização, respeitada a legislação específica; 6. garantir a gratuidade das ações e serviços de saúde contratualizados aos usuários do SUS; 7. dispor de ouvidoria e/ou serviço de atendimento ao usuário; 8. garantir, em permanente funcionamento e de forma integrada, as Comissões Assessoras Técnicas, conforme a legislação vigente; 9. divulgar a composição das equipes assistenciais e equipe dirigente

do hospital aos usuários em local visível e de fácil acesso; 10. assegurar o desenvolvimento de educação permanente para seus trabalhadores; 11. dispor de Conselho de Saúde do Hospital, quando previsto em norma; 12. alimentar os sistemas de notificações compulsórias conforme legislação vigente, incluindo a notificação de eventos adversos relacionados à assistência em saúde; 13. disponibilizar aos gestores públicos de saúde dos respectivos entes federativos contratantes os dados necessários para a alimentação do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); 14. disponibilizar ao gestor público municipal de saúde os dados necessários para a alimentação do sistema: a) Sistema Nacional de Agravo de Notificação – SINAN, b) Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC, c) Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, 15. cumprir as regras de alimentação e processamentos dos seguintes sistemas: a) Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS); b) Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIHD/SUS); 16. outros sistemas que venham a ser criados no âmbito da atenção hospitalar no SUS; 17. cumprir todas as metas e condições especificadas no Documento Descritivo, parte integrante desteTermoe na Resolução nº 790/SES/MS/07 e alterações posteriores; 18. assegurar a existência de equipamentos médicos suficientes, adequados, atualizados e em boas condições de utilização para dar cumprimento à produção contratada e aos parâmetros de qualidade exigidos pelo Ministério da Saúde, bem como suporte de manutenção da vida; 19. organizar e manter um plano de equipamentos, do qual constará, obrigatoriamente e no mínimo: a) inventário de todos os Equipamentos do Estabelecimento Hospitalar, organizado em fichas por sala ou área, com identificação da origem, fabricante, modelo, número de série e especificações técnicas e/ou funcionais; b) realização periódica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. 20. enviar ao MUNICÍPIO até o **quinto dia útil** do mês subsequente, nota fiscal referente aos serviços contratualizados; 21. submeter, dentro de sua capacidade de resolução, às normas da Regulação Estadual, às pactuações oriundas da PPI Estadual e inserir-se na rede regionalizada de Atenção à Saúde cumprindo as normas e os fluxos de referência e contrarreferência ; 22. fornecer à Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização – CMAC, todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades; 23. facilitar o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do MUNICÍPIO designados para tal fim; 24. manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH), ou outro sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); 25. cumprir o cronograma de entrega dos documentos referente à produção ambulatorial e hospitalarexpedido pelo Serviço de Auditoria Municipal definido por ato normativo; 26. encaminhar ao MUNICÍPIO cópia dos contratos de Serviços de Apoio Diagnóstico-Terapêutico terceirizados e, incluí-los no SCNES do HOSPITAL. **c) Do Eixo de Avaliação**1. acompanhar os resultados internos, visando à segurança, efetividade e eficiência na qualidade dos serviços; 2. avaliar o cumprimento das metas e a resolutividade das ações e serviços por meio de indicadores qualiquantitativos estabelecidas no instrumento formal de contratualização; 3. avaliar a satisfação dos usuários e dos acompanhantes; 4. participar dos processos de avaliação estabelecidos pelos gestores do SUS; 5. realizar auditoria clínica para monitoramento da qualidade da assistência e do controle de riscos; e 6. monitorar a execução orçamentária e zelar pela adequada utilização dos recursos financeiros previstos no instrumento formal de contratualização. 7. O HOSPITAL deverá monitorar também, os seguintes indicadores gerais: a) taxa de ocupação de leitos; b) tempo médio de permanência para leitos de clínica médica; c) tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos; e d) taxa de mortalidade institucional. **II - DO MUNICÍPIO:** a) gerenciar os instrumentos formais de contratualização, visando à execução das ações e serviços de saúde e demais compromissos contratualizados; b) realizar a regulação das ações e serviços de saúde contratualizados, por meio de: 1. estabelecimento de fluxos de referência e contrarreferência de abrangência municipal/estadual de acordo com o pactuado na CIR/CIB; 2. implementação de protocolos para a regulação de acesso às ações e serviços hospitalares e definição dos pontos de atenção, bem como suas atribuições na RAS para a continuidade do cuidado após alta hospitalar; e 3. regulação do acesso às ações e serviços de saúde, por meio de centrais de regulação, de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Regulação; c) cumprir as regras de alimentação e processamentos dos seguintes sistemas: 1. Sistema Nacional de Agravo de Notificação (SINAN); 2. Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC); 3. Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM); e 4. outros sistemas que venham a ser criados no âmbito da atenção hospitalar no SUS. d) promover, no que couber, a transferência gradual das atividades de atenção básica realizadas pelo hospital para as Unidades Básicas de Saúde (UBS). **III – DA SECRETARIA:** a) transferir recursos previstos neste Termo ao MUNICÍPIO, conforme Cláusula Sexta; b) participar da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização – CMAC, instituída pelo MUNICÍPIO; c) transferir outros recursos financeiros, por consenso entre as PARTES, em havendo necessidade comprovadas, disponibilidade orçamentária e financeira, por meio de Termo Aditivo**. CLÁUSULA QUINTA - DO DOCUMENTO DESCRITIVO** § 1º O Documento Descritivo é o instrumento de operacionalização das ações e serviços planejados de assistência,gestão e avaliação, parte integrante deste Termo de Contratualização. I - O Documento Descritivo contém: a) a definição de todas as ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência e gestão, que serão prestados pelo hospital; b) a definição de metas quantitativas na prestação dos serviços contratualizados; c) a definição de metas qualitativas no desenvolvimento das ações e serviços contratualizados; e d) a definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho. § 2º O Documento Descritivo terá validade máxima de 12 (doze) meses, devendo ser renovado após o período de validade, podendo ser alterado a qualquer tempo quando acordado entre as PARTES. Parágrafo único. As alterações do Documento Descritivo serão objeto de publicação oficial. **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** § 1º O valor anual estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de **R$ 21.460.480,56 (vintee um milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos),** sendo distribuídos da seguinte forma: I - Fundo Nacional de Saúde-FNS, repassará o montante anual de **R$ 4.398.450,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais);** II - Fundo Estadual de Saúde-FESA (Estado de Mato Grosso do Sul), repassará o montante anual de **R$ 10.762.030,56 (dez milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos);** III - Fundo Municipal de Saúde-FMS, repassará o montante anual de - **R$ 5.580.000,00 (cinco milhões e quinhentos e oitenta mil reais); sendo no máximo o valor R$ 480.000,00 para o repasse anual de cirurgias eletivas;** IV –Municípios da microrregião, repassar o montante anual de R$ **720.000,00(setecentos e vinte mil reais).** § 2º Os recursos do presente contrato no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), serão oriundos dos demais municípios da microrregião de Nova Andradina, distribuídos da seguinte forma:

a) Anaurilândia concorrerá com R$ 10.000,00 (dez mil reais)/mês;
b) Angélica concorrerá com R$ 10.000,00 (dez mil reais)/mês;
c) Batayporã concorrerá com R$ 10.000,00 (dez mil reais)/mês;
d) Ivinhema concorrerá com R$ 10.000,00 (dez mil reais)/mês;
e) Novo Horizonte do Sul concorrerá com R$ 10.000,00 (dez mil reais)/mês;
f) Taquarussú concorrerá com R$ 10.000,00 (dez mil reais)/mês.

§ 3º Cada partícipe efetuará o repasse dos recursos diretamente à FUNSAU-NA em conta bancária específica constante do parágrafo 3º da cláusula oitava deste contrato.

§ 4º Os municípios que se trata o inciso IV desta cláusula autorizam o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, a realizar a transação bancária consistente no débito dos valores a serem repassados à FUNSAU-NA, na seguintes contas correntes do Banco do Brasil S/A. I – Do município de Anaurilândia: nº 180001-9, agência 3928-4: R$ 10.000,00 (dez mil reais); II – Do município de Angélica: nº 180000-0, agência 1323-4: R$ 10.000,00 (dez mil reais); III – Do município de Batayporã: nº 180000-0, agência 2848-7: R$ 10.000,00 (dez mil reais); IV – Do município de Ivinhema: nº 180000-0, agência 2188-1: R$ 10.000,00 (dez mil reais); V – Do município de Nova Horizonte do Sul: nº 180001-9, agência 2188-1: R$ 10.000,00 (dez mil reais); VI – Do município de Taquarussú: nº 180001-9, agência 0728-5: R$ 10.000,00 (dez mil reais); § 5º Os valores de que se trata o § 2º serão:

I – debitados imediatamente após a efetivação do repasse da cota-parte do ICMS relativo a terceira semana de cada mês; II – creditados na conta corrente especificada nº 34000-6 do Banco do Brasil S/A, agência 0728-5, de titularidade da FUNSAU-NA, no dia útil subsequente ao dos respectivos débitos; § 6º O Fundo Especial de Saúde – FESA, repassará os recursos financeiros estaduais ao Fundo Municipal de Saúde – FMS de Nova Andradina/MS, que transferirá à FUNSAU-NA em parcelas mensais, conforme estabelecido neste Termo de Contratualização, demonstrados no quadro a seguir:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Descrição	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)
Componente Pré-Fixado		
Recursos Federais		
Ministério da Saúde- FNS- MAC	220.000,00	2.640.000,00
Ministério da Saúde- FNS- RUE	146.537,50	1.758.450,00
Subtotal (1)	**366.537,50**	**4.398.450,00**
Recursos Estaduais		
Incentivo Estadual à Contratualização - Fonte 103	375.000,00	4.500.000,00
Auxilio a Regionalização - Fonte 248	65.000,00	780.000,00
Município de Batayporã – Fonte 103	30.835,88	370.030,56
UTI (10 leitos) – Fonte 248	426.000,00	5.112.000,00
Subtotal (2)	**896.835,88**	**10.762.030,56**
Recursos Municipal		
Incentivo Municipal à Contratualização	425.000,00	5.100.000,00
Cirurgias Eletivas	40.000,00	480.000,00
Municípios da Microrregião	60.000,00	720.000,00
Subtotal (3)	**525.000,00**	**6.300.000,00**
TOTAL (1 + 2 + 3)	**1.788.373,38**	**21.460.480,56**

§ 7ºOs recursos financeiros referentes ao Componente Pré-Fixado é composto pela produção de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média Complexidade, pelos Incentivos Federais, Estadual, Municipal e outros que venham a ser instituídos. § 8º Os recursos financeiros do Componente Pré-Fixado que estão vinculados ao cumprimento de metas qualiquantitativas referem-se aos recursos federais, estaduaisemunicipais, conforme percentual de cumprimento descrito a seguir: I - cinquenta por cento (50%) do valor será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, de acordo com o percentual de cumprimento de metas qualitativas constantes do Documento Descritivo, após verificação pela auditoria municipal, obedecendo à proporção relacionada no quadro a seguir:

Faixa de Desempenho (Pontuação)	% do Cumprimento de Metas
Até 50 pontos	0%
De 51 a 200 pontos	20%
De 201 a 400 pontos	40%
De 401 a 600 pontos	60%
De 601 a 800 pontos	80%
De 801 a 1.000 pontos	100%

II - cinquenta por cento (50%) do valor será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, de acordo com o percentual de cumprimento de metas quantitativas constantes do Documento Descritivo, após análise e aprovação, obedecendo à proporção a seguir relacionada: a) cumprimento maior que70% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse de 100% do teto mensal previsto no§ 6º desta Cláusula; e b) cumprimento de até 70% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse do percentual cumprido até o limite de 50% do teto mensal previsto do §6º desta Cláusula. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE** § 1º Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde (FNS), programados para este fim.**DO ESTADO** § 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação: **Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2002.2185.0001 **Localizador:** Hospitais Contratualizados **Natureza da Despesa** – 33414103 **Fonte 0103000000 -** 2017NE004574 **Data**: 28/09/2017 **Valor**: R$ 1.125.000,00 **Fonte 0103000000 -** 2017NE004615 **Data**: 29/09/2017 **Valor**: R$ 92.507,64 **Fonte 0248000001 -** 2017NE004616 **Data**: 29/09/2017 **Valor**: R$ 1.473.000,00**. DO MUNICÍPIO** § 1º Os recursos financeiros, do Município, para execução da presente contratualização, são proveniente do Fundo Municipal de Saúde (FMS), programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Proj/ Ativ. 2.019 Manutenção e enc. c/ Transferência a Fundação Municipal de Saúde/MAC 33.90.39.00.00.00.00 1106 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33.90.39.00.00.00.00 0031 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33.90.39.00.00.00.00 0014 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .**CLÁUSULA OITAVA – DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO (CMAC)** § 1º Este Termo de Contratualização será acompanhado e avaliado pela: I -Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização(CMAC); II –Serviço Municipal de Auditoria. § 2º Da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização (CMAC): I – A Comissão reunir-se-á **quadrimestralmente** para acompanhar a execução das ações e serviços de saúde Contratualizados, devendo: **a)** Avaliar o cumprimento das metas qualiquantitativas e físico-financeiras; **b)** Avaliar a capacidade instalada; e **c)** Sugerir ao MUNICÍPIO readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias. II – A Comissão será instituída pelo MUNICÍPIO e será composta, no mínimo, pelos seguintes

representantes: **a) representantes dos Gestores:** 1. 02 (dois) representantes do Gestor Estadual (Auditor de Serviços de Saúde indicado pelo Secretário de Estado de Saúde), sendo um titular e um suplente; e 2. 02 (dois) representantes do Gestor Municipal de Saúde Pública indicados pelo MUNICIPIO, sendo um titular e um suplente. **b) representantes do FUNSAU-NA:** 1. 02 (dois) representantes do HOSPITAL – um titular e um suplente, sendo indicados pela gestão administrativa; 2. 02 (dois) representantes do HOSPITAL – um titular e um suplente, sendo indicados pelo corpo clínico; **c) representantes do Controle Social:** 1. 02 (dois) representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, do Fórum dos usuários, sendo um titular e um suplente; 2. 02 (dois) representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, do Fórum dos trabalhadores, sendo um titular e um suplente; III – Os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização, mencionados acima, não serão remunerados; IV – O MUNICÍPIO no prazo de 30 dias, após publicação do presente instrumento, designará por meio de portaria os representantes que comporão a CMAC; V – O mandato dos membros da Comissão acompanhará o período de vigência do presente instrumento, previsto na cláusula décima quarta; e VI – A existência da Comissão mencionada nesta Cláusula não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal). § 3º Do Serviço Municipal de Auditoria: I – A execução do presente Termo de Contratualização será avaliada mediante procedimentos específicos da AUDITORIA MUNICIPAL, que observará o cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, o movimento das internações e de quaisquer outros dados necessários ao controle, avaliação e auditoria dos serviços prestados. **CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES E DOS REAJUSTES** § 1º O presente Termo de Contratualização poderá ser alterado mediante a celebração e publicação de Termo Aditivo, ressalvado o seu objeto que não pode ser modificado. § 2º Os valores referentes aos recursos financeiros federais e municipais previstos neste Termo de Contratualização, poderão ser alterados de comum acordo entre o MUNICÍPIO e a FUNSAU-NA, de acordo com as modificações do Documento Descritivo, desde que haja disponibilidade orçamentária. § 3º Não haverá alteração de valores quando as metas quantitativas relacionadas ao componente pré-fixado deste Termo sofrerem variações de 10% (dez por cento) para mais ou para menos, exceto no caso de ocorrência de fatos supervenientes, realização de eventos ou outros fatos devidamente comprovados e analisados pela Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização (CMAC). § 4° O MUNICÍPIO reajustará o valor do repasse de recursos financeiros federais previstos na Cláusula Sexta deste Termo de Contratualização, na mesma proporção que o Ministério da Saúde reajustar os valores dos procedimentos existentes na tabela do SUS. § 5° Caso a FUNSAU-NA apresente percentual de cumprimento de metas quantitativas superior a 100% por 3(três) meses consecutivos ou 5(cinco) meses alternados, terá as metas do Documento Descritivo e os valores contratualizados reavaliados, com vistas ao reajuste, mediante aprovação do MUNICÍPIO e disponibilidade orçamentária. § 6° Caso o HOSPITAL não cumpra pelos menos 50% das metas qualitativas e/ou quantitativas pactuadas por 03 (três) meses consecutivos ou 05 (cinco) meses alternados terá o presente Termo de Contratualização e o Documento Descritivo revisados, ajustando as metas e o valor dos recursos a serem transferidos, de acordo com a produção do HOSPITAL, mediante aprovação do MUNICÍPIO. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E RESILIção** § 1° O presente Termo de Contratualização poderá ser rescindido pelas PARTES, total ou parcialmente, por interesse público ou quando ocorrer o descumprimento pelo HOSPITAL, de suas Cláusulas ou condições, em especial: I – Pelo fornecimento de informações incompletas, intempestivas ou fora dos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelo MUNICÍPIO. II – Pela ocorrência de fatos que venham a impedir ou dificultar o acompanhamento, controle, avaliação e auditoria pelos componentes Municipal, Estadual e Federal do Sistema Nacional de Auditoria SUS. III – Pelo descumprimento de entrega dos documentos referente à produção ambulatorial e hospitalar sem justificativa, por 03 (três) meses consecutivos ou 05 (cinco) meses alternados. IV – Pelo descumprimento do Termo de Compromisso firmado entre o MUNICIPIO e o HOSPITAL, relacionado à Gestão Compartilhada, especialmente no tocante às atribuições de monitoramento executadas pelo Diretor Técnico e Contador. § 2º. O MUNICIPIO e o HOSPITAL poderão resilir o presente Termo de Contratualização, imotivadamente, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos à saúde da população, quando então será respeitado o prazo de mais 60 (sessenta) dias para o encerramento deste Termo de Contratualização. § 3º Em caso de haver resilição do Termo de Contratualização e necessidade de permanência do serviço por 60 (sessenta dias), caberá ao MUNICÍPIO proceder ao repasse dos valores, conforme previsto neste Termo.§ 4º Os Conselhos Municipal e Estadual de Saúde serão comunicados se ocorrer à rescisão ou resilição deste Termo de Contratualização. **CLÁUSULA DÉCIMA primeira – DAS PENALIDADES** § 1º Em caso de descumprimento pelo HOSPITAL das Cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Contratualização, bem como nos atos normativos do SUS, serão aplicadas, com fundamento na Lei Federal n º 8.666/93, as seguintes penalidades: I - Advertência escrita. II – Multa. III – Rescisão do Termo de Contratualização. IV – Suspensão temporária de conveniar ou contratar com a Administração Estadual e Municipal. V – Declaração de inidoneidade. § 2º A imposição das penalidades previstas nesta Cláusula ocorrerá em caso de descumprimento de qualquer das pactuações previstas neste Termo de Contratualização e dependerá da gravidade do fato que a motivar, consideradas a reincidência, a avaliação da situação e as circunstâncias objetivas em que ocorreu, sem prejuízo das sanções civis e penais, garantindo o direito da ampla defesa e do contraditório.§ 3º Não se considera atraso injustificado no repasse de valores referentes aos serviços prestados pelo HOSPITAL, os documentos sob análise e averiguação da Auditoria que foram entregues com atraso ao Serviço Municipal de Auditoria. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA** § 1º Qualquer um dos contratualizados poderá denunciar o presente Termo de Contratualização, com comunicação do fato, por escrito, com antecedência mínima 120 (cento e vinte) dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos à saúde da população, quando então será respeitado o prazo de mais 60 (sessenta) dias para o encerramento deste Termo de Contratualização. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO** § 1º O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Contratualização no Diário Oficial do Município, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. § 2º O MUNICÍPIO providenciará a publicação da Portaria/Resolução ou outro instrumento de nomeação dos membros da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização - CMAC. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA** § 1º O presente Termo de Contratualização vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início no **dia 01/10/2017 e término em 01/10/2018**, podendo ser renovado se houver interesse das PARTES, mediante Termo Aditivo, até o limite permitido em lei, respeitado a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes. § 2º Se a prorrogação do presente Termo de Contratualização for do interesse das PARTES, o MUNICÍPIO, vistoriará as instalações do HOSPITAL, com antecedênciamínima de noventa (90) dias, para verificar se persistem as mesmas condições técnicas da ocasião da assinatura este Termo. § 3º Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa do HOSPITAL poderá ensejar a não prorrogação deste Termo de Contratualização ou a revisão das condições ora estipuladas. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** § 1º A fiscalização exercida pelo MUNICÍPIO sobre serviços ora contratualizados não eximirá o HOSPITAL da sua plena responsabilidade perante o MUNICÍPIO, ou para com os pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do presente Termo de Contratualização. § 2º O HOSPITAL só poderá recorrer à prestação de serviços por terceiros para apoio diagnóstico-terapêutico, condicionada a existência de contrato formalizado, com garantia de acesso e gratuidade aos usuários do SUS, e a existência de cadastro deste no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde-SCNES e Alvará ou Licença Sanitária atualizada. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO** Fica eleito o foro da Comarca de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo de Contratualização e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelas PARTES e pela Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratação-CMAC. E, por estarem, assim, justas e acordadas, as PARTES firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas. Nova Andradina/MS, 02 de outubro de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR Secretário Municipal de Saúde. **NELSON CUSTÓDIO DA SILVA** Diretor Geral – FUNSAU. **EDSON STEFANO TAKAZONO** Prefeito do Município de Anaurilândia. **ROBERTO CAVALCANTI** Prefeito do Município de Angélica. **JORGE LUIZ TAKAHASHI** Prefeito do Município de Batayporã. **EDER UILSON FRANÇA LIMA** Prefeito do Município de Ivinhema. **MARCILIO ALVARO BENEDITO** Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul. **ROBERTO TAVARES ALMEIDA** Prefeito do Município de Taquarussú. **NELSON BARBOSA TAVARES** Secretário de Estado de Saúde.

Documento Descritivo

PARTE I - METAS QUALITATIVAS

Nova Andradina/MS – Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina **-** FUNSAU-NA. **CNES:** 2371243

METAS DO EIXO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
Nº.	**Indicadores**	**Metas**	**Pontuação**
1	Implantação da Política de Humanização - verificar: a) na sala de recepção e espera: ( ) condições adequadas de limpeza, iluminação e ventilação; ( ) existência de filas. Justificativa: ( ) existência de sanitários para o público, por sexo, deficientes físicos, com condições adequadas de limpeza; ( ) cadeiras confortáveis e em número suficiente; ( ) disponibilidade de bebedouro; b) existência de horários flexíveis para visitas (dois ou mais horários, com duração mínima de 2 horas por dia); c) infra-estrutura adequada a presença de acompanhante para menores de 18 anos, maiores de 60 anos, parturientes e portadores de necessidades especiais: espaço físico adequado, disponibilidade de cadeira confortável e fornecimento de duas refeições.	**SIM** **a) = 10** **b) = 5** **c) = 15**	**30**
2	Percentual de procedimentos obstétricos realizados no hospital do município de residência das usuárias do SUS, no último quadrimestre.	**≥ 80%**	**60**
3	Implantação da assistência à Saúde Sexual e Reprodutiva a) Serviço de esterilização (laqueadura e/ou vasectomia) cadastrado/habilitado e em funcionamento de acordo com a Lei Federal n° 9.263 de 12/01/96, Lei Estadual n° 2.497 de 31/07/02 e Portaria MS SAS n° 48 de 11/02/99; Considerar meta cumprida desde que o hospital habilitado comprove a produção de cirurgias, no quadrimestre. b) não tendo o serviço implantado, mas se o hospital oficializou ao gestor municipal a solicitação para implantação de Métodos Definitivos de Contracepção – Saúde Sexual e Reprodutiva e se dispõe de instalações, equipamentos e pessoal cadastrado para garantir a oferta.	**SIM** **a) = 40** **ou** **b) = 10**	**40**
4	Percentual de cumprimento das internações pediátricas contratualizadas, no último quadrimestre.	**≥ 90%**	**70**
5	Percentual de cirurgias de caráter eletivo realizadas no hospital de município de residência dos usuários no SUS, o último quadrimestre. (Considerar meta cumprida desde que no último quadrimestre, o hospital realiza 60% ou mais da quantidade de cirurgias eletivas de usuários do SUS, residentes no município em que se localiza o hospital em avaliação.	**≥60%** **Se realizar ≥60%: 70 pontos** **De 30 a 59%: 40** **De 10 a 29%: 20**	**70**
6	Implantação do Protocolo de Segurança do Paciente a) documento de criação do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP e constituição da respectiva equipe. (5 pontos); b) cadastro do NSP no site da ANVISA – NOTIVISA (5 pontos); c) Regimento Interno do NSP (5 pontos); d) Plano de Segurança do Hospital (5 pontos); e) atas das reuniões realizadas, de acordo com a periodicidade mensal (5 pontos); f) implantação/revisão/atualização de um Protocolo de Segurança por quadrimestre (25 pontos);	**Sim** **a) = 5** **b) = 5** **c) = 5** **d) = 5** **e) = 5** **f) = 25**	**50**

7	Participação na Política de Atenção às Urgências e Emergências - verificar, conforme determina a Portaria GM nº. 2.048, de 05/11/2002: a) o acolhimento com classificação de risco; b) a implantação e revisão quadrimestre de protocolos clínicos para as quatro patologias mais **prevalentes (com indicação de taxa de prevalência para cada patologia, pelo número de atendimentos {nº de paciente com a doença/nº de pacientes atendidos}** em urgência e emergência com ata de reuniões de atualizações com a participação dos diretores clínico e técnico; c) existência de médico e enfermeiro 24 horas no Hospital.	**SIM** **a) = 30** **b) = 20** **c) = 20**	**70**
8	Participação na Política de Saúde da Criança e da Mulher, conforme orientação da SES - verificar: a) implantação/revisão dos Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno, conforme orientação da SES/MS (normas e rotinas escritas e reunião anual de trabalho para capacitação da equipe: apresentar registro com tema, data, horário, assinatura dos participantes e coordenador); b) alojamento conjunto, conforme determina a Portaria MS SAS nº.2.068 de 21/10/2016; c) manejo das situações de abortamento, garantindo espaço protegido para as mulheres durante a internação. Aferição: Visita in loco; d) assegurar a alta hospitalar responsável, por meio do encaminhamento, por escrito, das crianças com desidratação, distúrbios nutricionais, infecção respiratória aguda, vacinas em atraso e portadoras de deficiência para a Unidade Básica de Saúde e, se necessário, para unidades especializadas; e) assegurar a alta hospitalar responsável, por meio do encaminhamento por escrito (em formulário padronizado), das mulheres para as UBS, para: 1. consulta puerperal na Unidade Básica de referência da paciente 2. realizar o exame preventivo do câncer de colo uterino e exame clínico das mamas; 3. realizar as vacinas dupla viral (contra rubéola e caxumba), dupla adulto (contra tétano e difteria) e contra febre amarela, conforme preconiza o Manual do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde; 4. participar das atividades no programa de saúde reprodutiva e/ou Vigilância Alimentar e Nutricional e Controle do Tabagismo; 5. acompanhamento no Programa de Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus; 6. atendimento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	**SIM** **a) = 10** **b) = 10** **c) = 10** **d) = 10** **e) = 10**	**50**
Pontuação das metas do eixo de assistência à saúde			**440**

METAS DO EIXO DE GESTÃO			
Nº.	**Indicadores e Serviços**	**Metas**	**Pontuação**
9	Cadastro do Hospital atualizado no SCNES quanto aos itens: a) profissionais; b) serviços cadastrados; c) instalações físicas para assistência (urgência, ambulatório, centro cirúrgico e hospital); d) equipamentos.	**SIM** **a) = 05** **b) = 05** **c) = 05** **d) = 05**	**20**
10	Taxa de Ocupação Hospitalar **Objetivo**: Avaliar a ocupação dos leitos e o ajuste dos mesmos ao quantitativo e perfil das internações contratualizadas. Ou, quando o Hospital não atingir a taxa de ocupação igual ou maior que 80%, considerar a pontuação máxima (60 pontos) desde que a instituição cumpra 90% ou mais da quantidade de internações contratualizadas em cada uma das clínicas básicas: clínica médica, obstétrica, pediátrica e cirúrgica, no quadrimestre avaliado.	**≥ 80%** Se apresentar: <30% = 0 ≥30% a <60= 20 ≥ 60% a <80 = 40 ≥ 80% = 60	**60**
11	Participação na Política de Regulação de Acesso **– verificar**: a) preenchimento da planilha mensal de encaminhamento de pacientes; b) se o impresso Solicitação de Assistência Médica Referenciada, padronizado pela Central de Regulação, consta em prontuário do usuário encaminhado; c) divulgação interna e à SMS, quadrimestre, do relatório de monitoramento mensal da: - quantidade de solicitações de encaminhamento interhospitalar de urgência e emergência autorizadas e não autorizadas pela CERA, com respectivo procedimento solicitado e - percentual geral de pacientes internados, encaminhados e com solicitação de encaminhamento não autorizada.	**SIM** **a) = 10** **b) = 10** **c) = 10**	**30**
12	Encaminhamento quadrimestral ao Serviço de Auditoria Municipal das Planilha de Receitas e Despesas específicas do Hospital, não devendo constar receitas e despesas da SMS. Encaminhamento a Auditoria Municipal do protocolo de envio ao Tribunal de Contas Estadual. O prazo para entrega da referida planilha será de até o 10º dia útil de cada mês ou até o 10º dia de cada quadrimestre. As planilhas protocoladas fora do prazo deverão contar com justificativa aceita pela CMAC ou não serão consideradas para efeito de pontuação.	**SIM**	**60**
13	Funcionamento das Comissões Hospitalares: a) Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIH) – verificar a existência dos seguintes critérios: a.1- reuniões da CCIH, comprovada por meio da apresentação de regimento interno e atas mensais; a.2- implantação/revisão de protocolos escritos sobre limpeza, desinfecção e esterilização; Atualização a cada dois anos com a equipe sobre protocolos de limpeza, desinfecção e esterilização com ata de reuniões de atualizações; a.3- capacitação mensal aos funcionários sobre prevenção e controle de infecções; a.4- vigilância das infecções hospitalares de sítio cirúrgico (rotina implantada para busca ativa de sinais sugestivos de infecção em pacientes que fizeram cirurgias e cesarianas, registro e notificação à Vigilância Sanitária). b) Comissão de Análise de Prontuários (constituição/regimento interno, atas das reuniões/periodicidade mensal e recomendações à instituição).	**SIM** **a.1 = 5** **a.2 = 5** **a.3 = 5** **a.4 = 5** **b) = 20**	**40**
14	Mecanismos de Participação Social - verificar: a) placa, fixada em local visível (na Recepção da Unidade Hospitalar), informando o telefone da Ouvidoria do SUS; b) existência de outros meios de divulgação (interna e externa) das atividades realizadas pelo hospital. Por exemplo: programa de rádio, jornal, internet, audiência pública e relatórios informativos sobre o cumprimento das metas contratualizadas, mensalmente (fixados no mural do hospital), dentre outros.	**SIM** **a) = 10** **b) = 10**	**20**
15	Existência de e/ou participação em Programa de Capacitação, Educação Permanente e Desenvolvimento de Recursos Humanos - verificar o percentual de pessoal capacitado, no último quadrimestre, incluindo a qualificação em Boas Práticas em Parto e Nascimento. Observação: a capacitação poderá ser interna, desenvolvida pela Direção Hospitalar, ou externa, quando realizada por outras instituições, desde que apresente comprovante.	**≥ 50% de funcionários**	**70**
Pontuação das metas do eixo de gestão			**300**

METAS DO EIXO DE AVALIAÇÃO			
Nº.	**Indicadores e Serviços**	**Metas**	**Pontuação**
16	Avaliação da satisfação dos usuários do SUS - realizada pelo Serviço de Auditoria Municipal. Periodicidade da avaliação: quadrimestral. Obs.: Incluir, nos hospitais que realizam partos, cerca de 20% de parturientes dentre os entrevistados.	**Avaliação positiva ≥ 80%**	**30**
17	a) Avaliação da satisfação dos colaboradores - realizada pelo Serviço de Auditoria Municipal. Periodicidade da avaliação: a cada dois quadrimestres Nº. de entrevistas: mínimo de 50% dos trabalhadores presentes no hospital, no dia da visita técnica. Conduta para entrevista: os Instrumentos serão entregues pela equipe de Auditoria diretamente aos colaboradores. b) Implantação da gestão participativa (dirigentes e trabalhadores) Fonte: registro de reunião quadrimestral entre a Direção Administrativa e colaboradores para apresentação do Relatório de Visita Técnica, elaborado Serviço de Auditoria Municipal, bem como para definição de atribuições e responsabilidades por serviço hospitalar e/ou profissional, visando o cumprimento das metas contratualizadas. Obs.: A Direção Administrativa poderá realizar uma ou mais reuniões no quadrimestre, desde que contemple 80% ou mais dos colaboradores da instituição.	**a) avaliação positiva ≥ 80% = 15** **b) sim = 15**	**30**

18	a) Apresentação de planilha mensal referente à análise das demandas depositadas em caixa de sugestões, questionário para registro de sugestões/reclamações e/ou outros mecanismos de atendimento ao usuário; b) providências adotadas pela Direção Hospitalar.	**Sim a) = 40 b) = 40**	**80**
19	Apresentação quadrimestral ao Conselho Municipal de Saúde de relatório sobre o cumprimento das metas contratualizadas (verificar a ata das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, lista de presença e relatório elaborado). O relatório deverá contemplar a produção hospitalar (metas quantitativas) e atividades realizadas referentes ao cumprimento das metas qualitativas. Nos municípios onde os Conselhos de Saúde não são atuantes, a equipe de Auditoria deverá oficializar a SMS.	**Sim**	**60**
Pontuação das metas do eixo de avaliação			**200**

METAS DO EIXO DA REDE CEGONHA			
Nº.	**Indicadores e Serviços**	**Metas**	**Pontuação**
20	a) **Atas de reuniões com gestantes e acompanhantes orientando sobre acompanhamento na sala de parto** b) Redução da taxa de episiotomia (≥ 20% por semestre ou taxa ≤ 30%) Número de mulheres com episiotomia/total de mulheres com partos normais x 100. c) Percentual de partos em posição não supina (≥ 70%) Nº de partos em posição não supina/total de partos normais x 100. d) Apgar < 7 no 5º minuto após o nascimento	**a) Periodicidade mensal: 20** **b) Se apresentar: - taxa ≤ 30%= 05 ou redução ≥ 20%= 05 - redução ≥ 10% a < 20%= 02 - redução < 10%= 0** **c) Se apresentar: <10% = 0 ≥10 a <30%= 01 ≥ 30 a <50% = 02 ≥ 50 a <70% = 04 ≥ 70%= 05** **d) ≤3%= 10 >3 a ≤5%= 5 >5%= 0**	**40**
21	**Redução da taxa de cesariana.**	**≥** 5% de redução por semestre, até a taxa atingir 25% em unidades com risco habitual. **Redução: ≥ 5% = 20 < 5% = 10 Sem redução = Zero**	**20**
Pontuação das metas do eixo de avaliação			**60**
	TOTAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA:**	**1000**

O valor definido ao cumprimento das metas qualitativas será disponibilizado ao HOSPITAL, de acordo com a análise do cumprimento das mesmas, constante nos Relatórios de Visita Técnica, emitidos pelo Componente Estadual do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, por faixas de desempenho:

Faixa de desempenho (pontuação)	**Percentual do total dos Recursos**
Até 50 pontos	**0%**
De 51 a 200 pontos	**20%**
De 201 a 400 pontos	**40%**
De 401 a 600 pontos	**60%**
De 601 a 800 pontos	**80%**
De 801 a 1.000 pontos	**100%**

PARTE II - METAS QUANTITATIVAS

a) INTERNAÇÕES HOSPITALARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE (SIHD2-SUS)

Leito/especialidade	**Internações**	
	Meta mensal	**Meta anual**
Clínica médica	80	960
Clínica cirúrgica	50	600
Clínica gineco-obstétrica	50	600
Clínica pediátrica	35	420
Total	**215**	**2580**

b) ATENDIMENTO A PACIENTES ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS

	Meta mensal	**Meta anual**
Clínica médica	23	276
Clínica cirúrgica	2	24
Clínica gineco-obstétrica	14	168
Clínica pediátrica	6	72
Total	**45**	**540**

c) CIRURGIAS ELETIVAS

LEITOS/ESPECIALIDADE	**Meta mensal**	**Meta anual**
Cirurgia Geral	20	240
Cirurgia Vascular	20	240
Gineco Obstétrica	20	240
Cirurgia Ortopédica	20	240
Total	**80**	**960**

d)ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE SIA/SUS

TIPOS DE ATENDIMENTO	**Meta mensal**	**Meta anual**
Consultas/atendimento às urgências em geral	4000	48000
Cirurgias ambulatoriais	10	120
Diagnóstico por Laboratório	800	9600
Diagnóstico por Radiologia	800	9600
Diagnostico por USG	70	840
Fisioterapia	100	1200
Total	**5780**	**69360**

Nova Andradina, 02 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2017

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, constituída pelo Decreto nº 41/2017 de 22 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 71/2017 de 19 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO e para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de novembro de 2017, às 08:00 (oito) horas, no pátio da Prefeitura, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 910, a Licitação na Modalidade Leilão Público, entre quaisquer interessados, para alienação de bens móveis, considerados inservíveis ao serviço Público Municipal. Os Bens encontram-se em exposição no pátio da Prefeitura, no endereço acima mencionado, para verificação dos interessados a partir do dia 06/11/2017 até o dia 19/11/2017. Poderão participar do referido certame licitatório, pessoas Física ou Jurídica. Maiores informações referente o certame, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, de segunda à sexta-feira no horário das 07:00 às 13:00, horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço supra citado, ou através do telefone (67) 3591-1123 ramal 215, assim como o edital com detalhamento dos Lotes poderão ser adquirido no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 910, Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS ou pelo e-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br mais informações através do telefone 67 3591 2174 .

Santa Rita do Pardo-MS, 31 de outubro de 2017.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Presidente da C. P. L. J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 016/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de meio fio em diversas ruas, com sarjeta, conforme detalhamento na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 14:00h do dia 21 de novembro de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de outubro de 2017

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 017/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em conformidade com a Planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, em sessão pública, **às 08hs do dia 21 de novembro de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de outubro de 2017

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO TERCEIRO COLOCADO
EDITAL N. 101/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2017

A Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro, **CONVOCA** as empresas: COMERCIAL MULTIUSO LTDA-ME; RILL QUIMICA LTDA-EPP; DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI-ME e; JESSICA SANTOS DA SILVA 34981220880, para que seja realizada negociação e reapresentação dos documentos de "Habilitação", nos termos do art. 4°, XVI Lei 10.520/02 e subitem 11.7.3.2 do Edital. Data da realização: 08/11/2017, com início às 08:30 (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. A Convocação está na íntegra no site: http://www.selviria.ms.gov.br. Selvíria-MS, 30 de Outubro de 2017. Tiago Balsanelli Rodrigues. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0099/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0073/2017
OBJETO: Aquisição de material de expediente, para as secretarias municipais do município de Sete Quedas até 31/12/2017 conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital
Vencedor(es): PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,5,19,20,26,28,31,32,39,43,46,58,60, totalizando R$ 3.916,90 (três mil e novecentos e dezesseis reais e noventa centavos); PAULO SERGIO SANTOS SOUZA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18,21,22,23,24,25,27,29,30,35,36,37,38,40,41,42,44,45,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,59,61,62,63,64, totalizando R$ 2.315,55 (dois mil e trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos);
Sete Quedas/MS, 31 de outubro de 2017.
Cristiane Comelli
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Sete Quedas/MS, 31 de outubro de 2017.
Francisco Piroli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 164/2017 – PROCESSO Nº 175/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015 e nº 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de medicamentos de uso contínuo, para atendimento à pacientes em tratamento de câncer, leucemia e/ou hemodiálise, por determinação judicial através de liminares referentes a processos julgados, em atenção a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)".
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/11/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 31 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Fazenda 23 de Março- Ecoturismo EIRELE ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação de João Julio Dittmar-ME para Fazenda 23 de Março- Ecoturismo EIRELE ME, localizada Rod. BR 262, km 520-Estrada de Taunay direita 37km, município de Aquidauana/MS, valida até 17/03/2018.

EDITAIS

MARISTELA DOS SANTOS ZIMMER torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente de Sdia–SEDERMA o licen. Amb. p/ engorda e corte de aves, através da apresentação de Requerimento Padrão - LO,local Estância São Luiz II BR060 sentido Cpo Gde por 27km,à direita 7km está a propriedade no município de Sidrolândia-MS.

LEONIR LAERTE PEDRINI torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente de Sdia–SEDERMA o licen. Amb. P/ engorda e corte de aves, através da apresentação de Requerimento Padrão - LO,local Sítio Pedrini e Sítio Padre Alírio MS162 sentido Maracaju por 8km,à direita 3,5km está a propriedade no município de Sidrolândia-MS.

Sérgio Mitio Kussano torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente de Sdia–SEDERMA o licen. Amb. p/ engorda e corte de aves, através da apresentação de Requerimento Padrão- LO, local Faz. Potreiro Quinhão 6D/BR060 sentido Cpo Gde por 20km à direita 9km está a propriedade no município de Sidrolândia-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA **ASSOCIAÇÃO PAULO APÓSTOLO – APA -** Pelo presente Edital, faço saber que no dia 24 **(vinte e quatro) de novembro de 2.017,** no período de 19h00min as 22h00min, na sede da Entidade, **ASSOCIAÇÃO PAULO APÓSTOLO – APA, CNPJ 03.279.749/0001-08,** com endereço a Rua Marechal Câmara nº 385 – Jardim Seminário – Campo Grande/MS será realizado Eleição para composição da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, bem como de Suplentes, em cumprimento ao disposto no artigo 32º do Estatuto e na forma da Lei, ficando aberto o prazo de **15 (quinze) dias** para o registro de chapas, que correrá a contar da data da publicação do primeiro Edital, nos termos do art. 38 do Estatuto Social. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro deverá ser dirigido à Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 13h00min as 17h00min, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoas habilitadas para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatos deverá ser feita no prazo de **05 (cinco) dias,** a contar da publicação da relação das chapas registradas conforme dispõe o art. 42º do Estatuto Social. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada no mesmo dia e local, às 19h30min, e, não conseguindo quorum na segunda convocação, a 2ª. Eleição será realizada em 10 **(dez) de dezembro de 2.017** e se ainda assim não for obtido quorum a 3ª. Eleição será realizada em 22 **de dezembro de 2.017.** Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição **15 (quinze)** dias após. As eleições serão realizadas das 19h00min às 22h00min. - Campo Grande, 30 de outubro de 2017. – Luiz Américo Lima Paradiso - Presidente

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 09 de dezembro de 2015, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 15/2013, vem executar a sanção disciplinar relativa ao médico **RODRIGO TANNUS FERREIRA (CRM/MS 6443)**, ficando este **impedido de exercer a medicina pelo prazo de 30 dias, no período de 20.11.2017 a 19.12.2017**, por conta de violação ao art. 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) – comete delito ético o médico que anuncia títulos científicos que não possa comprovar e especialidade ou área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado no Conselho Regional de Medicina.Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2017.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente: Celso Rafael Gonçalves Codorniz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PRAZO: 30 DIAS.

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura de Miranda/MS-Sitpremi neste ato representado por sua presidente e, no uso de suas atribuições legais CONVOCA todos os seus sindicalizados e interessados para em obediência ao Estatuto Social da entidade em seu cap. IX art.64 e seus incisos, formarem chapas para participar do processo eleitoral para compor a nova diretoria do Sindicato, sito a Rua Benjamim Constant , nº 587, centro, Miranda/MS, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. O prazo das inscrições entrará em vigor a partir da data da publicação deste edital e termino em 17/11/ 2017.Após ficam os servidores convocados para eleição a realizar-se no dia 3 de dezembro (Domingo),sendo fixada somente uma urna na Sede do Sindicato sito na rua Benjamim Constant nº 587, centro ,das 08:00 horas às 17:00 horas, e uma itinerante na aldeia Lalima no horário das 08:00 horas as 14:00 horas e outra na aldeia cachoeirinha no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, Miranda-MS, 3 de novembro de 2017.

Dilva Ortiz
Diretora Presidente

NOVA ESTRELA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Av. Clodoaldo Garcia, nº 623 – Santos Dumont
CEP: 79.620-000 – Três Lagoas-MS
CNPJ nº 12.887.219/0001-33
NIRE Nº 543.000.049.95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas da **Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A**, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 30 de Novembro de 2017, às 17:00 horas em primeira convocação na Rua João Carrato nº 540- Centro – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. Aumento de Capital Social da Companhia, com incorporação de reservas de capital proveniente de lucros acumulados;
2. A proposta de alterações do Estatuto Social da Companhia;
2.1- Inclusão de atividade atacadista, e prestação de serviços relacionados ao objeto social, alterando o artigo 3º.
2.2- Capital Social, alterando o artigo 5º.

3. A consolidação do Estatuto Social da Companhia;
Para que sejam admitidos na AGE, os Acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei nº6.404/1976.
Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da empresa, *"projeto de alteração de Estatuto Social"*.
Três Lagoas-MS, 25 de Outubro de 2017.

JOAQUIM ROMERO BARBOSA
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul – CRC/MS, por meio da Deliberação CRC/MS nº 90/2017, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 1.040/1969 e alterações posteriores, bem como na Resolução CFC n.º 1.520/2017, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo, originário ou transferido no CRC/MS para a eleição de 2/3 (dois terços) dos seus membros, e para preenchimento de 01 (uma) vaga para mandato complementar, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS: 21 e 22 de novembro de 2017.
HORÁRIO: Início às 8 horas do dia 21/11/2017 e término às 18 horas do dia 22/11/2017.
LOCAL: A votação poderá ser realizada em qualquer computador com acesso à internet.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto, sendo que para este pleito teremos chapa única, formada por lista fechada, constando os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional, bem como o candidato para 01 (uma) vaga para mandato complementar.

2. DO VOTO

2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por todos os profissionais – contadores e técnicos em contabilidade – com registro ativo, originário ou transferido.

2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, **até 10/11/2017,** quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.481/2015.

2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar os endereços eletrônicos na internet: **www.eleicaocrc.org.br** ; ou **www.cfc.org.br** ; ou a página do CRC **www.crcms.org.br**.

2.6. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC/MS, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRC/MS ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 10 (dez) conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 01/01/2018 a 31/12/2021 e 01 (uma) vaga de conselheiro suplente, na categoria contador, para mandato complementar de 1/3 (um) terço, para mandato de 01/01/2018 a 31/12/2019.

4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pelo Decreto-Lei n.º 1.040/1969 e alterações posteriores, Resolução CFC n.º 1.520/2017 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.370/2011).

5. DAS NULIDADES

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Somente o representante de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC/MS, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2017.

Contadora MARIA LENY ADANIA DE SYLOS
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CRC/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul e o Presidente do Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos art. 611 § 2º e 612, da CLT, convoca as indústrias das categorias econômicas do setor de **panificação e confeitaria**, estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul (matriz e filial), para Assembléia Geral Extraordinária em **06 de novembro de 2017** ás **08:30 horas**, Av. Afonso Pena, 1.031 – B. Amambai – Campo Grande-MS, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Deliberar sobre proposta de Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pelo SINDIMASSA-MS - Sindicato Intermunicipal dos Empregados Vinculados nas Indústrias de Fabricação de Massas Alimentícias, Biscoitos, Macarrão, Panificação, Confeitaria, Laticínios, Frigoríficos Abatedores de Bovinos, Suínos, Aves, Levinos, Carnes e Produtos Derivados do MS.

2 - Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo na hipótese de sua ocorrência; Alertamos aos senhores empresários que a participação nessa reunião é de extrema importância, pois, na ocasião a FIEMS irá colher subsídios para discutir com a entidade dos empregados. Por outro lado, uma vez firmada, a convenção passará a obrigar as empresas envolvidas, independentemente de sua participação. Não havendo quórum para deliberar, na hora acima indicada, a Assembléia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de indústrias presentes.

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2017

Sérgio Marcolino Longen
Presidente – FIEMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, observados os dispositivos estatutários, o Presidente do Centro das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – CIEMS, conforme as disposições do art. 14, inc. II c/c art. 13, inc. VIII do referido Estatuto, convoca os associados para em Assembleia Geral Extraordinária, apreciarem e deliberarem, privativamente, sobre o seguinte ponto da ordem do dia:

1 – Justificação do período de 26/05/1998 a 03/07/2017 sem realização de Assembleias Gerais de Eleições e Posse.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia **13 de novembro de 2017, às 9h**, em primeira convocação na Av. Afonso Pena, 1206 – Bairro Amambai, nesta capital.

Não havendo *quorum* para deliberar, na hora acima indicada, a Assembleia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de associados presentes (art. 46 do Estatuto).

Campo Grande/MS, 1º de novembro de 2017

Sérgio Marcolino Longen
Presidente

Registro de Imóveis de Campo Grande - MS
2ª Circunscrição

Juan Pablo Correa Gossweiler
Oficial Registrador

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que**,** em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei n. 6.766/79, por **CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG 7.785.985 SSP/SP, inscrito no CPF 234.478.699-68 e sua esposa **SILVIA MENEGAZO MOREIRA**, portadora do RG 430.521 SSP/MS, inscrita no CPF 063.545.248-07, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 336.461, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Loteamento aprovado pela Municipalidade local através do processo 88727/2012/27 em 16/08/2017, referente ao imóvel urbano determinado por Lote de terreno sob n. B1R, resultante do desdobro da Área Remanscente B-1, do imóvel Bandeira, do Bairro Tarumã, nesta Capital, conforme descrição constante da Matrícula 99.561, Livro 2, desta Serventia Registral Imobiliária, com a denominação de **"LOTEAMENTO ZÉLIA GATTAI"**, com ÁREA TOTAL de 24.338,70 m², que contém área de 15.052,35 m² ocupada por 6 lotes, 4.887,08 m² ocupadas por áreas de domínio público municipal e 4.399,27 m² ocupado pelas ruas. O referido loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, _____, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi.

Campo Grande – MS, 25 de outubro de 2017.

Juan Pablo Correa Gossweiler
Oficial Registrador

HC LIMA PARTICIPAÇÕES S/A
10.809.557/0001-21

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

ATIVO	2013	2014	2015
CIRCULANTE	1.205.182,03	1.824.275,63	1.554.584,17
Caixa	7.099,04	7.759,04	7.759,04
Banco c/ movimento	7.053,11	0,00	0,00
Aplicação a Curto Prazo	0,00	588,41	1.491,42
Clientes	320.286,39	844.580,80	241.363,43
Outros Créditos	868.403,64	968.950,88	1.301.573,78
Estoques	0,00	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	2.339,85	2.396,50	2.396,50
Adiantamento a Terceiros	0,00	0,00	0,00
Despesas do exercício seguinte	0,00	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	7.297.240,96	11.601.079,07	11.375.178,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.750.000,00	6.393.851,05	6.393.851,05
Outras contas a Receber	5.750.000,00	6.393.851,05	6.393.851,05
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
Participações Societérias	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.543.560,96	5.203.068,02	4.977.167,34
Imobilizado Liquido	1.543.560,96	5.203.068,02	4.977.167,34
INTANGÍVEL	3.680,00	4.160,00	4.160,00
Intangível	3.680,00	4.160,00	4.160,00
TOTAL DO ATIVO	8.502.422,99	13.425.354,70	12.929.762,56

PASSIVO	2013	2014	2015
CIRCULANTE	415.451,29	3.318.769,85	1.658.404,57
Fornecedores	0,00	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais	14.707,43	14.833,90	81.385,94
Outras Obrigações	155.621,52	2.939.659,32	1.577.018,63
Dividendos a Pagar	245.122,34	364.276,63	0,00
NÃO CIRCULANTE	5.750.000,00	0,00	0,00
Empréstimos/Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos Coligadas/Controladas	0,00	0,00	0,00
Adiantamento de Acionista	5.750.000,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.336.971,70	10.106.584,85	11.271.357,99
Ações Ordinárias	775.000,00	775.000,00	775.000,00
Ações Preferenciais	775.000,00	775.000,00	775.000,00
AFAC	0,00	7.387.065,16	7.387.065,16
Reservas	786.971,70	667.817,41	245.296,32
Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	501.702,28	2.088.996,51
TOTAL DO PASSIVO	8.502.422,99	13.425.354,70	12.929.762,56

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

	2013	2014	2015
RECEITA BRUTA	659.684,10	585.480,13	2.952.858,09
Receita	659.684,10	585.480,13	2.952.858,09
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-74.770,21	-66.334,88	-405.050,30
Impostos Incidentes	74.770,21	66.334,88	405.050,30
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	584.913,89	519.145,25	2.547.807,79
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00	0,00
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	584.913,89	519.145,25	2.547.807,79
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-7.237,31	-17.442,97	-458.811,28
Administrativas	625,40	13.812,22	452.014,40
Resultado c/ Investimentos	0,00	0,00	0,00
Despesas tributárias	0,00	1.780,00	215,00
Resultado Financeiro Líquido	-6.611,91	-1.850,75	-6.581,88
RESULTADO OPERACIONAL	577.676,58	501.702,28	2.088.996,51
RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas/Despesas	0,00	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES	577.676,58	501.702,28	2.088.996,51
Provisão para Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
Provisão para Contribuição Social	0,00	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	577.676,58	501.702,28	2.088.996,51
LUCRO POR AÇÃO	0,37	0,32	1,35

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES
Valores expressos em reais

	Capital Social	Reserva de Lucro	Lucro/Prejuízo ACM	AFAC	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31/12/2012	1.550.000	22.721	323.772		1.896.493
Aumento de Capital					-
Pagamento de Dividendos			-137.198		--
Lucro do Periodo			577.677		-
Constituíção de Reservas		28.884	-28.884		-
SALDO EM 31/12/2013	1.550.000	51.605	735.367		2.336.972
Aumento de Capital				7.387.065	-
Dividendos			-119.154		--
Lucro do Periodo			501.702		-
Constituíção de Reservas		25.085	-25.085		-
SALDO EM 31/12/2014	1.550.000	76.690	1.092.830	7.387.065	10.106.585
Aumento de Capital					-
Pagamento de Dividendos			-924.223		--
Lucro do Período			2.088.997		-
Constituíção de Reservas		104.450	-104.450		-
SALDO EM 31/12/2015	1.550.000	181.140	2.153.153	7.387.065	11.271.358

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em reais

Atividades Operacionais	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
1 - Lucro Líquido do Período	577.676,58	501.702,28	2.088.996,51
Depreciacao e Exaustao	0,00	0,00	226.977,60
Resultado de equivalência patrimonial	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido Ajustado	577.676,58	501.702,28	2.315.974,11
2 - Variação de Ativos Circulantes Operacionais			
Aumento de Valores a Recuperar - Curto Prazo	5.095,95	-56,65	
Aumento de Outras Contas a Receber	-591.032,42	-624.841,65	270.594,47
Aumento de estoques			
Aumento de Despesas do Exercício Seguintes			
	-585.936,47	-624.898,30	270.594,47
3 - Variação de Passivos Circulantes Operacionais			
Aumento de fornecedores - Revenda			0,00
Aumento de Obrigações Sociais e Trabalhistas			0,00
Aumento de Impostos sobre lucro	-12.589,16	126,47	66.552,04
Aumento de Outras Contas a Pagar	31.582,16	2.784.037,80	-1.362.640,69
	18.993,00	2.784.164,27	-1.296.088,65
(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	10.733,11	2.660.968,25	1.290.479,93
Atividades de Investimentos			
Aquisição de Ativo Imobilizado		-3.659.507,06	-1.076,92
Outros Investimentos	-3.680,00	-644.331,05	
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos	-3.680,00	-4.303.838,11	-1.076,92
Atividades de Financiamentos			
Dividendos a Pagar	0,00	0,00	-1.288.500,00
Aumento Outras Contas a Pagar		1.637.065,16	0,00
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	0,00	1.637.065,16	-1.288.500,00
VARIAÇÃO NO CAIXA	7.053,11	-5.804,70	903,01
(+) Caixa no início do período	7.099,04	14.152,15	8.347,45
Caixa no final do período	14.152,15	8.347,45	9.250,46

QUADRO V- NOTAS EXPLICATIVAS
Valores expressos em reais

"NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – A empresa HC Lima Participações S.A., constituída em 08/05/2013, em sociedade anônima, tem por objetivo social a participação em sociedades comerciais na qualidade de acionista ou quotista - holding não financeira. NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade previstos na lei 6.404/76 e 11.638/08, que dispõe as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente. NOTA 03 - INVESTIMENTO - Os investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição, avaliados pelo método de equivalência patrimonial. NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL - O capital é composto por ações ON e ações PN conforme segue:"

	VALOR POR AÇÃO	QTIDADE	VALOR EM AÇÕES
AÇÕES ORDINÁRIAS	1,00	775.000	R$ 775.000,00
AÇÕES PREFERENCIAIS	1,00	775.000	R$ 775.000,00
VALOR DO CAPITAL SOCIAL			R$ 1.550.000,00

Campo Grande/MS, 30 de Junho de 2.016

Carlos Roberto Estrada
Diretor Presidente
CPF: 544.446.088-20

Suporte Empresarial Ltda
CRC/MT 000379/O-7 - Lúcio Martinis - Contador
CPF/MF: 631.061.831-87